

5 vrs



PRÆMIUM MEVM

Ex Libris



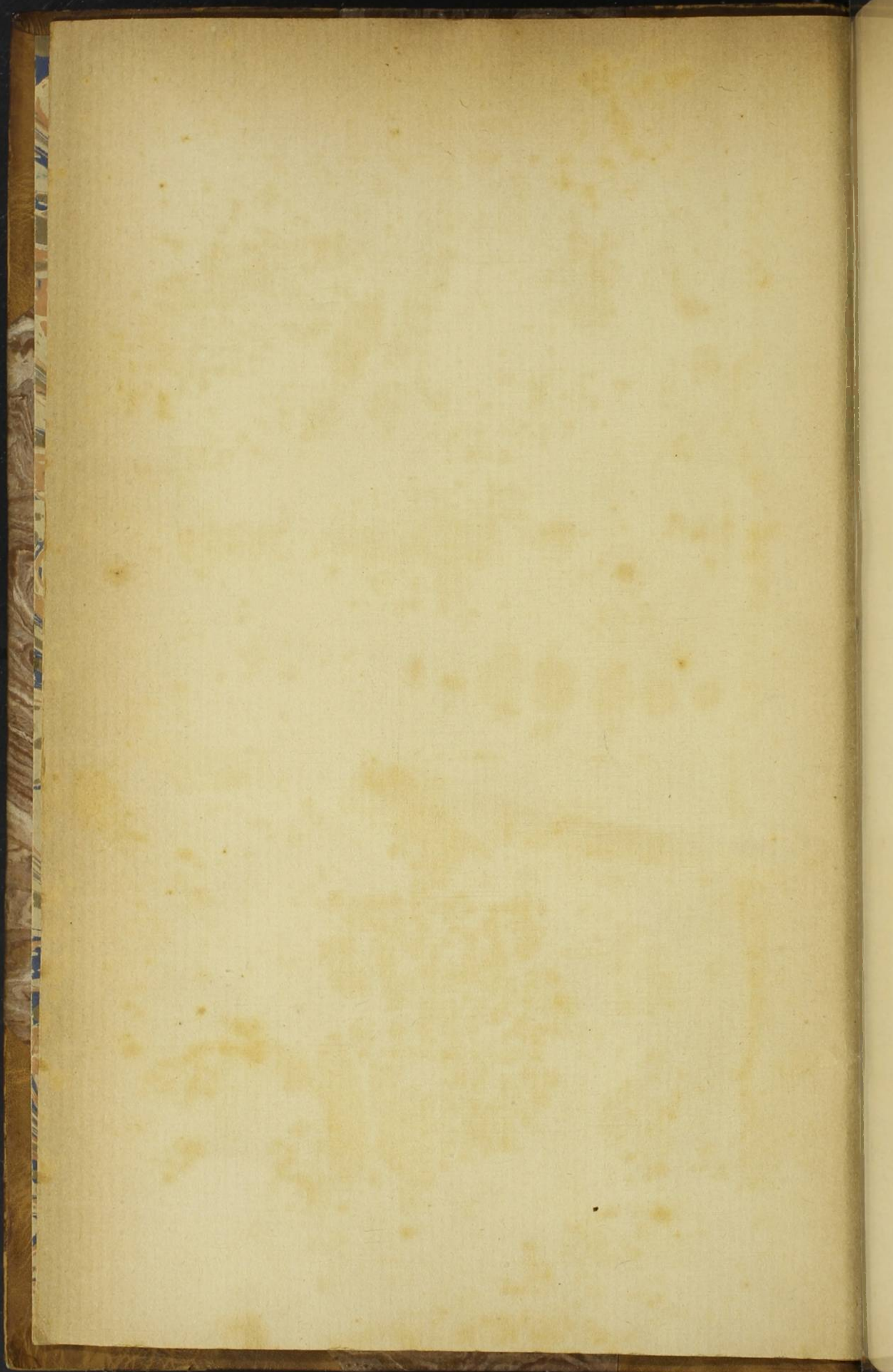
Rubens Barbo
Alves de Moraes

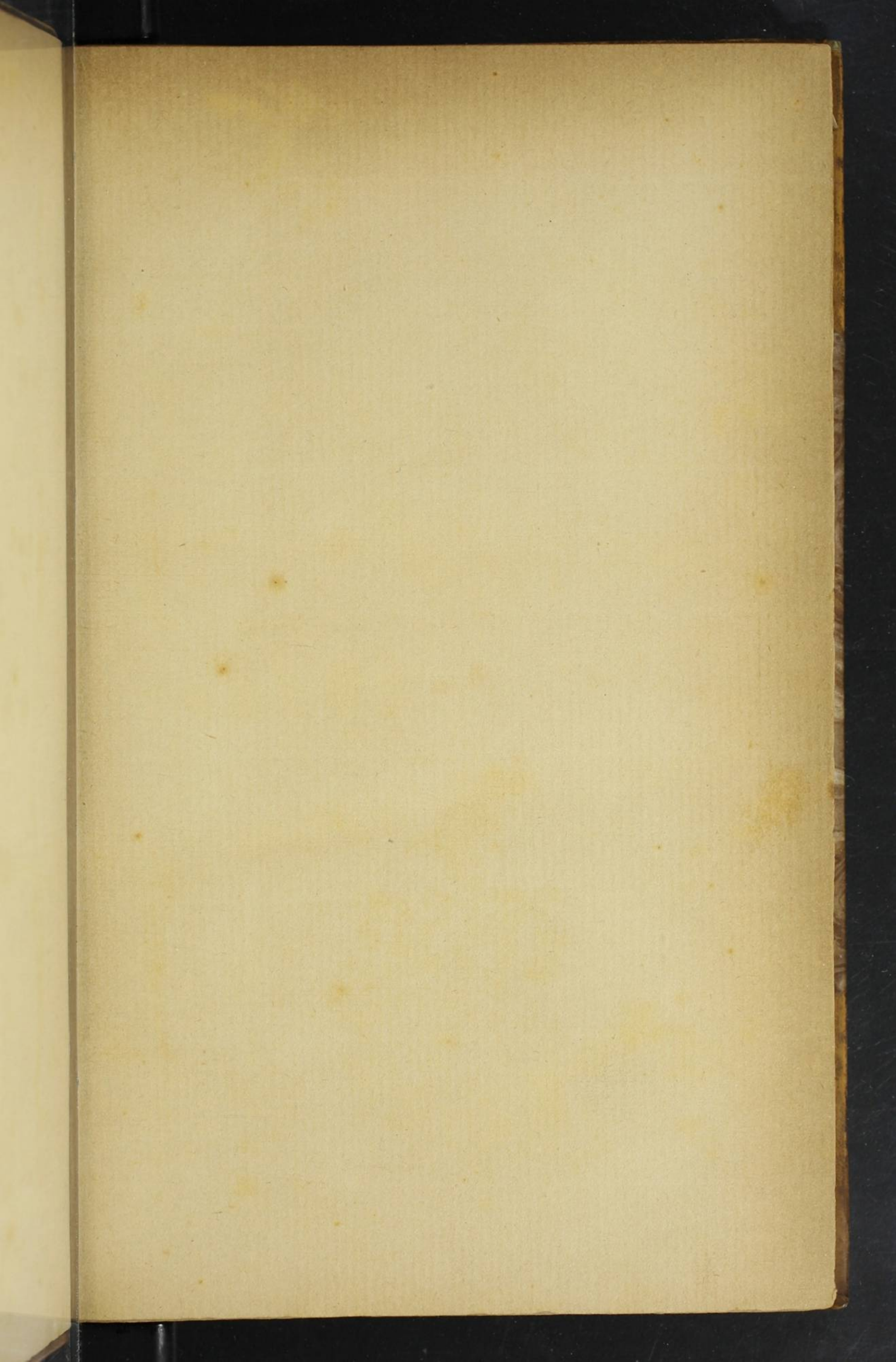
Je ne fay rien
sans

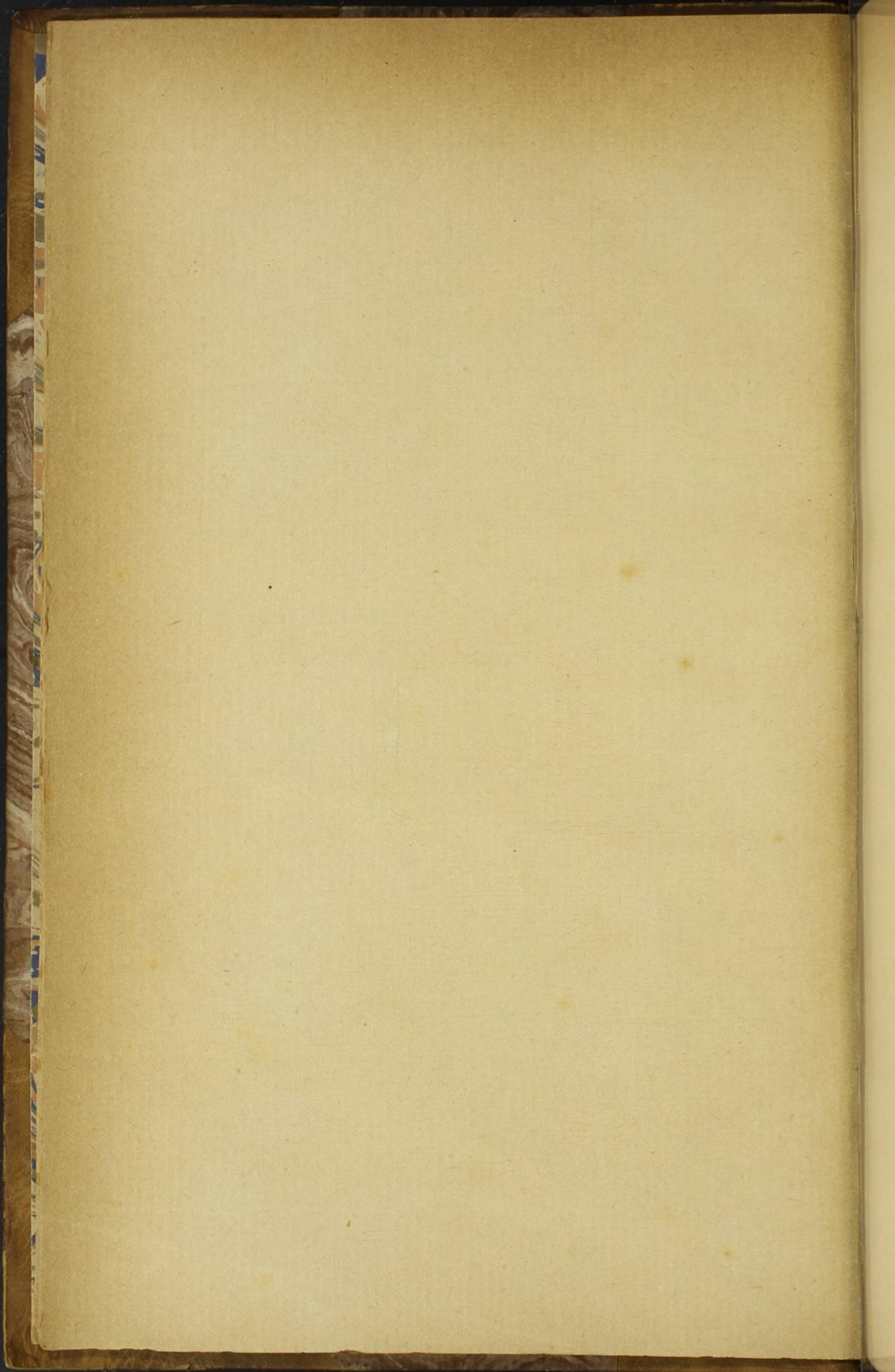
Gayeté

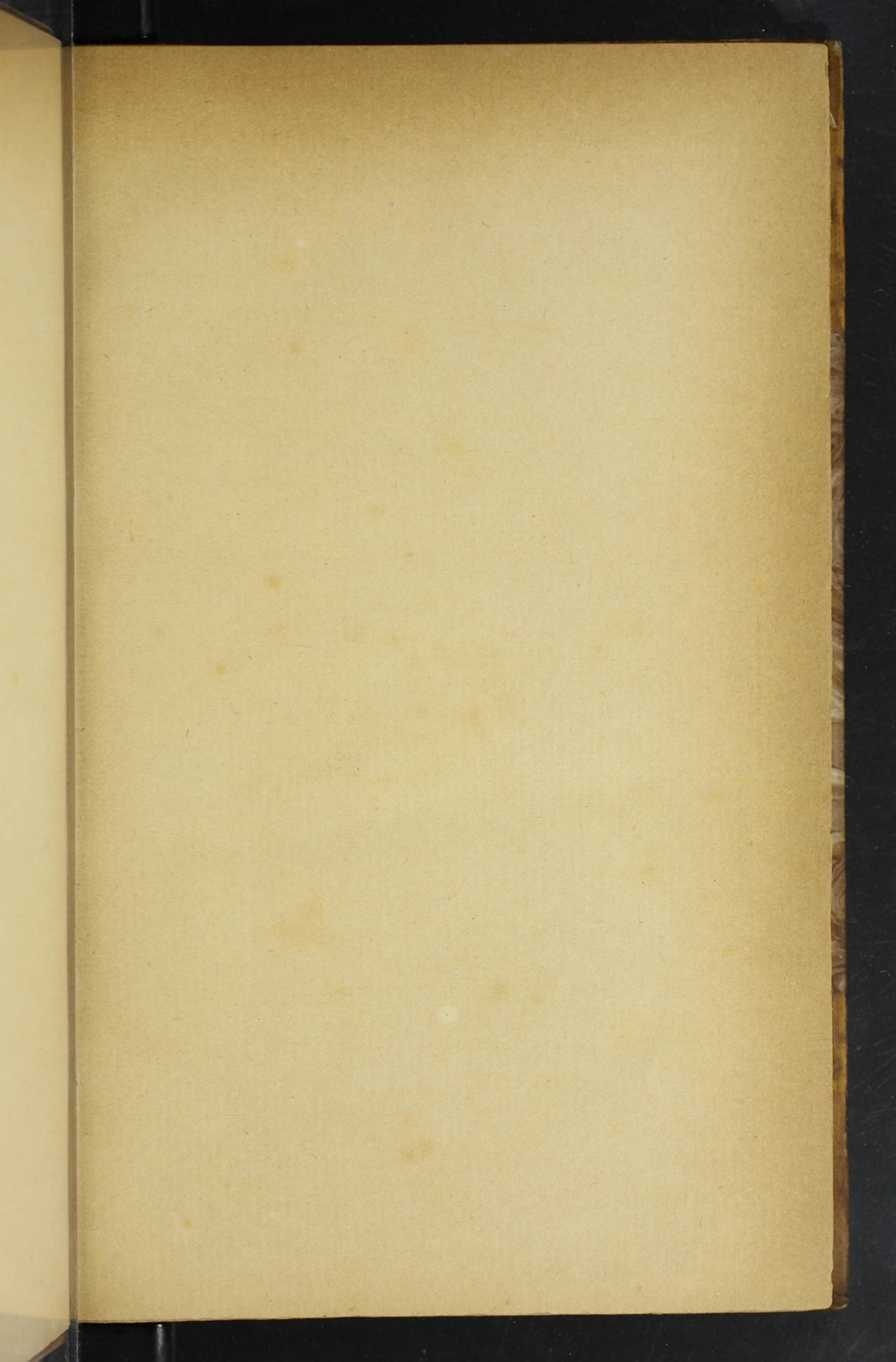
(Montaigne, Des livres)

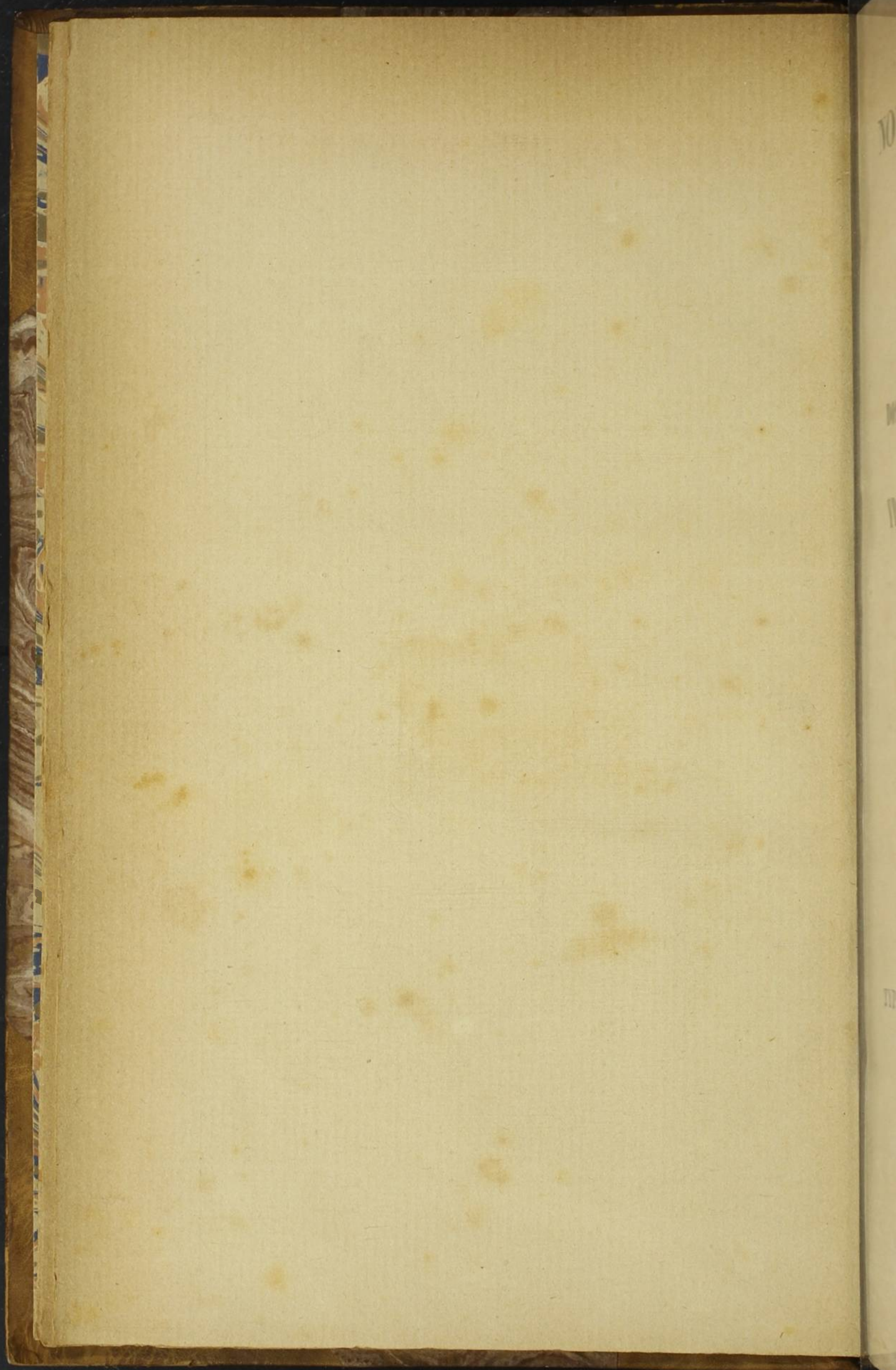
Ex Libris
José Mindlin











**NOVO ORBE SERAFICO
BRASILICO,**

OU

CXRONICA

DOS FRADES MENORES DA PROVINCIA DO BRASIL,

POR

FR. ANTONIO DE SANTA MARIA JABOATAM.

PARTE SEGUNDA

(INEDITA)

IMPRESSA POR ORDEM

DO

Instituto Historico e Geografico Brasileiro.

VOLUME I.



RIO DE JANEIRO
TYP. BRASILIENSE DE MAXIMIANO GOMES RIBEIRO
RUA DO SABÃO N. 114.

1859.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS

PHYSICS DEPARTMENT
530 SOUTH EAST ASIAN DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60607

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS

ADVERTENCIA.

No Frontispicio desta obra se lê o seguinte titulo que por extenso não transcrevemos no lugar competente.

Orbe serafico, novo, brasilico, parte segunda, da chronica dos frades menores da mais estreita, e regular observancia da Provincia de Santo Antonio do Brasil, Consagrada ao mesmos Santo como patraõ, e padroeyro desta sua Provincia, mandada imprimir pelo M. R. P. Mestre FR. JACINTO DE SANTA BRIZIDA, ex-leitor de theologia, ex diffinidor, e ministro provincial existente desde o 1.º de Dezembro de 1764, até 21 de Maio de 1768. Nunca appareceo impressa, como ainda o não foi até o presente anno de 1826; e por isso deve ser guardada no Archivo da Provincia, que he na cella dos Ministros Provinciaes no Convento Capitular da Cidade da Bahia, a fim de se achar a todo o tempo que se precizar algum dos documentos, que nella se contêm juntos com tanto trabalho por seu Author. Escripta por Fr. ANTONIO DE SANTA MARIA JABOATAM, Pregador, e Ex-Diffinidor.

Do Archivo da Provincia de Santo Antonio do Brasil, no Convento de N. Padre S. Francisco da Cidade da Bahia.

THE HISTORY OF THE

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs, but the characters are too light and blurry to transcribe accurately.

ADDITAMENTOS

A algúas Estancias do Preambulo da 1.^a parte desta chronica ja impressa, com a emenda de erratas da mesma, e descuidos da Escripta.

ADDITAMENTO I.

Sobre a vinda de Américo Vespucio, e Gonçallo Coelho á demarcação das costas do Brasil, dos quaes se falla no Preambulo, e livro Ante-Primeiro da mesma chronica, e novo Orbe Seráfico.

Por falta de Authores, que tratassem ex-professo dos primeiros, e segundos Exploradores, que, descoberto o Brasil por Pedro Alvares Cabral no anno de 1500, mandou o Rey D. Manoel á demarcação das suas costas, e portos, como foraõ Americo Vespucio, e depois deste a Gonçallo Coelho; e por naõ declararem taõhem as chronicas da Ordem, fallando dos Segundos Religiosos, que mandou o Sobredito Rey D. Manoel no anno de 1503 ao Brasil, e foraõ ter a Porto Seguro, donde haviaõ estado os primeiros com Pedro Alvares Cabral, formamos, assim no Preambulo da I. p. como no seo livro Antepimeiro algúas conjecturas, que abi se podem ver, concluindo sempre que ellas só teriaõ lugar, em quanto naõ apparecesse Author, que ao certo mostrasse os annos daquellas expediçoens. Para as taes conjecturas nos deo a principal occasiaõ o descuido, ou pressa, com que chegamos a ler, o que diz Ozorio no seo livro de *Rebus Emmanuelis Regis*, que foi só, o que sobre esta materia vimos, assignando este o anno para a expedição de Gonçallo Coelho ao Brasil, sem fallar na de Americo Vespucio. O descuido nosso esteve, em que virando a pag. 83 para 84, sem fazermos reparo em a terceyra regra desta pag. 84, donde diz *Principio insequentis anni* que este era o de 1503, fomos lendo a the o meyo da dita pag. donde achamos, *hoc anno*, que neste anno mandara

ElRey D. Manoel seis náos para a India, e logo depois mandara taõbem outras seis para o Brasil, e por seo capitaõ a Gonçallo Coelho. E na suppoziçaõ ou engano, de que este — *hoc anno*, que falla em Gonçallo Coelho nesta pag. 84, era o mesmo — *hoc anno*, que na pag. atraz 83 relata de 1502, entendemos, que neste de 1502, fora o mesmo, em que despachou para o Brasil a Gonçallo Coelho. Com esta equivocaçã, e naõ tendo visto Author, que dicesse o anno, em que foi taõbem ao Brasil Americo Vespucio, e entendendo pelo que escrevem outros, como he Mariz nos seus Dialogos, que partindo Gonçallo Coelho para o Brasil mandado pelo Rey D. Manoel, e andando por estas costas muitos mezes, e recolhendo-se ja em tempo do Rey D. Joaõ III que entrou no governo em 1521, naõ nos podendo capacitar, que hindo Gonçallo Coelho ao Brasil em 1502, como entendiamos do que diz Ozorio, andasse por estas costas, e mares algûs vinte annos athe o Reynado delRey D. Joaõ III, concluimos seria equivocaçã de Ozorio pôr alli a partida de Gonçallo Coelho no referido anno de 1502. E assim naõ nos parecendo ser attendida esta tardança de quasi vinte annos natal jornada, e naõ achando apontado o anno, em que foi ao Brasil Americo Vespucio, e dizendo as chronicas da Ordem, que no de 1503 mandara ElRey D. Manoel ao Brasil Missionarios nossos, concluimos, que estes só podiaõ hir com Americo Vespucio desde o anno de 1501 athe o de 1503*, como no lugar a margem citado da nossa chronica se pode ver. Com tudo isto sempre assentamos, como ja fica advertido, que quando houvesse Author, que assignasse ao certo, que no anno de 1503 fora alguã Escoadra do Reino ao Brasil, entenderiamos, que nesta podiaõ hir os taes Religiosos, e neste caso naõ tinhaõ

* Liv. Antep. fol. 21. n. 22.

vigor as nossas conjecturas. E assim se imprimio a primeira parte desta chronica.

Mas, vindo depois a nosso poder huã Relaçãõ impressa do cerco da nova colonia do Sacramento pelos castelhanos em tempo do Senhor Rey D. Joaõ V, nella diz o seo Author, que no anno de 1501 fora mandado pelo Rey D. Manoel á demarcaçãõ daquellas costas do Rio da Prata entre Portuguezes e Castelhanos, Americo Vesputio. E vendo nós taõbem depois em a chronica do mesmo Rey D. Manoel, escripta por Damiaõ de Goes, e novamente impressa, que no anno de 1503 mandara este Rey ás costas do Brasil Gonçallo Coelho para descobrir e demarcar os seus portos, e tornando a fazer revista do que na sua diz Ozorio, como ja fica notado, e achando concordarem ambos estes Authores, que no anno de 1503 foy Gonçallo Coelho ás costas do Brasil, com elles assentamos se pode dizer foraõ aquelles Religiosos Missionarios, que affirmaõ as chronicas da nossa Ordem neste mesmo anno mandara ElRey D. Manoel ao Brasil, e foraõ ter a Porto Seguro, onde obraraõ e tiveraõ o fim, que em seo lugar fica referido*.

He bem verdade, que sobre esta hida de Gonçallo Coelho ao Brasil, ficamos sempre com bastante duvida, naõ absolutamente sobre passar a estas partes no anno de 1503; mas sim ácerca do tempo que por ellas andou, e quando feitas as suas demarcações, e mais diligencias se recolheo ao Reyno. Os dous Escriptores allegados, que saõ o Bispo Ozorio, e Damiaõ de Goes, dizem, que sahira do porto de Lisboa no anno de 1503**; a dez do mez de Junho, assigna Damiaõ de Goes, e Ozorio poem o mesmo anno, mas naõ mez, nem dia; com seis Náos, das quaes, concordaõ ambos, por ainda terem pouca noticia da terra, perdeo coatro, e as outras duas trouxe

* Part. 1.^a Liv. Antep. pag. 15, n. 15.

** Goes, pag. 87, Ozorio, pag. 84.

ao Reyno com mercadorias da terra, que entãõ naõ eraõ outras, que páo vermelho, a que chamaõ Brasil, bugios, e papagayos, diz Damiaõ de Goes, e o mesmo escreve Ozorio, sem nenhum delles assignar o anno desta volta, nem o tempo que em tal jornada gastaraõ.

Com huã differença muy notavel falla nesta jornada de Gonçallo Coelho, Mariz em os seos Dialogos, a quem segue, e cita o P. Vasconcellos em a chronica da Companhia do Brasil, pois sem apontar o anno em que sahio do Reyno Gonçallo Coelho, concluem ambos, que sendo mandado a esta diligencia pelo Rey D. Manoel se recolhera com perda só de duas Náos já em tempo del Rey D. Joaõ III, que tomou posse do governo em 1521, tendo andado muitos mezes pelas costas do Brasil. Aqui parece se deve notar, que quem diz muitos mezes, naõ quer dizer muitos annos, antes quer mostrar, que nem a hum só anno chegaraõ estes muitos mezes, porque a ser assim diria, tendo gasto nesta jornada hum anno, e se passara de anno, accrescentaria, e tantos mezes; mas dizer—muitos mezes— dá a entender, que seriaõ athe onze com pouca differença. Mariz imprimio a sua obra em 1594, e naõ podia deixar de ter visto o que escreveraõ e imprimiraõ Damiaõ de Goes vinte e oito annos antes, no de 1566; e Ozorio vinte e tres taõbem antes, no de 1571, e se os vio, como se deve suppor, pois eraõ todos Escriptores Portuguezes, e assistentes na mesma corte de Lisboa, e trataraõ da mesma materia; porque affirmando que chegou Gonçallo Coelho ao Reyno da volta do Brasil, quando ja governava D. Joaõ o III, e que partira para estas costas em tempo del Rey D. Manoel, naõ diz taõbem em que anno partio, e só, que gastou nesta viagem muitos mezes, e naõ muitos annos? Acauza, ou motivo desta differença desejara eu ver decidida, porque de outra sorte o que destas naõ assignaturas de annos, Mariz naõ dizer o em que partio do Reyno Gonçallo Coelho, Ozorio e Goes o em que se

recolheo, sempre nos deixa em supposiçãõ de que, ou hum, ou outro estaõ equivocados; podendo quem assim os vê discursar, que ou os dous naõ acertaõ em o anno, em que Gonçallo Coelho sahio do Reyno para o Brasil; ou que Mariz erra em assignar, que foi ja em tempo delRey D. Joaõ o III. E com fundamento; porque quem haverá, que com bom discurso se possa persuadir, que sahindo Gonçallo Coelho a demarcar as costas e portos do Brasil gastasse nesta diligencia deoito para vinte annos, desde o de 1503 athe o de 1521, e sem descobrir todos, porque naõ entrou no da Bahia, Rio de Janeiro, e outros mais; naõ conquistou, nem chegou a levantar Povoações. Nem he para admitir o discursõ, que bem podia Gonçallo Coelho gastar todos estes annos na quella diligencia, repetindo do Brasil avizos para a corte, e recebendo outros, mandando ao Reyno algum dos Navios, que trazia consigo, e que bem podia ser hum destes, aquelle que affirma o mesmo Goes chegou do Brasil á corte no anno de 1513* com varias drogas da terra, e alguns Indios, como escreve o mesmo Goes, que os vira. Se isto assim fõra, que era esta Náo huã das que trazia em sua conducta Gonçallo Coelho, assim o devia explicar aquelle Author; pois elle era hum dos que tinha escripto havia partido dez annos atrás, no de 1503 para o Brasil Gonçallo Coelho, e devia por consequencia dizer; chegou este Navio á corte, e era hum dos que trazia Gonçallo Coelho na demarcaçãõ das costas do Brasil. Nada disto explica, antes diz, que era daquelles, que ElRey trazia á conducta do páo Brasil pela terra de Santa Cruz, sem duvida de alguã Feitoria que ja alli tinha naquelle tempo em Porto Seguro, que era o lugar proprio de Santa Cruz, e onde ja assistiaõ algûs Portuguezes, entre os quaes viveraõ aquelles Religiosos

* Goes, ib. fol. 70.

nossos que no anno de 1503 alli foraõ dar, e mortos pelos Indios no de 1505, como em seo lugar se disse*.

Taõbem se nos offerece notar aqui, que fallando os nossos Escriutores Portuguezes, e alguns dos Estranhos que temos visto, nesta parte do Brasil, e dizendo que mandara ElRey D. Manoel a Americo Vespucio demarcar as costas e seos portos, delle tomara esta quarta parte do mundo o nome de America. Que este nome o tomasse ella de Americo Vespucio naõ ha duvida; mas que fosse por esta occasiaõ, ou jornada de Americo Vespucio ao Brasil, mandado por ElRey D. Manoel taõbem, he equivocacãõ, ou inadvertencia do primeiro que assim o escreveo, e foi origem de que assim o seguissem os mais. Primeiramente porque; como podia ser, que sendo o Brasil, pelas suas costas, huã limitada porçãõ a respeito de toda a America, tomasse esta o nome daquelle cosmografo, só porque discorreo por esta pequena parte do Brasil? E quando esta razaõ naõ baste para impedir aquelle discurso, ha outras maiores e mais convincentes; e vem a ser, que as costas do Brasil pela parte dos Reys de Portugal foraõ descobertas no anno de 1500 por Pedro Alvares Cabral, havendo ja coatro annos, que no de 1496 havia Christovaõ Colõn pelos Reys de Castella descoberto este novo Mundo pela parte do Norte, Ilha de Cuba, e estreito de Panamá, por onde se divide a America Meridional, em que fica o Brasil, da outra Septentrional; e quem se pode persuadir, que devia estar todo este Mundo novo esperando desde o anno de 1496 athe o de 1502, em que ao Brasil foi Americo Vespucio mandado por ElRey D. Manoel, para por este Americo, e parte pequena do Brasil, tomar toda a do novo Mundo o nome de America? He certo, que naõ foy assim; e para entendermos o como foi, se deve advertir, conforme aos Escriutores Hespanhoes, que logo

* Liv. Antep., pag. 11, n. 10.

que Christovão Colõn descobriu este novo Mundo pela parte, que fica referida da Ilha de Cuba, e tornou a Castella com esta nova, despachou o seo Rei, que era neste tempo D. Fernando V o catholico (primeiro, que mereceo este nome) a Americo Vespucio á demarcação daquella parte; na qual diligencia repetio coatro viagens, como refere D. Francisco Giustiniani Author do novo Athlas Abreviado, por estas palavras, fallando do descobrimento por Colõn, e da America Meridional*: *y Americo Vespucio, que hizo coatro viages por orden de Fernando Rey de Castilla, y de Manuel de Portugal, le diõ el nombre de America.* E sendo coatro estas viagens, e a ultima dellas no anno de 1501 depois de descoberto o Brasil no antece lente de 1500, haviaõ de ser por força, e seguindo-se huãs ás outras, as tres primeiras desde o anno de 1496 athe o de 1501, e por estas tres antecedentes e a primeira dellas, em que Americo Vespucio foi ao novo Mundo pela parte de Castella, e naõ pela ultima do Brasil, he que devia tomar, como tomou todo este novo Mundo, o nome de America; e por consequencia ja elle tinha este nome, quando ao Brasil foi Americo Vespucio a ultima vez, mandado á sua demarcação pelo Rey D. Manoel.

Para maior clareza do que fica ditto, pomos aqui huãs palavras do referido Author do novo Athlas, fallando do primeiro descobrimento da America, ou novo mundo pelo Colõn no anno de 1492, diz assim**. — *Desde entonces, (isto he duquelle annode 1492,) se lhamõ Mundo nuevo, y tambien, aun que impropriamente, Indias occidentales por el mucho oro, que alli se halla, y finalmente America de Americo Vespucio Florentin, quien embiõ allá despues El Rey D. Manuel.* — Duas couzas se podem perceber desta Escripta; e he a primeira, que

* Tom 2.^o part. 1.^a pag. 1.

** Id., tom. 2.^o, Parte 1.^a, Pag. 93.

huã só vez fora mandado ao novo mundo Americo Vespucio, e esta por ElRey D. Manoel; e a segunda he, o que ja escreveraõ muitos, e he, que de Americo Vespucio mandado pelo Rey D. Manoel tomou o novo Mundo o nome de America. Mas assim só o poderá entender quem ler isto sem mais reflexaõ, que a pressa da leitura; pois o que fizer alguã mais judicioza e com vagar, vendo e reparando o que ao diante diz este mesmo Author, como fica escripto, que coatro vezes fõra mandado Americo Vespucio ao novo mundo, ou America por ElRey D. Fernando, e D. Manoel; deve entender, que o nome de America o tomou o novo mundo por Americo mandado as tres primeiras veses pelo Rey de Castella, ainda que na ultima, que isto he o que quer dizer o Author com aquelle seu termo — Despuès — fosse taõbem mandado pelo Rei de Portugal. E assim aquelle — Despuès — conforme o percebemos, se deve entender, naõ porque huã só vez fosse mandado o Vespucio ao novo mundo, e esta pelo Rey D. Manoel; mas que esta vez, que he a quarta, foi depois daquellas tres primeiras. E assim como assima concluimos, naõ se deve supor, que hindo o Vespucio tres veses antes pelo Rey de Castella ao novo mundo, estivesse este esperando pela ultima do Rey D. Manoel para de Americo tomar o nome de America.

ADDITAMENTO II.

Sobre a 1.^a Estancia da Digressão III, que trata de Diogo Alvares Caramurú, e descobrimento primeiro da Bahia.

Conforme ao que em o numero 2.^o do Preambulo da primeira parte desta chronica deixamos assentado, que foi o descrevermos nella primeiro os descubrimentos, fundações, progressos, e tudo o mais, que fosse de nota, e dizia respeito ás capitancias deste Estado naquelles principios, como couza necessaria para maior clareza da historia, que escreviamos desta Provincia de Santo Antonio do Brasil, pois em todas ellas, e em muitas partes de cada huã tinhamos conventos, e pedia a razã da historia, como he estilo em todas as chronicas particulares, tratar primeiro que tudo dos lugares donde ha conventos, e casas Religiozas, e nesta nossa chronica com mais razã deviamos cumprir, e naõ faltar a esta ordem, e methodo de escrever, pela falta que ha destas noticias. E suposto deixarmos ja na sua Estancia tratado do descobrimento da Bahya, e fundação da sua cidade, em que agora entramos com esta segunda parte a descrever o seo convento, nos he preciso fazer alguã repetição do que lá dissemos por razões particulares, que de novo se offereceraõ.

No anno de 1759, no principio, chegou a esta cidade da Bahya o Doutor Jozeph Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, hum dos tres Ministros conselheiros, que Sua Magestade Fidelissima o Senhor Rey D. Jozeph I destinou para varios negocios do seo Real serviço. Sem faltar a este, julgando com a vastidão da sua grande litteratura naõ ser menos para credito das Monarchias, e seo augmento as leis, e regras porque se governaõ politicas, do que as litterarias e scientificas, em que se devem exercitar; antes, para serem aquellas mais ajustadas e conformes se devem fundar e dirigir

por estas, para este fim melhor e glorioso emprego dos entendimentos, se resolveo a erigir nesta mesma capital huã nova Academia debaixo da Regia protecção, e feliz auspicio do nosso Fidelissimo Monarcha Reynante, á qual se deo principio em hum acto publico em seisde Junho deste mesmo anno, dia em que se celebravaõ os felicissimos de Sua Magestade. Fuy eu hum dos primeiros nomeados para o numero desta, incumbindo-se-me pela sua Mesa censoria o mesmo emprego que ja tinha pela Religiaõ de seo chronista, e dar para a mesma Academia as noticias, que deste meo trabalho lhe pudessem servir para a historia deste Estado, que pelos mais collegas se havia destribuido,

Huã das que dey, e ja havia escripto na 1.^a parte desta chronica, e se achava na imprensa foi, fallando sobre Diogo Alvares o caramurú, assentar, que hindo este da Bahya á França com a sua India Paraguaçú, como vulgarmente a chamavaõ, ou *Quayabim-Pará*, como a tratavaõ os mais polidos, ainda que tudo vinha a dizer o mesmo, que era chamar-lhe, *Mar ou Rio grande*; e bautizando-se naquella corte tomara o nome de Catharina naõ como athe agora suppunhaõ todos assim os que ja escreveraõ sobre isto, como o que se acha em o MS. em obsequio de Catharina de Medices, Rainha de França, que affirmaõ fôra sua madrinha, e a melher de Henrique de Valois; porque isto por nenhum principio podia ser, como ficará patente a quem, como nós, tiver o trabalho, ou impertinencia de computar os annos, e medir os tempos desde o primeiro descobrimento da Bahya pelo caramurú Diogo Alvares Correia, athe o em que entrou a reynar em França Henrique de Valois, e Catharina de Medices; Mas sim, que o tomar o nome de Catharina foi por respeito da Senhora D. Catharina Rainha de Portugal, que em sinquo de Fevereyro do anno de 1525, em o qual o caramurú se achava ja em França, havia casado em Portugal com o Senhor Rey D. Joaõ o III.

Este meo juizo, e discurso seguiraõ os dous Academicos a quem foi encarregado escreverem as noticias, naturalidade e descendencia de Catharina Alvares, ou Paraguaçu. E como elles naõ obstante tudo isto, ainda discordaõ alguã couza entre sy, naõ só no tempo e annos em que com o seo consorte passaraõ á França; mas taõbem no em que chegou á Bahya a primeira vez Diogo Alvares; quando a esta veyo taõbem Christovaõ Jaquez, mandado por ElRey D. Joaõ III, e quando este mesmo Monarcha fazendo doaçaõ da Bahya a Francisco Pereira Coutinho a veyo elle fundar: e os taes collegas, e Academicos citaraõ, por me fazerem honra á primeira Parte da minha chronica, donde, como fica ditto, no seo Preambulo tratei estes pontos, me pareceo ser necessario fazer neste lugar alguã repetiçaõ do que naquelle fica tratado, com alguã reflexaõ maior, e acabando de mostrar, como de nenhuã sorte podia ser a sobreditta Catharinã de Medices madrinha do bautismo e casamento de Catharina Alvares. Além deste ponto tocaremos taõbem de passagem outros mais conducentes ao descobrimento e fundaçãõ da Bahya. Para clareza de tudo devemos assentar, como fundamento, duas couzas; huã absolutamente certa nos escriptores e historias, outra tirada taõbem do que se acha escripto, e fundado só em tradições, ainda que continuadas e seguidas, e seja esta a primeira.

He a Bahya a capital do Brasil; e assim como este foi descoberto a primeira vez por Pedro Alvares Cabral sem deligencia dos homens, e só a cuidados de Deos; assim esta parte que lhe havia servir de cabeça, foi taõbem entrada a primeira vez por impulsos superiores, mais do que por deligencias humanas. Foy o primeiro Portuguez, que entrou nella, pisou as suas prayas e terras, que lhe ficaõ á margem, Diogo Alvares Correia, que aqui chamaraõ caramurú os seos Gentios, naõ mandado a esta empreza pelos seos Reys e Monarchas, mas guiado

por destino da sua sorte, e a Providencias do Altíssimo. Os acertos da sua fortuna, e o que a esta ficou elle devedor, ja se achão impressos no Preambulo da 1.^a parte, com tudo o mais, que ao descobrimento e fundação desta capital tocava naquelles seos principios, para onde remetemos ao leitor curiozo. E assim o que aqui himos assentar por indubitavel he o seguinte.

Primeiro, o que na outra parte deixamos em opiniaõ, e vem a ser; Que a viagem de Diogo Alvares caramurú nesta occaziaõ, não podia ser, como escreveraõ algûs, para a capitania de São Vicente no Brasil; porque esta foi fundada, como em seo lugar se disse na 1.^a parte, do anno de 1525 por diante, e o naufragio de Diogo Alvares, e a sua viagem aconteceo, como taõbem lá deixamos assentado pelos annos de 1516 para 518, e não era possivel, que sette ou nove annos antes, que a tal capitania de São Vicente tivesse principio, e a sua fundação, houvessem pessoas particulares, ou navios com elles, que fossem alli, pois o primeiro, que consta pelos Authores foi a ella com navios, e gente para a povoar, foi Martim Afonço de Souza, a quem ElRey D. Joaõ III a deo, e fez seo Donario, e a foi fundar pelos annos de 1525. E assim fica taõbem certo, ou mais provavel ser a viagem do Navio, que conduzia a Diogo Alvares Correia para as partes da India, que era a conquista de Portugal mais frequentada naquelles tempos; e para lá, dizem algûs, hia Diogo Alvares Correia em companhia de hum seo tio.

O Segundo he, que quando nesta sua derrota aportou Diogo Alvares no continente da Bahya, foi elle o primeiro homem, não só Portuguez, mas de outra qualquer Nação, que pizou esta terra, e viraõ aqui os seus Gentios; como se colhe pela tradição e successos seguintes á sua vinda, pois a não ser elle o primeyro, como poderia causar admiração tanta, e taõ notavel espanto nos barbaros Gentios a sua presença, e os feitos, que delle

se escrevem. He sem duvida, que pelos annos de 1500 foraõ a Porto Seguro os primeiros Portuguezes, que descubriã o Brasil, com Pedro Alvares Cabral; e depois destes nos annos de 1502 para tres Americo Vespucio, e annos adiante Gonçallo Coelho, todos pelo Rey D. Manoel, a descobrir e demarcar os portos, e barras; mas nenhum destes fundou, nem estabeleceo Povoações, nem ainda entraraõ por terras a dentro, nem consta tratassem, ou tivessem communicaçã com o Gentio, e ainda que estes os vissem, e conhecessem ser gente de outra Naçaõ, que elles nunca viraõ, como isto não foi em toda a costa, e só em algũas enseadas, ou portos mais accommodados para a sua deligencia, esta noticia, fóra daquelles lugares se não communicou a outros, por falta taõbem da pouca correlaçã, que esta gente tinha huns com os outros, pois não havia trato, nem commercio entre sy e cada huã das Nações vivia nos seos dstrictos, e sempre em guerras e differentes, ou discordes, e assim não podiaõ saber huãs do que passava entre as outras, e ainda em lugares taõ distantes, e muy poucos, em que haviaõ aportado, e postos seos marcos aquelles segundos e terceiros Exploradores Americo Vespucio, e Gonçallo Coelho.

Taõbem he certo, que desde o anno de 1500, em que o primeiro Descubridor do Brasil Pedro Alvares Cabral foi ter a Porto Seguro athe o de 1516 a 1518, em que deixamos assentado foi ter á Bahia Diogo Alvares Correia, caramurú, fóra de Americo Vespucio, e Gonçallo Coelho, não mandou mais El Rey D. Manoel navios, nem Exploradores á Costa do Brasil, porque os segundos, que mandou este Monarcha foi o sobredito Gonçallo Coelho com seis náos, o qual como escreve Mariz, e outros, depois de andar por ella muitos mezes, e com a perda de duas embarcações, se recolheo ao Reyno, achando ja no throno a El Rey D. Joaõ o 3.º, como escreve o mesmo Mariz, que entrou a reynar em 1521

no principio, donde se segue, que andando pela Costa do Brasil o capitão Gonçallo Coelho, muitos mezes, e não annos, e recolhendo-se no de 1521, poderia sahir a esta deligencia no anno antecedente de 520, e ja a este tempo estava o caramurú na Bahya, aonde taõbem não entrou Gonçallo Coelho, nem taõ pouco Americo Vespuccio, pois nenhum deo relação desta Enseada; e assim se conhece com evidencia certa, que antes de Diogo Alvares caramurú chegar á Bahya no anno de 1516 para desoito com pouca differença, não havia aportado a ella homem Portuguez, nem ainda de outra Nação, motivo porque com a vista do caramurú, e do que alli obrou, como em seo lugar se disse na 1.^a parte, se admirou aquelle Genticio.

Com isto se responde taõbem aos que querem viesse á Bahya primeiro, que o caramurú Christovão Jaquez; porque este foi mandado pelo ditto Rey D. João 3.^o depois que entrou no governo este Monarcha, e depois, que Gonçallo Coelho lhes trouxe as noticias daquelles descobrimentos, e já quando o caramurú, da Bahya tinha partido para França pelos annos de 1524. Vejaõ o que dissemos sobre isto no Preambulo da 1.^a parte e Estancia, que trata do caramurú, e ahi se verá taõbem a razaõ, porque não deo, ou não quiz e lhe conveyo dar Christovão Jaquez a noticia, que podia achar na Bahya do caramurú, se he, que a teve, e alcançou do Genticio. A este chamou taõbem o Genticio na sua lingoa. — Abatatà, — que quer dizer homem de fogo; pela razaõ que se disse na mesma primeira parte pelo verem com muito espanto disparar huã escopeta, e sahir della fogo; e só nos faltou escrever alli este nome, que depois achamos em hum manuscrito como taõbem em hum caderno antigo dos obitos da Sé da Bahya o assento seguinte. — Aos cinco dias do mes de Outubro de 1557 fallecco Diogo Alvares Correia, caramurú, da Poação do Pereira; foi enterrado no Mosteiro de Jesus. Ficára por seo testa-

menteiro João de Figueiredo seo genro; o cura João Lourenço, a folhas 70.— A Povoação do Pereira, de que falla o referido assento, era Villa Velha, a primeira, que fundou o seo Donatario taõbem primeiro Francisco Pereira Coutinho no sitio da Victoria, contiguo a nossa Senhora da Graça, em que tinha o caramurú a sua moradia. O Mosteiro de Jesus, era o collegio e Igreja dos Padres da companhia, que assim era nomeado naquelles tempos. João de Figueiredo era o Mascarenhas, genro do caramurú, cazado com a filha legitima Apolonia Alvares.

Com o que assim fica ditto assentamos taõbem na mesma Estancia desta capitania. fôra seo Donatario e fundador o sobredito Francisco Pereyra Coutinho, a quem a deo o Rey D. João 3.º e suposto não assignamos alli o anno fixo, em que elle chegou á Bahya, porque o não achamos em escriptor algum, dos que vimos, com tudo pela computação de alguns acontecimentos do tempo, que alli assistio, e outros antes e depois, se poderá saber com pouca differença o anno, em que chegou a esta sua capitania. He sem duvida, que no de 1534 ainda não era chegado á Bahya; porque neste anno consta por certo, que aportando á Bahya Martim Afonço de Souza, que navegava para a India, como em outro lugar se disse*, ainda a Bahya estava, na posse e conserva de Diogo Alvares caramurú, com algus Portuguezes mais como eraõ Afonço Roiz', e Paulo Dias Adôrno, que ahi haviaõ aportado vindo fugidos de São Vicente, e nesta conjunção de Martim Afonço de Souza com quem vinhaõ o P. Fr. Diogo de Bórba, e seos companheiros Religiosos Menores, primeiros Sacerdotes e Ministros do Evangelho, que vio a Bahya, cazaraõ estes dous sujeitos assim com duas filhas naturaes do caramurú. Taõbem he certo, como se disse no mesmo lugar daquella Estancia, que no anno de 1547

* Preamb., P. 1, pag. 48, n. 39.

era fallecido Francisco Pereira Coutinho ; e assentando as memorias M. S. e algûs, que ja escreveraõ, que este Donatario viveo na sua capitania dez ou doze annos, segue-se, que devia chegar a ella logo no anno seguinte ao de 1534, que na Bahya estava Martim Afonço de Souza, que vinha a ser no de 1535, que saõ os dez ou doze annos que podem correr entre o de 1534, que estava na Bahya Martim Afonço de Souza, e o de 1547, que nella falleceo Francisco Pereira Coutinho.

Por morte deste capitaõ e Donatario, mandou El-Rey D. Joaõ 3.º fundar pela coroa a cidade da Bahya. No anno de 1549 a vinte e nove de Março chegou ao porto de Villa Velha da Bahya Thomé de Souza a pôr em execuçaõ as ordens delRey, como em a primeira parte fica assentado, em a sua propria Estancia. E supposto naõ assignamos alli o dia e mez em que se deo principio a esta obra, e estabelecimento da nova cidade pelo naõ acharmos declarado em memoria alguã, nem em os Authores que vimos, e disto trataõ, com tudo succedendo depois como ja notamos, a erecçaõ da nova Academia dos Renascidos da Bahya, e sendo nomeado para hum dos seos censors o Rev. Doutor Joaõ Borges de Barros, Conego Thesoureiro Mór da Sé da Bahya, e Desembargador da Relaçã Ecclesiastica, sujeito de notoria litteratura, e fazendo este para satisfaçaõ dos empregos que lhe foraõ encarregados, revista de algûs papeis e livros da camara da cidade, em hum cathalogo antigo dos Governadores da Bahya, achou o presente assento, no 1.º § delle.

Thomé de Souza veyo com patente delRey D. Joaõ 3.º e com titulo de capitaõ mór, em quanto naõ fundasse a cidade, trazendo em sua companhia ao Dr. Pedro Borges para ouvidor Geral, e a Antonio Cardozo de Barros para Provedor da Fazenda Real, e desembarcando na ponta de S. Antonio da Barra em o mez de Março de 1549, tomou logo posse da ditta capitania mór da Villa Velha de N. Senhora da Vic-

toria ; e preparando athe o mez de Julho a gente de guerra, que havia trazido de Portugal, escolhido ja o sitio por Diogo Alvares, marido de Catharina Alvares, que he o em que está hoje fundada a cidade, por ter porto accommodado para os Navios, e ser a terra levantada, que a faz participante de todas as virações, marchou o ditto capitão mór com mil homens de guerra, e quatrocentos Indios, e com effeito fizeram despejar as tres Aldeias do Gentio, que se achavaõ estabelecidas onde he o terceiro de Jesus, o convento do Carmo, e o Desterro; e a primeira couza, que fez foi a Igreja de N. Senhora da Ajuda para os Religiosos da Companhia, e logo se continuaraõ as casas para o capitão mór e para o Ouvidor Geral, Provedor da Fazenda, e casa para o Senado da Camara e mais Povo ; e no primeiro de Novembro, dia de todos os Santos, se estabeleceo a Cidade do Salvador—Bahya de Todos os Santos, tomando o ditto capitão mor no mesmo dia a posse de Governador por Patente, que taõbem havia trazido, assistindo-lhe o Senado da Camara, Nobreza e mais Povo da Cidade ; e fazendo continua guerra ao Gentio circumvizinho governou athe os treze de Julho de 1553.

Deste assento não só consta o dia e mez em que no anno sobredito de 1549 se estabeleceo, e formalizou a nova Cidade da Bahya, que foy ao primeiro de Novembro, dia de todos os Santos, sendo este o fundamento certo, porque assim se intitidou, e não como em a outra parte assentamos na sua Estancia, seguindo aos mais, que disseraõ fõra porque neste dia o primeiro de Novembro entrou na sua enseada ou bahya Christovaõ Jaquez a primeira vez ; mas taõbem do sobredito assento consta, que no mez de Julho daquelle proprio anno de 1549, lançados os Gentios do lugar escolhido para a nova cidade, se deo principio á sua fundação.

Por este mesmo assento poderá hum dos nossos collegas e Academicos, mudar taõbem de parecer, no que seguio em a conta que deo dos seus estudos em huã conferencia, na qual affirmava que a Igreja de N. Senhora da Ajuda, da qual aqui falla o sobredito assento,

fôra a primeira em a cidade, que a fundaraõ, diz elle, ainda antes muito, que Thomé de Souza chegasse á Bahya, os Mercadores de Villa Velha; o que certamente naõ podia ser, nem era possivel, que estaudo o lugar ou plano da nova cidade (que he o mesmo, em que foi levantada a Igreja da Ajuda, quando á Bahya chegou Thomé de Souza) occupado ainda pelo Gentio, que nelle tinha Aldeia, e foi necessario para se dar principio á Cidade Nova e sua fundaçãõ, despejar o tal Gentio á força de armas, como era possivel terem já alli entre estes inimigos, os Mercadores de Villa Velha levantado Igreja á Senhora da Ajuda? Nem era necessario para se saber que esta Igreja foi levantada depois que á Bahya chegou Thomé de Souza, e deo principio á fundaçãõ da cidade, ver ou ter lido este assento; bastava ver os mais Escriptores, e especialmente ao Padre Vasconcellos, na Chronica da Companhia do Brasil, donde escreve foi esta Igreja da Ajuda das primeiras obras em que se occupou em a fundaçãõ da nova Cidade da Bahya Thomé de Souza seo primeiro Governador, e naõ os Mercadores de Villa Velha.

ADDITAMENTO III.

A' Capitania de S. Vicente. Sobre o assucar, canas, cacáo, e chocoláte ser achado no Brasil.

Na Estancia desta capitania assentamos, seguindo especialmente o Author da nova Lusitania, que no seo terreno, quando a elle chegaraõ os nossos primeiros Portuguezes, com o seo Donatario, e Fundador Martim Afonço de Souza, acharaõ naõ só a planta das canas, mas taõbem o modo de fazer o açucar. Diz elle assim*.— *Aqui se achou o modo de fazer o açucar. E aqui acharaõ primeiro as canas em que se cria, donde sahio a planta, que innundou utillissimamente a nova Luzitania.*—Isto mesmo com pouca differença de palavras, disse antes o Padre Vasconcellos na sua Chronica da Companhia, e primeiro, que estes o tem assim o M. S. antigo que temos e ja outras vezes apontamos. E supposto naõ citamos estes Authores em a nossa primeira parte ja impressa, quando tocamos este ponto, por julgarmos naõ ser necessario em materia taõ commua, agora o fazemos para com elles dar satisfaçaõ á honra que nos fez hum dos nossos Doutos Academicos, a quem foi encarregada huã Dissertaçaõ sobre a fabrica do açucar do Brasil, citando-nos como Author ou sectario deste ponto, e juntamente ao do anno historico. Para contrariar este nosso Academico a opiniaõ que seguimos com aquelles Authores, traz o que escreve o da Historia Insulana**, que o Infante D. Henrique de Portugal, quando se descubrio a Ilha da Madeira, mandara vir do Reyno de Cecilia para ella a planta das canas, e os Mestres para fazer o açucar, e que isto mesmo se fez da Ilha da Madeira para S. Vicente; concluindo assim com este seo parecer, e juizo: —*Donde fica evidente ser ver-*

* Brit. Freir., Nova Lusit., Pag., 26, n. 47, liv. 1.º

** Cordeiro, Pag. 73, n. 36.

dadeira a tradiçãõ, que temos de que da ditta Ilha da Madeira vieraõ as canas, e o modo de fabricar o açucar para a Provincia de São Vicente, da qual passaraõ para as mais partes do Brasil.

Que haja tradiçãõ virem da Ilha da Madeira para a capitania de S. Vicente as canas, e o modo de fazer açucar, naõ o queremos absolutamente negar, ainda que a nós nunca chegou essa tradiçãõ; mas, que seja evidente, e certa, naõ he certo nem evidente; porque a ser assim taõbem, e primeiro chegara a noticia da quelles escriptores, que como primeiros a haviaõ de ouvir e explicar assim, e especialmente andando elles e pizando as terras, e naõ escrevendo por informações; e naõ affirmaria acertivamente o da Nova Lusitania, fallando da Villa de S. Vicente:—*Aqui se achou o modo de fazer açucar, e aqui se acharaõ primeiro as canas.*—

O fundamento melhor, que podia haver para que fosse certa a tradiçãõ de que da Ilha da Madeira vieraõ as canas e o modo de fazer o açucar para São Vicente, era se houvesse taõbem evidencia e certeza de que quando a São Vicente chegou Martim Afonço de Souza a fundar esta sua capitania, ja nella houvessem Portuguezes e colonios a mais tempos antecedentes, nella habitadores, dos quaes se pudesse dizer foraõ estes antigos os que mandaraõ vir da Ilha as canas, e o modo de fazer açucar. Isto naõ foi assim; porque todos os que escrevem, e as mesmas Memorias antigas, e M.S. dizem, que Martim Afonço de Souza, e os que com elle a companhia foraõ os primeiros Portuguezes que aportaraõ a S. Vicente; logo, os que escrevem, que estes primeiros fundadores com Martim Afonço de Souza acharaõ alli as canas, e o modo de fazer açucar, naõ he porque este viesse de outra parte, nem as canas fossem transplantadas daquella Ilha para São Vicente; mas sim, he affirmar que alli foraõ achadas, como natures, e planta

nascida da propria terra e producção do seo mesmo clima.

Nem ainda, quando se achasse em alguã memoria, ou escripta, que antes de Martim Afonço de Souza hic fundar esta sua capitania, ja em Saõ Vicente haviaõ Portuguezes, que por incidente de algum naufragio ou outro qualquer acazo alli fossem ter, quem se poderá persuadir que estes fizessem de tal sorte habitaçãõ na terra, e se mostrassem taõ senhores della, e tivessem tantas posses e cabedaes, que mandassem logo á Ilha da Madeira buscar canas e Mestres de açucar, para que quando alli chegassem os seos fundadores e Donatarios, achassem ja este grande beneficio. Isto naõ he couza que caiba em discurso; logo he manifesto e evidente, que achando alli Martim Afonço de Souza canas, sendo o primeiro que consta com certeza aportou na sua capitania, certo e evidente he que as naõ mandaraõ vir da Ilha da Madeira.

A duvida toda, que forma este nosso douto Academico de que pudessem haver canas em Saõ Vicente sem virem de outra parte, parece assenta na infecundidade da terra; como se isto fõra impossivel a natureza dar estas e outras semelhantes produções por força do seo clima, ou por outro qualquer principio da mesma natureza, ou do creador de todas as couzas. Nem era couza nova que a terra do Brasil produzisse de sy as canas que ja se davaõ em outros climas, quando neste do Brasil se achaõ tantas e taõ estranhas produções, e muitas dellas novas, que as naõ ha, nem se daõ em alguã parte do mesmo mundo. Antes podemos dizer que achando-se esta planta em outras partes do mundo, como na India, Azia, Africa, e na Europa; porque em todas estas houve, e ainda ha canas*, e se fazia açucar deste ou daquelle modo, com mais ou menos perfeiçãõ, com tudo no Brazil he taõ propria e natural sua esta

* Bluteau, Vocab. Port., Verb. Açucar.

planta da cana, que nelle dá e produz melhor, e com mais ventagem que em outra alguã Regiaõ, naõ só no crescimento e multiplicaçã da planta, mas nos effeitos e produções della, como he o mel e açucar, que he sabido ser o das canas do Brasil o mais puro, saborozo, forte, claro, e de melhor pezo do que o das outras partes do mundo, em que se daõ esta planta e se faz della açucar.

Taõ propria, digo, e natural he do terreno do Brasil a planta da cana, que naõ só se acha nelle esta de que fallamos e se faz della o mel e açucar; mas ha outras muitas e varias especies a que chamaõ canas bravas, as quaes tendo a mesma formatura das doces, saõ com tudo mais crescidas e duras, e ainda que naõ estillaõ succo algum, tem outras varias serventias. Huã especie destas bravas, e saõ as mais commuas, brotaõ entre as ultimas folhas do seo olho as chamadas frechas, que toõs sabem a sua formatura e serventia; e taõ parecidas neste fruto com as mesmas canas doces, ou as doces com ellas, que taõbem as do açucar e doces ás vezes, e especialmente em terras fracas e cançadas, naõ crescendo muito as suas canas, e havendo grande veraõ, e forte sol, taõbem costumaõ produzir e lançar frechas dos seus olhos, ainda que mais piquenas e delgadas do que as daõ as canas bravas. E nós vimos alguãs vezes nas partes de Pernambuco partidos quazi inteiros destas canas doces com frechas, e sem nenhum proveito de seos donos; porque as que chegaõ a dar estas frechas ficaõ sem succo e sustancia alguã, ainda que naõ taõ secas e duras como as bravas. E haverá quem possa dizer que estas canas bravas, que as ha em todo o Brasil, ou nas mais partes delle vieraõ taõbem da Ilha da Madeira, ou de outras partes do mundo para o Brasil? Sem duvida que naõ; porque naõ poderia haver quem transplantasse para o seo Paiz semelhante planta, sem frutõ, antes com prejuizo das mesmas terras; porque occupaõ muitas que podem servir para outras lavouras.

E se estas tem tanta semelhança com as doces, e são huã especie das que chamaõ canas, he sem duvida certo e evidente, que assim como estas bravas sem vir de outra parte do mundo se acharaõ nas do Brasil, no mesmo se acharaõ taõbem as doces, como em São Vicente sem ser necessario manda-las vir da Ilha da Madeira. E se contra isto ouvio o nosso collega alguã tradiçaõ, he menos veridica e sem fundamento, e contra o que dizem os primeiros Escriptores destas partes que na capitania de São Vicente se acharaõ primeiro as canas, e que dalli se passaraõ para as mais partes do Brasil.

Assim como se acharaõ ahi as canas, taõbem se achou o modo de fazer o açucar dellas, sem ser necessario virem de fora para isso os Mestres. A difficuldade deste ponto está, na opiniaõ dos que o duvidaõ, em que o Gentio da terra soubesse ou tivesse discurço e habilidade para esta fabrica, e assim era necessario buscar-lhes para ella Mestres. Mas isto só o pode suppor quem naõ tiver inteira noticia do trato desta Gente, porque he certo, que elles sabiaõ fabricar dos cajús da terra, e outras varias frutas os seos vinhos e bebidas, compostas de varios ingredientes da mesma terra, expremendo-os e lançando os seos licores em vasos, e postos a ferver, huns ao fogo, e outros ao tempo; assim a mesma experiencia lhes podia ensinar a exprimer as canas, cozer o seo caldo e fazer de hum pouco deste o seo mel para comer logo e guardar, e outro pouco deixa-lo engrossar mais, e lançado em vasos de barro maiores para coalhar, e fazer o açucar, e em outros vasos menores, a que chamaõ cuyas, ou cuyatez as rapaduras, ensinando-lhes a mesma experiencia que para ficarem mais claros os maiores lançarem-lhe em cima o barro, e deixa-los a purgar as suas humidades. He sem duvida que naõ era isto, nem podia ser com aquella perfeiçaõ e singularidade com que depois o executaraõ os Portuguezes, ou ensinados pela mesma experiencia, ou buscando para isso Mestres dos que o fabricavaõ na Ilha da Madeira,

que he o mais, que de lá podia vir, o que ainda assim duvidamos e he só conjectura ; pois os honens com o tempo e experiencia tudo vaõ aperfeiçãoando, como a mesma experiencia e tempo tem mostrado ; pois sendo a ultima parte do mundo, em que se fabricou o açucar a do Brasil, he o mais perfeito de todas, e com maior abundancia e commercio, do que em outra alguã, o que tudo se deve aos Portuguezes seos habitantes; pois o Genticio, nem o fazia, como dissemos com abundancia, nem perfeição ; porque naõ usava d'elle para negocio, e só o que lhe bastava para a sua gulozina e bebidas.

Neste ponto das suas bebidas foraõ sem duvida os Indios do Brasil e America muy curiosos, e apurados. Huã das mais selectas, ou celebradas em todo o mundo he a do —Chocolate ; — e supunho sabem muito bem os que lêm as historias, que dos Indios destas partes foi invenção esta bebida ; pois para se naõ duvidar fosse assim, athe o nome que ainda hoje tem e conserva he o que lhe deo o mesmo Genticio* ; porque a palavra. —Chocolate—he propria, originaria e natural desta Gente. Assim chamavaõ elles a esta sua estimada bebida, que compunhaõ do cacáo, taõbem nascido nas suas terras, moido em pó, ajuntando-lhe o mel de abelhas, ou de páo, com outros ingredientes da mesma terra ; ainda que depois a Nação Hespanhola e outras o compuzeraõ com mais perfeição, por cauza da baunilha, e mais confeiçoens aromaticas com o açucar, e formando a maça de que compõem os bôlos, ou páos nas formas, em que os vemos. E quem sabendo isto, e que na America foi achado pelo Genticio o modo de fazer o chocolate, na forma que fica ditto, poderá negar o mesmo do açucar e canas ; e muito melhor, quando assim o estaõ dizendo os primeiros que escreveraõ da capitania de São Vicente, no Brasil. — *Aqui se achou o modo de fazer açucar ; e aqui se acharaõ primeiro as canas, em que se fabrica. —*

* Bluteau, ibi Verbo Chocolate.

ADDITAMENTO IV.

A' Capitania da Paraíba.

Na Estancia desta capitania a pag. 176 do Preambulo na 1.^a parte desta Chronica, fallando dos filhos de Joaõ de Barros, nosso famoso historiador, assentamos que mandados por seo Pay a fundar esta sua capitania, foraõ naufragar todos nos bayxos da Ilha do Maranhão, levados de ventos contrarios. Assentamos taõbem alli para esta sua derrota o anno de 1539, seguindo o Author da Vida de Gomes Freyre, e o que escreveo a vida do mesmo Joaõ de Barros, *que anda no principio do livro intitulado, o Emperador Clarimundo, da quarta impressaõ,* affirmando ambos, que naquelle anno de 1539, mandou Joaõ de Barros a seos filhos em companhia do capitaõ Ayres da Cunha a fundar a sua capitania da Paraíba, ainda que o da Vida de Joaõ de Barros, se equivoca dizendo, era esta a do Maranhão; e accrescentando o da Vida de Gomes Freyre que a mandara Joaõ de Barros fundar no sobredito anno de 1539, havendo-lhe feito ElRey D. Joaõ o 3.^o amercê della no de 1535. Seguimos a estes dous nomeados por naõ podermos alcançar a primeira parte das Decadas do mesmo Joaõ de Barros. Mas depois de se mandar imprimir a Primeira parte desta nossa Chronica, e vindo taõbem ter á nossa maõ aquella primeira das Decadas do sobredito Joaõ de Barros, novamente impressa, nella achamos, diz o mesmo Author, que no anno de 1535 mandara elle fundar a sua Capitania*, fallando assim sobre esta Provincia de Santa Cruz do Brasil.—*Os feitos da qual por eu ter huã destas Capitancias me tem custado muita sustancia de fazenda, por razãõ de huã armada, que em praçaria de Ayres da Cunha e Fernão D'alvares de Andrade, Thesoureiro mór deste Reyno, todos fizemos para aquellas partes o anno de 1535, A qual armada foi*

* Barros, Decad. I., p. 101

de noye centos homens, em que entravaõ cento e treze de cavallo, couza que para taõ longe nunca sahio deste Reyno, da qual era capitaõ mór o mesmo Ayres da Cunha.—Taõbem com esta primeira parte das Decadas nos vieraõ á maõ os Dialogos de Mariz novamente impressos, que se antes os tiveramos, nelles viramos o mesmo que diz Barros na sua Decada, e assentariamos em a Estancia do Preambulo do nosso Novo Orbe, ou primeira parte da nossa Chronica para a fundaçã da Capitania da Paraiba este anno de 1535, que assigna o seo proprio Donatario, e naõ o de 1539 que põem os Authores que alli seguimos.

Fazemos esta repetiçaõ ou accrescentamento ao que na Estancia referida deixamos assentado, naõ só para emenda e verdade della ; mas taõbem para que assim se veja melhor, e fique mais firme o que no mesmo lugar assentamos, de que foraõ estes filhos de Joaõ de Barros á Ilha e terras do Maranhãõ, primeiro que lá chegasse Luiz de Mello da Silva, contra a opiniaõ dos mais, que escreveraõ, e querem fõra este o primeiro. Porque, se como lá dissemos, hindo os filhos de Joaõ de Barros ao Maranhãõ de arribada no anno de 1539, sempre pelas razões que apontamos alli, foraõ primeiro que Luiz de Mello da Silva ; mais evidente fica esta sua primazia hindo elles ao Maranhãõ ainda antes do anno de 1539, no de 1535, como agora se diz seguindo a verdade do seo proprio Donatario e verdadeiro historiador.

ADDITAMENTO V.

A' Capitania do Maranhão.

A pag. 205 num. 190 do Preambulo fallando de Jeronymo de Albuquerque, Restaurador do Maranhão, se diz assim. — Não achamos fosse cazado Jeronymo de Albuquerque; mas conforme a certo Genealogista, a quem este dá o titulo de capitão do Rio de Janeiro, com outra India chamada taõbem D. Maria de Arco Verde, e seria parenta de sua Mãy, teve Jeronymo de Albuquerque entre outros filhos a Antonio de Albuquerque, etc. Isto dissemos seguindo o theatro Genealogico na Arvore 223, na qual se acha que de Jeronymo de Albuquerque capitão do Rio de Janeiro e de D. Maria de Arco Verde nasceo Antonio de Albuquerque conquistador do Maranhão, o qual foi cazado com D. Catharina Feyo, filha de Antonio Pinheiro, Feitor Mór da Armada que foy ao Maranhão; e que deste Antonio de Albuquerque e sua molher D. Catharina Feyo foi filho outro Antonio de Albuquerque, comendador do Ervedal, Governador do Maranhão e Paraiba, e que fôra cazado com D. Joanna Luiza de Castello Branco, filha B. herdeira de D. João de Castello Branco. — Seguindo nós a planta desta Arvore, e reparando que em outra do mesmo livro, que a 213, fallando em Jeronymo de Albuquerque, o 1.º e cunhado de Duarte Coelho Pereyra, primeiro Donatario de Pernambuco, e em D. Maria de Arco Verde, só o trata alli por Jeronymo de Albuquerque sem o additamento de capitão do Rio de Janeiro. E sabendo nós por outra via que o 2.º Jeronymo de Albuquerque ou Maranhão fôra capitão mór do Rio Grande donde se fundou a cidade do Natal, como o escrevemos em a Estancia desta Capitania, supondo ser equivocação da tal Arvore pôr-se nella em lugar do — *Rio Grande, Rio de Janeiro*; e sobre tudo termos visto em outras Memorias, que Antonio de Albuquerque fôra filho de Je-

ronymo de Albuquerque o 2.º e não do 1.º fundados em tudo isto, dissemos no tal num. 190 não achavamos, com quem fosse cazado Jeronymo de Albuquerque, este segundo ou de Maranhaõ, supondo ser aquelle capitão do Rio de Janeiro, que teve por filho a Antonio de Albuquerque, que se acha na referida Arvore 223.

Naõ obstante assim o assentarmos alli, sempre ficamos com duvida neste ponto. Para a tirarmos recorreremos ao Sargento Mór Antonio Jozeph Victorino Borges da Fonceca em Pernambuco, por sabermos ser sugeito douto, e versado nesta materia, e que tem composto para dar a luz, com muita indagação e clareza, as Genealogias das Principaes Pessoas daquelle Estado. Esta diligencia a fizemos por via do P. Diffinidor Fr. Ludovico da Purificação, Religioso do nosso Instituto, assistente no convento de Olinda, e por este nos foi remetida huã Arvore da Ascendencia e Descendencia do sobre-dito Jeronymo de Albuquerque Maranhaõ, pela qual se vê que de Jeronymo de Albuquerque, cunhado do primeiro Donatario de Pernambuco Duarte Coelho Pereira e de D. Maria Arco Verde foi filho B. Jeronymo de Albuquerque, conquistador do Maranhaõ e não Antonio de Albuquerque; e que não este mas Jeronymo de Albuquerque, conquistador do Maranhaõ foi o que cazou com D. Catharina Pinheiro ou Feyo, filha de Antonio Pinheiro que foi taõbem ao Maranhaõ por Feitor Mór da Armada. E deste Jeronymo de Albuquerque conquistador do Maranhaõ foi filho Antonio de Albuquerque, que era Governador da Paraiba em 1630, quando o Olandez entrou em Pernambuco, e da Paraiba mandou a seo Irmaõ Mathias de Albuquerque Maranhaõ com hum soccorro de Gente a Pernambuco, donde chegou a 24 de Fevereiro do mesmo anno*.

* Memor. Diarias, pag. 27.

Do que passou Jeronymo de Albuquerque, quando foi por capitão Mór do Rio Grande, já fica assentado na Estancia desta capitania da I parte desta Chronica, e taõbem na do Maranhão donde falleceo, deixando no governo a seo filho Antonio de Albuquerque, o qual exerceo este cargo por catorze mezes, desde onze de Fevereiro de 1618 que foi o da morte do seo Pay*. Dali passou logo Antonio de Albuquerque a Portugal donde, diz o Author dos Annaes historicos do Maranhão, se attendeo bem ao seo merecimento no prompto despacho da capitania mór da Paraiba, com a mercê de huã comenda. Pelos annos de 1621 chegou a esta sua capitania e a governou por mais de treze annos; porque no de 1634 ainda rezidia nella pelos fins do mez de Dezembro, em que tomada pelos Olandezes a cidade da Paraiba a 24 deste mez, se retirou Antonio de Albuquerque com muitos dos Moradores de dentro, e fõra da cidade para o cabo de S. Agostinho, donde se achava o General Mathias de Albuquerque. Em companhia deste, como se entende das Memorias Diarias**, sahio da Alagoa Antonio de Albuquerque a 16 de Dezembro do seguinte anno de 1635 por terra para a Bahya, a embarcar-se dalli para o Reyno. Na corte cazou Antonio de Albuquerque algûs annos depois com D. Joanna Luiza de Castello Branco, filha B. Erdeyra de D. João de Castello Branco, da Illustre casa dos Meyrinhos Mores do Reyno. Deste matrimonio depois de algûs abortos lhe nasceo a coatro de Agosto de 1652 huã filha a quem chamarão D. Antonia Margarida de Albuquerque, da qual se pode ver a sua vida em todos os estados, que teve de solteira, cazada, e Religiosa, e sempre digna para se admirar na III parte da Chronica da Provincia dos Algarves, que trata do Mosteiro da Madre de Deos de Xa-

* Num. 148 e 173.

** Pag. 209.

bregas, Liv. 16, pag. 409. Falleceo Antonio de Albuquerque com boa opiniaõ pelos annos de 1667.

Teve mais Antonio de Albuquerque de sua espoza D. Joanna Luiza de Castello Branco segundo filho chamado Afonço, o qual embarcandose no anno de 1671 para o Brasil com o Governador da Bahya Afonço Furtado de Mendonça, falleceo na altura de Pernambuco, e sendo lançado ao mar em hum caixaõ, as agoas o levarãõ ás Prayas do Meyrepe, entre o Reciffe e cabo de S. Agostinho, e D. Francisco de Souza senhor daquellas terras o fez sepultar em huã capella, que alli tinha, inferindo ser cadaver de Pessoa distincta.

ADDITAMENTO VI

A' Estancia 3.^a da Digressãõ V.

Dos Ministros Provinciaes.

XXX. O M. R. P. Pregador Fr. Antonio de Santa Izabel, natural da Arafana de Souza no Bispado do Porto* e professo nesta Provincia em o convento de S. Antonio da Villa de Iguaçu nas partes de Pernambuco a 16 de Fevereiro de 1725, em idade de vinte e sinquo annos. Depois de Guardiaõ anno e meyo no convento de Iguaçu e trez annos no de Paraguaçu, das partes da Bahya, vindo votar ao Capitulo de dous de Dezembro de 1752, nelle ficou por hum dos seos Dissinidores, e no seguinte de seis de Dezembro de 755 o elegaraõ Guar-

* 1738.

dião da casa da Bahia, que occupou por tres annos, e no outro Capitulo de dous de Dezembro de 1758 em o qual prezidio com patente do R.^{mo} Padre Geral Fr. Pedro Joaõ de Molina o P. Ex-Provincial Fr. Manoel de Jesus Maria foi feito Ministro Provincial, e fez congregação a 24 de Maio de 1760.

XXXI. O M. R. P. Pregador Fr. Manoel de Jesus Maria*, segunda vez eleito em o Capitulo de 1761, celebrado aos sinquo de Dezembro, em o qual, por patente do R.^{mo} Commissario Geral Fr. Pedro Joaõ de Molina, prezidio o P. Ex-Provincial Fr. Ignacio de S. Felix. Fez congregação a 4 de Junho de 1763.

XXXII. O M. R. P. M. Fr. Jacintho de S. Brigida**, natural da Freguezia da Victoria da Cidade do Porto, e professo nesta Provincia em o convento de S. Antonio da Villa de Iguaraçû em Pernambuco aos 23 de Janeiro de 1731. Foy leitor de hum curço de Theologia da Bahia, e depois Mestre de outro de Philosophia com a Theologia de prima no mesmo convento. Guardiaõ anno e meyo, por duas vezes no convento da Villa de S. Francisco de Serecipe do Conde e Diffinidor no Capitulo de 5 de Dezembro de 1761, e secretario anno e meyo, sendo Diffinidor do P. Provincial Fr. Manoel de Jesus Maria, taõhem o havia sido outro anno e meyo do P. Provincial antecedente Fr. Antonio de Santa Izabel; e no Capitulo seguinte em que acabava a Diffinidoria, celebrado ao primeiro de Dezembro deste anno de 1764 em o qual prezidio o P. Ex-Provincial immediato Fr. Antonio de Santa Izabel, por Patente do N. R.^{mo} P. Geral Fr. Pedro Joaõ de Molina, eleyto em Ministro Provincial; e fez congregação aos 31 de Maio de 1766.

* 1761.

** 1764.

ADDITAMENTO VII.

A' Estancia 4.^a da Digressão V.

Dos Estudos.

XL. No convento da Bahya sendo Provincial o P. Fr. Antonio de Santa Izabel*. Foy Mestre de Artes Fr. Antonio da Annunciaçãõ, e leo a Theologia com Fr. Joaõ dos Martyres e Fr. Manoel de Santa Anna.

XLI. No convento de Olinda ao mesmo tempo. Foy Mestre Fr. André de S. Joanna, e leo a Theologia com Fr. Manoel do Monte do Carmo e Fr. Cypriano de S. Bernardo.

XLII. No convento do Recife no mesmo tempo. Foy Mestre Fr. Joaõ do Rozario, e leo a Theologia com Fr. Manoel da Conceiçãõ e Fr. Jozeph de S. Bernardo.

XLIII. No convento da Cidade da Paraiba no mesmo tempo. Foy Mestre Fr. Manoel de Santa Elena, e leo a Theologia com Fr. Felix do Rozario e Fr. Francisco Xavier de Santa Thereza.

XLIV. No convento da Cidade da Bahya, sendo Provincial o P. M. Fr. Jacinto de Santa Brizida**, sahio para Mestre de Artes Fr. André de Santa Joanna que acabava de ler o curso de Olinda.

XLV. No convento de Olinda ao mesmo tempo. Para Lente de Artes Fr. Joaõ do Rozario que acabava de ler o curso do Recife.

* 1758.

** 1764.

ADDITAMENTO VIII.

A' Estancia 5.^a da Digressão V.

Dos Escriptores.

Fr. Antonio de Santa Maria Jaboataõ, (preamb. L. p. folhas 347 do 1.^o vol. da 1.^a Parte). Além das obras, que ahi vaõ, deo mais a luz.

Sermaõ da Restauraçãõ de Pernambuco pregado na Sé de Olinda. Na Imprensa de Miguel Roiz' 1762.

Sermaõ da Rainha Santa Izabel de Portugal, Na Imprensa de Antonio Vicente da Silva, 1763.

Chronica da Provincia 2, p. hic.

Fr. Bento da Presentaçãõ, Pregador, natural de Lisboa e professo nesta Provincia no convento de S. Antonio, Villa de Iguaraçû a 21 de Janeiro de 1722. Deu a luz.

Catágrafo Epipompentico, ou breve narraçãõ da pompa, com que celebrou a Villa de Seregipe do conde os despozorios Augustos da Snr.^a Princeza do Brasil. Na officina de Antonio Vicente da Silva, 1764.

Fr. Leonardo da Conceiçãõ, natural da Cidade de Lisboa, e professo nesta Provincia no convento de Paraguaçû aos oito de Março de 1714 em idade de 17 annos. Foy Guardiaõ tres vezes, Dissinidor, e actualmente commissario de Terceiros no convento da Bahya, desde o anno de 1754. Da sua discreta, louvavel e bem aceita applicaçãõ ao pulpito sahio á luz :

Sermaõ de Santa Izabel Rainha de Portugal, pregado na capella da Ordem Terceira do convento da Bahya de que he Padroeira a Santa, no anno de 1762. Na imprensa de Francisco Borges de Souza, 1763.

Fr. Manoel de Santa Maria Itaparica, (tom. I, folh. 370 do 1.^o vol. da 1.^a P.) tem mais promptas para dar á Imprensa.

Eustachidos, Poema Heroico, Sacro-tragicomico em que se escreve a vida de S. Custodio ou Placido, sua mulher e filhos em seis cantos de 50 oitavas cada hum. M. S.

Manifesto das grandes festas que se fizeraõ na capital da Paraiba aos faustissimos cazamentos dos Principes de Portugal e Castella no anno de 1728, dedicado a Joaõ de Abreo Castello Branco, Governador ahi neste tempo; canto heroico, e panegyrico em oitavas 45. M. S.

Descripção da Ilha de Itaparica, Patria sua, em 72 oitavas com hum soneto no fim á mesma Ilha, outro ao sitio de N. S. do Loreto na ponta do Norte da Ilha dos Frades.

ADDITAMENTO IX.

A' algúas faltas da Imprensa, e descuidos da Escripta de maior nota, e necessidade de emenda da 1.^a parte, que já está impréssa.

No Preambulo a pag. 159, num. 141, tres regras antes de acabar este numero donde diz—vinte e sinquo— se deve acrescentar — Legoas. — Estas — Legoas — se devem acrescentar.

A' Pag. 204 num. 190, no fim onde vay dizendo*. —E Mathias de Albuquerque taõbem Governador da Paraiba, quando em Pernambuco entrou o Olandez. — Se devem emendar estas ultimas palavras, e dizer ; — Depois da Restauraçã de Pernambuco do Olandez. —porque quando o Olandez entrou em Pernambuco era Governador da Paraiba Antonio de Albuquerque

* A' pag. 176, n. 153, na 4 regra donde diz nove de comprido — Nove legoas.

Irmaõ de Mathias de Albuquerque. A pag. 378, num. 271, regra 1.^a que principia—Doze—se diga—Dez.

A' Pag. 386, num. 278, na 3 regra donde diz—sempre a terra,—falta-lhe antes a palavra—cortando sempre a terra.

A' Pag. 397, num. 291, linha ou regra 27—á Snr.^a do Rozario—se emende—da Conceiçãõ.

Na Chronica a pag. 17 do livro Anteprimeiro, num. 17, na regra 24, onte tem —1523,—se deve emendar em—1525,—como está a margem.

A' Pag. 90, num. 77, no fim donde diz —Quando a Victoria—se deve accrescentar no meyo—Quando acclamava a Victoria.

A' Pag. 283, num. 291, no fim em lugar de—1610 —se deve pôr—1618.

A' Pag. 371, num. 383, na regra 5 da ultima columna em lugar da palavra —Potentes, — se deve ler —Pontes. —

A' Pag. 385, na decima quinta regra onde se diz.—Escriptura feita no anno de 1595;—ha de ser—1585.

A equivocação de se pôr alli em a Chronica este anno de 1595 pelo de 1585, nem foi da imprensa, porque assim o tinha o transumpto que se lhe deo, nem taõ pouco nossa que assim o escrevemos em o seo original; procedeo somente de quem nos conferio esta noticia, e teve o trabalho de a tirar de papeis pertencentes ao Recolhimento da Conceiçãõ de Olinda, e no trasladar delles esteve o descuido ou equivocação em pôr hum por outro numero ou anno, como muitas vezes succede nos algarismos. E conhecendo depois o mesmo sujeito esta equivocação, quando della nos deo parte foi a tempo que a naõ podemos reformar. E sendo assim, como he, que no anno de 1585 deixando Maria da Roza as suas casas e Igreja da Senhora das Neves de Olinda em Pernambuco aos nossos primeiros Fundadores desta Pro-

vincia do Brasil, e passando-se para a Conceição, lhe foi feita logo a sobredita escriptura e doação pelos Irmaõs da sua confraria, escuzaramos as conjecturas ainda que ajustadas ao que hiamos a dizer, e concluíramos sem ellas, como lá affirmamos que, quando os Irmaõs da Conceição fizeraõ a Maria da Roza aquella escriptura no anno de 1585, naõ havia alli mais que a Igreja da Conceição e algûas casas a ella contiguas das quaes se serviaõ os mesmos irmaõs para as suas funcões, e Romagens, e nellas só assistia algum dos mesmos irmaõs para o tratamento e cuidado da sua Igreja. E por consequencia desta doação feita no referido anno de 1585, se segue o mesmo que lá concluimos e com maior evidencia do que se fosse feita dez annos ao diante no de 1595, e he que Maria da Roza e as mais senhoras, que com ella entraraõ na posse da Igreja e casas da Conceição foraõ, ou ella só, a dispendio seo a que fez e poz em forma o Recolhimento da Conceição que era o ponto principal da duvida que lá tratamos.

A' Pag. 415, num 426 na segunda columna regra 7 do principio do cap. 36, donde diz — e Povoador do Norte — falta-lhe a palavra da — Paraiba — e se deve dizer — E Povoador da Paraiba do Norte.

PROTESTAÇÃO.

Conformando-me com os Decretos Apostolicos, especialmente do santissimo Padre Urbano VIII, protesto, que quando nesta Chronica dou alguns elogios de Santidade, Martyrio, Revelações, Milagres, ou outros semelhantes a Pessoas de que escrevemos, naõ canonisadas nem beatificadas pela Sé Apostolica, naõ he meu intento se lhe dê mais fé, que a que merece huã narraçãõ puramente humaua, e fallivel, e assim nisto como em tudo o mais me ponho com humildade de obediente filho aos pés da Santa Madre Igreja, sugeitando-me em tudo ao seu juizo, e correccãõ. Assim o protesto e ratifico.

Fr. Antonio de S. Maria Jaboatã,

NOVO ORBE SERAFICO BRASILICO. PARTE SEGUNDA.

LIVRO I.

Trata da fundação do Convento de S. Francisco da cidade da Bahia, Religiosos que florecerão em virtude, e ahi estão sepultados, e do mais, que a esta casa diz respeito, e he digno de memoria.

CAPITULO PRIMEIRO.

Fundação, e principios deste Convento.

1. Foy o Convento da Bahia o segundo na erecção desta Custodia de S. Antonio do Brasil*, e he hoje o primeyro da Provincia por casa capitular, e assim o guardamos para dar por elle principio a esta segunda parte da sua Chronica. E ainda que muy cançada e enfraquecida a vista pela distancia dos objectos, e muito mais pela debilidade da sua perspicacia receava entrar segunda vez pelas dilatadas esferas deste serafico e novo orbe a indagar as alturas, aspectos, grãos, luzimentos e situações dos mais Astros e Estrellas, que o illustraõ e adornaõ; isto he, descrever as vidas de outros muitos Religiozos de opiniaõ e boa fama, as operações do espirito, a economia de todo o mais corpo Regular com as fundações dos conventos que se foraõ seguindo, como lugar e sitio donde descansaõ, viveraõ e operaraõ tantos varões dignos de fama; fortalecida com tudo a potencia a vigores do preceito, e só com a mira no astrolabio da obediencia, torna na demanda de taõ laborioza empreza.

* Anno 1587.

2. Tem os Varões Apostolicos a propriedade de luz, as suas vozes o som de trovões e as suas virtudes a effi-
cacia dos Aromas. Estes, quanto mais recluzos, mais respiraõ; no mais remountado retumbaõ mais os trovões, e a todo o mundo se participaõ as luzes. Astros do Emisferio do Brasil eraõ os Padres Fundadores desta Custodia, e huns como Apostolos mandados a esta parte taõ notavel do Novo Mundo, luzes a sua doutrina, trovões as suas vozes, e aromas as suas virtudes, e attrahidos do suave cheiro destas, que naõ se podendo conter no recondito da clausura, respirou logo por fora, naõ se ouvindo as vozes do seo bom exemplo só ao perto, taõbem no mais distante, e naõ chegando a luz da sua doutrina só aos povos vizinhos, mas ainda aos mais remotos. Foy a Bahya a primeira, que se deu por avizada das suas luzes, movida das suas vozes e sentida da sua suavidade. Era a cabeça de todo o estado, e como esta parte no corpo humano he donde rezidem as potencias perceptivas e de que dependem os seus movimentos, assim aquella, como capital do corpo Monarchico do Brasil devia ser a primeira que se movesse a piedosa e catholica acçaõ que executou.

3. Logo que naquella Metropoli chegou a noticia de que em Pernambuco se achavaõ Religiozos Menores a fundar conventos, e que ja em Olinda tinhaõ hum, e da boa acceitaçaõ em que estavaõ de todo o Povo, despacharaõ os da Bahya seos Procuradores com cartas do Bispo e camera para o P. Custodio Fr. Melchior, convidando-o para que fosse ou mandasse Religiozos á sua cidade ao mesmo effeito, offerecendo cada hum da sua parte todo o favor, ajuda e soccorro que necessario fosse. Naõ recuzou o P. Custodio a offerta, e só se eximio de a poder executar com a brevidade que requeriaõ e elle dezejava; mas que da sua parte promettia passar áquella cidade o mais depressa que o tempo lho permittisse, e a accommodaçãõ da casa de Olinda que ainda

estava muito nos seus principios, falta de obreiros sufficientes para se repartirem por outras, e necessitada da sua assistencia.

4. Havia entrado o anno de mil e quinhentos e oitenta e sette, quatorze mezes depois que os Padres Fundadores se tinhaõ passado para a casa da Senhora das Neves, e quasi dous annos que eraõ chegados a Pernambuco, achava-se na Villa de Olinda o Illustrissimo Bispo D. Antonio Barreyros que da Bahya era ali vindo, desde o anno passado de 1586 á vizita daquella Provincia sua suffraganea; era Prelado devoto, e zeloso do bem espiritual das suas ovelhas, via o quanto as daquellas partes aproveitavaõ com o pasto e doutrina de taes Religiozos, e levado do Santo dezejo de que para as da sua Metrópoli tivesse taõbem a estes coadjutores, avivando com a sua Pessoa e authoridade o que ja antes por carta havia procurado, a instancias e rogos deste bom Pastor, e tenlo ja o Padre Custodio posto na melhor forma e commodo que podia ser a casa de Olinda, no principio deste anno de 1587 em companhia do Illm. Bispo se embarcou para a Bahya, levando consigo ao P. Francisco de S. Boaventura, o Irmaõ Fr. Antonio da Ilha e outro Religiozo mais, de quem nos não dizem as memorias o seo nome.

5. Com breve e prospera viagem, por correrem ainda por este tempo na costa favoraveis as monções, chegaraõ ao porto da Bahya. Na cidade, com universal aplauzo, foraõ recebidos de todos os Moradores, e muito em particular do Governador do Estado, que entaõ era Manoel Telles Barreto, que falleceo depois neste mesmo anno a dez de Agosto, como consta do cartorio da camara da mesma cidade; e não D. Francisco de Souza, como dizem algúas Memorias; porque este entrou no governo em 1591*, e no meyo tempo da sua posse, e morte do outro, que foraõ quatro annos, ficou gover-

* America Portug., pag. 194, n. 87.

nando o Ill.^{mo} Bispo D. Antonio Barreiros, e o Provedor Mór da fazenda Christovaõ de Barros. Taõbem con-correo para o recebimento dos Padres a camara, e Pessoas Principaes. Todos os queraõ para hospedes, e preferio a todos o Ill.^{mo} Prelado com elle, e em companhia de innumeravel Povo de toda a cidade se recolheraõ ao seo Palacio, e nelle foraõ agazalhados por vinte dias, em quanto se lhes assignava lugar para a sua habitaçaõ.

6. Huã noticia extrahida do cartorio da Provincia de S. Antonio de Lisboa, diz, que depois de feitos alguns discursos sobre o lugar para a fundaçãõ do novo convento e sitio para os Religiozos, vieraõ elles a aceitar o que lhes offereceo a camera, e chamavaõ o Monte Calvario, fóra dos muros da cidade donde hoje se vê situado o convento de Nossa Senhora do Carmo, e que a cauza de fazerem a acceitaçaõ delle foi por haver alli huã Igreja ou capella perfeita de Nosso P. Saõ Francisco, fabricada pelos Moradores a instancias de hum Religiozo Menor que viera ter alli, e nella assistira algũs annos, e que nesta capellinha feitas huãs choupanas de palhas e barro, moraraõ os Religiozos a quaresma daquelle anno, mas que pela desconveniencia do Gentio, que habitava aquelles arredores e inquietavaõ o lugar, e os Padres com os seus assaltos, largaraõ aquelle sitio do Monte Calvario, passando-se para onde agora estaõ.

7. Esta noticia tem contra sy muitas incoherencias, ou contrariedades. He a primeyra suppor, que naquelle tempo em que os nossos Frades chegaraõ á Bahya a fundar convento, estivesse esta cidade taõ diminuta de Povo, e contrahido este ou recluzo dentro das suas cercas e muralhas, e no seu Arrebalde, e circumvizinhança, como era o Monte Calvario que apenas se dividia da cidade por hum breve intervallo, ou meya bayxa, que se forma entre esta e aquelle, honvesse ainda Gentio barbaro que pudesse inquietar aos Reli-

giosos a sua fundaçãõ, e os progressos della no anno de 1587, quando ja antes deste, trinta annos, no de 1558* naõ havia nos arredores e terrenos da cidade Gentic barbaro, e só alguns pelos interiores dos Sertões, e seos Reconcavos para onde sahio neste mesmo anno o seo Governador Mem de Sá a doma-los e fazer guerra a alguns que se haviaõ rebelado para as partes de Paraguaçu. E se neste anno de 1558 os naõ havia ja nos terrenos da cidade, nem vizinhos a elle, como os podia haver trinta annos depois no de 1587?

8. Nasceo sem duvida a equivocaçãõ do que era fama, havia acontecido no anno de 1542 para sincoenta, quando no principio da fundaçãõ da mesma cidade, e mudança de Villa Velha para aonde agora está, pelo primeiro Governador Thomé de Souza se deo a este lugar que depois se chamou Monte Calvario, aos Padres da companhia, primeyros que com o mesmo Governador chegaraõ á Bahya, e ainda ao Brasil para a sua situaçãõ, taõbem primeira, os quaes a pouco tempo o deixaraõ passando-se para onde hoje residem, pela inconveniencia de ficar fóra dos muros ou cerca da nova cidade, e sogeito ás invazões continuas do Gentic que habitava por aquelles Arredores, e tinhaõ huã boa Aldêa, no mesmo sitio de donde o lançaraõ á força os novos Povoadores da cidade, como fica notado ao principio desta segunda parte na Advertencia; e isto que entãõ succedeo com aquelles Padres, transferio sem duvida para os nossos a antiga tradiçãõ.

9. Taõbem naõ concorda a noticia quando diz que os nossos Padres fizeraõ a acceitaçãõ do lugar do Calvario por haver nelle huã perfeita capella de S. Francisco, a qual alli levantaraõ os Moradores, e nella assistira algum tempo certo Religiozo Menor que acazo viera ter á Bahya. Naõ concorda, dizemos, naõ só porque havendo capella no lugar do Calvario, e fabricada pelos

* Barboza, Memor. Del-Rey D. Sebast., pag. 188, n. 117.

Moradores ja de tempos mais atrazados, como poderiaõ neste em que ahi chegaraõ os nossos a fundar, serem inquietos pelos Gentios os Frades, se os Moradores muito antes naõ sentiraõ essa turbaçaõ para a sua fabrica, manterem-na e viver nella hum Religiozo algús annos? Naõ concorda taõbem, porque hindo logo nos seguintes annos de 1591 a fundar na Bahya os RR. PP. de Nossa Senhora do Carmo neste mesmo lugar do Monte ou Rua do Calvario, consta dos seos assentos que a capella, que nelle acharaõ e lhes foi doada, era do titulo de Nossa Senhora da Piedade, motivo porque se denominava o sobredito lugar Monte ou Rua do Calvario pela capellinha da Senhora da Piedade, e pela qual tem aquelles Padres obrigaçaõ, como a Padroeyra da casa rezarem na Sexta Feyra das Dores o seo officio da Piedade e trasferirem o das Dores para o Sabbado seguinte, e naõ consta dos seos assentos achassem no lugar outra capella.

10. Naõ concorda finalmente este assento da Provincia de Portugal com o do cartorio desta Custodia do Brasil. Diz este assim fallando da fundaçãõ deste mesmo convento da Bahya: *chegando áquella cidade* (o P. Fr. Melchior,) *com seos companheiros procuraraõ o sitio donde agora está o convento, por estar já feita a Igreja, que hum Religiozo Hespanhol passando por aquella cidade fez edificar da invocaçaõ de Nosso P. São Francisco.* E he o que sobre o sitio e lugar para a fundaçãõ do convento pudemos descobrir. E supposto pelas razões apontadas nos naõ inclinamos ao assento da Provincia, seguindo o desta Custodia, sempre deixamos livre a melhor discursõ ou a outra melhor evidencia e certeza a decizaõ da verdade, e em quanto naõ apparecer esta, siga cada hum o que mais quizer.

CAPITULO II.

Quem fez a data do sitio para a nova fundação.

11. Do sitio principal para o convento, que como vimos dizendo, he o mesmo donde hoje está assentado quiz fazer doação a camera aos Padres Fundadores, mas houve sobre esta suas duvidas com hum Antonio Fernandes, morador na Ilha de Maré, Reconcavo da cidade que no mesmo lugar, ou taõ pegado a elle que impedia o commodo e largueza para o terreno necessario á formatura do convento, havia já fabricado algúas cazinhas, e lhe fôra dado isto em dote por seo Sogro Pedro de Ciebra. Assim este homem como os officiaes da camera tinhaõ sobre o lugar cartas de cismarias passadas pelo Governador Mem de Sá, sendo que as da camera eraõ anteriores as de Pedro de Ciebra; mas depois de alguãs duvidas havendo entre estas partes boa composiçaõ, dezistiraõ ambas do que lhes pertencia, a camera gratuitamente da sua, e Antonio Fernandes convindo em que se lhe dessem pelas bemfeitorias duzentos cruzados, os quaes pagou o Ill.^{mo} Bispo D. Antonio Barreiros, fazendo aos pobres Religiozos esta esmolla, que naquelle tempo não foi taõ piquena, e huã boa demonstração do seo grande zelo ás couzas de Deos, e singular affecto aos Filhos de Francisco. Foy feita a escriptura desta doação aos oito dias do mez de Abril deste mesmo anno de mil e quinhentos e oitenta e sette, e della consta todo o referido.

12. Supposto tinhaõ ja os Religiozos pela data referida bastante lugar para o convento e Igreja, não era com tudo o de que se necessitava para a cerca e circumvalação dos muros, e assim se comprou mais a Christovão Albernaz huãs casas com seo terreno por settenta mil réis, os quaes pagou o mesmo Ill.^{mo} e devoto Prelado, de que se fez escriptura aos vinte e quatro de ou-

tubro do anno de mil e quinhentos e oitenta e nove. Para augmentar o mesmo terreno da cerca se compraraõ outros chaõs e casas a Martim Affonço Moreyra por preço de trezentos e sincoenta mil réis, os quaes pagou o syndico, das esmollas do convento, de que taõbem se fez escriptura de sinco de Dezembro de mil e seis centos e vinte dous.

13. Mas porque nos diz o cartorio desta Custodia que no mesmo lugar da capellinha do Santo Patriarcha se deu principio e fundou o convento, supposto este se acha com nova e avantajada fabrica, tanto em corredores como na Igreja, ficando esta nova, como he certo, no mesmo lugar da primeira e antiga, vinha a ter esta o seo assento ao leste do collegio dos Padres Jesuitas, ficando este ao oeste, e ja sobre o despenhadeiro que faz o alto da cidade para a Praya, e Bahya, e o nosso para o campo, e aonde começa a fazer outra descida, ainda que naõ precipitada para o que chamaõ Brejo. Corre este entre o nosso convento e o de Santa Clara do Desterro ao mesmo leste, e em frente hum do outro, e só os divide este Brejo e as meas subidas para huã e outra parte. Corre o tal Brejo por dentro do nosso muro, e a parte deste, que sobe para o Desterro a divide de hum e outro a estrada ou Rua somente que atravessa por entre ambos, a saber entre o nosso muro e a muralha que cerca o pateo e frontispicio do Desterro.

14. Fica hoje a nossa Igreja com o Frontispicio para a Rua que vay dar ao ditto collegio, pela qual andados cento e oitenta passos se sahe ao canto do seo terreyro, que busca a maõ direita para Saõ Domingos, e as portas principaes destas duas Igrejas, Collegio, e nossa correspondentes, sendo que na sua primeira fundação ficava a porta principal da nossa para o nascente e Rua que vay hoje para os Terceyros, e a porta travessa para a Rua que vem do collegio, e fazia naquelles tempos as

vezes de principal. E porque parecerá contra o estillo e praxe das nossas Igrejas terem portas travessas para as Ruas, nos pareceo deviamos ajuntar aqui huã petição feita pelo Syndico do convento, e despachada pelo Governador do Estado D. Francisco de Souza; porque deste papel autentico por hum escripto publico, assignado pelo Governador e officiaes da camera, tiraremos algum discursão mais certo e evidente, ou ao menos melhores conjecturas sobre o que fica ditto, e diremos ainda, e he na forma seguinte. —

Diz Christovão de Barros. Syndico do Mosteiro de S. Francisco desta cidade da Bahya, que os annos passados de oitenta e oito, sendo elle supplicante e o Senhor Bispo, Governadores deste Estado do Brasil, juntamente com os officiaes da camera que entãõ eraõ, foraõ ver huã Rua, que vay ao longo do dito Mosteiro de S. Francisco para a casa de Martim Affonço Moreira, e estando todos presentes, e alguã Gente do Povo, disseraõ os Padres que se parecesse bem darem-lhe aquella Rua, edificariaõ o Mosteiro de maneyra que a porta travessa da Igreja ficasse na frontaria principal, que vem dar no terreyro de Jesus, doutra maneyra que forcozamente aviaõ de afastar-se com a obra de traz, e além de ficarem muito grandes entulhos, naõ ficava ennobrecendo tanto a cidade, e que elles dariãõ outra Rua pelos chãos que se compraraõ para a ditta casa, saõ ao longo da casa de Vicente Roiz Pedreyro, que fosse sahir junto da porta do ditto Martim Affonço Moreira; o que visto por todos ser couza, e ficar o ditto convento authorizando mais a cidade, assentaraõ os dittos officiaes que a ditta Rua do conselho se mudasse, e que os Padres se taxassem com o canto da casa de Martim Affonço, porque lhe davaõ a Rua toda assim como corre junto do seo quintal athe o canto da ditta casa, sobre o qual assento os dittos Padres edificaraõ a casa onde hora está, e se compraraõ assim as casas do contador como as do outro canto mais a bayxo, por ficarem, o que puderaõ escuzar-se se afastaraõ para traz com a obra; e porque do sobredito assento se naõ fez auto por parecer desnecessario, e os dittos Padres dizerem que bastava, e ora o

ditto Martim Affonço repugna a se taxarem os ditos Padres por o canto da sua casa ao longo do seo quintal.—P. a V. S. se informe dos officiaes da camera, que alli se acharaõ que foraõ Enrique Moniz, Sebastiaõ Luiz, Jorge de Magalhães, André Monteiro, Pedro de Payva e outros, e achando ser verdade, mande que sem embargo de qualquer duvida que a isso se ponha, se cumpra o que estava assentado, visto naõ poder ficar o Mosteiro em outra forma por ficar muy devasso. E. R. Justiça e M^o.

Despacho.

Informem os officiaes da camera que nesse tempo foraõ, e com sua resposta torne para nisso prover, como for justiça. Na Bahya 13 de Janeiro de 1592.

O Governador.

Resposta dos Camaristas,

O conteudo nesta petiçaõ passa assim, e da maneyra, que o supplicante diz na Bahya a quatro de Fevereiro de 1592.

Jorge de Magalhães.

Anrique Moniz.

He verdade, que no anno de oitenta e nove, sendo eu vereador com Enrique Moniz, Jorge de Magalhães, Pedro de Payva e Juiz André Monteyro, demos a Rua da contenda aos Padres de São Francisco.

Sebastiaõ Luiz.

Passa na Verdade o que os RR. Pudres dizem na sua petiçaõ.

Pedro de Payva.

Certifico eu Gonçallo Batista, cavalleyro fidalgo da casa de sua Magestade, que sendo eu Escrivaõ da camera desta Bahya do Salvador, vim com os vereadores a ver a Rua de que na petiçaõ atraz se faz mensaõ, e ouveraõ por bem e serviço de S. Magestade dar a ditta Rua aos Padres, e mandaraõ, que se lhe passasse diisso sua data; e porque os mesmos

Padres, dizendo-lhes eu tirassem disso a data, o não fizeraõ, por lhes parecer desnecessario, e os ditto Vereadores ouveraõ por dada a ditta Rua da maneyra que em sua petiçaõ dizem, testifico a se passar na verdade pelo juramento que tive do ditto officio de Escrivaõ da camera. Bahya a 12 de Fevereiro de 1592.

Gonçallo Batista.

Com estas informações tornaraõ ao Governador, e respondeo.

Aja Vista Martim Affonço Moreyra, conteudo nesta petiçaõ, e diga de sua justiça em termo de dous dias, e com sua resposta torne. Na Bahya 6 de Março de 1592.

O Governador.

Aqui se seguia huã attestaçaõ do official, que foi fazer esta deligencia a Martim Affonço Moreyra, e deu por sè que o não achara em casa, e só recado que tinha hido para a sua fazenda de Passè, a qual attestaçaõ deixamos e só escrevemos o ultimo despacho do Governador.

Sem embargo de Martim Affonço Moreyra não ter respondido, hey por bem e serviço de S. Magestade, que os Padres capuchos corraõ com a sua obra por diante, e a isso se não ponha duvida alguã. Na Bahya 6 de Março de 1592.

O Governador.

15. Com este despacho e ordem do Governador, se continuaraõ as obras do convento, que vinhaõ a ser o corredor por detraz da capella mór pela Rua que começa a descer para a parte de S. Bento, buscando as casas da contenda de Martim Affonço, as quaes pelos obstaculos referidos, e impedirem taõbem a poder-se alargar mais a cerca por aquelle lado da descida se vieraõ a comprar, de que se fez escriptura aos siuco de Dezembro de 1622, que já fica apontada.

16. Mas tornando ao principal motivo de trasladarmos aqui esta petiçaõ do syndico do convento, que foy só por ver se della tiramos alguã clareza ou maior evi-

dencia sobre algũs pontos duvidozos de que ella e nós tocamos, como pertencentes a este lugar, vem a ser o primeyro, qual fosse aquella—Porta travessa—de que falla a dita petiçãõ, quando affirma disserãõ os Padres Fundadores aos officiaes da camera — *Que se lhe dessem aquella Rua, elles edificariaõ o Mosteiro de maneyra que a porta travessa da Igreja ficasse na frontaria principal, que vem dar no terreiro de Jesus.* Parece sem controversia ser esta porta aquella que costuma ficar ao lado ou ilharga das Igrejas, porque a estas he que chamaõ vulgarmente—Portas travessas,—nem haverã quem queira dizer sejaõ outras, e que esta de que aqui falla a petiçãõ assima fosse a da Igreja, assim além da mesma petiçãõ, o testificaõ muitos Religiozos que sendo ainda seculares e criados nesta cidade, huns que ja falleceraõ e outros que ainda vivem, e chegarãõ a ver esta Igreja primeyra e a sua porta travessa para a sobreditta Rua, e terreiro do collegio, fazendo as vezes de porta principal, e que para se entrar por ella se desciãõ alguns degrãos a hum piqueno pateo que fazia a sua entrada, porque ja dalli começava o terreno a fazer declinaçãõ sobre o Brejo, que por fugir o precipicio que este a pouca distancia hia continuando, pediaõ os Padres aquella Rua, dando lugar para outra, como se deo, e he a mesma que hoje corre a par do convento para a parte do Sul, como taõbem prometiaõ pôr a porta travessa da Igreja de sorte que ficasse fazendo as vezes de principal para a frontaria, e Rua direita que sahe do collegio.

47. Supposto naõ haver duvida, que esta porta travessa fosse a da Igreja, o que se offerece averiguar he, qual seria o motivo porque rezolverãõ os Padres Fundadores contra a praxe e formatura das nossas Igrejas, que nenhuã tem porta travessa, a houvesse nesta e ficasse para a frontaria da Rua, e naõ a porta principal ou frontispicio, como pedia a razaõ, e devia ser o motivo ou razaõ, que para isto poderia haver mostrarã o capitulo seguinte.

CAPITULO III.

Se havia no Lugar. em que se fundou o convento a capella nomeada de S. Francisco.

18. Ja apontamos as razões, e fundamentos pelos quaes consta com toda a evidencia naõ assistirem os nosso Padres Fundadores no Monte Calvario logo que chegaraõ á Bahya, nem haver alli capella alguã de S. Francisco, motivo porque diz a noticia que referimos da Provincia de Portugal acceitaraõ elles primeyro aquelle sitio, que deixaraõ depois pela inconveniencia do Gentio; segue-se agora averiguarmos taõbem se neste em que ao prezente estamos e se fundou o convento havia esta capella dedicada ao Serafico Patriarcha, com o se affirma no cartorio desta Custodia. Naõ consta isto da Escripura principal que he a de Antonio Fernandes; poissó falla esta nos chãos que doava, nos quaes tinha levantado huãs casinhas de taypa e palha, e na composição que houve entre os officiaes da camera sem outra alguã explicação, nem ainda dos termos e limites a que se extendia aquella data, e só dos dittos chãos e Ruas que entre elles estavaõ. Bem poderia ser que o naõ fallar esta escriptura na data da capella, fosse por estar sita naquelle terreno que pertencia á camera, e a razão para assim ser parece evidente, porque sendo esta capella feita a despeza e esmollas do Povo e Moradores do lugar, como diz o cartorio do convento, e tendo alli a camera a sua parte nesta com beneplacito dos seos officiaes, seria edeficada entaõ, e dada agora pela mesma camera aos Religiozos. Nem obsta o naõ se fazer disto escriptura, como a naõ hanem houve sobre a data daquella parte de terreno que pertencia aos dittos officiaes; e nem os Religiozos a procurarãõ julgando-a por desnecessaria com o mesmo descuido ou sinceridade com que a naõ quizeraõ da mesma camera, ainda quando lha offereciaõ sobre a mudança e troca da Rua, que depois lhe foi bem necessaria.

19. O que sobre este ponto nos fez algum pezo, e poz por vezes em bastante indifferença a darmos assenso ao que diz o nosso cartorio de haver no lugar esta capella, foi a petição assima do syndico do convento, pois tratando esta do lugar em que se elle devia erigir, e da porta travessa a da sua Igreja, não explica se estava esta Igreja feita ou não. Mas fazendo sobre isto repetidas reflexões, e lendo muitas vezes esta petição, viemos a assentar por certo, e sem duvida, que assim como aquella porta travessa não devia, nem podia ser se não a da Igreja, assim esta não era a que se havia levantar de novo, mas só a que ja estava fabricada; e o principal fundamento para isto ser assim, he porque a não estar feita a Igreja, era superflua a concordata de se obrigarem os Religiozos a pôr o convento de sorte que a porta travessa da Igreja ficasse para a Rua direita, e frontaria do collegio, porque então se devia dizer que o fabricariaõ de modo que o frontispicio e porta principal da ditta Igreja ficasse para aquella parte do ditto collegio. Nem se poderá dizer que quando se tratou este ajuste foi depois de estar ja levantada a Igreja nova, pois não havia ainda tempo para isso, porque neste anno em que advertiraõ os Padres Fundadores na sobre ditta circumstancia, que foi no anno de 1588, como o diz a mesma petição do syndico, não havia ainda mais que hum anno com pouca differença que alli chegaraõ em Abril do passado de oitenta e sette os dittos Padres, e não era este curso de tempo o que bastava para que pudessem ter dado principio e concluido a tal Igreja, e ainda naquelles tempos, em que tudo se havia fazer de esmollas, e sendo taõ notoria como he no lugar a difficuldade dos materiaes, e especialmente a sua condução, e sendo taõbem certo, como logo veremos, que a primeira obra em que cuidaraõ foi na fabrica dos corredores e Recolhimento para a sua moradia. Por estas e outras razões que facilmente se deixaõ perceber, po-

demos concluir que esta obra, que os Padres Fundadores queriaõ continuar, como se colhe da mesma petiçaõ do syndico, naõ era a da Igreja, mas sim a dos corredores ou Mosteiro por aquella parte que hia ter ao quintal ou canto da casa de Martim Affonço Moreira que pelos embaraçar a proseguir ao diante, deu motivo á petiçaõ referida.

20. De todo o referido, o que por ultimo devemos assentar he que no lugar dado pela camera aos nossos Religiozos para a nova fundaçãõ, havia ja nelle huã Igreja do Serafico Patriarcha, e que della se serviraõ para o seo convento, e que esta foi a total razãõ porque o acceitaraõ. Assim o affirma o cartorio desta Custodia ja notado, e o do mesmo convento nesta forma. — *E se entregou aos Religiozos o ditto sitio, e casas em que elles se recolheraõ, e logo começaraõ a ajuntar pedra e madeira para a edificaçaõ desta casa que edificaraõ neste sitio, assim por razãõ da Igreja de Nosso Padre Saõ Francisco, que ja estava feita, como da conveniencia da agoa.* — O melhor padraõ que achamos para fazer de todo patente, e sem controversia solido o que athe agora parecerá só discurço, he vermos ainda hoje dentro dos muros e cerca do convento huã capellinha com seu copiar, ou alpendre sobre assentos e columnas de pedra, e taõ antiga que nem por tradiçaõ ou memoria alguã pudemos descobrir quando tivesse o seo principio, consagrada ao Serafico Patriarcha com a sua Imagem em hum só altar, que tem, e na qual em a Dominga que cahe entre o oitavario do Santo desce a commuidade a cantar-lhe a missa, e ha Sermaõ. Está sita esta capella no fim da quebrada abayxo do convento e sobre a margem do Brejo, fazendo frente a casa da fonte, fabricada na mesma forma do copiar da capella. Fica a fonte da outra parte do Brejo, pelo qual se passa para ella por hum aterrado de cento e sincoenta passos de comprido, e algûs nove de largo, com suas guardas, ou parapeitos

de tijolo demais de huã braça de alto, com seu aqueducto ou cano de abobeda no meyo, pelo qual passãõ as agoas que vem de sima para baixo.

21. O não terem os outros conventos desta Provincia (ainda que taõ praticado em outras) capella alguã em as cercas, parece bastante prova para se discorrer que houvesse para ella algum particular motivo, e taõbem parece não poderemos descobrir outro mais ajustado, do que julgarmos quererem aquelles primitivos Padres conservar com a erecção e culto desta capellinha a memoria da outra que acharaõ no lugar do convento, e lhes servio de Igreja para elle, que por este mesmo principio o intitularaõ com o nome do Santo Patriarcha, conservando a casa que de novo fundavaõ o titulo que para ella lhe deu a Igreja que alli acharaõ. Isto he o que sobre a capellinha, ou Igreja de S. Francisco, de que fallaõ os cartorios da Provincia de S. Antonio de Portugal e desta nossa do Brazil pudemos alcançar, e muito menos ou nada sobre o Religiozo que dizem os taes cartorios a fundara; porque sem outra expressaõ alguã, sô affirmaõ era Hespanhol.

CAPITULO IV.

Da-se principio a fundação do convento.

22. Em huãs casas das que havia no lugar, e eraõ sem duvida de palha e barro, e das que estavaõ fabricadas no terreno da doaçaõ, que fez Antonio Fernandes, como declara a sua Escriptura que alli tinha levantadas somente huãs casinhas de palha, se accommodaraõ os Padres Fundadores logo que sahiraõ do Palacio de Sua Illustrissima, passados os vinte dias de hospedes e feitas as Escripturas da terra, e composiçaõ do dito Antonio Fernandes com os officiaes da camera. Para o culto Divino e funções Religiozas se foraõ servindo da Igreja do Santo Patriarcha em quanto não tinhaõ para con-

vento a formalidade necessaria. Todas as direcções assim do governo como do mais corriaõ á dispozicaõ do P. Custodio neste tempo que alli assistio. E assim tendo-se junto o material necessario, sendo pelos fins do anno referido de 1587 se deo principio á fabrica do convento, e foi ella delineada toda pelas regras da Santa pobreza, e conforme as apertadas linhas que ainda naquelles tempos lançava a estreiteza da Serafica Reforma, pois sendo taõ gigantes aquelles primitivos Architectos que naõ cabendo nos ambitos e esferas largas de todo o mundo os seus Espiritos para accommodar os corpos ainda o mais estreito e apertado Retrete lhes parecia casa sobeja, e mais que grande. Bem o mostra ainda hoje hum pedaço de corredor antigo que ficando desembaraçado do novo para a parte da Rua, e serve atehora de agazalho aos Escravos da caza, que em sinquenta palmos de comprido e vinte de largo, havia nella quatro cellas que ainda se divizaõ pelas janellinhas que melhor se podiaõ dizer postigos, pois naõ tem mais que dous palmos de largo e trez de alto, e este era o restante do corredor que em outro lugar diremos mandou fazer o veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ sendo Custodio, com o titulo de collegio de S. Boaventura para moradia dos Mestres e Estudantes dos cursos. Para este se fazia passagem da ultima quadra que acabava de traz da capella mór que ficava donde he hoje o arco que sahe da Igreja nova por debaixo do choro para a casa da portaria, e á proporçaõ deste em quanto á sua estreiteza de cellas e obras materiaes, eraõ os outros corredores que formavaõ a quadra, a qual ficando a Igreja antiga atravessada com a porta principal para onde he agora o Antiportico dos Terceiros, vinha a ficar o claustro que formava a ditta quadra por donde fica hoje o corpo da Igreja nova.

23. E este foi emquanto a formatura e seu material o primitivo convento da Bahya, ao qual tendo dado

principio o P. Custodio Fr. Melchior pelos fins do anno de 1587 como fica ditto, no de 1588 voltou para Olinda donde o achamos ja no ultimo de Novembro deste mesmo anno assignado em hum termo de profissão feita por elle. Foy sem duvida muy conveniente e necessaria na cidade esta larga assistencia do Padre Custodio, tanto para o fervor e applicaçã da obra e dispozições para ella, pois com a sua prezença e agrado se movia o Povo com mais devoçã a concorrer com as suas esmollas e adjutorios; como para satisfazer a vontade e gosto do Illustrissimo Prelado, que sobre ama-lo, o venerava muito, e a seo exemplo se accendia mais em os do Povo o dezejo de verem aos Religiozos como commodo, e agazalho conveniente. Concorrerã taõbem para a dilatada assistencia do P. Custodio naquella cidade outros negocios pertencentes á conversã do Gentio em algumas Doutrinas que de varias partes se lhe hiaõ offerecendo, e era necessario assentar com a camera e Bispo, que neste tempo fazia taõbem as vezes de Governador do Estado, como ja se disse, o modo e pratica que em as novas Doutrinas se devia observar, conforme as ordens Reaes e Decretos Pontificios. E como para effeito de tudo occurriaõ alguãs duvidas, para a decizaõ das quaes se necessitava de novas determinações e consenso Real como taõbem de mais Obreyros Evangelicos, assim para as doutrinas que se acceitassem, como para as fundações de novos conventos que se offereciaõ. Para tudo isto, e tratar taõbem do estado, accrescentamento, e confirmação da nova Custodia, vistos os bons principios, em que estava, e augmentos que prometia, despachou o P. Custodio da Bahya para o Reyno ao Padre Fr. Francisco de Saõ Boaventura, como ja se disse na primeira parte desta Chronica*, e elle retirando-se para Olinda, como aqui fica taõbem ditto, deixou por Prelado primeiro desta casa da Bahya, e agente das obras

* Parte 1.^a, vol. 2.^o fol. 167, n. 147.

ao Irmão Fr. Antonio da Ilha, e por seo companheiro outro Religiozo, que com ambos tinha vindo de Pernambuco. Estes foraõ, os que alli assistiraõ athe voltar do Reyno Fr. Francisco de S. Boaventura, que trazendo com sigo doze companheiros, chegou a Pernambuco nos princípios do anno de 1590, com o soccorro dos quaes se proverão as tres casas, que ja havia fóra a de Olinda; e vinhaõ a ser a da Bahya, Iguaraçû, e Paraiba.

24. Continuava-se a obra dos corredores com grande fervor, e vontade de todos, assim Religiozos, como Seculares, mas servia-lhe de grande embaraço para se avançar, e crescer adiante o material da pedra, que lhes era necessario hir busca-la ao bayxo da Bahya, e costas do mar das pederneyras, que cercão as suas prayas, que supposto abundantes e em distancia não muy prolongada, com tudo difficultoza a sua conduçaõ, por não ser possivel traze-la assim em carros por se não uzarem na Cidade os boys pelo empinado, e difficil da sua subida, e era precizo, como ainda hoje se faz, conduzi-la em carretas, às mãos e força de braço as maiores, e as commuas a cabeça de Escravos, e servia isto de hum grande estorvo e vagar, além do muito gasto para a continuacaõ e presteza da obra; mas como era esta sem duvida do Serviço de Deos, e bem do Povo, assim catholico como Gentio, permitio o céo acudir a esta falta; porque no mesmo lugar, em que se hia continuando em abrir os alicerces para ella, se descobrio pedra em tanta quantidade, que foi a que bastou para se proseguir, e acabar a obra do convento todo com menos custo e trabalho, o que se attribuhio por couza prodigioza no commum, e em todos por Providencia; pois concluida a obra no precizo, taõbem teve fim a pedreira, que lhe ministrou o material, mais difficultozo, e necessario.

25. Nesta forma se foraõ continuando as obras depois da auzencia do P. Custodio, e na direcçaõ e cuidado do Irmão Fr. Antonio da Ilha athe os fins do anno de

1590, em que pelo meado deste chegando do Reyno o Irmão Fr. Francisco de S. Boaventura, e confirmado ou reeleito em Custodio o mesmo Padre Fr. Melchior de S. Catharina, fazendo nomeação neste mesmo anno de novos Prelados para as casas, mandou para a da Bahya ao Irmão Fr. Francisco dos Santos, que acabava de Prelado primeiro de Olinda, e chegou á Bahya já nos fins deste sobredito anno de 1590, e governou esta casa mais de seis annos; tres e alguns mezes por esta nomeação do Custodio Fr. Melchior, e tres com pouca differença pelo segundo Custodio Fr. Leonardo de Jesus, que entrou em Olinda em Junho do anno de 1594, e foi Prelado Maior athe o fim do anno de 1596.

CAPITULO V.

Continua-se a materia do capitulo precedente.

26. Nestes tempos que foraõ correndo desde o de 1587, athe o de 1596, que fazem com pouca differença nove para des annos, e pelos dous Prelados ja referidos se completou no essencial a obra dos corredores, pois ja nos ultimos do Guardiaõ Fr. Francisco dos Santos, houve tempo e desembaraço para se fazerem os Retabulos da capella, obra sem duvida por auelles tempos de nota, pois fallando destes o cartorio da Custodia no assento dos Guardiães da Bahya, diz assim no do Padre Fr. Francisco dos Santos, — *Sendo Guardiaõ segunda vez mandou fazer os Retabulos da Igreja, obra perfeitissima, que quebraraõ os Olandezes.* — E foi isto, quando alguns annos depois no de 1624 tomaraõ por interpreza a Cidade, e a dominaraõ por hum anno, com a pouca differença de alguns dias menos, como mais adiante se dirá.

27. Contra isto dos Retabulos está, o que escrevemos na primeira Parte, e Estancia dos Custodios, e fica aqui repetido, dizendo com o cartorio da Custodia, que estes

Retabulos os mandára fazer o ditto Fr. Francisco dos Santos sendo segunda vez Guardiaõ da Bahya, e em tempo do Custodio Fr. Bras de Saõ Jeronymo, que exerceo este cargo desde o anno de 1597 athe o de 1603, que chegou a Pernambuco Fr. Antonio da Estrella, que lhe veyo succeder ; e seguimos nisto o tal assento. Fazendo porém agora mais considerada reflexão neste ponto, e revendo com advertencia o livro das Profissões deste convento da Bahya, achamos com evidencia, que o Padre Fr. Francisco dos Santos não foy Guardiaõ da Bahya mais que huã só vez por espaço de seis para sette annos, como fica ditto, e não foi alli mais guardiaõ em outro tempo, porque no do Custodio Fr. Bras de S. Jeronymo, que diz o tal assento fora Guardiaõ segunda vez o Padre Fr. Francisco dos Santos, he certo que o não foi, porque o foi o Irmaõ Fr. Antonio da Insua, todo o tempo do tal Custodio, que foraõ alguns seis annos como se vê do mesmo livro das profissões, que em todos esses annos se acha nelle, como seo Guardiaõ, e por estes mesmos annos era Guardiaõ de Olinda segunda vez o Padre Fr. Francisco dos Santos, como taõbem se vê, não só do livro das profissões daquella casa, mas ainda do mesmo cartorio de Olinda, e no da Custodia, nos quaes se diz, e concordãõ ambos assim : *O quarto Guardiaõ desta casa (de Olinda) foi o Irmaõ Fr. Francisco dos Santos segunda vez, sendo custodio Fr. Bras de S. Jeronymo.* — Foraõ eleytos estes dous Guardiães na Junta do Sobredito Custodio Fr. Bras de S. Jeronymo, a saber, Fr. Francisco dos Santos, que acabava da Bahya para Olinda, e Fr. Antonio da In-ua, que assistia morador em Olinda para Guardiaõ da Bahya.

28. Foy este livro cartorio da Custodia por donde se tiraraõ os dos mais conventos feito, como ja outra vez se advertio, pelo Padre Fr. Manoel de Santa Maria, sendo Custodio pelos annos de mil e seiscentos e trinta e nove por diante, que foi este o anno em que chegou á

Bahya, e não podia escrever esta obra logo neste anno de trinta e nove em que chegou, se não nos seguintes, e de quarenta por diante até Agosto de quarenta e dois que pôz termo ao seu officio de Prelado Maior, tempo em que esta Custodia contava já mais de sincoenta e cinco annos da sua fundação no de 1585. E bem pode ter desculpa o Padre Fr. Manoel de Santa Maria, como já se lhe deo em outra semelhante querendo fazer ao Padre Fr. Francisco dos Santos primeiro Prelado e fundador da casa da Paraíba, se não he que o ser este Padre seu Irmão duas vezes, huma na Religião e outra no Seculo, e a obrigação em que lhe estava de o trazer da Provincia donde era filho a esta Custodia, sendo ainda chorista quando veyo a ella por Custodio o ditto Padre Fr. Francisco dos Santos, manda-lo cá aos Estudos e cuidar dos seus augmentos, lhe não captivou se não o entendimento, ao menos a vontade em lhe querer dar mais do que elle teve, ainda que pelo seu zelo e virtude muito mais se lhe devia; e por isso em todos os assentos que o P. Santa Maria fez e tocaõ a este seu Irmão sempre os escreve algum tanto encarecido, e que fora sempre escolhido para Prelado e director das novas fundações, sendo que só o foi, primeiro para a de Olinda e para a da Bahya o segundo, e terceyro para a Paraíba. Este affecto ou incoherencia se está vendo neste mesmo ponto, em que estamos, pois ao tempo que escreve era o Padre Fr. Francisco dos Santos Guardiaõ de Olinda a segunda vez, sendo Custodio Fr. Bras de S. Jeronymo, e que o fora todo o seu tempo ou do seu governo de Custodio, não lembrado deste assento feito por elle mesmo, faz outro dizendo que o Irmão Fr. Francisco dos Santos fora Guardiaõ do convento da Bahya desde a congregação do sobredito Custodio Fr. Bras até o fim que foi pelos annos de 1602 para seiscentos e trez, estando nestes mesmos annos assignado nos termos das profissões de Olinda,

como seo Guardiaõ o Padre Fr. Francisco dos Santos. Taõbem para accommodar este seo Irmaõ na segunda Prelatura da Bahya, de que himos fallando, deixou fora della ao Irmaõ Fr. Manoel de Porta-Legre, que foi o septimo Prelado desta casa da congregaçã para o fim de Fr. Leonardo de Jesus a segunda vez que foi Custodio, devendo pôr em lugar do Padre Fr. Francisco dos Santos a Fr. Domingos de S. Boaventura, que poem depois, e no de Fr. Domingos de S. Boaventura a Fr. Estevaõ dos Anjos, e no lugar deste a Fr. Manoel de Porta-Legre, que deixou de fora. Tudo isto se vê com clareza pelas assignaturas dos termos das profissões da casa da Bahya, naquelles annos, que são só os authenticos que para a verdade pudemos allegar. Mas com tudo não queremos negar, que o Padre Fr. Francisco dos Santos mandasse fazer para a Igreja aquelles Retabulos, e só himos a concluir que não em a sua segunda Guardiania nesta casa, porque a não teve, e nem taõ pouco em tempo do Custodio Fr. Bras, e so o poderia fazer na primeira e para o fim do Custodio Fr. Leonardo de Jesus da primeira vez que o foy. E se os taes Retabulos foraõ feitos em tempo do Sobredito Custodio Fr. Bras de S. Jeronymo, como he o mais conforme ao tempo e annos que se necessitava para cuidar em semelhante obra, depois das mais precisas do convento, tambem os não podia mandar fazer o Padre Fr. Francisco dos Santos, pois completou, como fica evidente, esta sua Prelatura da Bahya pelos fins do anno de 1596, tempo em que se cuidava em continuar com a fabrica dos corredores, que havia sinquo para seis annos a que se lhe havia dado principio, como se colhe da petiçaõ do Syndico e concerto com a camera, como ja outras vezes fica repetido.

CAPITULO VI.

De outras obras, que se foraõ segãindo.

29. Concluida a obra dos corredores, entrando por Guardiaõ o P. Fr. Vicente do Salvador no anno de 1612 se fez a obra da Enfermaria. Pelos de 1622 se alargou o choro da Portaria athe os arcos, sendo Guardiaõ Fr. Bernardino de Sant-Iago. Depois desta sendo Custodio o veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ pelos annos de 1633, ordenou ao Guardiaõ do convento Fr. Joaõ da Assumpçaõ de Lisboa levantasse o corredor, de que ja fallamos, chamado de S. Boaventura, para moradia dos collegiaes e Mestres, o qual permaneceu athe os annos de 1686, em que se deu principio ao convento novo. Sendo Guardiaõ o Padre Fr. Daniel de S. Francisco, que depois foi Custodio, se fizeraõ as obras seguintes, como diz o assento da casa, quando falla nelle. O ditto Guardiaõ mandou fazer o sacrario e os dous Retabulos collateraes e os dourou, e o arco, e fez Custodia. Pedio a Francisco Pereira de Paripe, e a seos Irmãos a esmolla para se pagar o Retabulo maior, e a Francisco Fernandes da Ilha a paga do ouro, com que se dourou, e letra para mandar vir do Reyno as tres Imagens dos Retabulos, e as das Reliquias. Os dous Retabulos collateraes se fizeraõ de tudo á custa de Philipe de Moura, e Diogo de Aragaõ, e em premio se lhe deraõ aquelles lugares para suas sepulturas. Estes Retabulos se douraraõ no tempo do Guardiaõ seguinte.— Este foi o Padre Fr. Jacome da Purificaçaõ, que depois, sendo Provincia esta Custodia, foy seu Provincial, primeiro com este nome, do qual fallando este mesmo assento dos Guardiães desta casa, continua assim:— Neste tempo se despejou o Dique, e se levantaraõ os dous lanços de muro da parte de S. Bento, para o que o Doutor Francisco Barradas deu toda a esmolla. Taõbem se fez a casa da fonte na perfeiçaõ em que está, e o muro que está

sobre a agoa do lagadiço, sobre grade de páo, couza de muito custo, para o que deu grande ajuda o ditto Denezbargador.—

30. Este Dique de que falla o assento assima, era hum dos que para melhor guarda do corpo da Cidade formaraõ os Olandezes na sua tomada, ou interpreza no anno de 1624, e era das agoas que começaõ a correr das bayxas de S. Bento, e se augmentaõ com os do Brejo, que nasce ao pé do nosso, e vaõ discorrendo por diante entre os altos da Cidade sobre o mar, e os que lhe ficaõ da parte da terra. Destas agoas formaraõ os Olandezes, quando Senhores intruzos desta capital*, tres grandes reprezas ou Diques, tomando-as em varias partes convenientes, e onde se chegavaõ mais huns altos aos outros. Hum destes era abayxo do Carmo, e com elle reprezavaõ as agoas por aquellas bayxas athe assima da que chamaõ quinta do Maciel. Outro abayxo do nosso convento, entulhando hum estreito, que fica entre a Rua de S. Miguel, e a que sobe, e se diz da Poeyra. O terceyro para Saõ Bento, com outro entulho entre a descida da Palma e a Rua, que sóbe para a cadeya. Estes entulhos ou paredões fortaleceraõ com artelharia, e Prezidios para defender naõ pudessem os nossos romper e evacuar estas reprezas.

31. Ou por descuido ou por outro qualquer motivo, que se naõ expressa em as nossas Memorias, se conservaõ estes Diques, especialmente o que occupava o Brejo do muro do nosso convento athe os annos de 1654, que foi o da Restauração de Pernambuco, e esta poderia ser a cauza de se naõ evacuar antes este Dique por terem assim a Cidade mais segura contra algũa invazaõ do mesmo Olandez por terra, sendo precizo conserva-lo por alguns trinta annos depois de restaurada a Bahia no de 1625 a tres de Maio, com hum grande e

* Restauracion de la Bahia pag.

notavel detrimento nas agoas para o serviço do convento, em particular nas de beber, porque as da fonte por ficar muy raza, e bem na margem do Brejo ficaraõ taõbem alagadas com a repreza deste Dique. Isto mostra com evidencia o mesmo assento, pois diz que despejado o Dique se fez a casa da fonte. Nem se pode conjecturar fosse esta a primeira, que alli se fez, pois quando entraraõ na Cidade os Olandezes no anno de 1624, havia ja mais de trinta e sinquo tinhaõ os Religiozos fundado nella convento, e deviaõ ter taõbem casa para a fonte, como huã das obras mais necessarias para a sua vivenda, e serventia, da qual os privou aquelle Dique, athe que evacuado, foi preciso fazer a casa, que aquellas agoas reprezadas por força de tantos annos deviaõ ter consumido. Taõbem se fez entãõ, diz o tal assento, o muro que está sobre a agoa do lagadiço sobre grade de páo, obra de muito custo. Mas não declara se foy este muro da parte de Saõ Bento, ou da outra parte debayxo, pois ambos passaõ sobre as agoas do lagadiço, ou Brejo, ou se foy, como julgamos ser, aquelle aterrado, que ja dissemos, pelo qual se passa sobre o tal Brejo, e lagadiço da capellinha de S. Francisco da parte do convento para a casa da fonte da outra parte. Julgamos, digo ser este muro de que falla o tal assento, aquelle aterrado, ou caminho para a fonte, por fazer neste meyo o Brejo maior bojo, o que não tem os outros por terem menos lagadiço, e o sêco da terra mais chegado hum ao outro, e juntamente por não declarar, como devia aquelle assento, se era este muro o da parte de sima, ou da parte debayxo, e fallar nelle logo immediatamente, que acabava de tratar da caza da fonte. Esta se tornou a renovar sendo Guardiaõ o Ir. Pregador e Ex-Diffinidor Fr. Alvaro da Conceição, pelos annos de mil e setecentos e trinta. Está a casa desta fonte sustentada pela parte da fronteyra, que olha para o convento, e responde a capellinha de S. Francisco, sobre duas columnas de pedra

inteiriça de bastante altura com suas bases, e capiteis correspondentes, e pela parte de tras, ou do muro em hum paredão de pedra, e cal. No baixo, e meyo deste vem entrar hum cano de tijollo, e abobeda pelo qual corre a agoa por mais de sincoenta passos, começando este ja bem pegado ao muro, a par do qual vay a estrada, ou Rua pela frontaria da nova Igreja de S. Anna e Matriz do Sacramento para o Desterro. Logo da casa da fonte começa a levantar-se a terra por huã e outra parte, a esquerda para o Desterro, e a direita para S. Anna, fazendo huã meya bayxa por aquelles sincoenta ou sessenta passos athe quasi junto ao muro donde acabando a abobeda por donde vem a agoa, levantando a terra da mesma baixa alguã cousa mais nos deixa em duvida se este canal de pedra e abobeda continua por bayxo da terra e muro, buscando a nascença da agoa para o mais levantado entre S. Anna, Desterro e casa da polvora, ou se alli donde o cano acaba, terá o seo nascimento. Dentro da casa da fonte desagoa em bastante quantidade, e sempre sem accrescimo ou diminuiçãõ, por hum cano de bronze embutido em pedra com suas carrancas, e molduras lavradas a modo de lavatorio, e cabe dentro de huã pia taõbem de pedra, e desta corre para fora a incorporar-se com as do Brejo. Tem a caza seus poyais de tijolo, e azulejo donde se assentavaõ os Religiozos, quando alli hião, ainda que hoje ja o naõ podem fazer, por naõ ter a agoa sahida bastante para fora, e estar o lagedo todo cheyo della por respeito de se achar o Brejo muy intupido, e naõ despedir como ao principio as suas agoas, e pelo inverno com qualquer enxorrada chegaõ ja a occupar a boca do cano de bronze, e impedir o tomar-se delle agoa, que se naõ houver algũa providencia na expediçãõ destas do Brejo, como se vay sempre a intupir mais, virá pelo decurso dos annos, ainda sem inverno, a impedir-se de todo esta da fonte. No meyo, e alto da parede, sobre o lavatorio por donde sahe

o cano de bronze tem nicho de pedra lavrada, e nelle collocada huã Imagem taõhem de pedra do nosso gloriozo Santo Antonio. Em 1627, diz o assento ja referido, que neste anno, entrando por Guardiaõ o veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ mandára levantar o arco, e fazer a abobeda da capella mór. E foi esta a ultima obra, que achamos notada, e com a qual se deraõ por completas as precisas, e necessarias, assim da Igreja, como do convento, que nesta forma permaneceu athe o anno de 1686, em que se deo principio á fabrica do novo, que ao presente existe, como em seo lugar veremos.

CAPITULO VII.

De algũas graças, e favores feitos a este convento pelos nossos Monarchas, e Soberanos.

32. Foy o Rey das Espanhas Phelipe II, e primeyro em Portugal, o que com piedade catholica, zelo da Christandade do Brazil, e muito em particular do seu Gentilismo concedeo a licença ao devoto e incomparavel Jorge de Albuquerque Coelho, para passarem, como já outras vezes se disse, a rōgos deste grande Heróe, os Frades Menores a estas partes, e conquistas do Brasil, de que entãõ se acclamava Senhor aquelle Monarcha. A esta graça ajuntou outras da sua liberal e Regia magnificencia, em especiaes esmollas, e soccorros para a sustentaçãõ dos Religiozos, conservaçaõ e augmento do culto Divino, porque além do Subsidio que para tudo isto deu ao Padre Custodio Fr. Melchior ainda antes de sahir da Provincia para a primeyra caza que se devia formar em Olinda, como em seu lugar se disse; para esta da Bahya fez a mesma graça; e vinhaõ a ser oitenta mil réis de ordinaria, reduzidos ou pagos nas Alfandegas em hũa pipa de vinho, hum quarto de azeite, outro de farinha para hostias, e duas arrobas de cera lavrada

para os Altares, a qual ordinaria recebeo o convento athe o anno de 1623, em que occupando os Olandezes a Cidade da Bahya no seguinte, e queimando ou consumindo os papeis dos cartorios e camera, entre elles desapareceo a Provizãõ Real, de que constava esta data; e assim não podemos assignar o dia e anno da sua concessãõ. Mas he certo, que ao presente se cobra esta ordinaria, e já se arrecadava desde os annos de 1639, como consta de hum assento do Archivo desta Provincia o qual diz, que com certidaõ do Ministro da Fazenda, de que os livros do Registo da camera se haviaõ perdido, por virtude della se mandou lançar outra vez na folha, e se cobrou dahi por diante, como se continua athegora.

33. O mesmo Monarcha Phelipe 1.º em Portugal confirmou por hũa ordem sua, a esmolla de hum cruzado, que a camera da Cidade por acordaõ seu determinara se desse todas as Semanas para sustentaçãõ dos Religiozos, logo que tomaraõ a posse e deraõ principio á fundaçãõ deste convento. Não vimos esta Provizãõ, mas consta de outro assento do mesmo Archivo, e se verifica por outra Provizãõ do segundo Phelipe passada a vinte e tres de Julho de 1620, por supplica, que se lhe fez, em virtude da primeyra, prorogou esta esmolla, por seis annos mais, ordenando se pagasse no fim de cada anno por quantia inteira de vinte mil e oitocentos réis, e correo assim athe o de 1626. E porque, ou por descuido dos Prelados, ou porque por estes annos se acharaõ as conquistas do Brasil notavelmente inquietas com as guerras dos Olandezes se não cuidou em haver nova prorogaçãõ para a tal esmolla, se não cobrou por algûs annos. Mas fazendo-se depois supplica ao Terceyro Phelipe, por Alvará seu de vinte e dous de Junho de 1634, a concedeo por outros seis annos que se completaraõ no de 1640, e não consta se cobrasse mais athe o de 1671, sem duvida por cauza das guerras, e inquiete-

tações, que se seguiraõ pela acclamação do Rey Portuguez. Neste sobredito anno de settenta e hum, governando a Bahya Affonso Furtado de Castro do Rio e Mendonça o requerimento dos Religiozos, e Syndico, em que se relatava haverem recorrido taõbem a Sua Alteza o Senhor Rey Dom Pedro II, ordenou o ditto Governador á camara se desse a tal esmolla, e o conseguiraõ só por aquelle anno. Deste athe o de mil e sette centos e trinta e quatro taõbem naõ ha clareza que se cobrasse, e só que neste anno a vinte e hum de Dezembro, fazendo-se novo requerimento ao Senhor Rey Dom Joaõ o V, remettéra elle a petição assignada pelo seo Secretario de Estado Manoel Caetano Lopes de Lavre aos officiaes da camera para que o informasseu, e com attestação destes mandou continuar a ditta esmolla, applicada para a Enfermaria do convento, por carta sua de 14 de Fevreyro de 1748, por seis annos, que se cobrou athe o de 755, em o qual por outra Provição do Senhor Dom Jozeph I, nosso Reynante Monarcha, de tres de Agosto do sobredito anno a mandou continuar, e se vai cobrando.

34. Por hũa ordem do Governador do Estado D. Rodrigo da Costa se assentou Praça de capitaõ intertenido do Forte da Barra do titulo de S. Antonio ao mesmo Santo, e para que conste do motivo, que houve para esta resoluçãõ, que naõ deixa de ser digno de nota, nos pareceo o deviamos transcrever aqui, que he o seguinte:

Por quanto o Senado da camera desta cidade me representou por carta de dez de Junho deste anno, que no de mil seiscentos, e quarenta, e sinco se resolvera no mesmo Senado mandar dizer todos os annos ao Glorioso Santo Antonio da Barra da ditta Cidade huã capella de missas, e se lhe fizera voto, de que restaurando-se Pernambuco se lhe faria huã Imagem de prata, e no dia da Restauração huã festa, e procissão solemne, como consta do termo feito em o livro do mesmo Senado, e restaurando-se aquella capitania do poder dos Olandezes, (que por espaço de vinte, e quatro

annos a tyrannizaraõ, e opprimiraõ,) se naõ satisfizera em todo, nem em parte o ditto voto; e porque hoje mais que nunca necessitamos dos favores do ditto Santo, naõ só pelas grandes guerras, que de prezente ha em Portugal, se naõ taõbem pelas que se prezume poderã haver na Bahya, e ser o ditto Santo o primeyro Protector desta Cidade: Me pedia o ditto Senado, que em commutaçaõ do ditto voto mandasse sentar Praça ao Glorioso Santo Antonio de capitaõ Intertenido do Forte de S. Antonio da Barra donde tinha a de Soldado razo, athe se dar parte a sua Magestade, que Deos Guarde, e que naõ o havendo assim por bem o ditto senhor, (o que se naõ devia esperar da sua Real Grandeza,) restituiria logo o mesmo Senado ao Thesoureiro da Infantaria, (cada hum pro rata,) tudo o que se tivesse despendido. E à vista da Informaçãõ, que sobre este particular me deu o Provedor Mór da Fazenda Real deste Estado, lhe ordeno por esta mande sentar praça ao Glorioso Santo Antonio de Capitaõ Intertenido do ditto Forte de Santo Antonio da Barra, e se entregará todos os annos ao Syndico do Convento de S. Francisco desta Cidade o mesmo soldo, que se costuma pagar aos mais Capitães Intertenidos desta Praça. Bahya, e Julho 16 de 1705.

D. Rodrigo da Costa, por sua rubrica.

Despacho do Provedor da Fazenda. Cumpra-se. Bahya 16 de Julho de 1705.

Villas Boas.

Joaõ Corrêa Seyxas a registou em o ditto dia.

Alvará del-Rey

33. Officiaes da camara da Cidade da Bahya. Eu El-Rey vos envio muito saudar. Havendo visto o que me escrevestes, e o assento que tomastes para se dar ao Glorioso Santo Antonio Sito em o convento de Saõ Francisco desta Cidade o soldo de capitaõ Intertenido do Forte de Santo Antonio da Barra, assentando-se-lhe delle praça, e o que se me representou em nome do mesmo Santo para effeito de se continuar com ella: Fuy servido resolver se continue com a ditta praça. como se assentou nesse Senado; com declaraçaõ porém, que

a importancia desses soldos se applicaraõ, ou á festa em que se celebra o mesmo Santo, ou para ornato da sua mesma Capella. De que me parece avisar-vos para terdes entendido a resolução que fui servido tomar nesta materia, advertindo-vos quenaõ deveis fazer semelhantes despezas pela vossa authoridade, sem primeiro me dares conta, pois os effeitos, que administráes saõ da Fazenda Real, que naõ podeis distribuir sem permissaõ minha. Escripta em Lisboa a sette de Abril de mil e sette centos e sete.

Rey.

Registrada no liv. 6, fol., 198 da camera da Bahia.

36. Por outra ordem de vinte e dous de Janeyro de mil settecentos e quarenta e dous mandou dar este mesmo Senhor seiscentos mil réis para douramento do altar, e capella de Santo Antonio de Arguim, que se havia traspassado para a Igreja nova do convento, de que em seo lugar se fará mensaõ.

CAPITULO VIII.

De outros Bemfeitores particulares deste convento.

37. Entre as Pessoas Illustres, que se especificaraõ com particular affecto aos pobres filhos do Serafico Patriarcha foi o Senhor Bispo Dom Antonio Barreyros, naõ só com as largas esmollas que ficaõ referidas, mas com a muita estimaçaõ e bom conceito, que dos Religiosos fazia e tinha, trazendo-os com sigo de Pernambuco para a sua Metropoly, recolhendo-os no seo Palacio, ajudando-os com o seo auxilio e amparo em todo o restante de sua vida, que completou pelos annos de 1596; e muito particularmente nos quatro, que substituhio o Governo Geral do Estado por morte de Antonio Telles Barreto, como ja fica ditto.

38. De outras muitas Pessoas Principaes, e ricas da terra receberãõ sempre os Religiozos desta casa, assim como de todas as outras, desde o seo estado de Custodia athe o presente, além das commuas e quotidianas esmollas, com que se sustenta e mantem taõ dilatada e crescida Familia, outras mais particulares e avantajadas, de doações e deixas, assim para as suas obras materiaes, como pias, para os Altares, culto Divino, e alampadas do Santissimo; pois se não pode negar aos Naturaes, e habitadores destes Payzes a piedade, e devoçãõ para com Deos, seus Santos, e Ministros Sagrados, e em especial para com os Frades Menores, e Filhos de S. Francisco. Mas, como os bens e propriedades do Brazil tem a natureza de pouco duraveis, com a falta destes empobressem os Possuidores, acabaõ-se os patrimonios, diminuem-se as rendas, e por consequente tem fim tudo quanto nelles se fundava. E assim não repetiremos muitas destas doações, porque ja não existem, e só nos ficaraõ as Escripturas. A que ao presente existe he a que se segue, e apontamos em resumo.

39. Em hum Morgado, como o intitula a sua escriptura de tres de Novembro de mil seiscentos e sessenta e quatro, ou doaçãõ Ad causas pias, instituida pelo Licenciado Jeronymo de Burgos, e sua mulher Maria Pacheco, sobre huã Rua de casas, sitas e fronteiras ao Terreyro e collegio de Jesus, e começãõ no canto da Rua da parte direita de S. Francisco athe á nova Igreja de S. Domingos, entre os seos encargos, que tem para a Santa Casa da Misericordia, Enfermos e Orphãs, he hum o de darem seos Descendentes e Administradores todos os annos para a Alampada do Santissimo da Igreja do convento de S. Francisco da Cidade da Bahia, dez canadas de azeite doce, pedindo elles instituidores pelo amor de Deos ao Guardiaõ do convento lhes mandasse dizer todos os annos sinco missas rezadas, conforme

a tenção que na ditta escriptura se declara, e athe o presente se tem satisfeito este encargo de huã e outra parte.

40. De outros taõbem antigos, que sem deixarem em escripturas os seos nomes lembrados, continuaraõ em sua vida, e ficou como por herança em seos Descendentes o cuidado e charidade a este convento, sabemos por tradição e assentos particulares os houve sempre. Destes, porque ainda em nossos dias saõ continuas as suas esmollas, merecem o primeyro lugar os que chamaõ Morgados e Senhores da casa da Torre. Desde que os nossos Frades fundaraõ aqui convento acharaõ nesta casa boa aceitação, e avantajadas esmollas, que se foraõ continuando, como por herança, athe que nella succedeo o coronel Garcia de A'vila Pereyra, terceyro deste nome na sua Ascendencia, Fidalgo cavalleyro, e coronel da Ordenança desta Cidade, o qual adiantando-se aos seos Ascendentes no amor e charidade, foi especialissimo Bem-feitor da Ordem. Além do afavel e commum agazalho, que em sua Pessoa e caza achavaõ todos os Religiozos, que por aquelles destrictos vagavaõ ás esmollas e outros beneficios mais, dava comboy, e ajuda aquelles Missionarios, que eraõ mandados assistir ás Doutrinas e Aldêas dos Indios que ficaõ pela Ribeyra do Rio de São Francisco assima nas fazendas de gados, que por essas mesmas partes e outros Sertões tinha, e ainda hoje possue a caza, que saõ muitas, mandava dar hum boy de esmolla em cada huã, além dos muitos que por ordem sua se repartiaõ pelas missões, Aldeias e comboys dos Missionarios e Aldeianos que todos pela sua conta dizia elle, e o testificaõ algûs Religiozos, vinhaõ a montar as Rezes em tantas cabeças, quantos dias tinha o anno, vindo assim a dar hum boy para cada dia. Por todas estas graças se lhe fez na Provincia a de o nomearem na congregação de quatorze de Agosto de mil e settecentos e seis, por nosso irmaõ da confraternidade. Fallecco na Freguezia de São Pedro da Cidade no primeyro

de Agosto de mil settecentos e trinta e quatro, e foy sepultado em jazigo proprio ao pé do Altar da Senhora da Conceição da Igreja nova, como em seo lugar se dirá. Descendem os desta Familia pelo Apellido de Dias de Vicente Dias de Beja, Fidalgo da caza do Infante D. Luiz Duque de Beja, e filho terceyro do Segundo Matrimonio do venturozo, e memoravel Rey D. Manoel, o qual Vicente Dias passando á Bahya no principio da sua fundação, cazou ahi com Genebra Alvares filha Segunda legitima de Catharina, e Diogo Alvares Caramurú, bem celebrado e famoso na Bahya. E pelo de A'vila trazem a sua Ascendencia de Garcia de A'vila, Pessoa nobre, que veyo á Bahya com o primeyro Governador e fundador da Cidade Thomé de Souza; porque deste Garcia de A'vila foi filha natural Izabel de A'vila, que sendo primeyro cazada com hum fidalgo Genovez que a tirou por justiça, por morte deste cazou a ditta Izabel de A'vila com Diogo Dias, filho primeyro de Vicente Dias de Beja, e Genebra Alvares sua molher assim nomeados.

41. A esta caza se segue ainda, que naõ na antiguidade, a de D. Izabel Guedes de Britto, viuva que ficou de Antonio da Sylva Pimentel, e se continúa em sua filha D. Joanna Guedes de Britto, molher que foi de Dom Joaõ Mascarenhas, filho do Conde de Caculim, e por morte deste cazou com Manoel de Saldanha da Gama, filho de Joaõ de Saldanha da Gama, Vice-Rey que foi da India. Fóra das particulares e comúas, costumaõ dar taõbem os Senhores todos os annos pelas suas fazendas de gados, que naõ saõ poucas pelos Sertões hum boy de esmolla em cada huã. Tambem a estes ultimos Manoel de Saldanha, e D. Joanna sua consorte, que vivem ainda, se fez a graça de serem nomeados nossos irmãos da confraternidade no capitulo Provincial de dous de Dezembro de 1752. A mesma graça se havia feito a D. Izabel Guedes de Britto sobreditta no capitulo de trinta e hum de Dezembro de 1707. Falleceo a 13 de Julho de

1733, e foi sepultada no collegio em capella propria. Foy D. Izabel filha berdeyra do Mestre de campo Antonio Guedes de Britto, e por esta via, era quarta Neta dos assima nomeados Catharina e Diogo Alvares Caramurú pela terceyra filha legitima destes, chamada Apolonia Alvares, a qual cazou com João de Figueiredo Mascarenhas, Fidalgo da caza de Sua Magestade, e natural da Cidade de Faro do Reyno do Algarve.

42. D. Joanna Cavalcanty de Albuquerque foy huã das que nesta escripta merece particular memoria. Era filha do coronel Christovaõ Cavalcanty de Albuquerque, ramo illustre dos Albuquerque e Cavalcantys de Pernambuco. Porque era este Christovaõ Cavalcanty de Albuquerque filho legitimo de Phelippe Cavalcanty de Albuquerque, o qual retirando-se de Pernambuco com outros Parentes seus na guerra dos Olandezes para a Bahya, nella cazou com D. Antonia Pereyra Sueyro, filha legitima de Martin Lopes Sueyro natural do Reyno, e descendente da nobre familia de Sueyros, e de sua molher D. Anna Pereyra, Sobrinha legitima de D. Miguel Pereyra, cavalleyro professo da Ordem de Christo, que falleceo em Lisboa, cleyto Bispo da Bahya, da nobre familia dos Pereyras de Viana. Era o ja referido Phelippe Cavalcanty de Albuquerque Pay de Christovaõ Cavalcanty, filho de D. Catharina de Albuquerque, mulher de Christovaõ de Olanda, natural de Utreque, e filho de Arnaõ de Olanda e Brites Mendes de Vasconcellos, e bisneto de Enrique de Olanda, Baravito de Rhe-Neuburg, e de Margarida de Florença, Irmã do Papa Adriano VI. Foy a sobredita D. Catharina de Albuquerque, molher do ja nomeado Christovaõ de Olanda, filha de Phelipe Cavalcanty, Fidalgo Florentino, e de sua molher D. Catharina de Albuquerque, a qual era filha bastarda de Jeronymo de Albuquerque, cunhado de Duarte Coelho Pereyra, primeiro Senhor, Donatario e Povoador de Pernambuco, e de D. Maria do Espirito Santo Arco Verde, filha do

Principal, ou como dizem outros, Princeza dos Indios Tobayaraz de Pernambuco, e estes dous D. Maria de Arco Verde e Jeronymo de Albuquerque vinhaõ a ser os quartos Avós Paternos de D. Joanna Cacalvanty de Albuquerque, por via de Pernambuco. Pela da Bahya, e parte Materna vinha a ser D. Joanna Cavalcanty por sua Mãy D. Izabel de Aragaõ cazada com seo Pay Christovaõ Cavalcanty, neta de Francisco de Aragaõ de Arahujo, e de sua molher D. Anna de Barros Sueyro, que era neta do ja nomeado Martim Lopes Sueyro, bisneta a sobredita D. Joanna de Balthazar de Aragaõ o Bángala bem conhecido na Bahya, donde morreo pelejando em huã Náo contra Olandezes no anno de 1613, e de sua molher D. Maria de Arahujo; e por esta era a mesma D. Joanna quarta neta de Maria Dias, que foi cazada com Francisco de Arahujo*, filho natural de Gaspar Barboza de Arahujo, natural de Ponte de Lima, da nobre familia dos Arahujos. Desta Maria Dias foi mãy Genebra Alvares, que cazou com Vicente Dias de Beja, de quem ja assima se fallou, sendo Genebra Alvares a quinta Avó de D. Joanna, e porque Genebra Alvares era a segunda filha legitima de Catharina, e Diogo Alvares, o caramurú, vinhaõ estes a ser os Avós Sextos Maternos de D. Joanna Cavalcanty de Albuquerque.

43. Cazou D. Joanna Cavalcanty tres vezes; a primeira com o coronel Francisco Pereyra Botelho, de que teve huã unica filha, por nome D. Maria Francisca Pereyra de Albuquerque, a qual cazou com seo Primo Francisco Pereyra Botelho, Juiz de Fóra que foi da Bahya, de quem teve varias filhas Freiras em Portugal, e huã lá taõbem cazada, e o Doutor Jozeph Pereyra Botelho e Albuquerque, que existe conego na Sé da Bahya. Segunda vez cazou D. Joanna Cavalcanty com o Doutor Jozeph de Sá de Mendoça, ouvidor do civil, e terceyra

* Theatro Genealogico.

com o Dezembargador Bernardo de Souza Estrella, e destes não houve geração. Foy sempre esta Senhora huã especialissima bem feitora de todos os conventos desta Provincia, porque a todos chegava a sua affectuoza e liberal charidade. Tinha de portas a dentro huã vasta e bem criada Familia de Servas, e famulas, destras e officiozas em todo o genero de custuras, e rendas, e neste exercicio as trazia sempre occupadas, não por lucro, ou interesse temporal do seo trabalho, mas para delle fazer offertas ás Igrejas, e culto Divino, como o fazia a muitas e especialmente ás de São Francisco. Parecerá a alguém encarecimento! Só para a nossa da Bahya desde o anno de 1714 athe o de 1745, em que passou á outra vida, deu mais de sinquoenta Alvas, que chamamos da primeyra classe, esquateadas de largas rendas, e especiozas bordaduras sobre panos de finas bertanhas. Serviraõ as primeyras de que fez offerta á Sa-Christia, para a festa da abertura da Igreja nova no sobredito anno de 1714, que destas ha ainda algũas com bom vio, e de outras, que pelo discurso do tempo foy dando, em quanto viveo, se guardaõ ainda vinte e quatro intactas, como affirma o Irmaõ Fr. Francisco da Conceição Religiozo Leygo, que administra, e serve na Sa-Christia. Para todos os conventos assim das partes da Bahya, como de Pernambuco, mandou hum terno desta qualidade, e obra, e para alguns chegou a repetir esta offerta, pondo em todas além da obra, não só as linhas de caza, taõbem o pano. Foy Irmã da confraternidade por carta que se lhe passou no capitulo de 7 de Janeiro de 1741, e falleceo a seis de Novembro do anno de 1745, e no de 1758 falleceo a doze de Dezembro o seo ultimo consorte Bernardo de Souza Estrella, que taõbem foi Irmaõ da confraternidade eleyto no capitulo de seis de Janeiro de 1749, e ambos foraõ sepultados no claustro novo do convento, em lugar proprio, como em o seu se dirá.

44. Antonio Corrêa Seyxas, natural do Reyno, Mercador conhecido na Praya da Bahya, foi hum dos que deve entrar em o numero dos particulares Bemfeitores desta caza. Entre as varias esmollas que lhe fez, foi huã bem notavel e importante em muitos quintaes de ferro, que deo em barras, das quaes se forjaraõ mais de quarenta traves, ou linhas de vinte e sinco palmos de comprido, e grossura competente, sobre cada huã das quaes se estabeleceraõ, e firmaraõ os quarenta barretes de abobeda, que armaõ o peitoril do claustro novo do convento, dez por cada huã das suas quadras. Isto, e o mais se lhe gratificou com o haverem nomeado Irmaõ da confraternidade no capitulo de doze de Janeiro de 1732. Falleceo no principio de Junho de 1758, e foi sepultado no mesmo claustro em jazigo proprio.

45. Antonio André Torres, ainda que ultimo em lugar pelo tempo, faz-se accredor de hum muy recommendavel pelo liberal, e continuado das suas esmollas. Naõ repetimos muitas de menor quantia, só o faremos de outras de maior substancia, de que se pode tirar huã boa prova para as mais. Para douramento das Estantes, sorro e pinturas dos Payneis da caza da livraria deu algûs tres mil cruzados. Para accrescentamento do corredor da Enfermaria, por primicias da vontade, com que persuadia muitas vezes esta obra taõ necessaria para melhor commodo dos Religiozos, que a ella vaõ curar-se, e convalecer, a qual se começou o anno atrazado de 1757 deu logo quatrocentos mil réis, no segundo outros tantos, e a propria quantia no terceyro. Neste mesmo que foi o de 1759, nas vespervas do Serafico Patriarcha veyo collocar na capella mór desta Igreja huã Alampada de Prata, taõ perfeita em obra, como avultada em corpo, e crescida em pezo, pois chegou com este, e feittio a mais de seis mil cruzados, rezervando para sy o dominio, e posse della, por hum termo feito por Tabaliaõ, e assignado por elle, e o Syudico. Nem o serem taõ largas as

suas esmollas para este convento o divertiraõ a que chegassem a algûs de fóra. Por tudo foi espiritualmente remunerado pela Provincia com o fazer filho seo, e nosso Irmão da confraternidade em o capitulo de dous de Dezembro de 1752. Falleceo na Enfermaria do mesmo convento para onde se recolheo, com molestia grave, aos quatorze de Janeiro de 1764, e foi sepultado ao pé do Altar da Senhora da Conceiçaõ.

CAPITULO IX.

Da prodigioza Imagem de Santo Antonio de Arguim Venerada muitos annos na primitiva Igreja deste Convento.

46. Sendo o nosso Santo Antonio Patraõ universal de todos os Portuguezes por hum só titulo, dos Frades Menores o vem a ser por dous, por Portuguez, e por Religiozo; e entre estes naõ sey se com alguã especialidade mais o devemos conh cer por tal os desta Provincia do Brazil; e naõ só os Religiozos della, mas geralmente todos os que com o Portuguezes saõ seos habitantes, e naturaes; ao menos o Santo assim o tem mostrado, se naõ pelos nossos merecimentos, pela nossa necessidade; pois como taõ grande, e perfeito charitativo, naõ pode faltar a onde a vê maior. Muitas, e grandes eraõ ás que ameaçava a fortuna, ou castigo a estas conquistas nas invazões, guerras, roubos, e tyrannias, que nellas haviaõ ja executado, e se temiaõ para o diante de Inimigos Piratas e Hereges, por ficarem excluidas na paz de Castella com Holanda, e outros Aliados as conquistas de Portugal; e como estas do Brazil eraõ, e haviaõ ser aonde mais descarregasse o golpe fatal, deste insulto, e ainda que comum e geralmente para todos, haviaõ ter nelles os Frades Menores huã boa parte, para ellas se quiz passar o nosso Portuguez S. Antonio, para que assim os seos Irmãos, e filhos e os mais devotos, que

sem duvida o saõ, e foraõ sempre todos os do Brazil, achassem nelle soccorro e alivio, como em seu Patraõ primeyro. Naõ foy necessario para este discarso outra conjectura, mais que o mesmo tempo, que assim o foi mostrando depois. Naõ veyo o Santo em Pessoa, mas mandou-nos huã Imagem sua, que bastou a desempenhar quanto por sy proprio podia fazer. Pomos a relaçaõ do cazo, como se conserva no Archivo do convento, assim se guardara, a inda que fora em algum Sacrario a prodigioza, e veneranda Imagem: — Sabindo do Reyno de França huã armada de doze vellas para tomarem, e destroirem a Cidade da Bahya, terra do Brazil no anno de 1595, em a qual vinhaõ por capitães principaes tres Francezes lutheranos, cujos nomes eraõ os seguintes, O Pam de Milho, o Mal virado, e o Eliscio, e entrando de caminho em huã fortaleza de Portuguezes, que se chama o castello de Arguim na costa de Berberia, mataraõ a todos os que acharaõ, tendo-lhes dado palavra de lhes naõ fazer notavel damno, e destruirem e queimaraõ athe as Igrejas, e as Sacro-Santas Imagens de Christo nosso Senhor, e sua Santissima May, e mais Santos, excepto huã Imagem de vulto do gloriozo confessor Santo Antonio, que estava em huã Ermida, a qual vendo o capitaõ Pam de Milho mandou a levassem ao batel, e dahi a Náo; e sendo posta no convéz a Santa Imagem bella fizeraõ os Francezes taes anatomias, e taõ sacrilegas, quaes a gente lutherana lhe parecia convir; pois hereticamente negaõ o culto e veneraçãõ, que ás Sacro-Santas Imagens os verdadeiros Catholicos daõ, e porque aqui se pretende he dar summaria relaçaõ das muitas injurias, e blasfemias, que a esta Santa Imagem se disseraõ, e fizeraõ, naõ se nomearaõ testemunhas de Portuguezes, e de outros, que na mesma Náo vinhaõ, e dos mesmos Francezes lutheranos, que para mais sua confuzaõ o confessaraõ diante do Senhor Pero de Campo Adaiã, e Provizor da mesma dita Cidade; por tanto

por se evitar prolixidade somente se contará alguã couza das muitas, que esta lutherana gente fez na Náo a este Santo em desprezo, e aniquilação da nossa Santa Fê; e passou desta maneyra. Chegando o Santo á Náo hum Francez o tomou, e o pôz em pé no convéz, e lhe afilavaõ hum caõ grande, que traziaõ, dizendo-lhe muitas blasfemias, chamando-lhe cam, e zombando dos Portuguezes porque em tal criaõ, e veneravaõ; e era ja o cam taõ continuo, e importuno a morder o Santo, que parecia faze-lo mais por malicia, que excitado. Além disto esgrimia com elle hum lutherano, dando-lhe muitas cutilladas, como foraõ, huã na cabeça, que chegou da parte da face direita, e outra que parece lhe tiravaõ a mesma mas arcando-se, desviou, e deu no capello, entrando nelle, e outra cutillada lhe deraõ no braço esquerdo, que lhe cortou fora muita parte delle com a maõ do mesmo braço, de tal maneyra, que lhe não ficou muito piqueno de livro. Outra lhe deraõ na maõ direita, que de todo lha deceparaõ. Outras não taõ grandes lhe deraõ, como nos pés que vinhaõ sem dedos, e na cabeça huã como estocada, ou buraco de prego, que lhe meteraõ outras duas feridas nos Narizes; e depois de se enfadarem de esgrimir, e o acutillar lhe pregaraõ huns grandes tres pregos nas costas, e o ataraõ a huãs cordas pelos pregos no gurupés, e balançando com elle, diziaõ, Guia Antonio, guia, guia para a Bahia. E elle os guiou taõbem, que para que elles soubessem que as afrontas, e injurias feitas aos Santos, Deos as tomava por suas, e como taes as castigava com castigos espantozos, ainda nesta vida, aconteceo, que como elles andavaõ enfrascados nestas abominações, nem atinavaõ, nem sentiaõ cura de Deos, que oculta e calladamente os castigava e ameaçava a o mais, que por seos grandes peccados mereciaõ; e foi que os arcos das pipas, em que traziaõ agua, e vinho de tal sorte se moeraõ, que destampadas se derramou pela Náo sem remedio algum, e para que tirassem toda

a suspeita de cuidarem succeder isto por via ordinaria de ser a madeyra podre athe nas pipas, que tinhaõ os arcos de ferro aconteceo o mesmo. O que elles naõ attribuindo ainda a seus peccados, e blasfemias lutheranas em que estavaõ, como de reponzo assentados, tendo as consciencias calejadas com calos das perfidias hereticas, naõ havia compunção, que molificasse seos corações obstinados a pedir perdaõ, e arrepender-se da actual offensa de Deos, e do seo Santo, em que vinhaõ, e continuavaõ, nem este taõ grande castigo, nem a doença mortal, que subitamente lhes sobreveyo de que a maior parte delles morreo, sem ficar quem vellejasse vella, nem levantasse anchora, nem a morte espantosa, que o lutherano Francez, que acutillava o Santo houve, que foi bebendo huã pouca de agua rebentar pelas ilargas, e assim aquella infelice alma como outro Judas, e Ario ignorou a commum carreyra dos mortaes para a outra vida, nem a sombra da morte eterna que os assombrava e cubria, bastou a os persuadir, que naõ augmentassem mal sobre mal, como foi, que vendo-se elles de todo desamparados de commum acordo de alguns determinaraõ de entregar-se aos que vinhaõ com proposito formado de destruir e matar; e porque vindo como vinhaõ á maõ de Christãos, naõ vissem os catholicos o máo tratamento do Santo, acordaraõ de o lançar ao mar, perto da altura de hum Rio que se chama o Morro de São Paulo, quatorze legoas da Bahya. Mas sendo elles tomados em huã Cidade, que se chama Seregippe, oitenta por terra, da ditta Bahya, donde foraõ surgir; o capitaõ os mandou prezos ao Governador D. Francisco de Souza, em cujo tempo tudo isto aconteceo. E vindo os Francezes lutheranos com o seo capitaõ principal o Pam de Milho, em cuja Náo tudo oja ditto aconteceo ao Santo, acompanhado da Gente Portugueza, viraõ ao Santo Gloriozo na Praya do mar doze legoas antes de chegar á Bahya, em pé de maneyra que lhe naõ podia

chegar a maré se não fosse preamar, e admirados e atonitos os lutheranos especialmente o capitaõ, confessaraõ, como o haviaõ trazido do castello de Arguim, e o lançaraõ ao mar mais de trinta legoas donde estavaõ, o que ouvindo os catholicos, para tirar toda a duvida, que pudesse contradizer a taõ grande maravilha, olharaõ, e buscaõ muy de propozito, se por ventura alguã Pessoa humana o havia levantado em pé, o que não achando, nem pegadas na arêa de homem, nem de animal, por ser caminho não seguido, tomaraõ o Santo com muita devoçaõ e veneraçãõ, e o traziaõ, mas achando hum homem honrado no caminho, que lho pedio com muita importunaçaõ para o pôr em huã sua Ermida lho deraõ. E chegando á Bahya na Cidade publicaraõ as maravilhas do Senhor em seo Santo; o que sabido dos Frades capuchos da ditta Cidade o foraõ buscar a caza do ditto homem e o trouxeraõ com muita solemnidade e o puzeraõ em o Mosteiro de S. Francisco dos dittos Frades capuchos aonde está em seo proprio altar. He huã Imagem muito formosa, e muyto mais o parece martyrizada com as cutilladas, e feridas rubicundas. Domingo, Vespera do Natal do sobredito anno, foi o Santo trazido em procissaõ. E note-se, que vindo o Santo á Praya aonde estava em tal tempo, foy huã grande maravilha de milagre, por os ventos, monções e ondas serem muy contrarias, mas parece, que quiz elle vir aguardar ao caminho seos inimigos e contrarios, que sabia muy bem por alli passariaõ por seu mal; e porque de todas as vellas não se acharaõ mais que huã Náõ, e hum Pataxo, que vieraõ entregar, não deixou aqui de resplandecer a Divina Justiça; e assim dizem, que não foraõ todas ao castello de Arguim, mas vinhaõ-se pôr em parte para todos se ajuntarem; segundo se diz alguns não souberaõ do acontecido ao Santo; mas nem com tudo isso deixou cada hum de sentir onde quer que estava o castigo de Deos; porque se desgarraraõ, e huns

se foraõ ao fundo, outros não appareceraõ. Em fim que se viraõ de todo o que pertendiaõ frustrados, e ultimamente os mais delles enforcados publicamente na praça da Bahya. A camara, e toda a Cidade tomou o Santo por Padroeyro, e elle tomou á sua conta a defeza da Cidade de tal maneyra, que sendo a Barra desta Bahya occupada continuamente com ladrões Francezes, athegora era de noventa e oito não apparece ladraõ que não dê á costa, ou se vaõ confuzos e desbaratados, sem os Moradores nisso gastarem couza alguã. Sua Magestade sendo certificado do sobredito muy encarecidamente encommenda a seo Governador faça muitas festas ao Santo, por cuja intercessaõ queira o Senhor livrar-nos dos inviziveis inimigos. Amen.

47. De tudo o que nesta Relaçãõ se contém mandou logo tirar hum Sumario autentico o Illm. Bispo D. Antonio Barreyros, e o remetteo ao Guardiaõ do convento, que era a este tempo o Irmaõ Fr. Francisco dos Santos, que depois foy Custodio. Mas vindo dahi a pouco hospedar-se a este mesmo convento certo Religiozo Espanhol, e achando fresca a noticia deste successo, pedio para lèr este instrumento, e descuidando-se o Guardiaõ de lho pedir, elle o levou com sigo; e não sey qual merece maior censura, se a tençaõ deste frade Castelhana, se a singeleza do nosso Guardiaõ Portuguez. A esta falta se pretendeo de alguã sorte remedear, porque dahi a quatorze annos no de 1609, sendo nomeado pelo Custodio, que ja era a este tempo o sobredito Fr. Francisco dos Santos o Ir. Fr. Francisco dos Anjos, Guardiaõ actual da Parahyba por commissario para tirar pelos conventos da Custodia inquiriçaõ de alguãs couzas notaveis, chegando a este da Bahya, com o juramento do Irmaõ Fr. Antonio da Insua, seu Guardiaõ actual, e mroador que era no mesmo convento, quando a contecco o cazo da Imagem do Santo, e com o dos Irmãos Fr. Manoel dos Anjos, e Fr. Bernardino de S. Ago,

taõbem assistentes na Bahya naquella occaziaõ, os quaes attestaõ ser verdade todo o referido na Relaçãõ assima, e que a Imagem do Santo da mesma sorte com as feridas e cutilladas se venerava no seo altar, e se lhe fazia festa todos os annos na quarta Dominga do Advento, e com a mesma Relaçãõ recorreo ao Vigario Geral e Provizor por huã petiçãõ, que diz assim :

Fr. Francisco dos Anjos, Pregador e Guardiaõ, e hora commissario para effeito de tirar em esta costa do Brazil alguãs couzas notaveis, tocantes á nossa Sagrada Religiaõ, como milagres etc. E como em esta Cidade do Salvador, Bahya de todos os Santos fizesse Deos pela Imagem do nosso Santo Antonio hum milagre taõ notavel, de que se acha este Relatorio em o Archivo do convento, donde está a imagem do ditto Santo, o qual Relatorio contém folha e meya, como consta; e como a Vm. foi comettido o tirar as testemunhas, que foraõ os mesmos delinquentes, que fizeraõ as afrontas e injurias á Imagem do Santo, e hora lhe he necessario justificar este traslado simples — P. a Vm. lhe mande dar huã certidaõ affirmada com juramento como tudo, o que este Relatorio diz, he verdade, visto tirar Vm. outro, que não apparece, que estava actuado com testemunhas, no que receberá mercê, etc.

O Lecenceado Pedro do campo, Daiãõ da Sé desta Cidade do Salvador, Bahya de todos os Santos, Provizor, e Vigario Geral nella etc. Aos que esta minha certidaõ virem, e o conhecimento della com direito pertencer, Saude em Jesus Christo nosso Senhor. Faço saber, que servindo eu os dittos cargos em vida do Senhor Bispo D. Antonio Barreyros de boa memoria, e ouvindo as couzas que apregoavaõ as Pessoas, que vieraõ em a Náo do capitaõ Francez Pa n de Milho, assim hum Portuguez, como alguns Flamengos que nella vieraõ, como taõbem os mesmos lutheranos Francezes, ácerca das maravilhas, que Deos nosso Senhor obrou

pelo seu grande Servo o P. Santo Antonio, o qual os dittos lutheranos trouxeraõ do castello de Arguim athe esta costa onde o lançaraõ ao mar, me puz logo com o Escrivaõ da camara do ditto Bispo, que entaõ era Antonio Gomes, que haja gloria, a perguntar todas as Pessoas que das sobredittas pude fazer vir ante mim; e de scos dittos se fez sumario pelo qual segundo minha lembrança se provava tudo o conteudo no Relatorio assima, escripto na folha e meya de papel atraz; o que certifico passar na verdade pelo juramento de meos cargos, e me reporto em tudo ao proprio summario, que entaõ logo entreguei ao R. P. Fr. Francisco dos Santos, que nesse tempo servia de Guardiaõ da caza de São Francisco desta Cidade, a qual passei a petiçaõ do R. P. Pregador e Guardiaõ da caza da Paratyba, commissario eleyto nestas partes para semelhantes deligen- cias o P. Fr. Francisco dos Anjos. Dada nesta Cidade do Salvador sob meo signal, e sello da chancellaria do Senhor Bispo, que ante mim serve. E eu o Diacono Gonçallo Roiz', que o escrevi por mandado do Senhor Provizor e Vigario Geral, em ausencia de Belchior da Costa, Escrivaõ da camera do Senhor Bispo, e dante o Senhor Provizor, em seis de Fevereiro de mil seiscentos e nove.

Pedro de Campo.

Gratis ✕ ao sello.

Domingos Roiz'.

CAPITULO X.

Do que mais se obrou em obsequio do santo e culto desta sua prodigioza Imagem.

48. Em reconhecimento de hum taõ notavel, e es- tranho cazo, prodigio que naõ sey se nos annaes do tempo, e antigas historias terá semelhante, querendo gratificar ao Santo hum taõ grande e singular bene-

lício, assentaraõ de commum consentimento o Governador, e camera com o Bispo, que todos os annos se lhe fizesse festa solemne com procissaõ, sendo a primeyra que se fez com muito alvoroço e alegria de todos quando foi trazida para o nosso convento a Sagrada Imagem. Do sitio e capella da Torre para onde havia conduzido a milagroza, e peregrina Imagem Francisco Dias de Avila, primeiro deste nome dos Senhores da caza da Torre, que este diz outro assento, foi o homem honrado que encontrando no caminho aquelles soldados com a Imagem a pedio com muita instancia para a collocar em huã Ermida sua, a foraõ buscar alli os Religiozos, e a vieraõ depozitar em a Igreja de Nossa Senhora da Ajuda desta Cidade. Dali foi transportada para a nossa com a maior pompa e fausto que pôde ser, e pedia o milagre, e taõbem para confuzaõ dos mesmos hereges. E para que vissem elles com quanta veneraçãõ, e reverente cultu tratavaõ os catholicos aquelle Simulacro, que elles com tanto desprezo e desacato haviaõ ultrajado, ordenou o Governador, que ao passar pelo corpo da guarda do seo Pallacio, que fica em frente da cadeya publica, em a qual se achavaõ prezos os lutheranos Francezes, lhe abatessem as bandeyras, e disparassem as armas.

49. De tudo se deu parte a ElRey, que era entãõ em Portugal o segundo Phelipe, e terceyro em Castella, que havendo por bem ordenou se continuasse todos os annos. No dia, que he o ja referido, da quarta Dominga do Advento, e o mesmo, em que da Igreja de N. Senhora da Ajuda se transferio em procissaõ para a do nosso convento a Sagrada Imagem, se faz a festa com assistencia da camera e cabido, os quaes juntos na Igreja a horas competentes de menhã se ordena a Procissaõ que se costuma fazer antes da Missa Solemne. Para ella desce a communitade á Igreja, e depois de recebidos á porta principal os RR. Conegos e Vereadores, para estes

sahe logo hum Religiozo a dizer-lhes missa, que acabada se distribue a cera, e sahe o Santo em seo Andor, que conduzem coatro camaristas, e o R. conego, que hade solemnizar a Missa leva o Santo lenho debayxo de Pallio, que sustentaõ outros officiaes da mesma camera. A nossa communitade acompanha athe a porta da Igreja, ficando abi da parte de dentro, e de fõra aond e está formada a de Nossa Senhora do Carmo a continua, e dando volta ao cruzeiro, se torna a recolher a Procissãõ que os nossos proseguem, e os RR. PP. do Carmo de fõra da porta se tornaõ na mesma forma. No fim se solemniza a Missa pelo mesmo R. Conego, e Capellães da Sé e a sua Muzica. Faz o Sermaõ hum Religiozo dos nossos, e por toda esta acçaõ naõ recebe a communitade mais que a cera que se gasta nos altares, e serve aos Religiozos na Procissãõ.

50. Este he todo o cultu e fausto, com que ao prezente se solemniza ao gloriozo Santo. Se em algum tempo houve outro maior, naõ chegou á nossa noticia, nem delle ficou memoria, ainda que o naõ duvidamos do fervor e devoçaõ do Povo, avivada com o credito dos seus prodigios e soccorros, pois elle os foi continuando. A' poucos annos depois sabendo-se em França o que na Bahya fõra acontecido com estes, despacharaõ os seus outra armada a tomar satisfaçaõ do que com elles se havia obrado. Mas esta teve quasi o mesmo fim; porque derrotados huns por outra Olandeza, e os mais perdendo-se por estas Costas do Brazil e Bahya, ficou desvanecido o seo projecto, e elles com advertencia para naõ continuar; e os nossos mais devedores a S. Antonio reconhecendo ser tudo effeito da sua protecçaõ como o confirmaraõ outros casos mais por estes mesmos tempos, que ja na primeyra parte, tratando da Villa do Cayrû, e Boypeba ficaõ referidos.

51. Mas se esta protecçaõ, e cuidadoza vigilancia faltou alguã vez em o nosso Santo, como foy na tomada

da mesma Bahya por Olandezes, annos adiante no de 1624 ; no roubo notavel, que na mesma Cidade fizeraõ os proprios Olandezes, levando do seo porto em huã noite todos os Navios da frota, que nelle estavaõ carregados, e ja com o pano melido para fazerem viagem para o Reyno no anno de 1628, e eraõ mais de vinte, com outros semelhantes damnos, destruindo pelo seo Reconcavo, Engenhos e fazendas com perda consideravel em commum, e particular, naõ o devemos attribuir a descuido do nosso Santo, e só á falta da nossa lembrança, e devido reconhecimento, e especialmente daquelles mesmos, que estavaõ mais obrigados a se naõ olvidarem da escolha, voto e promessa, que lhe haviaõ feito. Escolheraõ por Patriaõ, e primeyro desta cidade ao glorioso Santo, e isto por eleiçaõ da sua camara, como consta da Ordem do Governador do Estado, Rodrigo da Costa que ja fica lançada, reconhecendo o favor, e graça, que lhes havia feito em os vir buscar á sua cidade com huãs taes e taõ extraordinarias circumstancias, como as que ficão repetidas no Relatorio assima, lhe fizeraõ voto de perpetuar esta memoria em huã Imagem sua de prata com outras promessas mais, e de tudo isto se olvidarãõ, e tudo com o tempo ficou no esquecimento, pelo qual sem duvida, e justo castigo seu lhes sobrevieraõ estes e outros trabalhos, e perseguições semelhantes.

52. No convento foi collocada a Imagem no altar do mesmo Santo, que era, como em todas as nossas Igrejas a onde elle naõ he titular, o da parte da Epistola. Alli permaneceu muitos annos, ainda que naõ achamos noticia individual athe quando, e só huã tradiçaõ constante, que certo Guardiaõ, levado de zelo indiscreto, (quando naõ fosse a cauza alguã das que aponta hum Chronista da nossa ordem) vendo a veneranda Imagem naquelle estado, e parecendo-lhe indecencia estar nos altares, ou pelo mutilado dos Inimigos ou carcomido do tempo, mandando fazer outra, que he a que hoje vemos

dizem huns, que a mandara enterrar, outros affirmãõ, que a dera a hum devoto, ao que nos inclinamos mais, naõ só pela experiencia que ha entre Nos, de serem alguns Prelados liberaes, ou prodigos de semelhantes graças, como porque ouvimos, que Joaõ Carneyro de Couros, Escrivaõ proprietario da camara Ecclesiastica desta cidade, ja fallecido a algûs annos, fallando sobre esta mesma Imagem com o Irmaõ Fr. Francisco da Conceiçaõ, Religiozo leygo, que foi algûs annos Enfermeyro desta caza, e ha muitos he Sa-Christaõ da Igreja, lhe disse, que a tinha em seo poder, que por devoçaõ particular a pedira ao Prelado, e que naõ obstante estar a Imagem muy derrotada, elle a tinha reformado no melhor modo, que pôde ser. E he certamente digno de reparo, e outros diraõ melhor que de huã grave censura, chegasse a devoçaõ de huã Pessoa particular, e leyga, aonde naõ pode a de hum Religiozo e Prelado, que devia, quando a tal Imagem estivesse taõ derrotada, que parecesse indigna de occupar os altares, ou manda-la reformar, que naõ faltaria modos para isso, ou guarda-la, como Reliquia em algum decente e particular deposito; e naõ da-la para fóra, ou manda-la enterrar, que ainda parece maior indecencia. Succedeo esta segunda transmigraçaõ da veneranda Imagem ainda antes que se desse principio á Igreja nova.

CAPITULO XI.

Milagre que ebrou o glorioso S. Benedicto de Palermo por meio de huã Imagem sua venerada no Altar de S. Antonio desta primeira Igreja.

53. Desde os principios, e fundações destas Capitã-nias, foi sempre em todas ellas tido em huã grande veneraçãõ, e servido com especial culto o gloriozo Saõ Benedicto de Palermo ou de S. Fratello, geralmente de todos os Catholicos, e com particular e devoto obsequio da Gente da sua côr, ou seja por affecto da natu-

reza, ou por sympathy dos accidentes. Não ha Cidade, Villa, Parochia ou lugar aonde esta Gente não tenha Igreja sua, consagrada á Senhora com o titulo do Rozario, primeyro objecto e movel das suas adorações, e que nestas taes Igrejas não dedique altar proprio ao seu São Benedicto, com confraria e Irmandade sua. E não satisfeitos com estes expressivos do seo affecto, e devoçãõ, ainda em os nossos conventos, em que os Domesticos e Escravos da caza levantaõ Altares, e capellas ao Santo, como o hiremos vendo em seos lugares, com suas irmandades e confrarias, para estas concorrem taõbem muitos Irmãos e Pretos de fora, não obstante o terem nas suas Igrejas e nos mesmos lugares outras em que servem ao seo Santo.

54. Tinha elle nesta nossa primeyra Igreja hum muy especial culto, ainda que não pudemos averiguar com certeza se era ja em confraria publica, ou só com particulares votos, e estava collocada a sua Imagem no altar do nosso Portuguez Santo Antonio; e com esta succedeo o cazo prodigioso, que consta do processo authentico, que a requerimento do Guardiaõ, e por ordem do Illm. Bispo tirou o seu Vigario Geral, e he o seguinte :

Fr. Bernardino de Sant' Ago, Guardiaõ da caza do Serafico P. São Francisco da Cidade da Bahya, que a elle lhe pediraõ licença para levarem o vulto de S. Benedicto, que está no altar de Santo Antonio da ditta caza a hum Enfermo, que estava no ultimo da vida em caza de Joaõ de Arahujo, e depois de o levarem, e o terem lá, encommendando-se o Enfermo muito a elle alcançou por sua intercessãõ perfeita saude, de que ja os Medicos desconfiavaõ, e lançou hum bicho á maneyra de cobra pequena, que lhe parecia tinha ferrado no coração, de que muito se queixava, e mandou fazer huã de prata á maneyra da que botára, e a trouxe a esta caza em memoria do milagre, a qual se apprezenta com esta a V. S. E porque por honra e gloria de Deos em seos Santos

he bem, que este milagre conste a todo tempo. P. a V. S. mande fazer delle inquiriçaõ pelas Pessoas, que se acharaõ presentes, e de seos dittos passar instrumento autentico em modo, que faça fé.

R. E. M.

O nosso Vigario Geral perguntará as testemunhas, que por parte do P. Guardiaõ forem appresentadas, e de seos dittos lhe mandará passar todos os instrumentos, que necessarios forem. Em dez de Novembro de 1623.

O Bispo.

Aos onze dias do mez de Dezembro de seis centos e vinte e tres em esta Cidade do Salvador, Bahya de todos os Santos, nas pouzadas do Illm. Senhor Bispo, estando ahi o Senhor Vigario Geral comigo Escrivaõ tirou as testemunhas abayxo assignadas. Sebastiaõ de Bulhões, Secretario do ditto Senhor o escrevi.

Luiz Ferreyra Pereyra, Sergueiro, cazado em a Cidade do Porto, hora rezidente em esta Cidade da Bahya, de idade, que disse ser de quarenta annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pôz a maõ direita e prometteo dizer verdade. E perguntado pelo conteudo na petiçaõ, disse elle testemunha, que hindo aos Ilhéos, distancia desta Gidade trinta legoas, pouco mais ou menos a vender mercadorias, certo homem deu a elle testemunha, estando almoçando com outros, tres ostras em huã casca, e dizendo que as naõ queria comer, por ter ja almoçado, o ditto homem instou e porfiou, que as comesse, e lhas metteo na bocca contra sua vontade, elle testemunha as comeo e sobre ellas bebeo huã gôta de vinho, e logo em continente elle testemunha sentio em sy tal afrontamento no coração, que lhe parecia morria, e apartando-se delles se foi embarcar, e chegou a esta Cidade com muito trabalho, donde foi tirado do barco e trazido á caza de

João de Arahujo desta Cidade, e em chegando lhe deo hum grande accidente de morte, e foi vizitado de todos os Medicos e Cirurgiões da Cidade os quaes desconfiaraõ da vida d'elle testemunha, e o dezampararaõ. E vendo-se elle testemunha assim desconfiado da vida, com grandes e excessivas dores de coraçãõ, e que totalmente morria, huã noite a huã hora pouco mais ou menos, elle testemunha estando ja quazi fora do seu juizo, com dores, e agastamentos, (por na Cidade do Porto haver sido Mordomo do Bem aventurado Saõ Benedicto, e haver dado a sua Imagem para muitas enfermidades, e doencas, e havendo-lhe feito muitas festas) chamou por o Bem aventurado Saõ Benedicto, que lhe valesse, e pediu lho fossem buscar ao Mosteiro de Saõ Francisco, e elle testemunha se abraçou com o Santo fortemente, e o teve em sua companhia athe as oito horas do dia, no qual tempo elle testemunha teve hum assombramento de sono breve, e acordando d'elle lhe vieraõ grandes vomitos, e trazendo-lhe huã bacia de prata vomitou muitas corolas entre as quaes lançou hum bicho a modo de cobra de comprimento de hum palmo e quatro dedos a qual não era grossa antes chata e na bacia deixou hum sinal de sy, o qual por mais de quinze dias se não quiz tirar, por mais que lavaraõ a bacia, e em continente elle testemunha se achou melhor, e foi melhorando notoriamente athe o prezente, que está com saude, sendo que estava no fim da vida, a qual alcançou por intercessaõ do Bemaventurado Saõ Benedicto, que nelle testemunha fez taõ evidente e notavel milagre á vista de muita gente, que disso pode testemunhar; e mais não disse, e se assignou com o ditto Senhor. Sebastiaõ de Bulhões o escrevi.

O Vigario Geral Themudo.

Luiz Ferreyra Pereyra.

Adam Carvalho, Mancebo solteyro, rezidente nesta Cidade do Salvador, de idade, que disse ser de vinte annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, e prometeu dizer verdade. E perguntado pelo conteudo na petição, disse, que era verdade, que estando elle testemunha pouzado em caza de João de Arahujo viera ter alli Luiz Ferreyra Pereyra, Sirgheiro do Porto, o qual vinha taõ doente e taõ mal, que sendo assim que elle testemunha o conhecia do Porto e da viagem, por virem ambos em hum Navio, e estarem pouzados ambos de dous na mesma caza nesta Cidade, o naõ conhecia; e sendo vizitado o ditto doente dos Medicos desta Cidade entre sy averiguaraõ, que sua doença fõra peçonha, que lhe deraõ; e estando muito mal e desconfiado dos Medicos, pedio lhe trouxessem Saõ Benedicto o qual, sendo trazido do Mosteiro de S. Francisco, se abraçou com elle, e depois de haver espaço que o tinha em caza, foi vencido de hum sono leve, e acordando logo delle pedio huã bacia para vomitar, como com effeito vomitou muitas corolas, entre as quaes deitou hum bicho a modo de cobra, que em comprimento mais de hum palmo, e era delgada, a qual deixou na bacia hum signal de sy, que por muitos dias se naõ tirou da bacia, por mais que a lavavaõ, e logo que deitou o bicho de repente se achou bem, e foi sarando, e hoje anda saõ, sendo que esteve no ultimo da vida, e foi manifesto a todos, os que o viraõ, que fizera Deos nelle grande milagre por intercessaõ do Bem aventurado Saõ Benedicto, e elle testemunha assim o entende; e mais naõ disse, e se assignou com o ditto Senhor. Sebastiaõ de Bulhões, o escrevi.

O Vigario Geral, Themudo.

Adam de Carvalho.

O mais deste Auto consumio o tempo, ou o descuido.

CAPITULO XII.

De algúas Reliquias, que houve nesta primitiva Igreja, e de huã mais moderna, que ainda existe.

55. No anno de 1649 sendo Guardiaõ deste convento Fr. Daniel de S. Francisco, Mestre que foi, e depois Prelado Maior desta Custodia, consta do seu assento dos Guardiães, mandara vir do Reyno as tres Imagens dos Retabulos, huã de Nosso P. São Francisco para o do Altar Mór, a outra da Senhora da Conceição, e a terceyra de S. Antonio para os dous collateraes, os quaes Retabulos havia mandado fazer o mesmo Guardiaõ, como em seu lugar fica ditto. Mas pelas grandes alterações, que por este tempo houve, e continuadas guerras sobre a Restauração de Pernambuco, que se concluiu no de 1654, não puderaõ chegar á Custodia estas Imagens, certamente as das Reliquias, de que aqui fallamos, se não da hi a sette para oito annos no de 1657, e as trouxe o P. Fr. Pantaliaõ Bautista na volta que fazia da Curia Romana sobre a confirmação desta Custodia, ja separada em Provincia. Assim se colhe do que na Estancia dos Custodios fica referido deste Padre, onde diz — *Entre outras obras que fez, trouxe muitas Imagens de Santos com suas Reliquias.* Não, porque estas Reliquias viessem ja incorporadas naquellas Imagens, mas só preparadas nellas os lugares, em que se haviaõ collocar. Nem eraõ Imagens inteiras, mas meyos corpos, de dous para tres palmos, como ainda agora vemos alguns, mas ja sem as Reliquias, que as decoravaõ, por varias Estancias do convento, e no Altar do Monte Alverne, assim chamado, por hum paynel grande que tem deste milagre, no fim do corredor mayor para a parte dos Terceyros, estaõ as duas de S. Franquilino Martyr, e Santa Tecla. Estas com outras mais, que faziaõ o numero de oito, consta por tres certidões juradas em 19 de Abril,

27 de Julho, e vinte de Setembro de 1631, do P. Domingos Coelho, Reytor, que era neste anno do collegio da companhia desta Cidade as dera este Religiozo ao guardiaõ do nosso convento da Bahya Fr. Vicente do Salvador, as quaes Reliquias attesta o ditto P. Domingos Coelho as pedira de rosto a rosto ao Sanctissimo Padre Urbano VIII, no anno de 1627, achando-se em Roma a negocios da sua Religiaõ, e que lhe respondera o Santo Padre, que as Reliquias, que lhe dava eraõ piquenas, mas verdadeyras, e estavão autenticadas por taes com os seos sellos pendentos. E como nos dous meyos corpos que assima referimos estaõ escriptos na orla do assento, ou peanha dos taes corpos os nomes de S. Franquilino Martyr, e Santa Tecla, dous dos oito, que relataõ aquellas certidões, por isso affirmamos serem as Reliquias, que em alguns delles estavão as mesmas que dera o Reytor do collegio ao Guardiaõ do convento, naõ obstante o haverem-se passado alguns desoito annos entre a data dellas, e a rezoluçaõ de se mandarem collocar em seos corpos; porque assim o permittiaõ, como diziamos, aquelles tempos, e principalmente, porque neste mesmo anno de 1649 se assentou o Retabulo maior, donde ellas se deviaõ accomodar, naõ só as que deu o P. Reytor do collegio, como as mais que trouxe de Roma Fr. Pantaliaõ Bautista, como fica ditto.

56. Tinhaõ estas o seu lugar no primeyro corpo, que logo, conforme a Architectura, se seguia sobre a banquetta do altar, em que assentava o Retabulo, a modo de Santuario, com mais de des palmos de alto, ficando no meyo delle o sacrario, e pelos lados varios Nichos em duas, ou tres ordens por cada lado, dentro dos quaes como em oratorios particulares estavão collocados os meyos corpos destas Reliquias, e faziaõ todos hum visitozo, e devoto Santuario; collocada taõbem no alto, ou corpo, que corria por Sima do Sacrario, e no meyo a do Gloriozo, e Santo Patriarcha.

57. A' algum genio melancolico parecerá impertinencia indiscreta a meudeza desta Relaçãõ, e outras semelhantes, mas será talvez por naõ ser tocado o seo genio do zelo Santo, e devoçãõ pia daquelles bons Religiozos, que por tantos annos souberãõ guardar estas Santas Reliquias, athe que houvesse tempo conveniente de se exporem á publica, e decente veneraçãõ, que depois se veyo a perder, e ellas taõbem por outros, que adocem do mesmo achaque destes, que tudo o antigo e velho perde para com elles a estimaçãõ, que por isso mesmo e por sy merecem.

58. No anno de 1700, hindo votar, como Custodio desta Provincia o Irmaõ Pregador Fr. Vicente das Chagas no capitulo Geral celebrado em Roma neste mesmo anno, em o qual foi eleito em Ministro de toda a ordem o Reverendissimo Fr. Luiz da Torre, Hespanhol, e sendo Pontifice que ao tal capitulo prezidio, o Sanctissimo Padre Innocencio XII, este Summo Pastor, que foi affectuozissimo a todo o Rebanho da Religiaõ dos Menores, merecendo a honra de lhe beijar o pé o Irmaõ Custodio, e pedindo-lhe alguã Reliquia para que constasse á sua Provincia desta graça, e do seo especial agrado, lhe mandou dar o Santo Padre a calvaria inteyra de hum Santo Martyr, que por se naõ saber com certeza individual qual fosse o seu proprio Nome, Sua Santidade lhe impôz o de Saõ Fidelis, sem duvida bem merecido pela fortaleza e constancia deste fiel Servo do Senhor. Taõbem lhe concedeo pudesse rezar este convento, como athe o presente se faz da Santa Reliquia, como Notavel, e com Rito de Duplex Maior, em o dia vinte e seis de Março todos os annos.

CAPITULO XIII.

De alguãs Pessoas graves, e authorizadas, que escolheraõ jazigo na primitiva Igreja deste convento.

59. Ainda pede o discurso nos detenhamos hum pouco pelo interior deste regular e antigo Sanctuario, que bem pudemos, (sem passar a encarecidos,) dar-lhe este sagrado epiteto, naõ so porque regulado todo pelas justas ideas do Serafico Patriarcha, e conforme as medidas da Santa pobreza, mas sim porque ainda que taõ acanhadas as suas cellas, que melhor se poderiaõ dizer covas, ou sepulturas de mortos, do que habitaçaõ de viventes, nellas fizeraõ morada Espiritos muy avultados. Ainda que taõ humildes e rasteiros os seus claustros, nelles tiveraõ jazigo e descansaraõ os corpos de muitos sujeitos, e muy crescidos em Santidade, e virtudes. E suposto, que taõ pobre e estreita, ou para o dizermos melhor, pela fraze commua, taõ capucha a sua Igrejinha, ainda assim servio a sua capella mór, se naõ de levantado e rico Mausoléo, de decente e sagrado Monumento em que quiz fosse depositado o seo corpo o Illm. Senhor Dom Constantino Barradas, quarto Bispo do Brazil, que governando a Metropoli da Bahya alguns dezoito annos, falleceo nella ao primeyro de Novembro de 1618. Na mesma capella mór escolheo Sepultura Afonso Furtado de Mendonça, Governador da Bahya, que falleceo alli a 27 de Novembro de 1675.

60. Por assentos de dous guardiães successivos desta caza pelos annos de 1649 athe o de 1657, que foraõ Fr. Daniel de S. Francisco, e Fr. Jacome da Purificaçaõ, consta, que dos dous Altares colleteraes da Conceiçaõ, e S. Antonio foraõ seus Padroeyros Phelippe de Moura e Diogo de Aragaõ, e como taes tinhaõ ao pé delles sepulturas; graça que se lhes fez além de outras especiaes esmollas, por haverem os dittos Seuhores mandado fazer

e dourar á sua custa os Retabulos daquelles Altares, como ja em outro lugar fica notado. Eraõ estes sujeitos de Illustre e conhecida nobreza. Phelippe de Moura por Descendente dos Mouras e Rolins, que nos principios da capitania de Pernambuco passaraõ do Reyno ao Governo della, e alli communicados por cazamentos com os Albuquerque, e Cavalcantes deixaraõ numeroza Descendencia da qual era hum este Phelippe de Moura, retirado com outros de Pernambuco para a Bahya, nas guerras dos Olandezes, pelos annos de 1535. Da mesma sorte era Diogo da Aragaõ Pereyra, natural da Ilha da Madeyra, homem Fidalgo, diz huã Memoria, que temos, o qual passando a esta Bahya, cazou nella com Dona Izabel de Aragaõ, sua parenta filha de Dona Maria de Arahujo, molher que foi de Balthazar de Aragaõ o Bangala, bem conhecido e celebrado nesta terra. Foy esta sua consorte Dona Maria de Arahujo da nobillissima Familia dos Arahujos de Ponte de Lima, porque era filha de Francisco de Arahujo, que de Portugal havia passado á Bahya, e nella cazou com Maria Dias filha de Vicente Dias de Beja, natural do Alentejo, como ja outra vez se disse, e Moço Fidalgo do Infante D. Luiz, e de sua molher Genebra Alvares, filha segunda legitima dos celebrados e ja taõbem repetidos Catharina e Diogo Alvares, o Caramurú.

61. Outras muitas Pessoas graves e bemfeitoras do convento, escolheraõ jazigo para seos corpos nesta primitiva Igreja, dando avantajadas esmollas pelas sepulturas, mas como naõ foraõ por modo delegado, e perpetuas para seos filhos e herdeiros, naõ houve escripturas, nem ficou individual noticia, mais que acommua, se bem confuza tradiçaõ. De algúas que se achaõ mais modernas faremos revista, quando chegarmos ao convento novo.

CAPITULO XIV.

Dos Religiozes, que com fama de virtude, e santo fim illustraraõ este convento.

62. Entre as Estrellas Menores, que fazendo do Oriente e Provincia de Santo Antonio de Portugal para este occazo e Custodia do Brazil o seu curso, o vieraõ consumir para esta parte mais Austral do nosso Novo Orbe Serafico, como he a Bahya a respeito de Pernambuco, donde primeyro tomaraõ assento na caza de Olinda, tem o primeyro lugar o Irmaõ Fr. Antouio da Insua. Esta piquena porçaõ de terra pelo limitado do sitio, que occupa, ainda que muy notavel pelo prodigiozo Santuario da Mãe de Deos, que nelle se venera, e he convento que pertence hoje á Santa Provincia da Conceiçaõ do Minho nas fozes deste Rio, suppomos, por naõ termos outra individual certeza, deu ao Irmaõ Fr. Antonio o seo Sobrenome; naõ porque fosse natural deste Sitio, mas sem duvida porque naquella Santa caza, deixando a varia fortuna do mundo, quiz melhorar de sorte para o céo, fazendo nelle a profissaõ de Religiozo Menor, e tomando em obsequio da Senhora sua Padroeira, a quem particularmente se consagrava, o sobrenome da Insua, como o haviaõ feito ja outros Religiozos de boa fama e celebrado nome em as Chronicas da Ordem, que neste mesmo convento haviaõ professado. Quando o fezaõbem o Irmaõ Fr. Antonio naõ chegou á nossa noticia, mas por boas conjecturas podemos assentir tomaria o habito e faria a profissaõ ainda em tempos que aquella caza era Recollêta, ou pouco depois que com ella e outras mais deraõ os Padres de S. Antonio principio á sua Custodia pelos annos de 1565. Ou fosse em hum ou em outro estado os assentos desta nossa o trataõ por filho da Provincia de S. Antonio de Portugal; porque esta era ja Provincia separada desde o anno de 1568, quando ao

de 1590 della para o Brazil passou o Irmaõ Fr. Antonio da Insua.

63. Em companhia do Padre Fr. Francisco de S. Boaventura fez para cá esta passagem, e foi hum dos doze Religiozos, que trouxe o venerando Padre na volta que fez segunda vez do Reyno para o Brazil, como outras vezes fica ditto. Na caza de Olinda, onde tomaraõ descanso das fadigas e perigos do mar estes novos trabalhadores da vinha do Senhor, fez pouca assistencia este bom Operario; porque vindo o P. Fr. Melchior continuado em Custodio e fazendo eleyçaõ de Prelados para as trez cazas que ja tinha, e nomeando ao P. Fr. Francisco dos Santos, que acabava de Olinda para esta da Bahya, pedio elle e levou com sigo ao Irmaõ Fr. Antonio da Insua, ou por conhecimento que ja tivesse delle na Provincia, ou pela sua boa fama e capacidade Religioza; e este o ajudou muito para a continuaçaõ das obras do novo convento; porque o Irmaõ Frey Antonio da Insua tinha genio especialissimo para agradar, e attrahir aos Seculares, movendo a todos forte e suavemente com o grave, e modesto da sua Pessoa, com a effi- cacia e brandura das suas praticas, com o bom exemplo da sua vida, e com o total desapego das couzas terrenas, graças especiaes, que achamos notadas em algûs breves assentos desta Custodia, que nelle fallaõ. Era filho, e foi creado com a Religioza doutrina daquelles Sera- ficos Espiritos, habitadores do Santuario da Insua, que tiveraõ sempre por maior e todo o cuidado copiar em sy a perfeiçaõ melhor, e assim havia de sabir o seo hum expressivo Retrato daquella copia.

64. Neste trabalho, e cuidado de ajudar e concor- rer para os progressos e fabrica do novo convento, por quazi sette annos se achava o Irmaõ Fr. Antonio da Insua, quando no de 1596, chegando a Olinda por Custodio o P. Fr Bras de S. Jeronymo a 17 de Julho, e fa- zendo neste mesmo anno a sua Junta, nella foi eleyto

em Guardiaõ de Olinda o Irmaõ Francisco dos Santos, que o estava sendo na Bahya, e para esta caza o Irmaõ Fr. Antonio da Insua, com huma grande acceitaçaõ, e aplauzo do seo Povo. Pela boa vontade, e largas esmol-las com que concorreo este para as obras em o seo tempo, que foraõ alguns sette annos com pouca diffe-rença athe o de 1603, em que por Mayo chegou a Per-nambuco o Custodio Successor Fr. Antonio da Estrella, e nomeando para Guardiaõ da Bahya a Fr. Domingos de S. Boaventura, deixou o Irmaõ Fr. Antonio da Insua quazi concluidas as obras materiaes, que tocavaõ a caza. Feita a entrega della, ahy se deixou ficar, porque já os seos annos, e idade avançada lhe naõ permittiaõ largos discursos. Naõ obstante porém os seos adiantados annos, no de 1608 entrando por Custodio o P. Fr. Francisco dos Santos, attendendo aos meritos deste bom Religiozo e pela larga experiencia, que delle tinha, e sabendo o muito que havia operado com o zelo nas obras do con-vento, e com o exemplar da vida na edificaçaõ dos Povos, o tornou a eleger Guardiaõ da mesma caza. Neste cargo continuou athe o seguinte anno de 1609, em que na congregaçãõ foi provido o lugar de novo Prelado, pe-dindo elle o desviassem destas impertinentes, porque era tempo de se applicar todo ás mais importantes da sua alma.

65. Quando esta, soltas as prizões do corpo, e dei-xado o desterro deste mundo, sahisssem a gozar como piamente podemos crer, do socego, e descanso da ce-leste Patria, não consta ao certo; porque nem o dia, nem o anno do seo tranzito achamos notado, e só hum assento, que diz, fallecera neste convento, e já velho. O que achamos ao certo he, que no anno de 1616 vivia ainda pelo vermos assignado em hum termo de profissaõ feita nesta caza a vinte e tres de Junho. E como em todos os mais, que nella se fizeraõ, desde o tempo, que alli entrou por morador athe este de 1616, ainda em

subdito assignou sempre nestes termos, e deste por diante o não fez mais, parece evidente que, ou falleceo neste mesmo anno, ou logo em algum dos seguintes, privando-o daquella costumada assignatura, ou a morte ou a ultima enfermidade, que della se lhe seguio. Por esta razaõ, e dizer aquelle assento, que fallecera velho, que seria ao menos dos settenta annos por diante, dissemos ao principio, tomaria o habito e faria profissaõ no convento da Insua, estando esta caza ainda no Estado de Recolleta athe os annos de 1565, que para 1616 ou dezasette, em que viria a fallecer, vaõ sinquoenta e hum, ou sincoenta e dous annos de Religiozo, dando-lhe ao menos os vinte, que faltaõ para os settenta e dous, idade capaz e sobeja para os ter quando tomasse o habito e fizesse profissaõ. E nem porque a tivesse feito naquella caza, sendo ainda Recolleta, embaraça a que se diga, era filho da Provincia de S. Antonio de Portugal; não só porque desta Provincia era, quando passou ao Brazil, mas tambem porque era filho de hum convento, que entrou a compor e formar aquella Provincia, e nelle como em outros Recolletos ficaraõ muitos dos Religiozos seos habitadores, no da Insua, ficaria taõbem o Irmaõ Fr. Antonio.

66. Isto he, o que dos assentos desta Custodia pudemos colher em abono, e comprovaçaõ do que dizem elles sõra Religiozo de conhecida virtude, e acabara com boa fama, e por esta alistado no catalogo dos que como taes se devia escrever. E porisso, ainda que deste e de outros mais nos não deixaraõ referidas accões portentozas, nem outros cazos notaveis, porque estes ainda que mostrem no Sugeito que os obra a Santidade que tem, pode com tudo haver muita Santidade, e muito grande, sem que obre milagre, ou prodigio algum o que he Santo e virtuozo; por esta razaõ e justo fundamento nos resolvemos a escrever o pouco, que deste e de outros Religiozos nos deixaraõ em memoria os nossos Antigos, ou

por descuido seo, que he o mais certo e commum, ou porque bem podiaõ ser muy Santos, ainda naõ obrando milagres. Nem he muito deixasse sigilladas no Archivo do esquecimento tantas acções particulares e progressos espirituaes de cada hum, obrados em sua vida, quando athe o dia e anno, em que fallecraõ, o deixaraõ com elles enterrado na propria Sepultura.

67. Com a mesma incerteza do anno, e dia do seo fallecimento encontramos algum tempo depois o do P. Fr. Vicente do Salvador; porque affirmando o mesmo assento, que fallecera nesta mesma caza, e já velho, taõbem naõ assigna o quando. Mas naõ obstante esta falta temos evidencia certa de que ainda era vivo pelos fins do anno de 1636, porque em hum auto de Inquirições para se ordenar de Sacerdote Jeronymo de Lemos, que vimos na camara Ecclesiastica da Bahya se acha huã certidaõ sobre vita et moribus deste ordenando, assignada por letra do P. Fr. Vicente do Salvador, e feita a dous de Outubro do referido anno de 1636. Taõbem temos por conjectura verosimil, que no anno de 1639 era já fallecido; porque começando no seguinte o primeyro livro, e unico, que ha dos obitos desta Provincia em quanto Custodia, se naõ acha nelle o do P. Fr. Vicente do Salvador, indicio certo, de que já no sobredito anno de trinta e nove era fallecido. Mais se confirma por certa esta conjectura; porque achando-se este Religiozo antes do sobredito anno de trinta e seis assignado em todos os termos de Profissões da caza da Bahya, donde ficou por assistente depois de Custodio, deste ditto anno de trinta e seis por diante se naõ acha mais o seo signal, e nem outra noticia sua, prova evidente, de que do tal anno de 636, athe o de 639 foi sem duvida o seo fallecimento.

68. Era natural da Bahya, no lugar de Matuim, Freguezia do Reconcavo, seis legoas ao Norte da Cidade. Foraõ seos Pays Joaõ Rodriguez Palha e Messia de Lemos,

e elle chamado Vicente Roiz' Palha, baptizado na Sé da mesma Cidade pelo cura della Simão Gonsalves, a vinte e oito de Janeyro do anno de 1567. Nas Aulas do collegio da Cidade estudou a Gramatica e Filosofia, e na universidade de Coimbra foi graduado em ambos os Direitos, e formado ahi Doutor, sendo-o com vantagem na Theologia e canonico, e já neste tempo de vida exemplarissimo. Voltou á Patria, e ordenado de Sacerdote, alcançou o ser conego da sua cathedral, e o Illm.º Prelado della o nomeou para seo Vigario Geral. Nestes empregos se achava com honras e estimações, que taes lugares trazem com sigo, quando Deos, que o queria para consequencias mais seguras da sua Salvação, e bem espiritual de outras almas, com aquella Providencia que tanto tem de mais veneravel, quanto he pelo discurso humano menos perceptivel, dispoz, que tocado interiormente de Divino impulso, deixando tudo, o seguisse na Religiaõ Serafica, e achasse na companhia dos pobres. Bem se deixará perceber, quanto edificativamente ruidosa seria aos daquella cathedral e Povo da Cidade, e que espiritual e alegre para a Custodia do Brazil a conversãõ deste R. Doutor; mas nem porisso ainda que ficassem bastantemente invejzozos, se deviaõ queixar da Custodia os que o queriaõ para sóra; porque a todos acreditou e servio com o seo exemplo, e com as suas letras; assim como o tinha já executado a mesma Providencia com o Doutor Irrefragavel Alexandre de Ales, ordenando ficasse possuidora deste Theouro de letras a Religiaõ Serafica, ainda que se mostrasse queixoza a universidade de Pariz.

69. A vinte e sette de Janeyro do Anno de 1599, lhe lançou o habito no mesmo convento da Bahya o P. Custodio Fr. Bras de Saõ Jeronymo, e a trinta do mesmo mez do Anno Seguinte de 1600 lhe fez a profissaõ o Prelado do convento Fr. Antonio da Insua. Os Ethnicos pela sua philosophia ensinaõ, que o acazo he aquillo,

que simplesmente acontece por cauza de algum extrinsecos, como no que obraõ os Irracionaes e os Mininos sem discriçaõ; mas na verdade Christã, todo o acazo procede da dispoziçaõ Divina. Pareceo acazo ficasse cego o velho Tobias, pelo que das Andorinhas lhe cahio nos olhos, mas foy particular vontade de Deos para dar exemplo de paciencia, e comprovar em Tobias a sua virtude. Neste juizo bem o podemos fazer, de que para demonstraçaõ do quanto nesta Custodia havia aproveitar em virtudes e creditos para ella o Irmaõ Fr. Vicente do Salvador, naõ foy acazo, mas alguã Providencia que dous Sugeitos de taõ notoria virtude, como foraõ o Irmaõ Fr. Antonio da Insua, e o P. Custodio Fr. Bras de Saõ Jeronymo, este o aceitasse na ordem lançando-lhe o habito, e aquelle o confirmasse nella dando-lhe a profissaõ. Quem fosse o Irmaõ Fr. Antonio da Insua já fica mostrado pouco antes. Do P. Fr. Bras de Saõ Jeronymo, fõra o que em commum e de passagem dissemos na sua Estancia de Custodio, delle, como de Religiozo consumado em virtudes, escreveraõ já o Agiologio Lusitano e o Padre Chronista da Provincia de S. Antonio de Portugal, concluindo este que parece conheceo ou vio a morte quando o vinha buscar, porque se foy ao Guardiaõ, e lhe disse assim: — *Irmaõ, mande-me dar os ultimos Sacramentos; eu vou para a Enfermaria, e de-me licença para morrer.* — Recolheo-se áquella caza, e recibidos os Sacramentos ultimos, sem outro achaque, que o dos annos, de joelhos, abraçado com huã Imagem do Santo Christo lhe entregou a alma aos dez de Junho de 1633.

70. Acazo, como Providencia foi sem duvida, que estes dous fossem os Prelados, que concorressem para o estado de Religiozo, que escolheo o Irmaõ Fr. Vicente, e elle como Religiozo neste estado pelo perfeito, e observante delle assim o comprovou. Tanto assim, que naõ tendo bem completos os seis annos de professo, vindo

por Custodio o P. Fr. Leonardo de Jesus a segunda vez, e fazendo a sua Junta na caza de Olinda a vinte e dous de Outubro de 1606, e feita nella a acceitaçõ de fundar convento na Cidade do Rio de Janeyro, foy escolhido para este emprego o Irmaõ Fr. Vicente do Salvador, com o mesmo Custodio que logo de Olinda partio para a Bahya, se embarcou dali para o Rio de Janeyro com tres Religiozos mais, donde chegaraõ a vinte de Fevereiro do seguinte anno de seiscentos e sete. Na Santa Caza da Misericordia foraõ agazalhados, e nella assistiraõ athe o dia da Senhora dos Prazeres daquelle mesmo anno, obrando alli o Irmaõ Fr. Vicente, o que na fundaçã desta caza se dirá, como em lugar proprio, conseguindo tudo o que para ella lhe era necessario com boa vontade, e gosto dos Moradores; porque além de dezejarem os Religiozos em sua companhia, accendia-se-lhes a devoçã com o bom exemplo e proceder que nelle viaõ porque, como diz hum assento do cartorio daquelle caza fallaõ do seu Prelado Fr. Vicente, — *Obrava elle com muito zelo, e exemplo por ser muito grande Religiozo, e bom letrado.*

71. Ao tempo em que as obras da nova fundaçã hiaõ assim correndo, era já no anno seguinte de seiscentos e oito, chegou áquelle Cidade segunda vez o P. Custodio Fr. Leonardo, e achando as couzas bem dispostas, se lançou a primeyra pedra ao novo convento a quatro de Junho com grande Solemnidade, e applauzo de todos, ainda que a este se seguio logo bastante sentimento, porque havendo determinado o P. Custodio abrir curso de Artes na caza de Olinda, e fazendo eleiçã de Fr. Vicente para Mestre, pondo alli outro Prelado o levou comsigo neste mesmo anno para aquelle convento. Abrio-se logo nelle o curso; mas chegando a Olinda no principio do anno seguinte de seiscentos e nove o P. Fr. Francisco dos Santos por Custodio Successor, e trazendo da Provincia outro Mestre, chamado

Fr. Sebastião de Braga, e algũs Estudantes mais, suspende-se na Custodia o que havia aberto o P. Fr. Leonardo, e continuando o novo Mestre ficou absolto da leitura o Irmaõ Fr. Vicente, levando com resignaçãõ de bom Religiozo, sabio com prudencia e subdito obediente esta determinaçãõ dos Prelados; porque sem duvida a sua sciencia naõ padecia aquelle ventozo achaque de que dizem as Divinas letras adoecem commumente os sabios do mundo.

72. De Olinda se retirou logo para a Bahya, aonde assistio por subdito athe o anno de 1612 no principio, em que retirando-se para a Provincia o P. Fr. Francisco dos Santos, completos os seus tres annos de Custodio, sem lhe haver chegado Successor, ficou por seo commissario com vezes de Custodio o P. Fr. Antonio da Estrella, que já outra vez havia exercido este cargo. Fez junta, e nella foi nomeado o Irmaõ Fr. Vicente para Guardiaõ da caza da Bahya. Nella dezempenhou o lugar com creditos da Pessoa, zelo da Religiaõ, e bem dos subditos, pois vendo os discommodos, que athe-li se sentiaõ em commum, por naõ haver ainda caza deputada para os Religiozos doentes, mandou fazer a Enfermaria naõ só necessaria, mas muito perfeita para aquelles tempos, e com todo o adorno e providencia conveniente. Nestas e outras operações do seo espirito, e letras, como foi a composiçãõ de huã chronica de que já se deu noticia no cathalogo dos Escriptores desta Provincia, hia correndo pelos tres annos, quando no de 1614 pelo fim lhe chegou a nomeaçãõ de Custodio. Partio para Pernambuco, e no convento de Olinda a quatorze de Outubro do mesmo anno fez junta, e foy a primeyra com voz de capitulo, e nella a eleyçãõ de Prelados para os conventos da Custodia com as mais determinações ordenadas pelo Rv. P. Geral, como na sua Estancia dos Custodios fica referido. Abrio taõbem curso de Artes para que applicando-se os subditos ao cultivo das letras

crescessem os operarios para a cultura da vinha que lhe havia entregado o Pay de Familias, da qual muito cuidava este vigilante Pastor. Completo o seo triennio se retirou para a Provincia, deixando inconsolaveis aos subditos, a quem taõbem tratou como Irmãos, pela falta e auzencia de hum tal Prelado, e Pay. Chegou á Cidade de Lisboa, e celebrando a Provincia o seo capitulo a dezaseis de Novembro de 1619, o admittiraõ a votar nelle como Custodio que acabava, e ahi foy eleyto outra vez em Guardiaõ da caza da Bahya. Voltou para a Custodia obediente, e chegando ao seo convento fez renuncia do lugar, deixando assim a obediencia illeza, e naõ pouco mortificada a ambiçaõ vaidosa dos que com ancia appetecem tanto, o que elle deixava sem repugnancia.

73. Quazi dez annos eraõ passados, que havia feito esta renuncia, e celebrando o seo capitulo Custodial o P. Fr. Simaõ de Santo Antonio no de 1630, o elegeraõ terceyra vez Guardiaõ para a mesma caza da Bahya, e sem violencia fez agora acceitaçaõ deste proprio lugar, que tantos annos antes havia renunciado. Sem duvida, que have-lo renunciado entaõ, e acceito agora o naõ devemos attribuir a inconstancia do seo Espirito, ou levêza do seu juizo; antes bem a huã discreta e muy discursada circunspecçaõ dos tempos, e suas circunstançias occurrentes. Naquelle, naõ faria falta ao bem commum da Religiaõ, e serviria de detrimento grande ao seo espirito, e era acertada entaõ sobre necessaria a renuncia do cargo; neste ainda que com algum discommodo da Pessoa, poderia ser de grande importancia ao Estado Religiozo, e já era discreta e ainda precisa a acceitaçaõ do lugar. E assim pedindo a occurrencia do tempo mudasse de parecer em obsequio do commum, e prevalecendo em seu ponderado juizo esta razaõ ás particulares do recolhimento, e socego da sua Pessoa e Espirito, subio a cruz penalizado, para servir a Deos, e ao Proximo rendido. Boa advertencia poderia ser esta

para alguns daquelles, aiada que poucos, que fogem espiritualmente medrosos ao trabalho regular do governo da ordem, só porque antepõem, guiados pelo amor proprio, a sua quietação particular ao bem commum. A prudencia para discernir estes pontos em materias semelhantes, he dom particular, que o participa Deos, a quem he servido; mas deve quem servir nelles fazer muito da sua parte por merecer ao Senhor esta graça, entregando-se todo, com humilde resignação nas determinações da sua Altissima Providencia, que nunca falta a quem submissamente e de coração a sabe pedir. Assim acceitou e exerceo com os costumados acertos esta ultima Prelazia, o Padre Fr. Vicente do Salvador, que depois com huã longa e bem empregada velhice dos settenta annos por diante falleceo, e foi sepultado no mesmo convento da Bahya com a boa fama de Religiozo de virtude, com que viveo.

74. Com a mesma opiniaõ, e no proprio convento pôz termo aos seos dias aos desanove de Abril de 1644 o Irmaõ Fr. Bernardino de S. Ago, nome que tomou na profissão feita ao primeyro de Mayo de 1592 na caza de Olinda, em idade de vinte annos, deixando o de Gonçallo, que tinha no seculo. Foy natural da Villa de Viana na fôz do Lima, filho legitimo de Pedre Annes, e sua molher Anna Gomes. Seis vezes o achamos Prelado em outros tantos conventos, dos oito que já havia na Custodia, quando no de 1606, entrou a ocupar estes lugares. No de 1614, celebrando-se nesta Custodia o seo primeiro capitulo, foi elle taõbem hum dos seos primeyros Diffinidores. No seguinte capitulo, em que acabava de Diffinidor o fizeraõ Guardiaõ para a caza do Rio de Janeiro, e no seo tempo, que foi athe o outro capitulo, diz o assento daquella caza se acabou a Igreja. Passados anno e meyo, na congregação de Fr. Manoel de Christo, Custodio em 1623 foi eleyto Guardiaõ da Bahya. Aqui, para que com as mais obras do seo merecimento tivesse

a de padecer e sentir mais, vio a perda deste convento, occupado de Hereges pela invazaõ dos Olandezes nesta cidade desde o dia doze de Mayo do anno de 1624, athe o primeyro do proprio mez do seguinte anno. Foy o da entrada do Inimigo, e posse da cidade o ultimo em que taõbem completava Fr. Bernardino o de Guardiaõ do seo convento, sobrevindo-lhe por fim, além de outras molestias e trabalhos corporaes a excessiva da sua alma em ver profanada a caza de Deos, ultrajadas as sagradas Imagens, e outros semelhantes desacatos, que a perfidia heretica desta Gente sabe e costuma executar em o dia da nossa Santa Fé.

75. Nesta derrota passando os mais dos Religiozos para os conventos das partes de Pernambuco; porque para os do Recancavo da mesma Bahya lhes era difficultozo, por estarem os seos mares occupados do inimigo, ficou o Guardiaõ com alguns dos seos subditos assistindo e administrando ao Povo no Arrayal, que se levantou no Rio Vermelho, huã legoa distante da cidade, todo aquelle tempo que della estiveraõ de posse os inimigos, que foi hum anno menos dez ou doze dias. Era dos primeyros, que se achava nos Rebates, e assaltos, animando aos catholicos na defenza da Fé e liberdade da Patria, e assistindo-lhes em as necessidades da alma, e mostrando-lhes o muito, que lhe dohia na sua, o que a todos via padecer. Restaurada a Cidade, se restituhio ao convento, para o qual já desde os fins daquelle mesmo anno de seiscentos e vinte e quatro, se havia elegido Guardiaõ no capitulo que fez em Olinda o novo Custodio Fr. Antonio de Braga. Entre as obras que havia feito no convento, foy huã alongar o choro da porta da Igreja athe os arcos, antes que nelle entrassem os Olandezes. Depois de restituído a elle, entre as obrigações de bom subdito e perfeito Religiozo se exercitou alli quatro para sinquo annos sem mais empregos, que os do seo espirito, athe o de 1629, em que fazendo-se

acceitação de fundar taõ bem caza na Villa de Sere-
nhahem, destricto de Pernambuco, para esta foi no-
meado na Congregaçãõ do Custodio Fr. Antonio dos
Anjos o Irmaõ Fr. Bernardino. No mes de Janeiro
do seguinte anno de 1630 lhe deu principio. Mas
chegando neste mesmo anno o Padre Custodio Fr.
Simaõ de S. Antonio, celebrando o seu capitulo, nelle
foi nomeado para Guardiaõ da Paraiba o Irmaõ Fr.
Bernardino. Ahi o foi athe o capitulo futuro de 1633,
em que hindo votar, foi feito segunda vez Diffinidor.
Com a entrada dos Olandezes pela Campanha e des-
trictos de Pernambuco se retirou com a maior parte
dos Religiozos, e o seo Custodio Fr. Cosme de S. Da-
miaõ para a Bahia. Nesta caza assistio o restante da
vida, que foraõ ainda alguns dez, ou onze annos athe o
de 1644, em que cheio de merecimentos, e dias, com-
pletou os da vida aos desanove de Abril, deixando-nos
só nos Annaes da tradiçãõ, e no cathalogo dos Reli-
giozos, que nesta caza acabaraõ com boa fama, vida
regular, e ajustada, ser elle hum dos que a illustraraõ
com as suas virtudes por aquelles tempos.

CAPITULO XV.

Faz memoria do Irmão Fr. Francisco do Rosario Religioso Leygo.

76. Seis annos depois, com pouca differença, foi
o ditozo tranzito do Irmaõ Fr. Francisco do Rozario.
Era natural da cidade do Porto, Freguezia Digus na rua
de S. Miguel, filho legitimo de Gaspar da Maia, e de
sua mulher Margarida da Costa. Exerceu em Secular
o officio de Tabaliaõ alguns poucos annos na Villa de
Olinda, e já neste tempo, com tal occupaçaõ mostra-

va com o bom juizo, de que era dotado, huã vida muy ajustada. Estas boas partes o moveraõ a deixar aquelle arriscado exercicio, e buscar outro emprego mais coherente ao seo discurso, e muy conforme ao seo espirito, e foi este o de Religiozo, Leygo no Estado, que por humilde escolheo, tendo para o de Sacerdote sobrada intelligencia da lingoa Latina. Em o convento de Olinda fez a profissãõ ao primeiro de Mayo de 1592, quando contava os vinte cinco annos de idade. Os melhores annos da sua mocidade os gastou applicado pela obediencia nas Aldeas, e Doutrinas dos Genticos, dos quaes fallava a sua lingoa taõ bem como a entendia. Por esta cauza, e pelo grande zelo, que tinha á salvaçõ, e aproveitamento espiritual desta gente, o mandaraõ os prelados desta Custodia ás partes do Maranhãõ, donde fez muitas e diversas entradas pelos seos dstrictos, e taõ bem pelos Rios das Amazonas, e Gram-Pará, cathequizando, bautizando, e trazendo muitos delles a luz da fé, e gremio da Igreja. Dos Ritos, costumes, trages, e Povoações desta Gentes compoz hum livro da sua propria maõ, escrito em a nossa vulgar, de que se aproveitaraõ os Olandezes quando entraraõ em Pernambuco. Tambem ordenou hum cathecismo na lingoa Brasilica, em que se vê o espirito, fervor, e zelo de seu Author, diz huma Memoria do Archivo desta Custodia, em que mostra quem a escreveo, andava entre as maõs, dos que naquelle tempo existiaõ, pois falla com termos de presente, e do qual aos que existimos só ficou esta memoria.

77. Sobre a hida deste Religiozo ao Maranhãõ, fallamos ja em a primeira Parte desta chronica, no seo Livro Ante primeiro. Naõ lhe assignamos alli o anno ao certo, em que a fez, e só por conjectura, que poderá ser do de 1600 por diante, athe o de 1615, e por esta cauza accrescentamos logo, que quando naõ houvesse chegado lá athe o sobredito de seis centos e quinze,

isto não obstava a tirar aos Frades Menores a primazia, que tinhaõ de serem os Anunciadores primeyros do Santo Evangelho ao Gentio daquellas conquistas; pois logo no anno de 1612 o haviaõ feito na Ilha de S. Luiz os Religiozos Capuchinhos Francezes, Irmãos nossos, e Filhos do mesmo Patriarcha. E se não quizessemos estes por Estrangeiros, dos Portuguezes logo no anno de 1614 para quinze o veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ, e seo companheiro, o Mestre Fr. Manoel da Piedade, hindo com Jeronymo de Albuquerque áquella conquista, e sendo estes os primeyros Religiosos, e Portuguezes, que não só na terra firme, como fica ditto no lugar citado, mas dentro da mesma Ilha do Maranhão, como logo se dirá na vida, que segue do mesmo Fr. Cosme de S. Damiaõ, prégáraõ ao seo Gentio, e convertêraõ muitos delles ao gremio da Igreja.

78. Sendo assim certa a vida do Irmão Frey Francisco do Rosario ao Maranhão, e duvidoza, como a vemos no tempo. O que sobre este pudemos descobrir, seguindo em parte as Memorias desta Custodia, que affirmaõ obrára no Maranhão o que com o Gentio fica referido, e que fundára o convento da Ilha de S. Luiz, donde hoje estaõ os Religiosos de S. Antonio da Provincia de Portugal, e que taõbem dera principio ao do Gram Pará, he o seguinte: Que sem duvida foi ao Maranhão este Religiozo, e que na doutrina do seo Gentio se occupou alguns annos, com grande aproveitamento desta Gente; mas isto não podia ser senaõ depois da conquista daquella por Jeronymo de Albuquerque; pois não achamos em as nossas memorias, nem em as que de fóra trataõ desta materia, que quando alli chegaraõ os Padres Fr. Cosme, e seo companheiro descobrissem rasto, ou noticia alguã desta viagem, e assistencia de Fr. Francisco no Maranhão, nem signal de que houvesse alli Gentio com noticia da Fé, e pregação do Evangelho; mais que alguns poucos da mesma Ilha pelos Religiozos Ca-

puchinhos que nos annos antecedentes haviaõ entrado nesta com os Francezes.

79. Consta taõhem ser certo hir ao Maranhãõ este Religiozo, e obrar alli com o Gentio de terra, o que fica ditto; porque, além de o escrever assim o Author do Agiologio Luzitano no dia vinte e nove de Junho em a Lenda, e seo convento, affirma este, que toda aquella noticia o havia participado em Lisboa do Padre Fr. Sebastiaõ do Espirito Santo, (o mais antigo, e grave Padre da Provincia do Brazil accrescenta o mesmo Author). O P. Fr. Sebastiaõ do Espirito Santo era Custodio actual do Brazil no anno de 1650, em que nesta Custodia falleceo o Irmaõ Fr. Francisco do Rosario, e ambos filhos della, em a qual viveraõ alguns trinta annos, desde o de 1620, em que professou o Padre Fr. Sebastiaõ athe o de 1650, em que falleceo Fr. Francisco do Rozario; e passando depois a Portugal o P. Fr. Sebastiaõ no de 1655 lá teve communicaçãõ com o sobredito Author, que actualmente estava concluindo o seo terceyro tomo, que deo á luz no seguinte de 1666, ao qual participou todas as noticias, que elle alli escreve deste Religiozo, como o mesmo Author confessa. E he sem duvida, que sendo o ditto Padre Fr. Sebastiaõ Prelado maior da Custodia, e vivendo nella tantos annos com o Irmaõ Fr. Francisco, devem ter o maior, e mais abonado credito, todas as noticias que delle deu, e a escreve aquelle Author, e muito mais, quando todas ellas concordaõ, e saõ as mesmas em sustancia, e quasi na escripta, que se achaõ nas memorias, e assentos desta nossa Custodia. Assim não houvéra nestas como nas do P. Fr. Sebastiaõ, o grande descuido de assignarem os annos, em que foy, e se deteve no Maranhãõ este Religiozo no trabalho, e doutrina do Gentio da terra. Só não concordaõ as noticias do P. Fr. Sebastiaõ com as da nossa Custodia, quando dizem estas, que no Maranhãõ fundára Fr. Francisco aquelle convento, e

que dera principio ao do Pará ; nem nós taõ pouco, que-remos assentir a estas ; pois a ser assim se naõ esque-cêra de as referir o ditto Padre custodio áquelle Escri-ptor, quando lhe communicou as mais, e se a repetimos, he só por vermos se dellas tiramos alguã conjectura menos violenta para podermos assignar o tempo, em que podia hir ao Maranhão este Religiozo, e mostrar-mos, como ao menos em alguã parte se pode entender, ou explicar, o que dizem demais os assentos da Custodia sobre o fundar este Religiozo aquelles conventos.

80. Sendo pois certo, que o convento do Pará, ou mais propriamente Rezidencia, e hospicio teve a sua origem, e fundação no anno de 1617, por quatro Reli-giozos da Provincia de S. Antonio de Portugal, sendo hum destes o P. Fr. Antonio da Merciana, que hia por cõmissario dos mais, e o do Maranhão, por outros da mesma Proviucia no de 1624, com estes ultimos, he, que podia passar áquellas partes o Irmaõ Fr. Francisco do Rozario ; e as razões, que para isso se offerecem naõ deixaõ de parecer evidentes. Porque fallando as Memorias da Provincia de Santo Antonio de Portugal desta fundação, dizem, que sendo mandado para ella o P. Fr. Christovaõ de Lisboa, levava em sua compa-nhia dez Religiozos mais, e que partindo do Reyno a vinte e cinco de Março do ditto anno de 1624, chega-rão a Pernambuco a quatro de Mayo do mesmo anno ; e que tomando alli mais sinquo Religiosos desta nossa Custodia, com os seos fizeraõ o numero de desaseis por todos com o seo Prelado Fr. Christovaõ ; e que partin-do de Pernambuco a doze de Julho, a desasette do mes-mo chegaraõ ao Seará, aonde a rogos do capitão da-quelle Presidio Martim Soares Moreno, deixando alli dous para a doutrina do Gentio, partiraõ do Seará a trinta de Julho, e chegaraõ ao Maranhão a sinquo de Agosto. Eraõ os Religiozos desta Custodia, diz o sobre-ditto assento da Provincia de Portugal, Fr. Antonio do

Calvario, Religiozo já velho, e grave, e tinha sido muitas vezes Prelado, e era excellente Lingoa dos Indios; Frei Manoel Bautista, e Fr. Joaõ da Cruz, Pregadores, e dous Leygos Fr. Junipero, e Fr. Domingos, ambos officiaes, hum de carpinteiro, e outro oleyro. Isto diz o assento, ou memoria da Provincia; e supposto que as desta Custodia nao dizem couza alguã sobre este ponto; Nós, seguindo o que sobre o mesmo se acha em os nossos Annaes historicos do Maranhaõ, escriptos por Bernardo Pereyra de Berredo, Governador, que foi daquele Estado, de quem já demos noticia em a primeira parte desta chronica, diremos aqui, que desta Custodia não foraõ só sinquo os Religiozos nossos, que della sahiraõ para a tal empreza, mas sim que foraõ seis, e este, que falta para os seis, e se não nomea pela Provincia, devia ser o Irmaõ Fr. Francisco do Rozario; e o fundamento he; porque a serem só sinquo, com os dez, que vieraõ da Provincia em companhia do Padre Fr. Christovaõ de Lisboa, seo Prelado, e Commissario, faziaõ o numero de quinze, e assim com quinze companheiros, e não desaseis diria o Author dos referidos Annaes, partira de Pernambuco o Padre Fr. Christovaõ. E pois diz elle foraõ desaseis os companheiros, o que falta para encher este numero, he o que himos a concluir, devia ser o Irmaõ Fr. Francisco. Dizem assim os Annaes em o numero 519, e seguintes, — E o Padre Fr. Christovaõ de Lisboa, Religiozo capucho de S. Antonio com o emprego de primeyro custodio da sua Sagrada Religiaõ naquellas Conquistas. . . partio do Reciffe em 12 de Julho (de 1624 que he este o anno de que escrevem aqui estes Annaes,) assistido só de desaseis Missionarios da mesma Ordem. . . Com feliz viagem tomou o Seará no dia 17 do mesmo Julho, e a instancias do capitaõ daquelle Prezidio Martin Soares Moreno, deixando alli dous dos seus Missionarios, continuou em 30 a sua derrota, athe a Cidade de S. Luiz, onde entrou em sinquo de Agosto.

81. Chegado ao Maranhão o Padre Fr. Christovão de Lisboa, diz a Memoria da Provincia de Portugal, * tratou logo de dar principio á fundação do Convento, que era a primeyra, diz a mesma Memoria, daquella cidade; e começaraõ a edificar huã caza e Igreja de taypa, e com tanta brevidade, que em dia de Nossa Senhora das Candêas a dous de Fevreyro do anno seguinte de 1625 se disse a primeyra Missa nella com toda a solemnidade. Com isto concordão os mesmos annaes, ainda que com alguãs expressões de mais nota; pois dizem, «Que chegando os taes Religiozos á Ilha de S. Luiz ** a sinquo de Agosto, se recolhêraõ todos nas cazas do Feytor de Gaspar de Souza, que generosamente lha offertou, por estar incapaz de habitaçaõ o convento, que haviaõ fundado os Padres Capuchinhos Francezes totalmente desfeito com as ruinas do tempo, e não haver quem nelle habitasse depois que dalli sahiraõ os Capuchos Fr. Cosme de S. Damiaõ, e Fr. Manoel da Piedade, porém a milagres da sua deligencia no brevissimo tempo de sinquo dias se levantou Igreja no mesmo sitio com varias officinas Religiozas, tecido tudo de palmeira brava, para onde trasladado com os seos companheiros se celebrou a primeyra missa na festividade de S. Lourenço, e entrando logo na fundação de mais capacidade, lhe lançou a primeyra pedra debaixo do nome de Santa Margarida; e no primeyro de Fevreyro se passáraõ os Religiozos Capuchos para o novo convento com huã solemne procissaõ de todos os Ecclesiasticos, e moradores, nomeando para Prelado da caza a Fr. Antonio da Trindade. » Assim os Annaes assima.

* Viridario Antonian. Liv. 7, cap. 5.

** Annaes, num. 528 e 529.

CAPITULO XVI.

Prosegue a mesma materia sobre a vida de Fr. Francisco do Rosario a Maranhão, e Pará, volta ao Brasil, e termo da sua vida.

82. Seguindo Nós o juizo, que temos formado, de que este Religiozo demais dos sinquo, que tiraraõ desta Custodia os que vieraõ da Provincia, foi o Irmaõ Fr. Francisco do Rozario, pois para esta empreza o fazia muy util, e proveitozo, e ainda necessario, a experiencia, que tinha dos Gentios, por haver tratado com elles muitos annos, assistindo nas suas Doutrinas, e Missões e em particular por ser o melhor lingoa, que havia na Custodia, desta Gente, trazendo sobre isto o Padre Fr. Christovaõ de Lisboa, Ordem do P. Provincial para se lhe darem em Pernambuco, Religiozos lingoas para levar comsigo, sendo o Irmaõ Fr. Francisco do Rozario hum destes, e o mais especial, parece, naõ pode haver contradicãõ a que fosse elle o que entrou de mais em o numero daquelles sinquo, tirados desta Custodia. Da mesma sorte se faz taõbem verosimel, e naõ pode causar muita duvida, que por estas suas boas partes, ainda que naõ como Author, mas como particular Agente, teria muito na fundaçãõ daquelle convento; e por esta mesma cauza affirmaõ taõbem as sobredictas, que cá temos, dera elle principio ao convento do Pará. Naõ devem fallar estas, em consequencia do que himos discorrendo, do primeiro convento, ou mais propriamente hospicio, que tiveraõ os nossos Padres de S. Antonio de Lisboa na cidade do Pará logo quando esta se fundou, e deu principio ao conventinho o Padre Fr. Antonio da Merciana pelos annos de 1617, mas devem fallar sem duvida do segundo.

83. Para esta conjectura nos deixaõ taõbem livre o discurso as Memorias do cartorio da mesma Provincia

de S. Antonio de Portugal, pois não explicaõ por quaes Religiozos dos seos foi feita aquella mudança, se pelos mesmos, que lhe haviaõ dado principio com Fr. Antonio da Merciana em 1617, ou em 1625 pelos segundos com Fr. Christovaõ de Lisboa. Mas esta circumstancia, que não declararaõ as Memorias da Provincia, de alguã sorte a explicaõ os já referidos Annaes do Maranhão, fallando assim do Padre Fr. Christovaõ de Lisboa.—*Em sette de Março de 1625 partio para o Pará, e nos ultimos de Abril chegou á Aldea de Una com dous companheiros, e em 14 de Mayo chegou á cidade do Pará, e não havendo ainda convento se recolheo em huã caza particular.* * Estes Annaes estaõ escriptos com taes circumstancias de cazos e tanta individuação de dias, e annos, em que aconteceraõ, que he certo não podem ter contradicaõ; e assim affirmando elles, que no anno de 1625, não achou na cidade do Pará o Padre Fr. Christovaõ de Lisboa, nem convento, nem ainda Rezidencia, ou caza pertencente aos seos Religiozos, em que se recolhessem; e sendo taõbem certo pelas Memorias da sua Provincia, que já desde o anno de 1617 haviaõ chegado alli Religiozos seos com o Padre Fr. Antonio da Merciana por Superior, e dado principio a huã Rezidencia, ou Convento, como o dizem as taes Memorias, o que sobre isto se deve colher, visto não assignarem as da Provincia o tempo, e anno, em que affirmãõ se fez a mudança da Rezidencia, que tinhaõ dentro da Povoação do Pará para o seo Arrebalde; he, que, como aquelles Religiozos primeyros eraõ poucos, e o Gentilismo da terra muito, e dispersos por todas as Ribeiras, e Serções daquelle Paiz, e seos Rios, estavaõ a este tempo esses poucos Missionarios repartidos pelas suas Doutrinas, e Aldeas, e assim haviaõ deixado a Rezidencia da Cidade, e ella de todo já abandonada do tempo; e por

* Ann. hist. n. 529, 532, e 533.

isso na Cidade não achou caza, ou Rezidencia de Religiozos, em que se recolhesse o Padre Fr. Christovaõ de Lisboa, quando alli chegou no anno de 1625. Isto se comprova melhor, com o que já apontamos, dizem as Memorias da mesma Provincia de Portugal, que os seus Religiozos, *que neste mesmo anno chegarão alli* não achando conveniencia no lugar primeyro dentro da Povoação, deixaraõ este, e se passarão para outro no seo Arrebalde, e alli se edificou o convento, que agora existe; e a esta segunda edificação, e propriamente primeyra de convento, deu principio o Padre Fr. Christovaõ de Lisboa, depois, que alli chegou ao Pará no anno de 1625, por não existir já a primeyra. E assim não aquelles Religiozos, que primeiro tinhaõ hido ao Pará com Fr. Antonio da Merciana em 1617, mas estes segundos que alli chegarão com Fr. Christovaõ de Lisboa em 1625, foraõ os Authores daquella mudança, e propriamente fundadores do convento do Pará; e deste he que devem taõbem fallar as noticias desta nossa Custodia, quando dizem, que ao convento do Pará dera principio o Irmaõ Fr. Francisco do Rozario; não, porque fosse o seo Author, como o não foi do outro do Maranhão; mas, porque assim em hum, como em outro teve muita parte o seo cuidado, e agencia.

84. Isto discorremos, porque estamos no conceito, de que o Padre Fr. Christovaõ de Lisboa sahindo do Maranhão a esta empreza do Pará, não deixaria de conduzir comsigo este Religiozo taõ necessario para ella por bom lingoa, e interprete do Gentio, de quem, e da sua conversão, paz, e tratamento era o principal emprego do P. Fr. Christovaõ, e ao que se encaminhavaõ todas as suas disposições, e este devia ser hum dos dous companheiros, com quem dizem os referidos Annaes * sabio em huã canoa do Maranhão para o Pará o ditto

* Num. 529.

Padre Fr. Christovaõ. Este devia ser taõbem o proprio, com o qual chegando ao Pará, continuou na conversaçõ, e doutrina do mesmo Gentio, navegando por aquelles Rios em canoas, fundando novas Missões, e vizitando as que já tinha, como continuãõ os proprios Annaes fallando do Padre Fr. Christovaõ, e o confirmaõ as nossas Memorias ser hum dos seus companheiros neste Santo, e penozo exercicio, quando dizem, que o Irmaõ Fr. Francisco do Rozario, fizera muitas, e diversas entradas pelo Maranhãõ, e taõbem pelo Rio das Amazonas, e Gram Pará, cathequizando, e doutrinando aos Gentios, como fica ditto, e o affirmaõ taõbem do Padre Fr. Christovaõ de Lisboa, os sobredittos Annaes, concordancia evidente de que com este Prelado passou de Pernambuco ao Maranhãõ, e dahi ao Pará o Irmaõ Fr. Francisco do Rozario; e isto he o que nos pôde occorrer, ou dictar o discurso previstas todas estas circumstancias, naõ sobre a vida deste Religiozo aquellas partes porque esta naõ tem duvida; mas acerca do tempo, em que foy, e como se pode entender o que dizem as nossas Memorias sobre ser elle o fundador do Convento do Maranhãõ, e dar principio ao do Pará, porque só podia ser isto no sentido, em que o deixamos explicado, e assim o seguimos, emquanto naõ apparecer outra noticia, ou escripta mais evidente, e infallivel.

85. Taõ pouco pudemos assentar ao certo o tempo, que gastou nestas jornadas, e assistencias do Maranhãõ, e Pará, nem o anno, em que se recolheo a esta Custodia, e só temos por sem duvida, que no de 1630 já se achava nella, e havia composto aquelle seo livro, ou tratado sobre os Gentios, de que se faz mensaõ, pois entrando neste anno os Olandezes em Pernambuco, entre elles foy parar esta obra, de que muito se aproveitáraõ, como dizem as nossas Memorias, e o affirmaõ as de sóra, que deste Religiozo já escreveraõ. Retirado para a Custodia o Irmaõ Fr. Francisco, consumido de

trabalhos, e cheyo de merecimentos, e carregado de annos, pois a este tempo lhe não faltavaõ muitos para os settenta, ficou assistente em Pernambuco, athe o de 1635, em que, tendo-se apoderado de toda a Campanha daquelle Paiz o Inimigo Olandez, e fazendo a sua retirada, por ordem dos nossos Generaes, o veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, com a maior parte dos Religiozos seus subditos, com elles se passou para o convento da Bahya o Irmaõ Fr. Francisco do Rozario, e alli assistio os mais annos, que lhe restaraõ de vida, e sempre com a mesma de Religiozo Menor, e exacta observancia da Santa Regra. A sua pobreza era summa, a charidade notoria, e sem reserva de Pessoas, e a sua abstinencia rara. Nunca repouzou em cama igual; porque sendo esta de ordinario em taboa nua, assentava sobre ella varios pedaços, ou troncos de páos, huns mais altos que outros, e as vezes pedras, taõbem designaes, para assim lhe servirem ao corpo de mortificação maior, e o despertarem mais depressa para as suas costumadas vigílias, de oração, disciplina, e outras semelhantes, em que era continuo de dia, e de noite. Não largou das mãos as contas, emquanto viveo, e não houvesse outra occupação preciza, e necessaria, que o divertisse, e assim as deixou pelo exercicio, e antiguidade de taõ carcomidas, e gastadas, que entravaõ huãs pelas outras. Nunca o viraõ senão lendo algum livro espiritual, ou rezando pelas contas, por evitar o ocio, que tantos estragos cauza nas almas, e ainda nos mesmos corpos. Era o seu principal exercicio, especialmente depois de velho, ajudar as missas, e taõ devoto e soffregio, que acabada huã entrava com outra, temerozo de que lhe tirassem o lugar, e por isso era o primeyro, que logo demanhã se achava na Sa-Christia.

86. Com estas, e outras muitas virtudes, e graças especiaes, lhe communicou taõbem o Autor de todas, a de conhecer, e proferir antes alguãs couzas, que de-

pois se comprovaraõ por profecias, e previzões do seo espirito, como — *Além de outras, que observaraõ em sua vida, e observaõ ainda depois de morto assim Religiozos como Seculares,* (acrescenta a Memoria, que seguimos desta Custodia,) *foi a suspirada Restauraçã do Reyno de Portugal, do dominio, e poder de Castella, e ainda das Capitãncias de Pernambuco dos Olandezes, com alguãs circumstancias suas particulares, especialmente da acclamaçã.* — E tudo isto ja quando retirado para a Bahya nos annos proximos ao de 1640. Fallando sobre esta sugeiçã dos Portuguezes a Castella alguãs vezes, dizia, — *Eu nasci forro, e hei de morrer forro.* — E se acazo os Religiozos o contradiziaõ, ou por modo de graça, ou por tirarem delle alguã couza mais individual, pondo-lhe duvidas, só lhe tornava; — *Quem nasceo captivo naõ sabe estimar a liberdade; e por isso a naõ conhece.* — No seguinte anno ao da Acclamaçã, que foi o de 1641, chegando a dous de Março esta noticia á capital da Bahya, governando o Estado o Marquez de Montalvaõ, D. Jorge Mascarenhas, e guardando por alguns dias este segredo, como lhe era recomendado, emquanto se rezolvia o acto publico da Acclamaçã, ao mesmo tempo, e logo, que alli chegou o Navio, que trouxe o avizo, começou o Irmaõ Fr. Francisco, como se tivera cartas do Reyno a publicar tudo, o que nelle havia passado, do que huns se riaõ, e outros duvidavaõ. Feita a Acclamaçã pelo Marquez, e tendo noticia do que no Convento havia proferido antes, Fr. Francisco, o mandou chamar, e perguntou-lhe — *Quem lhe descubrio Padre Fr. Francisco as Ordens Reaes a mim sómente remettidas das quaes dependia a obediencia de taõ importante Praça a coroa de Portugal?* Respondeu-lhe o Religiozo: *Muito ha, Senhor, que eu o sabia, e por isso o publicava, mas ninguem me dava credito, tendo-me por louco; porque nasceraõ captivos, e naõ sabem que cousa he liberdade: Segundo isso,* (disse o Marquez)

*bem pode Vossa R. dizer: Nunc dimittis etc. Naõ Se-
 nhor, (tornou Fr. Francisco,) porque eu tenho ainda
 muito que ver, e Vossa Excellencia muito que passar:*
 vaticinando-lhe como novo Profeta, o que depois injus-
 tamente passou este Fidalgo na mesma Bahya, e ainda
 depois de passar ao Reyno, tanto a sua custa, e do que
 era devido ao seo merecimento. E naõ menos foi pro-
 nostico taõbem para o mesmo Religiozo esta sua propo-
 zicaõ; pois em os nove annos, que lhe restaraõ ainda de
 vida, supposto já livre do captiveiro, naõ lhe faltou que
 ver, e ouvir nos varios acontecimentos do Reyno de-
 pois da sua acclamaçaõ, athe o de 1650, em que a vinte
 e quatro de Fevereiro, dia do Apostolo Saõ Mathias,
 completou os da vida, no mesmo convento da Bahya,
 com alguns oitenta e quatro de idade, e opiniaõ de Re-
 ligiozo Santo, e sentimento commum do Povo da cida-
 de, conclue a Memoria que seguimos, *Que em vida se
 encommendavaõ a Deos em suas orações, e na morte lhe
 pedem soccorros, e favores, por seos merecimentos. Está
 sepultado no claustro, na quadra da Sa-Cristia, junto
 á cruz do cemiterio dos Frades.* Assim conclue com a
 memoria deste Religiozo a desta Custodia, que athe aqui
 seguimos, e só naõ concorda esta com a do Agiologio
 Luzitano, e outros que o seguirãõ, em dizerem, que sal-
 leceo a vinte e oito de Junho de 1649. O mesmo dia, e
 anno, que aqui lhe assignamos, além da referida me-
 moria, que seguimos, se acha taõbem em hum livro de
 obitos antigo, e o primeiro, que ha dos Religiozos, que
 falleceraõ nesta Custodia desde a sua separaçãõ no anno
 de 1639 por diante.

VIDA

DO VENERAVEL SERVO DE DEOS

FREY COSME DE SAÕ DAMIAÕ.

CAPITULO XVII.

Patria, nascimento, e primeiros annos do Servo de Deos.

87. Um novo Astro ou Estrella novamente creada para o Emisferio deste nosso Serafico Orbe taõbem novo, se nos offerece a vista do discurso para lhe medirmos as alturas, e indagaros luzimentos. Nem foi couza nova nas Celestes, e antigas Esphas crear o seu Supremo Artifice Estrellas, e Astros novos com avantajadas luzes aos que primeyro havia produzido. Naquelle Antigo o comprvaõ as Escripturas Sagradas com a Estrella dos Magos, apparecida nelle para norte e guidos que era vontade do Creador Supremo de todas, trazer ao seo conhecimento. Neste novo o mostrará o discurso na vida do Veueravel Servo de Deos Frey Cosme de S. Damiaõ, posto nelle pela Providencia do Altissimo, como Astro de mais activo ardor, para dar luzes de exemplo, e doutrinas aos Povos destas Conquistas do novo Orbe do Brazil.

88. Foi com toda a propriedade, e proporçaõ, que permite na historia o Methaphorico, huã das Estrellas de mais activos resplendores, que se vio no céu do Instituto Serafico para illustrar, e accender os corações, e espiritos dos habitadores do Brazil, discorrendo nes-

tas partes, como em Esphera deputada para os seus luzimentos, em hum continuo, e incansavel gyro, toda a sua meridional circumferencia, por mais de quinhentas legoas, desde o Maranhão ao Norte, athe o Sul do Rio de Janeyro, pelos Conventos, pelas Aldeas, e Missões dos Indios, ja nos lugares Povoados, ja pelos dezertos e brenhas dos Sertões, ja perseguido de Hereges Olandezes, prezo, sentenciado a morte, degradado, navegando mares a impulsos furiozos de Inimigos, e correndo terras a influxos benignos da sua charidade. Mas entre tanta variedade de Successos, sempre Astro puro, Estrella brilhante, tão benefica nas influencias, como apurada nas luzes. Sugeito finalmente de tanto bem, e proveito para este Estado, como conhecido nelle por virtuozo. Com este elogio conclue o Illustrissimo Arcebispo da Bahya D. Sebastião Monteyro da Vide, o que dá a hum dos seus antecessores D. Antonio Barreyros no cathalogo, que delles faz na sua Constituiçãõ, dizendo,— *Ordenou de Sacerdote ao Veneravel Padre Fr. Cosme de São Damiaõ, Varaõ de conhecida Virtude, e quasi Pay desta Provincia do Brazil.*— Como querendo acreditar com esta advertida expressão, assim a glorioza memoria daquelle illustre e benemerito Prelado, como a fama, e virtude deste Religiozo.

89. Em São Joaõ de Guelhufe, lugar pequeno, e freguezia de poucos vizinhos, sinquo legoas da cidade do Porto, caminho para a Villa da Arrifana, no Reyno de Portugal, teve o seo Oriente esta Estrella, e foi o berço deste grande Servo do Senhor, no dia dezoito de Novembro de mil e quinhentos e settenta e quatro. Sem appellido, ou cognome de geraçãõ alguã, e só com dous nomes proprios, cada hum, achamos a Gonçalo Manoel, e Comba Luiz por seus Pays no termo da sua profissãõ. Sem duvida, porque, não pelas arvores da sua geraçãõ, e ascendencia, mas só pelos fructos desta Rama haviaõ ser mais conhecidos em algum tem-

po. A natureza, e a fortuna os fez comuns com os mais; o procedimento das vidas, e as virtudes proprias os distinguiraõ entre todos, com acções de piedade, e devoção Christian davaõ vigores ao espirital de suas almas, e com o trabalho de suas mãos sustentavaõ a vida do corpo; e não podiaõ deixar de concorrer, assim a natureza, como a graça para a produção de algum fructo muito seu semelhante. Este foi o que no dia, mes, e anno ja referido, deu a luz Comba Luiz, em huma creatura, que bem mostrou logo que teve o uzo de razaõ, que nascia, filho de taes Pays. Sem dilatarem estes muitos dias fizeraõ dar a vida da graça pela regeneração do Sagrado Baptismo ao que elles haviaõ gerado pela ordem da natureza. Segundo a de seus Pays, sem affectarem outros Parentes, lhe puzeraõ taõbem dous nomes de Cosme, e Manoel, para que ficasse descendente só de seus Pays. E se assim, como escrevemos historia, fizemos panegyrico, não faltavaõ conceitos, que formar de hum Individuo, que nascia, como filho de Pomba, por sua May Comba, ou Columba, e por seu Pay, como Manoel. trazia a Deos consigo, com outras muitas graças. Elle assim o mostrou tanto, que em sua alma começou a rayar a luz da razaõ, ajudado pela boa doutrina de seus Pays; porque era applicado aos exercicios devotos, e Christaõs, como a rezar, ouvir missa, e confessar-se. Aprendeu no lugar a ler, e escrever, e na cidade do Porto em caza de hum conego, que dizem, era Parente de sua May, alguã couza da Grammatica, porque ainda que lhe não faltava a luz do entendimento para se aperfeiçoar nas suas regras, as do seu espirito o guiavaõ para outra Sciencia de mais aproveitamento para a sua alma. Taõbem lhe servio a isto de total estorvo, o haver-se de retirar a poucos annos para sua caza a despedir-se da May, que se achava na ultima enfermidade, de que falleceo, e logo depois taõbem o Pay, ficando Cosme e Manoel, mancebo de dezasseis

annos com pouca differença orsaõ de ambos, herdando só delles o sentimento da sua falta, sem outros bens da fortuna, de que se pudesse aproveitar, e lhe eraõ taõ necessarios para aquella idade.

CAPITULO XVIII.

Passa do Reino para o Brasil o Moço Cosme, occupações em que cá se exercita.

90. Já era chegado o tempo, em que esta nova Estrella deixando o seu Oriente, e correndo varios, e dilatados rumos, fosse buscar para as partes do meyo dia o lugar da sua exaltação. E assim vendo-se Cosme Manoel, Mancebo, erra a sua primeira idade, sem Pays para o seu arrimo, sem herança de bens, e sem modo de grangear a vida, que naõ fosse adquirido com o proprio suor, e considerando sem duvida, que he a Patria Madrasta dos Naturaes, e sempre mui indignada contra os mais dezamparados, rezolveu, e com acerto buscar na Estranha, com esperanças bem fundadas, melhor sorte da que na propria lhe difficultava a praxe comua da varia fortuna. E sendo-lhe notorio, que no Brazil, e especialmente na Provincia de Pernambuco por aquelles tempos haviaõ conseguido outros muitos com mam larga, e curtos principios grandes cabedaes, se embarcou para aquella Conquista pelos annos de 1589 para noventa.

91. Na povoação do Recife tomou porto, e advertido por seu Pay em vivo, e guiado agora pelo Piloto do Navio, em que fez viagem, que muito se havia afeiçoado ao Moço Cosme pelo seu bom genio, e ve-lo officiozo, e devoto, e ambos estes, assim o Piloto, como o Pay de Cosme tinhaõ bastante conhecimento de Joaõ Paes Barreto, o Velho; o Pay de Cosme por haver assistido alguns annos em sua caza, vindo taõbem do Rey-

no a Pernambuco, e o Piloto por outras razões, foi entregue o Moço a este homem. Elle o acceitou com aquelle animo piedozo, e boa vontade, que sempre acharão os Europêos, com privilegios de Estrangeiros, em os Naturaes, e habitadores da terra; ainda que estes communmente, ou pela maior parte mal pagos, e correspondidos. Do laço e arremeço desta trivial ingraticidão, em que cahem tantos, mais por humor de naturalidade, do que por erro de entendimento, escapou, como prudente, e agradecido, ou por menos cego, e falto de razão Cosme Manoel, pois, ainda quando Religiozo, confessava, não dever tanto amor, e carinho a quem lhe deu o ser, como a este homem, em quem achou sempre, dizia elle, affectos de Pay, e estimações de honrado, não se mostrando nisto menos o Veneravel Padre, em saber reconhecer desde aquelle tempo o bem, que havia recebido. Na terra era Joaõ Paes Barreto hum dos seus primeyros colonos, não só em nobreza, mas em bens da fortuna, e o mais rico, que naquelle tempo habitava em Pernambuco; morador e assistente na Freguezia de S. Antonio do Cabo, aonde tem ainda hoje larga descendencia de oito filhos, que deixou, sette varões, e huã femea, chamada D. Catharina Barreto, que foi cazada com D. Luiz de Souza Henriques, Governador em Pernambuco, filho de D. Francisco de Souza Henriques, commendador da Commenda de S. Euricio, e São Fins da Ordem de Christo, e de quem descendem os Condes do Prado. Foi Joaõ Paes Barreto Senhor de dez Engenhos de fazer Açucares, * os quaes repartio em sua vida por seos oito filhos, e era o que chamavaõ o Engenho Velho do Cabo, onde fazia maior assistencia. Falleceo no Hospital de Olinda, de quem foi grande Bemfeitor, e dos seos pobres, entre os quaes pedio queria morrer, e para onde o levarão alguns dias antes,

* Mem. Diarias Pag. 192. vers.

dizendo taõbem a alguns dos nossos Religiozos, havia ser o seu tranzito, como foi no dia da Santissima Trindade, que naquelle anno, que era o de 1617 cahio a vinte e hum de Mayo. Delle escreveu ja o Author do Agiologio Luzitano, * e faz taõbem especial memoria nas Diarias que escreve das Guerras de Pernambuco nos primeyros oito annos, que a ellas assistio contra Olandezes, Duarte de Albuquerque Coelho, seo Donatario, e Senhor.

92. Recebido Cosme Manoel em caza deste honrado homem, e conhecendo nelle boa capacidade, o accomodou em huã fazenda sua de Roças com o proprio exercicio, que nella tivera o Pay de Cosme, quando alli assistio taõbem em Moço, por seo Administrador. Neste se mostrou o Moço muy deligente, e destro, como o que ja tinha alguã experiencia do uzo da lavoura naquelle pouco tempo, que em Guelhufe acompanhara a seu Pay neste exercicio e trabalho. Naõ ignoramos, que este em caza de seu Pay naõ degenerava de Nobreza; ** por ser em propria granja, ainda que naõ sua, do seu dominio; mas agora servindo Cosme a outrem por estipendio, taõbem sabemos passa a mecanico, e vil, o que nelle se occupa. Mas daqui mesmo devemos tomar outro fundamento de maior nobreza para as virtudes em o nosso trabalhador, que foi o saber-se abater, e humilhar tanto. E naõ faltará algum prezumido, senaõ de letras e virtudes, ao menos de vaidades, que nos queira reprehender, e arguir, por que naõ passamos ao silencio, e deixamos de escrever, que este Veneravel Servo de Deos servio neste, ou naquelle officio mecanico depois, que veyo ao Brazil. He sem duvida, que o deixamos de referir, como circumstancia pouco necessaria, senaõ en-

* Agiolog. Luzitan. Tom. 3. die 21 Mai.

** Tiraquel. de nobilit. cap. 10, n. 6. id. cap. 37, n. 49, et de Primogenit. quæst. 89. Mascard. de probat. Concl. 1093, n. 8.

tenderamos, attendida a sua grande humildade, que isto mesmo lhe poderia servir de muita gloria accidental por este tal abatimento, de que elle muitas vezes, como quem disso fazia particular estimaçãõ, se gloriava dizendo:— *Eu fui Lavrador, e filho de Lavrador, na minha terra, e o fui taõbem em Pernambuco, aonde gastei o tempo em Secular neste, e naquelle officio.*— E nomeava aquelles, em que se havia occupado; e quando mais se humilhava, dizia:— *Quem sou eu? E eu quem sou? Sou hum pó da terra muito vil, e muito abatido. Eu sou hum guzano muito piqueno, com espirito de vivente; e muito melhor direi, que sou nada; pois nada sou na consideraçãõ do meu ser.*— E com estas palavras taõ Santas, e verdadeiras, faziamos nós do Servo de Deos, e suas virtudes maior conceito, diz deste Veneravel Servo do Senhor, o Padre Fr. Damiaõ de S. Francisco, Religiozo de letras, e taõbem virtude, Custodio, que foi do Brazil, o qual o conheceo, tratou com elle muitos annos, assistiraõ ambos em alguns Capitulos da Custodia, e ainda viveo depois delle, e assim merece todo o credito, o que este Religiozo deixou em memoria, e da sua letra em hum breve papel, sobre o Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ.

§ 93. Alguns sette para oito annos assistio no Cabo de Santo Agostinho Cosme Manoel, dous occupado em a lavoura da terra, e os outros em exercicio mais suave e menos amargo, servindo no Engenho Velho, de que assim fallamos, de Purgador de Açucar; e este era hum dos officios, de que fazia memoria o Servo de Deos se havia occupado em sua mocidade. Não só consta isto pelas noticias, que se achaõ entre os nossos, taõbem se contesta pelas de fóra. Na Sa-Christia da Capella do sobredito Engenho Velho, que he consagrada ao nosso Gloriozo S. Antonio, de quem em seo lugar daremos mais extensa noticia, se conserva ainda ao presente, supposto muy damnificado do tempo, hum painel com molduras, que

mostrão ser douradas, com a effigie deste Servo de Deos em estado de Religiozo, feito depois da sua morte, com hum letreiro aos pés, que por estar a effigie debuxada em pano, e muy antiga, e carcomida, se não podem ler mais que alguãs palavras avulsas; mas diz o senhor do mesmo Engenho, que ao prezente he Joaõ Paes Barreto, descendente do primeyro, que se lembra dizia assim, com pouca differença de palavras:— *Effigie do Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, que foi Purgador deste Engenho do Morgado do Cabo.*— E que sendo necessario proceder na materia com inquirição juridica, será elle testemunha, pois vio com seos olhos, e leu, ainda tudo o que affirma. Já ao tempo, que nestes taes empregos se occupava Cosme Manoel, era sugeito de elevado Espirito, ao qual não embaraçando os seos acelerados vôos as distracções continuas daquelle trabalho corporal, com elle parece refazia, ou alentava o mesmo espirito. Em huma occasiaõ entrando Joaõ Paes Barreto na caza de Purgar, e buscando ao Moço Cosme, o foi achar a hum canto, posto de joelhos sobre as taboas dos Andames, em que se assentaõ as formas do açucar, em oração, e não só todo absorto nella, mas levantado no ar bastantemente. Admirado o homem, porque, ainda que fazia no Moço bom conceito, pelo seu modo de vida, composto, e fóra do trato commum da mais gente, não era tanto, quanto agora viaõ os seos olhos. Sahio da caza sem lhe fallar, e buscando depois occasiaõ oportuna, lhe disse, como por conselho, que a experiencia lhe havia mostrado pelo seu modo de vida, que aquelle, em que laborava, não era o mais accommodado ao seu espirito, e que para emprego deste melhor lhe parecia alguã Religiaõ, em que menos distrahido, e cansado o corpo, pudesse aproveitar melhor a alma, promettendo-lhe o seo favor, e patrocínio para o bom effeito de o conseguir. Aceitou Cosme Manoel o conselho, como couza, que tanto se ajustava ao seo genio,

e bons dezejos, e com estes foi continuando na mesma occupaço, e çafra daquelle anno, em que se completavaõ os sette que assistio naquelle Eugenho, antes, que entrasse por Operario de outra mais nobre, e aproveitada vinha.

CAPITULO XIX.

Toma o habito para Religioso Menor, e dos seos virtuosos progressos neste estado athe o de Sacerdote.

94. Todo o homeni nasceo para o trabalho; mas nem todo o trabalho convem ao homem; porque cada hum se deve occupar naquelle, que lhe estiver mais a proposito; e do contrario nasce o trabalharem huns com mais, outros com menos fortuna. A melhor consiste em saber ajustar cada hum a pensaõ ao seu genio, ou em acertar na escõlha daquelle, de que lhe venha melhor sorte; e como toda a do homem está na mão de Deos, que a dá, a quem he servido, ou lho merece, da nossa parte está o saber dispor-nos para a conseguir. Esta mereceo ao Senhor o seu Servo Cosme Manoel, sem duvida, porque soube ajustar ao seu genio, ou espirito aquella operaço, que com elle mais se accomodava. Achou, que lhe faltava a propençaõ de Martha para o trabalho manual, que turba o socego da alma; e accomodou-se ao de Maria, que lhe era mais conveniente para a quietaço do seu espirito; e assim sahio melhor, que a de outros a sua escõlha; achando prostrado aos pés do Supremo dador de toda a Sorte, aquella boa, que elle sabe repartir, pelos seos com mão liberal, e nunca a tira, a quem a dá, e a soube bem escolher.

95. Sette annos qual outro Jacob ao antigo Labaõ, mais pela formozura de Rachel, do que por interesse de outra paga, servio Cosme Manoel, quando Moço ao velho Joaõ Barreto, naõ com os olhos no lucro, que delle esperava, porque só lhe possuia a consideraço o Esta-

do, que mais lhe era conveniente a sua alma, que era a estimada, e pretendida Rachel do seu cuidado. Com este se creou desde que lhe nasceo o uzo da razaõ, achando sempre pouca já naquelles primeiros annos, nas conveniencias do mundo, e predominando nelle huã só, que era a de servir ao Senhor pelo caminho da Religiaõ, como o mais seguro, e certo, para o fim de o achar mais desembaraçado; e como agora se via já solto daquelles apertados laços da natureza, e da fortuna, que eraõ a falta de bens, e sem Pay, e May, que tanto detem os passos para o acerto das eleyções, mais se acendia em seu coração este dezejo. Avivava-se nelle cada dia mais com a continua communicaçã de alguns Religiozos dos nossos, que por aquelles destrictos do Cabo andavaõ pelo Instituto aos communs pedidos, e era para elles receptaculo, e agazalho certo a caza, e fazendas de Joaõ Paes Barreto, em quem achavaõ sempre com avantajadas esmollas, charidade, respeito, e boa acceitaçã. A estes communicou Cosme Manoel os seus bons dezejos, e elles conhecendo-lhos por legitimos, e ao Moço por bem inclinado, de boa fama e ajustado proceder no commum, e com as boas informações, e taõbem supplicas do seu Patraõ, o encaminharaõ ao Convento de Olinda.

96. Achava-se alli por Custodio o Padre Frey Leonardo de Jesus, Prelado de espirito, e grande zelo do estado da Custodia, e tendo apurado com maduro conselho o do novo Pretendente, e conhecido por de boa prova, o admittio ao Noviciado, lancando-lhe o habito aos dezanove de Janeyro de 1597, no mesmo convento de Olinda. Em o anno da approvaçã a deu de si taõ cabal, que mais parecia querer servir de exemplo a todos, que aprender delles; porque em as acções virtuozas, e de Religiozo, mostrava ser mais que discipulo, já perfeito. Para o choro era o primeyro, como o foi sempre. Na Enfermaria com os doentes o mais charitativo; nos Officios da humildade o mais prompto, nas commu-

nidades o mais composto, para o de Deos o mais devoto; aos Religiozos o mais attento, para todos sempre humilde, e sobre tudo do silencio taõ perpetuo observador, que já pareceo excesso, e chegou a ser notado de extremo. E tanto, que certo Religiozo de espirito, e virtude, que neste tempo havia chegado a Olinda da Provincia, temendo fosse em o Noviço aquella notada mudez, alguã illuzãõ, ou melancolia, pediu licença ao Mestre para ter alguãs conferencias espirituaes com aquelle Irmaõ, a quem este tal Religiozo chamava o Mudo. Mas em poucas, que o provou, conheceo logo, ser muy elevado, e superior o seo espirito, e ter muito de descripção celeste, e nada de melancolia, ou illuzãõ Diabolica. Como havia dado taõ boas provas das que se costumaõ fazer dos Noviços naquelle primeiro anno para serem admittidos a profissãõ, a fez no seguinte de 1598 a vinte de Janeyro nas maõs do Prelado da caza Fr. Francisco dos Santos, quando contava de idade os vinte e quatro annos, dous mezes, e hum dia.

97. Do seu estado de novo Professo, ou Chorista naõ lhe achamos ao certo o numero dos annos, mas por bons fundamentos vimos a entender naõ poderia chegar a hum anno inteiro. Diz hum assento desta Custodia, que estando em Olinda o Irmaõ chorista Fr. Cosme de S. Damiaõ, lhe chegara Ordem do P. Custodio Fr. Bras de S. Jeronymo, que se achava na Bahya para que partisse para aquelle Convento, e que lá recebera as ordens de missa pelo Illmõ Bispo D. Antonio Barreiros. Isto confirma o Illmõ Arcebispo da mesma Bahya, D. Sebastiaõ Monteyro da Vide, dizendo, como ja notamos, que o tal Prelado assim ordenara de Sacerdote ao Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ. Taõbem diz este Rmõ Arcebispo, no mesmo Cathalogo dos seos Antecessores, ja allegado na sua Constituiçãõ, que o dia, e anno, em que fallecera o Bispo D. Antonio Barreyros naõ constava: mas sendo certo, que foi o seu transito a oito de Mayo do

anno de mil e seis centos, como nós o vimos em hum livro antigo dos Defuntos da mesma Sé a folhas cento e vinte donde diz:— *Aos oito de Mayo de seiscentos falleceo o Bispo D. Antonio Barreyros, foi enterrado no Collegio. Fez testamento: ficaraõ por seos testamenteyros o Deam Pedro de Campos, e o Chantre Jorge de Pina.*— O Licenciado Manoel Rodrigues, Cura da Sé.— E sendo taõbem certo, que no anno de 1598, para o seguinte de 599 se achava o Custodio Frey Bras de S. Jeronymo na Bahya, de donde diz o nosso assento mandara obediencia ao Chorista Frey Cosme de S. Damiaõ para se hir ordenar com aquelle Bispo, e assim por todas estas contas, professando Fr. Cosme de S. Damiaõ em Janeiro de 1598, e fallecendo em 1600 por Mayo o Bispo, que o ordenou de Sacerdote, o que mais podia ter de chorista eraõ os dous annos, ou ainda menos.

CAPITULO XX.

Das operações do Servo de Deos no estado de Sacerdote.

98. Quanto mais se vaõ afastando os Astros do ponto do seu Oriente para o do meyo dia, ou Zenith, tanto mais se vai ateando nelle o activo de seus influxos, e o vistozo das suas luzes. Taõ vivas, e notadas, como temos visto foraõ em o Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ logo desde os seus principios as suas virtuozas operações, que como nova Estrella deste Serafico Orbe, hia sempre com ellas assistir e buscar o mais alto da perfeiçaõ. E vendo os Prelados os fervorozos incendios do seu espirito todo abrazado no caminho de Deos, e bem do proximo, que por mais que os queria reprimir no centro da sua humildade, naõ se podiaõ occultar pelo activo, com que ardiaõ, trataraõ de lhe dar materia sufficiente, em que se empregassem. A que por aquelles tempos se offerecia mais a proposito, era a Doutri-

na, e Missaõ dos Indios. Para alguãs destas nos destrictos de Olinda, e Paraiba o determinaraõ os Prelados logo depois, que se ordenou de Sacerdote; e elle se applicou a este trabalho com muito agrado delles, e grande consolaçaõ do seo espirito; porque dizia, que esta gente, como por *sympatia occulta* lhe arrebatava muito as attenções da alma, por tres particulares, e naturaes virtudes, que nelles via, de singelleza, humildade, e desprezo das couzas temporaes, e riquezas do mundo, que ainda que nelles, naõ eraõ graças acquisitas, sempre foraõ dotes da mesma natureza dados pela maõ de seu Author, e sempre mereciaõ alguã reflexaõ. Sinquo para seis annos trabalhou nesta vinha, tirando para o Senhor della muitos lucros, e para sy grande merecimento, pelo que por sua via aproveitava para Deos aquelle Gentio, achando taõbem nelle novos modos, e regras mais estreitas de se aperfeiçoar a sy na mortificaçaõ e trato da sua Pessoa, naõ aprendendo delles *mystica* para a alma, mas achando, em que tomar muitas lições para a mortificaçaõ do corpo, vendo o pouco, ou nada, que nisto cuidaõ, sem que lhes occupe a consideraçaõ, a caza, a cama, o vestido, e nem ainda o sustento, vivendo continuamente aos arbitrios da providencia, e sustentando-se como os nossos pymeiros Pays no estado da innocencia, do que provida lhe offrecia a terra, sem o cultivo do seu trabalho.

99. Das Rezidencias, e Doutrinas dos Gentios, que assim lhe serviraõ de eschola para se hir aperfeiçoando mais o seu espirito, passou a exercitar os cargos da Ordem, começando pelo de Mestre dos Noviços, e Presidente do convento de Olinda pelo Custodio Fr. Leonardo de Jesus, da segunda vez, que exercitou este cargo, no Capitulo celebrado naquella caza em meyo do anno de 1606. Foy esta huã das melhores forjas, que podia ter, o fogo do espirito deste Apostolico Varaõ para se hir estendendo, e apurando mais em todas as virtu-

des, e para que delle, como perfeito molde de hum verdadeiro filho de São Francisco, sabissem ajustadas muitas copias nos que lhe dava a Religião agora por seos filhos. Creados com a doutrina e exemplo do Veneravel Mestre, sabiraõ alguns taõ aproveitados, que depois dos primeiros fundadores desta Custodia, foraõ elles as columnas, que forte, e exemplarmente a sustentaraõ no seu primitivo vigor, sendo a baze, e fundamento de todos o Veneravel Padre seu Presidente, e Mestre. A doutrina do Serafico Doutor São Boaventura para a boa educação dos Noviços, era o Espelho, que lhes punha diante dos olhos, sendo elle o primeiro, que se deixava ver inteiramente a sua luz para melhor os incitar, e mover; ja na compostura exterior da Pessoa, ja para a interior da alma; assim para a oração, e exercicios da virtude, como para todos os mais da Ordem, ainda os muy humildes, e despreziveis; mostrando ao mesmo tempo, que ainda que Mestre, era bom companheiro.

100. Por costume desta Provincia se observa nella desde os seos principios de Custodia, o de se absterem os Irmaõs Noviços em as Sextas Feyras da comida de peixe, uzando só do mais alimento do pãu da terra, ervas, e frutas, conforme ao arbitrio dos Prelados, e Mestres, que o moderaõ, quando lhes parece pede a razão, ou necessidade. Mas o nosso Fr. Cosme de São Damiaõ, que naõ só era Mestre, mas companheiro dos seos Noviços, sempre lhes fazia sociedade nesta cerimonia, querendo começasse por elle, sendo o primeyro, como o foy sempre, em todas as outras mortificações, que neste anno se costumaõ a praticar na Religião para prova dos que vem a ella. Assim imbuhia, e doutrinava o Veneravel Mestre a seos Filhos e Discipulos em Santa doutrina, e Religiozos costumes, e vieraõ a ficar taõbem instruidos, que pelo discurso do tempo mostraraõ muitos dellès, foraõ discipulos de tal Mestre.

CAPITULO XXI.

Elegem os Prelados Maiores ao servo de Deos Fr. Cosme em Guardiã do convento da Paraiba, seo procedimento exemplar, e contradições, que padece com notavel socego de seo espirito.

101. Dizia certo Philosofo dos Antigos, que tanto necessitava o mundo de exemplos bons, como de rigorozos preceitos. Isto, que no Seculo he sentença verdadeira, para o Estado das Religiões he Aforismo necessario. Sobejaõ nellas os que ensinaõ o caminho da virtude com as vozes, e razões, assim houveraõ outros tantos, que o mostrassem com as obras. Todos queremos aos mais muy reformados, e naõ sey se será porque nós o sejamos menos. Todo o governo da Religiã se forma communmente do modo, e regras de viver do que he Superior, nem ha ley, que com mais doce e suave harmonia leve apoz de sy o animo dos Subditos, como he a regularidade do viver de hum bom, e perfeito Prelado. He o exemplo hum edicto, que se intima á vista para se guardar melhor. He como o Iman, que tem virtude para atrahir a sy naõ só hum, mas muitos aneis de aço, communicando esta pedra certa força, que se vai diffundindo de hum a outro athe formar de todos huã cadeya sem sólda. He como o carbunculo, que sendo superior a todas as pedras, imprime em qualquer das outras, por mais preziozas, que sejaõ, a sua Imagem. Assim os Prelados, e Superiores, muito facilmente estampaõ nos Subditos as suas virtudes, e boas accões.

102. He verdade ensina taõbem a pratica, que em todas as Commuidades, assim como se compoem de muitos Sugeitos differentes em natureza, assim ha nelles variedade de affectos, ainda naquella parte, que toca ao espirito, para seguir a virtude, e abraçar o bom exemplo. E assim como o Iman naõ atraher a sy todo o metal, nem o carbunculo imprime em todas as pedras a sua Imagem, porque falta nestas, que daquellas se apar-

taõ, a natural sympatia, que as obriga, e arrasta a esta forçoza uniaõ, assim pôde taõbem acontecer, como ordinariamente succede, entre Subditos e Prelados, que por muito Santo e virtuozo que seja algum destes, naõ se imprima em todos os Subditos o seo espirito e virtude, mas sempre, como de pedra mais precioza, que o carbunculo, e como melhor attractivo, que o Iman, se se naõ diffundir a todos, se communicará a muitos; e he assim conveniente, que seja sempre o Prelado exemplar, e virtuozo.

103. Tudo conheceraõ os Superiores, e Prelados Mayores em o Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ; e para o estamparem por modêlo, e forma Regular em os corações, e almas dos seus Subditos, a quem desejavaõ ver perfectos, o elegeraõ varias vezes em Guardiaõ, e em diversas cazas da Custodia. Foy a primeyra eleiçaõ para a da Paraiba. Tres annos com pouca differença occupou o lugar de Mestre de Noviços desde o de 1606 athe o de 1609. Neste fazendo o seu capitulo, ou junta, o custodio Fr. Francisco dos Santos o elegeo Guardiaõ para o convento da cidade da Parahiba, e foi o septimo Prelado daquella caza. Teatro este, que havia preparado a Divina Providencia para que começasse nelle a sahir a publico do mundo as luzes de hum Astro, que athe então andavão como recluzas pelos claustros da Custodia, sem sahirem dos seus Orizontes. Mais repugnante, e sacrificado á voz dos superiores, do que por vontade propria, fez a acceitação do lugar, com alguã nota dos mesmos Prelados, de que para a de Mestre de Noviços o havia feito sem contradicção alguã, antes com bastantes mostras da sua vontade. Mas elle com a costumada descripção do seu elevado espirito, satisfez ao reparo, e pela differença notoria, que havia entre huã, e outra occupaçaõ; a de Mestre, retrahida toda dentro dos claustros, e ainda no mais retirado de hum convento; a de Guardiaõ, que por força do cargo se hade estender fora

delles. Aquella, tendo por sujeitos a sy huns taes, que nem bocca parecem ter para as respostas necessarias; a de Guardiaõ, tendo por Subditos a alguns, que respondem muitas vezes, sem serem perguntados. Aquelles tem ao Mestre por alvo, e objecto das suas acções; estes, querem que o Guardiãõ seja o sujeito das suas vontades, ainda em couzas, que contradizem ao seu estado; e nas consequencias praticas desta differença, fundava o servo de Deos os justos motivos, que tinha para abraçar a outra sem contradicãõ, e sugerir-se a esta como violentado.

104. Tomou posse do lugar, e nelle deu evidentes mostras do bom acerto da sua eleiçãõ, naõ só nas obras materiaes da caza, em que se deixou conhecer o seu talento, e cuidado para ellas, mas muito melhor no que devia a sua Pessoa, e cargo assim dentro, como fora; naõ sendo menos, o que tinha de zelo do bem das almas daquelles Povos, por onde ja corria a boa fama da sua virtude, como o que mostrou de novo na exemplar edificaçãõ, que dava aos Subditos. Foy para com elles hum vigilante Argos, tomando por empreza, que as acções de todos correspondessem ao estado, que professavaõ. Nenuã passava sem que elle, (como ao descuido, ou que a naõ queria notar) naõ advertisse. Louvando em huns o que obravaõ de bem, e arguindo aos que o mereciaõ. Para tudo tinha graça, em duas muy particulares, que lhe deu o Autor de todas, e muito necessarias a hum Prelado, e eraõ saber guardar o respeito da Pessoa, onde esta o pedia, e mostrar-se afavel, e benigno, quando era necessario. Com estas se fazia amado dos bons, e temido dos queo naõ eraõ tanto; e assim aproveitava a todos, ainda que com differentes effeitos, conforme a constituicãõ de cada hum; porque se dos bons se fazia amavel pela correspondencia dos espiritos, dos discolos e mal satisfeitos naõ deixava de padecer censura, chamando rigor demaziado ao que só era observancia regular.

105. Nesta foi exactissimo, sem variar em Prelado aquella mesma regularidade devida, que guardava em Subdito. Era, como sempre o primeyro no choro, nas Communidades; e assistencia dos enfermos. Com suas proprias maõs lhes ministrava o comer, e os servia em as mais necessidades. Os Officios, que na Religião chamaõ de humildade se acazo via algum por fazer, naõ chamava para elle a quem lhe tocava por taboa, com rara alegria o tomava por seo. Por estes, e outros semelhantes actos da sua grande humildade, que alguns dos Subditos menos regulares julgavaõ por pouco decentes a sua Pessoa pelo lugar em que estava, chegou a sentir dos taes bastante censura, aggravada com alguãs acções menos decentes, ou de desprezo. Mas elle buscando occasiã de se intrometer com elles em practica, os soube com discripção, e prudencia deixar advertidos, que se pelo espirito da Serafica Regra, devem os Subditos servir huns aos outros, assim como querem ser servidos, por conselho, incluzo na mesma Regra, o Prelado, e Superior, entãõ mostra melhor que he tal, quando serve, e ministra aos Subditos, e Inferiores.

106. Para com estes cahio taõbem em outra censura o bom Prelado. Era o Servo de Deos de genio interiormente compassivo, ainda que no exterior naõ deixava de mostrar alguã securã. Hermanava-se aquelle com o zelo do bem commum, e aproveitamento dos Proximos. Foraõ estes logo experimentando nelle alguns effeitos desta sua grande, e universal charidade. Porque os que lhe pediaõ conselho para o acerto dos seos particulares, e seguiaõ o seu parecer, viaõ o bom logro dos seos dezejos. Os que o buscavaõ para director de suas almas, achavaõ-se com grandes luzes, e conhecidos adiantamentos no caminho da virtude. E assim por estas e outras operações do seu espirito o acclamavaõ todos por Varaõ Santo, homem illustrado por Deos, naõ

havendo algum, que para a sua necessidade o não buscasse, e a quem o Servo de Deos, e de todos se pudesse negar. Tanto era o applauzo, que conseguia do Povo, quanto foi crescendo no commum dos Subditos a cauza para a censura, de que se abstivesse tanto do trato interior com os Religiozos, e de caza, sendo para os estranhos, e Seculares taõ prompta e continua a sua assistencia, e communicaçãõ, acrescentando alguns, que não podia deixar de haver alli algum ar de mundana vaidade, ou apreço de propria estimaçãõ. Não achamos, que a esta tal censura, ainda que della foi certo, e noticiozo por Religiozos taõbem Subditos, e filhos do seu espirito, buscasse o Servo de Deos, como para a passada, alguã absolviçãõ, nem deixasse de continuar neste modo de servir ao proximo; sem duvida, porque conhecia, que isto era servir taõbem a Deos, e que neste modo de agradar a Deos servindo ao proximo vay muita differença entre o que póde o Prelado, e deve o Subdito, ou lhe he permitido.

CAPITULO XXII.

Continua o Veneravel Prelado a sua guardiania, e com ella lhe sobrevem novas contradicções.

107. Se os Subditos davaõ muitas occasiões de merecer ao Veneravel Guardiaõ, não lhe servio de menos pezo, o que lhe era Superior. Logo que entrou no convento o Servo de Deos, como seo Prelado, vendo não havia ainda nelle cerca, ou muro levantado, com o seu Santo zelo, grande adjutorio, e boa vontade de todo o Povo, com maior dispendio destes do que da propria commuidade, e a cuidado e disvelo seu, começou a fazer huã segura, e boa cerca, ou muro de pedra, e barro, a qual depois andados os tempos se reformou de cal, e pedra, capaz de se poderem recolher nella alguãs cabeças de gados, ou Rezes, que os devotos davaõ de

esmolla para sustentação dos Religiozos. Não deixou de ter para isto cauzas forçozas, e bastantes. Foy a primeyra, por se evitarem os descaminhos, ou furtos, que se experimentavaõ nas taes Rezes pelos pastos alheyos, onde se lançavaõ a descripção, e cuidado, de quem isto lhe não pertencia, e quando muito de hum Escravo da caza, que pouco importava a sua guarda, e vigia. Nem aquelle gado se podia dispor a ordem do Syndico, pela pouca conta, que fazia; porque he costume, ainda hoje praticado por aquelles Sertões vizinhos, darem bezerros, e garrotes de esmolla, que postos em preço montaõ em pouco, e lançados nos pastos a criar, crescem, e tomaõ substancia, e delles se mantinha o convento de carne, sem lhe ser necessario compra-la nos açougues, para o que não chegava o procedido delles, nem para a terça parte do anno. Por evitar estes discommodos, arbitrou o Syndico, com parecer do Guardiaõ, e Discretos, e ajuda do Povo fazer aquella cerca mais dilatada. Outra necessidade concorreu taõbem, e foi ter dentro della a lenha precisa para o gasto da caza, sem o detrimento de a hir buscar fóra, não o podendo fazer os Religiozos, e haver ainda naquelles principios pouca provizaõ de Escravos, ou carros para a poder conduzir de mais longe.

108. He verdade que tudo isto, com a carreyra dos annos se veio a frustrar, porque nem os gados daquellas esmollas vizinhas se pôde conservar dentro da cerca, porque ainda que entã fosse bastante para os recolher por serem as esmollas taõbem menos avantajadas; crescendo ao depois estas com o tempo, se tornou a lançar pelos pastos de fóra, e assim se foi conservando athe os proximos annos passados, em que se não podendo mais resguardar dos furtos, e descaminhos, ordenaraõ os Prelados as dispuzesse o Syndico, ainda que por pouco, pelos mesmos Sertões de onde se tiraõ, ficando sempre o convento defraudado na demazia da que se compra demais, o que athe agora lhe não era necessario.

109. Mas com ser isto assim, ainda a cerca, se discorre ao prezente, devia ser maior pela necessidade, que ha de se conservarem nella sempre ao menos dez, ou doze bois mansos para um carro, que forçozamente hade haver para conduzir a lenha, que serve ao gasto da caza, a qual naõ era possivel a houvesse dentro por muito mayor que fosse a cerca, para todo o tempo, e se hade hir buscar fóra huã legoa, e mais, e esta pedida de esmolla aos Senhores das terras, que a daõ com a circumstancia de que se não hade derribar madeyra, ou páo verde, e só algum já seco, que se acha pelos matos, ou das que elles cortaõ, e lançaõ abaixo para as suas lavouras, e naõ he possivel conduzi-la de taõ longe a cabeça de Pretos, porque nem estes saõ tantos que bastem para isto e o mais, e a distancia incompativel com as forças. Estas foraõ as justificadas razões, e cauzas forçozas, que teve o Veneravel Guardiaõ para mandar fazer aquella cerca com maior circumferencia, do que as mais daquelles tempos; e se havemos dizer o que na verdade he, quem lhe deu a largueza, ou demazia, de que foi arguido o que o mandou fazer, he sem duvida, que a vio com maiores olhos, dos que pedia o campo, que ella occupa, e que lhe daria taõ grande fundo, como o julgou, mais que a extensaõ do terreno, que tem alguã intensaõ, ou tensaõ contra o seo Author. E tanto assim, que ainda em tempo de inverno para conservar oito ou dez boys mansos para o carro da lenha para a cozinha, he necessario traze-los de dia pelos pastos de fóra, e recolhe-los de noite, que nem para estes poucos póde bastar a erva, que nella produz.

110. Concluida a cerca, e hindo visitar o convento o Padre Custodio já pelos fins do seu trienio, e he sem duvida ser esta a primeyra vizita, que por si proprio fazia naquella caza, porque a ter feito elle mesmo antes outra, ou se naõ continuaria com a obra, ou se faria pela sua idéa, ou demarcaçaõ, julgando por esta

havia passado o Padre Guardiaõ os limites da Serafica Reforma em huã obra taõ desmarcada, e quebrado as regras da Santa pobreza nos gastos, que com ella havia feito além de lhe parecer muito larga, e espaçosa, foi o seu primeyro projecto, que a cerca se lançasse abaixo, no que era demaziada, e se reduzisse a mais estreiteza. Naõ se ajustou o Guardiaõ com este seu discurso, dando-lhe com humildade, e respeito as razões que havia para a fazer assim. Taõbem naõ agradaraõ estas ao Padre Custodio. Fallou em particular aos Discretos e velhos da caza, e vendo-os neutraes, ou ambiguos na resolução, quiz tomar os seos pareceres em acto de communidade. Antes que se executasse esta acçaõ, conhecendo aquelles Religiozos o acerto dos conselhos do seu Guardiaõ, lhe foraõ dar parte do que havia, pedindo-lhe o seu parecer para a devida resposta. Com a sua costumada modestia, e com aquella reverencia, que devia ao seu Prelado, lhes respondeu assiam: *Os intentos do nosso Irmaõ Custodio bem se vê serem nascidos dos fervorozos incendios do seo espirito; mas a execução do que pretende taõbem parece ser em notavel detrimento da Santa pobreza que elle mais zela. Aquelle muro de pedra tem custado o sangue dos Pobres, e muitas fadigas a esta communidade; e naõ parece justo se percaõ, por inconvenientes, que podem cauzar outros maiores. E assim convem agora, que obremos, como pobres, sem desperdissarmos o que tanto tem custado. Eu, Irmaõs, digo, porque assim o entendo, que se naõ serve Deos entre pobres de desmanchar para tornar a fazer; quanto mais de fazer para desmanchar.* — Este foy o conselho do Veneravel Guardiaõ, e este seguiraõ aquelles Religiozos, e todos os mais; porque todos eraõ do mesmo parecer, e assim o fizeraõ, quando em communidade lhes pedio o seu o Padre Custodio, concluindo os mais antigos, que o muro estava feito, e naõ parecia acerto, antes serviria de escandalo áquelle Povo o tornar-se a desfazer.

111. Notavelmente resentido se mostrou o Padre Custodio por esta acção, e muito mais em que não concordassem com o seu os votos dos outros, defeito fatal, e quasi commum nos que são, e querem ser em tudo superiores, que muy cazados com o proprio dictame tem por agravo o votar livre nos Subditos, e não se conformarem com a sua vontade. Servio de aggravar mais a sua payxaõ, ser-lhe logo revelado por hum daquelles espiritos de discordia, que nunca faltaõ destes em as communidades, que os principaes daquelles Religiozos tinhaõ hido antes a cella do Guardiaõ tomar conselho, e que inspirados por elle haviaõ votado contra o parecer do Padre Custodio. Levado deste influxo, não lhe bastando toda a sua capacidade, e prudencia, que em outros pontos a tinha bastantemente mostrando, a pode-lo exteriormente reprimir, rompeu em excessos. Concluiu a vizita, e posta a comunidade com o seu Guardiaõ em capitulo, lhes fez huma breve practica, em que com gravidade, e descripção lhes intimou o amor da Santa pobreza, taõ estimada do Santo Patriarca, como Morgado da sua Religiaõ, e que o zelo da sua observancia o havia movido a determinação, que tomára em pretender se demolisse aquella cerca, que mais servia de padrao da sua ruina, e québra, do que de muro para a sua guarda, e observancia; pois quando elle Custodio lhe lançava os olhos, melhor lhe parecia Tapada de algum rico Senhor, do que horta de huns pobres, e Reformados Capuchos. E chegando o Guardiaõ a dizer a culpa, como este era o termo do seu assumpto, concluiu dizendo:— *O Irmão Guardiaõ parece estar muy cazado com a sua vontade, e muy sugeito ao seu proprio dictame, e queira o céo não fosse esta cerca mais obra de alguma vaidade, do que conveniente para os fins, que se allegaõ, esquecendo-se com estes pretextos do estado, que professamos, e da quietação da sua comunidade. O espirital deve antepor-se*

ao temporal, obrar o contrario he opposto a toda a razão; e assim o seu parecer nunca pôde ser bem fundado; e infundi-lo a outros foi presumpção demaziada do seo acerto, quando ao meu parecer anda muy errado. E já que V. C. foi a cauza desta rezolução, ainda que eu pudera tomar outra em contrario, porque esta não podia deixar de sahir fóra dos claustros, por evitarmos discursos, e opiniões vulgares, e porque se não entenda, que eu taõbem sou possuido do meu parecer, em pena, e castigo do seu, vá fazer esta e aquella penitencia, etc. Assim ficou satisfeito em parte o escrupulo do Prelado maior, e bem compensado o zelo do Guardiaõ, que com estas e outras contradicções, que experimentou nos seos, e a boa fama, que adquirio do Povo, concluhio com muitos creditos seos e da Religiaõ esta primeyra Prelatura. O que della fica escripto, emquanto a ser castigado o Servo de Deos pela factura, ou largueza daquelle muro, além de ser ainda hoje couza vulgar entre os Religiozos velhos participada a estes por outros mais antigos, assim o deixou taõbem em os seos apontamentos o Padre Custodio Fr. Thomas da Prezentaçaõ, de quem ja outras vezes fallamos, que supposto não vio ao Servo de Deos, porque entrou Religiozo aos tres annos depois da sua morte, ouvio isto como couza moderna, e muy fallada naquelle tempo.

CAPITULO XXIII.

He nomeado o Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ para hir em companhia de Jeronymo de Albuquerque de Pernambuco ao Maranhãõ lançar os Francezes daquella conquista, como voltou, e foi promovido a outras Prelazias,

112. Da Paraiba concluidos com pouca differença os tres annos de Prelado se retirou o Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ para o convento de Olinda, aonde assistio nas Doutrinas dos Indios outros tres annos athe o de 1614, em que, como ja fica ditto em

seu lugar, * foi mandado pelos Superiores com Jeronymo de Albuquerque quando foi lançar da Ilha de S. Luiz do Maranhão aos Francezes, que nella se haviaõ estabelecido, e na sua particular Estancia do Preambulo da primeyra Parte, se poderá ver o que nesta empreza obrou, que por evitar repetições passamos ao mais.

113. Tendo assistido no Maranhão alguns dous annos, ainda que contra a vontade do sobredito Capitão e Governador Jeronymo de Albuquerque, que lhe fazia força, e instancia a ficar-se algum tempo mais com elle, ao menos, emquanto lhe chegavaõ Religiozos Capuchos da Provincia de Portugal, que havia pedido para substituirem o Recolbimento, que haviaõ deixado os Padres Capuchinhos Francezes, se partio para Pernambuco, dando por escuzas não tinha licença de seos Prelados para fazer ali mais dilação, do que aquella, que pedisse a necessidade da Empreza a que sôra enviado, e como estava concluida ella, era preciso seguir a obediencia. Pelos fins do anno de 1616, ou principios de 1617 chegou a Pernambuco, e celebrando o Custodio Frey Paulo de S. Catharina, que a este tempo havia chegado de Portugal a Olinda, o seo capitulo; nelle foi eleyto o Servo do Senhor Fr. Cosme para Guardiaõ do convento da Villa da Victoria na Capitania do Espirito Santo, e nelle rezidio por todo o tempo do sobredito Custodio, que foraõ tres annos com pouca differença. Fóra das operações do seu Religiozo e reformado espirito, cuidou taõbem com o mesmo zelo das obras materiaes do convento, e entre outras mandou fazer os Retabulos da Igreja, conforme se acha em o assento dos Guardiães daquella caza. Dali passados alguns dous annos, na congregação do seguinte Custodio Fr. Manoel de Christo em 1622 foy eleito segunda vez para Guar-

* Part. 1^a, Preamb. Digres. IV, Estanc. XIV, num. 167.

diaõ da Paraíba, aonde assistio athe o capitulo seguinte do Custodio Fr. Antonio de Braga pelos fins do anno de 1624. Descançou os tres annos seguintes do cuidado de mandar, mas naõ das penções de obdecer, athe os fins do anno de 1627, em que entrando por Custodio o Padre Fr. Antonio dos Anjos, no seo capitulo foi eleito o Servo de Deos Fr. Cosme para Guardiaõ da caza da Bahya. Aqui residio athe a congregaçã do mesmo Custodio, na qual o transmutaraõ para o convento da cidade do Rio de Janeyro com o mesmo cargo de Guardiaõ daquella caza athe o capitulo seguinte do Custodio Frey Simaõ de S. Antonio pelos fins do anno de 1630, em o qual sahio Fr. Cosme de S. Damiaõ por Diffinidor.

114. Quem não admira, seuãõ a inconstante fortuna deste Servo de Deos, ao menos a sua constancia em tanta variedade. Sinco vezes o fizeraõ Guardiaõ para chegar ao fim, que outros com tres, e as vezes duas vieraõ a conseguir, e em todas estas correndo de pólo a pólo o ambito da Custodia, e taõ dilatado como era, e ainda passou os seos limites chegando athe o Maranhãõ, concluida a primeyra da Paraíba. Do Maranhãõ a Pernambuco, dali ao Espirito Santo, de onde voltou outra vez á Paraíba, daqui tornando a voltar como em retrogrados chegou a Bahia, passou ao Rio de Janeyro, e outra vez á Bahya, e tudo isto em o espasso de doze para treze annos. Muitas destas viagens como as da Paraíba, e volta do Maranhãõ por terra, as outras por mar, com os perigos, que nestas se experimentaõ, e em huãs taes embarcações, como as que cursaõ estas costas, expostos os seos passageiros a todo o rigor do tempo, e sendo elle um Religiozo sumamente pobre, mal provido do necessario, e só com o socorro da obediencia, que mandava, e viatico da Divina Providencia, que assim o dispunha. Tinha esta, conforme ao nosso discurso, posto a este seu servo fiel, como hum novo Astro nesta Esféra do Brazil para o alumiar com as suas lu-

zes, e encher e edifica-la com as operações do seo espirito, e era forçozo, que como tal andasse de pólo a pólo em huma continuada carreyra, athe chegar aquelle ponto mais alto do seo Emissferio, que como aos Astros do céo, a este seu Fiel Servo tinha taõbem determinado o Altissimo para se deixar ver nelle toda a exuberancia das suas luzes, como iremos admirando em os seguintes capitulos.

CAPITULO XXIV.

He eleyto Custodio do Brasil o Servo de Deos Frei Cosme de Saõ Damiaõ, suas operações, e novos trabalhos, que com esse cargo lhe sobrevem.

115. Quando hia a completar os tres annos de Diffinidor, e de assistencia no convento de Pojuca o Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ para onde se havia retirado da caza capitular de Olinda, desamparada esta pela intruzaõ dos Olandezes em Pernambuco, alli lhe chegou da Provincia a nomeaçãõ de Custodio, feita no capitulo celebrado em S. Antonio de Lisboa a vinte e dous de Janeyro de 1633. Neste mesmo convento de Pojuca tomou o Servo de Deos a posse do lugar, fez o seu capitulo, e nomeaçãõ de Prelados para as cazas da Custodia. Que neste convento de Pojuca tomasse a posse, e fizesse o seu Capitulo o Veneravel Custodio assim o diz hum assento do cartorio desta mesma caza sem declaraçãõ do dia, mes, e anno, em que isto foy, mas por outras razões de conjecturas evidentes assentamos na sua Estancia dos Custodios foi feito este capitulo pelos fins do sobredito anno de 1633. Naõ concordamos fez congregaçãõ, posto achamos alguns assentos, que nomeãõ Guardiães, feitos na sua Congregaçãõ, porque nenhum delles expressa taõbem quando

esta fosse feita, antes conforme aos mesmos assentos dos taes Guardiães, entendemos com melhor discurso, que o sobredito Custodio não fez congregação, e que isto a que os taes assentos chamaõ congregação, foi huã junta, ou mais propriamente nomeação de alguns Prelados, como o declaraõ outros. Fundamo-nos para isto, porque a congregação não podia ser feita antes de passado o anno e meyo do seo capitulo; isto não podia ser, porque supposto não ha certeza do mez, e dia deste capitulo, e só, que fôra no anno de 1633 do meyo para o fim; que vem a ser de Julho athe Dezembro. Para correr anno e meyo depois de Julho de 1633 havia de ser em Janeyro de trinta e sinquo; isto não podia taõbem ser; porque como consta das duas certidões, que já ficaõ impressas na primeira Parte, passadas pelo General Mathias de Albuquerque a seu successor o conde de Banholo, retirando-se Mathias de Albuquerque no mes de Março de 1634 para o cabo de S. Agostinho com alguã gente de Guerra para defender a Fortaleza de Nazareth do Inimigo Olandez, diz elle na sua certidaõ, que consigo levara dous Religiozos nossos tirados do Arrayal de Paranamerim, e outros do convento de Pojuca, os quacs assistiraõ alli sempre com elle hum anno, que alli esteve, que foi athe Março do seguinte de 1635. Diz mais, que feito em Nazareth hum Oratorio * — *O Padre Custodio*, (saõ palavras suas) *que hoje he*, (Fr. Cosme de S. Damiaõ,) *se foi a morar nelle com alguns Religiozos, para que não houvesse falta na administração dos Sacramentos, Sermões, e serviço de Deos, e de Sua Magestade; e vindo nós para socorrer o Arrayal de Nazareth á villa de Serenhaem; (que foi isto como as Memorias Diarias ** pelo mes de Março de 1635,) o ditto Custodio, com alguns Reli-*

* Part. 1^a., Preamb. Folhas 97, num. 88.

** Pag. 175.

giosos vicaão taõbem para a ditta Villa, deixando no Oratorio de Nazareth quatro Religiozos, que assistiraõ, athe que a ditta força se rendeo. E vindo o Inimigo Olandez em onze deste prezente anno (de 1635,) com grande poder para me desalojar da ditta Villa de Serenhaem, eu lhe sahi ao encontro, e foi Deos servido, que o desbaratassemos; em minha companhia sahio taõbem o Padre Custodio a fazer o costumado officio de exhortar, e confessar aos Soldados com seis ou oito Religiozos de sua ordem; e vindonos esperar a armada do soccorro a esta Alagoa do Sul, veyo o sobredito Padre Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ com trinta Religiozos de sua Ordem, e actualmente faz hum Oratorio para delle acudir as necessidades, que se offerecem.— Era isto pelo mes de Agosto em vinte de 1635. E se desde o principio do anno de 1634, em que ainda naõ fazia hum inteiro, que o Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ havia tomado posse deste cargo se achava no Oratorio de Nazareth com o General Mathias de Albuquerque, e com elle passou a Serenhaem por Março do seguinte anno de 1635, e dahi a quatro mezes em tres de Agosto do mesmo anno sahio de Serenhaem com o proprio General, e os mais dos Religiozos seus Subditos para a Alagoa do Sul, aonde fez outro Oratorio, e Recolhimento, e dalli em Janeyro do seguinte anno de 1636 sahio com o General D. Luiz de Roxas para Pernambuco, e morto este, ficou elle Custodio prezo pelos Olandezes, desterrado, como logo veremos, por onde andou athe o fim do anno sobredito de 1636, certo he, que gastando nestas jornadas tres annos ou mais desde o de 1633, em que entrou por Custodio, e fez o seu capitulo, certo he, que nestes tres annos, nem fez nem podia fazer congregaçãõ. Confirma-se tudo isto com o que diz o assento de hum Guardiaõ da caza de Seregippe do Conde, que he o seguinte,— O quarto Guardiãõ foi o Irmaõ Fr. Manoel

da Cruz, filho da Custodia, eleito em huma Junta, que fez o Irmão Fr. Cosme de S. Damiaõ, porquanto se dilatou o tempo do seu Custodiado, e eraõ passados tres annos depois do seu capitulo. O ditto Fr. Manoel da Cruz foi Guardiaõ aos dous annos athe o capitulo futuro.— Deste assento se colhe clara e distintamente, que o Veneravel Custodio Fr. Cosme não fez congregaçãõ, porque como fica assima mostrado não teve para isso tempo, e que esta junta, que foi para prover o tal Convento de Prelado por haver já tres annos, que occupava o lugar o Antecessor, foi depois de restituído do seu degredo a esta Custodia nos fins do anno de 1636, em que faziaõ, ou eraõ feitos os tres annos do seu capitulo, não só se fez nesta junta este Guardiaõ, senão outros mais, que taõbem tinhaõ completos os tres annos, depois do total capitulo, e a esta Junta, he sem duvida a que nos mesmos assentos se chama em huns Junta e em outros Congregaçãõ.

116. Contra tudo isto parece estar o que se acha em outro de Guardiães, fallando nos que foraõ na caza da Bahya no tempo do sobredito Custodio Frey Cosme de São Damiaõ:— Diz assim— *O Guardiaõ 21 foi o Irmão Fr. Joaõ da Assumpção de Lisboa, filho da Custodia, no capitulo do Irmão Fr. Cosme de S. Damiaõ, e foi athé a sua Congregaçãõ, por haver sido já de Serregipe.*— *o 22 foi o Irmão Fr. Manoel Bautista de Obidos, Pregador filho da Custodia no tempo do sobredito Custodio. Neste tempo foi subrogado em Diffinidor por morte de Fr. André de S. Francisco.*— *O Guardiaõ 23 foi Fr. Manoel do Espirito Santo, eleyto em Junta que fez o Irmão Fr. Cosme de São Damiaõ*— O que este diz, he, que o sobredito Custodio fez congregaçãõ, mas o que diz fallando deste, o desfaz quando falla do seu Sucessor, porque affirma, que sõra feito no tempo do mesmo Custodio, mas não diz em congregaçãõ, que é o que se seguia dizer. Diz mais, que neste mesmo tempo, isto

he, sendo Guardiaõ o sobredito Fr. Manoel de Obidos, fõra este subrogado em Diffinidor, por morte de Fr. André de S. Francisco, e que em seu lugar fõra posto Fr. Manoel do Espirito Santo, feito em Junta que foi a mesma, que se fez para aquella Subrogaçaõ. E tudo isto he sem duvida, foi antes da prizaõ do Veneravel Custodio, a eleyçaõ de Fr. Manoel de Obidos em Guardiaõ, ao anno e meyo de seu capitulo, para excluir o outro, que entaõ fazia os tres annos das duas Guardianias, anno e meyo de Seregipe de onde passara para a da Bahia outro anno e meyo. Mas naõ obstante dizer o tal assento, que o sobredito Guardiaõ fõra feito no capitulo do Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ athe a sua congregaçã, se naõ segue houvesse a tal congregaçã, e por duas razões; a primeyra, porque havê-la diria logo fallando do seguinte Fr. Manoel de Obidos, que fõra feito em congregaçã, e naõ em tempo do sobredito Custodio. A segunda porque affirma fõra feita entaõ, por ter ja completos os tres annos de huã e outra Guardiania; e para isso naõ era necessario congregaçã, como o faziaõ naquelles tempos os Padres Custodios, quando por alguns impedimentos se naõ podia proceder a outra forma de Eleyções, o executou o mesmo Custodio naõ só nesta occasiaõ com outros Prelados locaes, e depois do seu desterro, achando alguns, que haviaõ completado os tres annos, e naõ podendo fazer mais congregaçã, transgredido o tempo della, em alguãs Juntas particulares foi elegendo novos Prelados, para substituir os que ja havia tres annos, que o eraõ. Taõbem naõ declara nenhum dos referidos assentos o lugar, ou caza, em que foraõ feitas estas Juntas; mas pelos motivos que ficaõ apontados de naõ poder o Veneravel Custodio passar ás partes da Bahya depois que occupou este cargo, só as devia fazer ou no convento de Serenhaem, ou mais certo nõ de Pojuca, por ser a este tempo o mais opportuno para estas

operações, por não ter chegado ajuda a elle a invazaõ dos Olandezes.

117. Visto tocarmos aqui por occorrença em ser subrogado em Diffinidor o Guardiaõ da Bahya, Fr. Manoel de Obidos, supponho dezejara saber algum versado nos Estatutos e Leis da Ordem, por que razãõ devia ser o Subrogado este, e não outro qual Padre dos que determinaõ as mesmas Leis? A isto se responde, que foy assim, por não haver na Custodia Padre algum dos que nella foraõ Prelados mayores, aos quaes primeyro tocava por sua antiguidade a tal Subrogaçaõ, porque todos os que completavaõ este cargo se retiravaõ para a Provincia, e hum que na Custodia havia ficado, e era o P. Vicente do Salvador, achava-se morador no Convento da Bahya, e já velho, e impossibilitado a poder passar a Pernambuco por terra donde se achava o P. Custodio. Dos Padres Diffinidores habituaes, além de serem muy poucos ainda entãõ, huns eraõ fallecidos, ou embaraçados com as guerras dos Olandezes, como era o Padre Fr. Luiz da Anunciaçaõ cercado pelos mesmos Inimigos em o nosso Arrayal de Paranamerim de Pernambuco. O Guardiaõ actual de Olinda, que se seguia como Prelado da caza principal, prezo e desterrado pelos Hereges desde o anno antecedente de 1633, e era este o Irmaõ Fr. Francisco da Esperança, eleyto para aquella caza pelo mesmo Custodio Fr. Cõsme de S. Damiaõ. Seguia-se o Guardiaõ da Bahya o sobredito Fr. Manoel de Obidos, que sendo eleyto Prelado daquella caza pelo mesmo Custodio, como fica ditto, foi logo depois subrogado em Diffinidor, e posto em seu lugar Fr. Manoel do Espirito Santo. He o que sobre este ponto parece concludente pois, delle não consta outra maior evidencia.

CAPITULO XXV.

Retira-se de Pernambuco para a Alagoa do Sul o Veneravel Custodio com os seus subditos, e mais Povo por ordem do General Mathias de Albuquerque.

118. No convento de Serenhaem se achava o Veneravel Custodio desde os principios do mes de Março de 1635 retirado do Oratorio de Nazareth, como fica ditto, sendo ja taõbem pelos principios do mez de Junho deste proprio anno. Nesta mesma Povoação estava taõbem fortificado o General Mathias de Albuquerque (em companhia do qual sahira de Nazareth o Padre Custodio,) com hum corpo de tropas, para que dali pudesse soccorrer melhor a varias partes da Campanha, accomettidas de continuo pelos Olandezes, e especialmente ao do Arrayal do Paranamerim, cercado, e combatido pelos mesmos contrarios, e taõbem a Fortaleza de Nazareth. Mas entregue esta, e o Arrayal a nove de Junho deste proprio anno de 635, e visto naõ se poder sustentar mais a campanha pelos Portuguezes, rezolveo o General se retirassem os Moradores para a Villa das Alagoas, dos quaes se achavaõ ja muitos na mesma Villa de Serenhaem refugiados a sombra das armas daquelle corpo das Esquadras, que assistiaõ ao General. E este ordenou taõbem ao Veneravel Custodio mandasse retirar todos os seos Subditos, que se achavaõ ainda nos tres conventos da Paraiba, Iguaraçu, e Pojuca, que supposto estava ja o Inimigo apoderado daquellas tres praças, e seos destrictos, ainda nos conventos dellas residiaõ alguns Religiozos, assim como os mais moradores, por consentimento dos proprios Inimigos, e expostos todos aos perigos, sustos, e necessidades, que em tal cazo, e tempo se experimentavaõ, por naõ dezampararem de todo aos pobres Moradores, que sugeitos ja ao jugo, e servidaõ dos Olandezes, naõ tinhaõ outro refugio para o espiritual mais, que os nossos Religiozos, pois eraõ só elles

os Sacerdotes, e Ministros da Igreja, que haviaõ ficado entre o Povo.

119. Assim como foi esta huã das maiores afflicções daquelle miseravel Povo, porque supposto que com a vontade do General concordavaõ muitos, não deixou de haver a esta retirada grandes contradicções. Huns, por pobres, outros por ricos. Estes não queriaõ largar o que tinhaõ; aquelles não tinhaõ com que fazer taõ arriscada e comprida derrota. A huns detinha-os, o que possuiaõ, a outros a falta dos Comboys; e assim não foraõ poucos os que por necessidade, ou conveniencia dobraraõ o joelho, e sugearaõ a liberdade ao jugo do Olandez. Assim ao Veneravel Custodio lhe servio esta ordem do General de huã grande turbação para a sua alma; não porque houvesse elle, e os seos de deixarem alguns bens, ou haveres temporaes, porque os não possuiaõ; mas, porque lhes ficava outro maior thesouro nas cazas de Deos, e conventos, que via ficavaõ, para serem ultrajados por taes Inimigos, e tanta multidaõ de Povo, tantas Ovelhas do Rebanho da Igreja ao dezamparo, entre lobos sobre Inimigos Hereges; pois quasi todos os Parochos, e Sacerdotes Seculares acompanhavaõ ao General. De outras Religiões faziaõ o mesmo todos os de Nossa Senhora do Carmo com o seo Prior Fr. Antonio do Vencimento. E dos Padres da Companhia ja não havia em Pernambuco, mais que alguns poucos, que rezidiaõ nas Aldeas do Sertaõ. E assim não podia o zelo piedozo do Veneravel Custodio acabar de rezolver-se em executar inteiramente aquella ordem; mas tomando conselho com o mesmo General, e fazendo-lhe patentes estas forçozas e Catholicas razões em serviço de Deos, e bem do Povo, ajuntando alguns dos seos Subditos, que dizem as Memorias, que seguimos, foraõ mais de trinta, e as nossas, que chegaraõ a quarenta, ordenou ficassem ainda alguns pelos mesmos Conventos para reme-

dio, e consolação espiritual do dezamparado Povo, que se não podia retirar.

120. Mais de quarenta foraõ estes, que ficaraõ pelos conventos, e alguns espalhados por fóra, pois só destes dos conventos, eraõ os trinta e sette, que nos annos ao diante de 1639, governando ainda o mesmo Custodio nas partes da Bahya, por ter chegado a ellas o seu Succesor, que ja se achava nas do Rio de Janeyro Fr. Manoel de S. Maria, tiraraõ prezos, e desterraraõ para as Indias de Espanha os mesmos Olandezes. Dos que escaparaõ deste insulto, foraõ taõbem aquelles poucos, os quaes ja antes com o Padre Fr. Luiz da Annunciação se haviaõ retirado para o Engenho dos Reys da Paraiba, que eraõ de Francisco Camello Valcacer, donde levantarã Oratorio, e assistiraõ alguns annos, como ja se disse em a primeyra parte. E assim desamparando todos os Parochos, Sacerdotes Seculares, e Religiozos das mais Familias a conquista de Pernambuco, menos hum, ou outro, desde o anno de 1635, athe o da Restauração daquelle Estado, como relataõ as historias daquelles tempos, só os Frades Menores do São Francisco, sem temor da morte e sem respeito ás conveniencias do mundo, foraõ o Moyses, e Aram daquelle miseravel, e dezamparado Povo, para o que lhes podiaõ aproveitar, que era particularmente o bem espiritual de suas almas, em tantos trabalhos, e necessidades do mesmo Povo, e não menos nas suas proprias.

121. Não foraõ poucas as que padeceraõ aquelles, que com o seo Custodio acompanbaraõ nesta transmigração ao mais Povo, nem menos o espiritual consólo, que a todos resultava do seo consorcio, em taõ longa, e trabalhoza jornada. E como nella teve bem, em que se exercitar o ardente zelo do Veneravel Custodio, e seos Filhos, nos pareceo não ser fóra da ordem desta Historia fazermos della, e das principaes pessoas, e Familias, que seguiraõ esta derrota, huã breve relação, conforme

as Memorias Diarias, que sobre isto escreveo, e imprimio, quem sem duvida teve em tudo a maior parte, o mesmo Donatario, e Senhor de Pernambuco, Duarte de Albuquerque Coelho, que nesta jornada acompanhava ao seo Povo, e era Irmaõ do General Mathias de Albuquerque, que governava o exercito.

122. Da Paraiba, de donde logo, que o Inimigo no fim de Dezembro do anno passado de 634 occupou aquella Cidade, * e se haviaõ muitos dos Moradores e grande parte do Povo acolhido a sombra do General Mathias de Albuquerque, eraõ os Principaes — *Jorge Lopes, e Luis Brandaõ, Irmaõs, e Francisco Camello Brandaõ, seo Sobrinho, Manoel Perez Correa; e Manoel Quaresma Carneyro; deixava cada hum destes o seu Engenho, e outra muyta fazenda. De Goyana: eraõ os Principaes Jeronimo Cavalcanty de Albuquerque, que deixava tres Engenhos, e dous seo primo Lourenço Cavalcanty de Albuquerque.*

*De Pernambuco, em que se comprehendem as Freguezias da Varge, S. Amaro de Jaboataõ, Muribeca, Cabo de S. Agostinho, e Pojuca, eraõ João Paes Barreto, o Moço, que deixava dous Engenhos, muito gado, e outra muita fazenda, por ser dos mais ricos do Brazil, e ainda pôde retirar trezentos e sinquoenta Escravos, Seu Pay teve dez Engenhos de açucar, que repartio por seos filhos, que taõbem naõ foraõ poucos, e eraõ Estevaõ. Christoraõ, Miguel, Diogo, Antonio, Philippe Paes, e Dona Catharina Barreto, viuva de Dom Luiz de Souza. Taõbem se retirou Dona Izabel de Moura, viuva de Antonio Ribeyro de Lacerda, que o Inimigo matou. (Foy isto em 24 de Março de 1630, estando já o Olandez de posse da Povoação de S. Anntonio do Recife, ** hindo Antonio Ribeyro de Lacerda, que assistia de prezidio no passo dos Afogados com huã Esquadra dos Moradores de Pojuca aonde era as-*

* Memor. Diar., Pag. 169 e 193.

** Britto Freyre, lib. 3, n. 379.

sistente, e tinha tres Engenhos, sobre o Forte de S. Antonio, de que servia ao Olandez o convento do mesmo Santo. Foy ferido de huã balla, de que morreu a poucos dias.) Sua Irmã Dona Mecia de Moura, mulher de Cosme Dias da Fonceca, deixando dous Engenhos. Francisco do Rego, hum, e outra muita fazenda. Assim Ambrozio Machado de Carvalho, Manoel de Novalhas. Luiz Lopes Tenorio, Luiz Marreyros, Antonio de Sá de Matria, que tinha dous Engenhos, Bras Barbalho, e outros muitos.

De Serenhaem eraõ os seguintes: Romaõ Perez, que deixava hum Engenho, e assim outro, Francisco Viegas, e Pedro Fragozo de Albuquerque, e sua Irmã Viuva Dona Brites, que levava tres filhos machos, e outras tantas femeas. D. Philipa de Mello e Albuquerque, taõbem levava filhos e deixava dous Engenhos. Joaõ de Albuquerque e Nuno de Albuquerque e Mello, Dona Sebastiana de Albuquerque, mulher de Jacintho Freyre da Sylva, D. Magdalena, Viuva de Philipe de Albuquerque, deixava hum Engenho, e levava huã filha e tres filhos, Manoel, Leonardo, e Antonio. Dona Catharina Camello, Viuva de Pedro de Albuquerque, com duas filhas, deixava hum Engenho, e outro, sua sobrinha do mesmo nome, Viuva de Jeronymo de Atayde.

De Porto Calvo, só se rezolveraõ a seguir esta derrota, Rodrigo de Barros Pimentel, deixando a mulher e filhas, com dous Engenhos, e Christovaõ Botelho, que deixava outros dous, e nelles hum seu Irmaõ.

123. De todos estes, e outros muitos mais entre homens, mulheres, mininos, e escravos se compunha huã multidaõ de mais de tres mil almas, quatro mil Indios, e alguns duzentos carros de comboy. Juntos todos em a Villa, e Arrebalde de Serenhaem a tres de Julho do referido anno de 1635, se deu principio a esta triste, e lamentavel transmigraçaõ, taõ sentida para os que a faziaõ, como chorada dos que os naõ podiaõ acompanhar. No sobredito dia ordenou o General Mathias de Albuquerque se marchasse na volta da Povoação de Porto Calvo. Os soldados, que haviaõ guarnecer esta multidaõ

seriaõ duzentos, dos que se chamavaõ pagos, e cem os das emboscadas; alguns Indios com o seu capitaõ maior Antonio Philippe Camaraõ, e marchavaõ todos da forma seguinte. * Hiaõ diante sessenta Indios com os seus capitães Antonio Cardozo, e Joaõ de Almeyda, descobrindo os caminhos, e bosques, por ser nisto Gente pratica, como os que entre os mesmos mattos haviaõ nascido, e eraõ creados. Seguiaõ a estes os Capitães D. Fernando de Riba Agüero, Affonso de Albuquerque, Leonardo de Albuquerque, e outros tres mais. A estes se seguiaõ os Moradores, em o numero dos quaes entravaõ taõbem os Religiozos alguns quarenta, a quem servia de Cabo Fr. Antonio de S. Clara, Guardiaõ do convento da Villa de Serenhaem, e depois foi Dissinidor, natural de Pojuca, filho de Cosme Dias da Fonceca, e D. Mecia de Moura, e por General de todos o Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ. Ao Povo seguiaõ os Capitães D. Pedro Marinho, Martim Figueira, Joaõ de Magalhães, e outros coatro. Por retaguarda o capitaõ dos Indios D. Antonio Philipe Camaraõ, com oitenta dos seos, armados de mosquetes, e arcabuzes. Desta sorte se começou a marchar de Serenhaem para Porto Calvo, e dali athe as Alagoas. Trinta dias desde tres de Julho, que sahio da Villa de Serenhaem athe dous de Agosto, que se alojou na Alagoa do Sul, caminho, que os mais vagarozos andantes tomaõ em oito dias, e no commum se gastaõ sinquo athe seis.

124. Mas, enquanto assim vay fazendo as suas vagarozas jornadas, taõ digno de compayxaõ, como de Sugeitos, que naturalmente o estaõ movendo a ella, este exercito; parece justo nos detenhamos taõbem hum pouco aqui trazendo á memoria, ou renovando alguãs das circumstancias, que mais se fazem accredoras de toda a piedoza ponderaçãõ, supposto que alguãs taõbem de

* Memor. Diarias, Pag, 192, e seg.

admirar. Isto o pedem principalmente, e sobre tudo a constancia, e esforço mais que varonil, e heroico, de tantas Matronas, e Senhoras Viuvas ; que as mais, ou as arrastaria o amor dos maridos, ou as obrigava a obediencia dos Pays, e companhia dos Irmãos, e Parentes. Mas, que aquellas Senhoras, livres, tomem a rezolução de deixar as fazendas, largar as cazas, e outras muitas conveniencias, que nellas tinhaõ, sem reparar nos incommodos, perdas, e o mais, que daqui se lhes seguia, foy sem duvida, desmentindo a falsa opiniaõ de muitos, quererem mostrar, que nem sempre he puzilanime o coraçã das mulheres, e que taõbem cabem na fraqueza deste sexo, excessos de valor, e operações de animo. Este o mostraraõ naõ só as de que agora fallamos, que poderiaõ ser ajudadas taõbem da nobreza, e impulsos do seo sangue illustre, mas outras muitas de menos qualidade, e esplendor nativo como entre estas se achavaõ, e tem com ellas, ou entre todas hum grande e especifico lugar, e vem a ser aquellas de S. Lourenço, ou Tojucupapo, freguezia entre Goayana, e Iguaraçú, que cercadas com seos maridos, e filhos em huã Estancia que haviaõ feito para seo resguardo dos Olandezes, quando ja desfalleciaõ os homens no terceiro combate, ou assalto destes Inimigos, prevaleceraõ ellas, que a ferro e fogo tendo ja rompido o Olandez a Estacada, souberaõ rebater, vencerã, e triunfaraõ maneando as armas de huã grande multidaõ de contrarios, que ja presumiaõ cantar a victoria, que lhe tiraraõ das mãos com os seos varonis, e fortes animos, merecendo estas e as mais, que assim se notaõ naõ menos louvor, que as Pantaziléas antigas, Symiramis do Egypto, ou outras como Amazonas do Brazil, donde escrevem alguns, que taõbem as ha, e quando naõ houvesse outras bastariaõ estas para desempenhar, e merecer-lhe o nome.

CAPITULO XXVI.

Continua-se com o que de Serenhanhem athe Porto Calvo obrou o Veneravel Custodio, e seus subditos em beneficio daquelle Povo, sendo o maior a conversão do Mameluco inslel Domingos Fernandes Calabar.

125. Da Villa de Serenhanhem, como fica ditto, * começou a fazer esta sua derrota o miseravel Povo de Pernambuco a tres de Julho do referido anno de 1635, e a doze do ditto mez pelas onze horas do dia chegarão á Povoação de Porto Calvo. Na mesma se achava o Inimigo Olandez fortificado com hum corpo de Gente, servindo-lhe de caza forte a Igreja Matriz, com outras Estancias, guarnecidas de soldados, e petrechos de guerra. Era preciso aos nossos naõ passarem dali muy desviados por ser o caminho a estrada que havia para os carros; e assim rezolveo o General para melhor seguro do Comboy, e passagem do Povo que se retirava, fazer alto com a gente de guerra no outeyro de Amador Alvares, fronteiro, e a tiro de peça da Povoação, da qual foraõ logo vistos pelos Olandezes. Em duas emboscadas, que armarão os nossos alli foraõ tomados dous homens, e hum tambor dos Inimigos. Por estes se soube, que ao mesmo tempo entrou taõbem na Povoação hum soccorro de duzentos Olandezes; e por seu Cabo Domingos Fernandes Calabar. Logo diremos, quem era este Calabar, que agora se lhe antepoem outro de melhor nome, como fiel, e verdadeyro Portuguez. Chama-se este Sebastião de Souto, Mancebo de brio, e valor. Achava-se entre os Inimigos, havia algum tempo, e agora com elles em Porto Calvo, confiava o Inimigo nelle, e elle só se fiava dos Portuguezes, e como em outra occaziaõ, o fez taõbem nesta, vindo em a noite antecedente com cautella fallar a Mathias de Albuquerque, dando-lhe parte, de

* Memor. Diarias, ibi.

que o Olandez se achava alli só com trezentos e cincoenta homens, supposto esperava a cada hora soccorro, que havia pedido. Chegou este no dia seguinte, como fica ditto; e não sabendo Sebastião de Souto, que Mathias de Albuquerque fosse noticiado deste soccorro, como havia sido por aquelles dous homens que colheraõ as suas espias, determinou o mesmo Souto dar-lhe este avizo. Para isto pedio ao Governador Olandez hum cavallo, segurando-lhe, queria dar fé do poder dos Portuguezes, ainda que fosse com perigo seo. Mandou-lhe o Governador dar o cavallo, e o Souto se chegou tanto as nossas sentinellas, que pareceo muito não offenderem ellas com alguns tiros de arcabuz, que lhe fizeraõ. A tudo se expoz o seu animo só por lançar huã carta, em a qual avizava a Mathias de Albuquerque do novo soccorro, que havia chegado ao Inimigo, mas que confiasse, que elle os meteria em suas mãos. Assim como o promettia o executou; porque voltando aos Olandezes soube de tal sorte persuadir ao seo Governador a impossibilidade dos nossos para a defeza por poucos, mal ordenados, e enfraquecidos dos caminhos, e que só vinhaõ a fazer alli huã apparencia para os divertir, de que intentassem alguma faccaõ os Olandezes contra a fraca multidaõ do Povo, que hiaõ conduzindo, e que elle se offerecia, a guialos de sorte, que se lhos entregasse todos.

126. Persuadido o Cabo Olandez, que era Alexandre Picard, das razões do Soutto, no mesmo dia pelas quatro horas da tarde sabio elle proprio com duzentos soldados, aos quaes servindo o Soutto de Guia foi meter esta esquadra por aquella parte, em que estava de emboscada o Capitaõ Rebellinho, passando-se ao mesmo tempo o Soutto para os nossos, que animados com este exemplo, e soccorridos logo pelo General Mathias de Albuquerque, que vendo-os da emboscada mettidos na peleja, desceo do alto do oiteyro, e apertou o Inimigo de tal sorte, que se houve de retirar. Seguirã-no os nos-

sos com tanto valor, e ousadia, que ao pôr do Sol estava dentro da primeyra fortificaçãõ. Defendiaõ esta, cento e dez Soldados, e seis peças de artilharia. Assim como este, se renderaõ no dia desoito outras duas cazas fortes na mesma Povoaçãõ. Restava a principal, em que estava fortificado o mais resto do Prezidio, com o seo Governador, que vendo-se no dia seguinte desanove, impossibilitado para a rezistencia, capitulou a entrega. Em ajustar os partidos desta se gastou parte daquelle dia. Sobre Domingos Fernandes Calabar foi toda a controversia; porque ambos os Generaes o queriaõ para sy; o Olandez em premio do que os havia servido contra os Portuguezes, o nosso para castigo da sua infidelidade. Mas, prevalecendo em o nosso o empenho, e no Inimigo o aperto, naõ se quiz perder de todo a sy por Calabar, nem este estava ja em tempo de querer, que nenhum se perdesse; porque tocado de superior impulso, vendo as duvidas do ajuste entre os dous Generaes, ainda que da parte do Olandez naõ foy taõ forte a contumacia, a este disse o Calabar— *Naõ repares, Senhor, * em accomodar-te pelo que a mim toca; porque eu naõ quero perder a hora, que Deos me quiz dar, para salvar-me, que assim o espero da sua immensa bondade, e infinita misericordia.*— Consentio o Olandez na entrega do Calabar, e ajustou-se a dos mais. E porque este foi o principal motivo de fazermos esta digressãõ, deixando o mais, que naõ toca ao nosso intento, vamos a concluir com o que pertence ao Calabar.

127. Foy este sujeito hum Mulato, ou Mameluco de grande astucia, e valor, ajudado de huã inclinaçãõ perversa, e malevola. Era natural, e nascido em o mesmo Porto Calvo, aonde a este tempo tinha ainda Mãy, chamada Angela Alvares. No principio servio [aos nossos com esforço e ousadia athe o anno de 1632 em que te-

* Memor. Diar. Pag. 200.

mendo ser castigado por alguns crimes atroces, que havia commetido, se passou aos Olandezes. Estes o fizeraõ logo Capitaõ, depois Sargento Mor, e agora remettido a Porto Calvo com o soccorro referido. Tudo soube bem merecer, pelo muito, que contra os seos naturaes, e a fé que devia ao Rey, e a Patria, servia ao Inimigo. Todas as entradas, que haviaõ feito em campanha os Olandezes pelos Rios, e portos, tomada de Tamaracá, Rio Grande e Paraiba, nas quaes receberaõ os nossos excessivos damnos, e estragos em fazendas, vidas, e honras, foraõ de seo conselho, servindo de guia, e ajudou com o braço, e espada. Com a fôrça, os quartos pregados em quatro estacas, e a cabeça em o alto de hum páo, veyo a pagar todos estes desconcertos, e alli mesmo, donde para escandalo dos seos havia nascido. Mas, segundo as circumstancias, e modo com que se dispôz a levar aquelle tormento, e pena, deixou aos que lhe assistiraõ grande confiança, de que por aquelle meyo o quiz Deos salvar. Assim nota, e adverte Duarte de Albuquerque Coelho, que acompanhava aquelle Povo, e Moradores, que se retiravaõ; e ainda que se naõ achou presente a este acto, estava muy perto, e o escreveo nas suas Memorias Diarias desta Guerra no dia vinte e dous de Julho do sobredito anno de 1635, em que foy executada esta Sentença, e informado de tudo pelo mesmo General Mathias de Albuquerque seu Irmaõ, que a deu, e mandou executar, e taõbem pelos mesmos Religiozos, que lhe assistiraõ a morte. E ainda que nas taes Memorias se naõ declara quaes foraõ estes Religiozos, com assistencia dos quaes, mediante Deos, e o seu Divino auxilio se dispoz este Pa-decente para acabar assim, conforme, e ajustado a vontade de Deos, na sua cerdidaõ, que ja aqui fica repetida, e impressa na primeyra parte diz o mesmo General, que a passou, que os Religiozos, que se acharaõ com elle ditto General na tomada, e rendimento deste forte de Porto Calvo, que he o mesmo, em que ficou

prizioneiro o Calabar, eraõ os Religiozos de S. Francisco, e naõ menos do que coatro; saõ estas as palavras da certidaõ,— *E vindo eu agora a dar no Forte, que o inimigo tem no Porto Calvo, e foi Deos servido o rendesse em minha companhia se acharaõ quatro Religiozos da sobreditta Ordem, e fizeraõ o mesmo com muita inteireza, e charidade*— Estes coatro Religiozos eraõ do numero daquelles trinta, que hiaõ com o seu Custodio Frey Cosme de S. Damiaõ, e mais Povo seguindo o caminho das Alagoas ao lado da Povoação de Porto Calvo, subindo estes quatro com o General Mathias de Albuquerque, e a sua Escuadra ao Oiteiro de Amador Alvares, como fica ditto, e dalli ao ataque do Forte de Porto Calvo, que era na mesma Povoação, como taõbem fica ditto, e tomado o qual, succedeo a entrega, e castigo do Calabar.

128. O Author do Valerozo Lucideno, * fallando deste cazo, diz, que o P. Fr. Manoel do Salvador, Religiozo de S. Paulo, que he o mesmo Author do tal livro, com o nome de— *Callado*—, fõra o que assistira ao Calabar naquella hora, e que para esta acçaõ o mandara chamar ao Matto, onde estava retirado, ou escondido com alguns Moradores, o General Mathias de Albuquerque. Naõ pretendemos negar a sua verdade, porque tudo poderia ser, que com os nossos assistisse taõbem elle e assim ficava certo, dizer Duarte de Albuquerque, que escreveo esta noticia, e hia com aquelle Povo, que o Calabar acabara bem, quanto ao da sua alma,— *conforme affirmaraõ os Religiozos, que o assistiraõ*— Mas quem deixará de entender, que se esses Religiozos o affirmaraõ naõ podiaõ ser senaõ os nossos, que hindo com Duarte de Albuquerque e os mais se apartaraõ delle, acompanharaõ a Mathias de Albuquerque á Povoação de Porto Calvo, assistiraõ com elle á entrega do

* Pag. 21.

Forte, e morte do Calabar, e voltando outra vez a acompanhar o mais Povo, dariaõ esta noticia a Duarte de Albuquerque, e não o Padre Fr. Manoel do Salvador, que conforme o que elle mesmo escreve, e se colhe da sua narraçaõ, não vio, nem fallou nesta jornada com Duarte de Albuquerque. Diz mais o ditto Padre, que para esta funçaõ de assistir a morte do Mulato Calabar, o mandou Mathias de Albuquerque chamar ao Matto aonde estava escondido com algumas Moradores; porque não era muito longe, mas sempre eraõ sinquo legoas da Povoaçã, como elle mesmo diz em outra parte*; porque assim lhe era necessario estar em tanta distancia, e em Matta taõ inculta, que o não entendessem os Inimigos, e ficasse difficultoza aos Indios, que comsigo traziaõ os Olandezes a sua pesquisa. E se isto era assim, como o diz o mesmo Padre, quem não vê que mais difficultoza era, ou para o explicarmos em propria fraze, quem não adverte, a pouca, ou nenhuã necessidade, que havia de mandar sinquo legoas aos escondrigios do Matto buscar hum Religiozo para assistir a hum Padecente, havendo quatro no mesmo quartel do seu Suplicio? Para concluzaõ desta contrariedade de que o tal Religiozo, nem foi chamado, nem com os outros assistio aquelle acto, na propria narrativa das Memorias de Duarte de Albuquerque, achará o melhor fundamento: porque a ser elle só, devia por força, ainda quando lhe não expressasse o nome dizer:— *E conforme affirmou o Religiozo, que lhe assistio*;— e não, os Religiozos, que lhe assistiraõ. E se estes, que lhe assistiraõ o affirmaraõ, e o não podiaõ affirmar, sem fallarem com Duarte de Albuquerque, que o escreve assim; não fallando com elle o Padre Fr. Manoel do Salvador, como se pode vêr do que o ditto Padre neste lugar escreve, bem se pode en-

* Pag. 29.

tender, que de nenhuã sorte, nem por si, nem juntamente com outros assistio ao prezente cazo, mas só aquelles Religiozos.

129. E sendo assim como fica advertido, que o naõ pretendemos de propozito negar, e só apontamos as razões de duvida, que se podem offerecer, e que naõ obstante ellas sempre o sobredito Padre fosse o Ministro daquelle catholico e piedozo acto, muyto grande queixa podia ter elle de quem escreveo aquellas Memorias diarias, da pouca, ou nenhuma, que delle fez, naõ só nesta acçaõ, e assistencia á morte do Calabar, tanto do serviço de Deos, como em outras taõbem notaveis, obras pelo ditto Padre em beneficio do Povo, e Capitania da ditto Donatario Duarte de Albuquerque Coelho, Author das taes Memorias, os quaes serviços, que taõbem diziaõ ordem ao Rey, relata o mesmo Padre em toda a obra do seu Valerozo Lucideno, desde a entrada dos Olandezes em Pernambuco, donde elle assistia no anno de 1630, athe o de 1646, em o qual se retirou para o Reyno. E que destes primeyros oito annos, que foraõ os mesmos, que em Pernambuco assistio taõbem o seo Donatario, naõ faça nas suas Memorias, alguã dos grandes serviços do P. Fr. Manoel do Salvador, que especialmente os mostrou neste passo do Calabar, como taõbem o havia mostrado ja antes; e depois deste o foi continuando desde que D. Luiz de Roxas chegou a Alagoa com o socorro de Castella, e Portugal, e dali a Porto Calvo, tempo em que relata o Padre Callado, que estando no matto escondido com alguns Moradores, e lançando os Olandezes hum edital para que, com pena de morte, todo o Povo de Porto Calvo se retirasse para as Freguezias de Serenhaem athe a Varge de Pernambuco, elles o deixaraõ de fazer por conselho do ditto Padre, pois elle, (assim o escreve), tinha cabedaes, fazenda e

vinte e sinquo escravos, com que os sustentar, * e manter a sua custa os queria defender, e que logo armara settenta e sinquo Mancebos atrevidos, entre os quaes entravaõ dez Mulatos, e seis crioulos todos de clavinas, espadas, e rodélas, e que com esta Esquadra de Soldados, sendo elle o capitaõ, que ordenava, e alguãs vezes acompanhou taõbem, fizeraõ emboscadas, deraõ assaltos, mataraõ, e prenderaõ muitos Framengos, e que com vinte destes Soldados sõra esperar ao caminho a D. Luiz de Roxas, que se achara na Batalha, em que foi morto este General, que carregara para o matto o seu corpo, e que por suas maõs lhe dera sepultura com outras acções do seu cuidado, zelo, e dispendio da sua fazenda. Dos quaes serviços todos, vai elle dizendo, além de serem publicos, e notorios está qualificado tudo por instrumentos publicos, e Sumarios de testemunhas, e por certidões autenticas dos que governavaõ o nosso exercito, o que tudo deve estar ja apprezentado a Sua Magestade, ou a seos Ministros, conclue o sobredito Author.

130. E que obrando todas estas acções heroicas, e dignas de memoria, e achandõ-se a este mesmo tempo presente, e na mesma Campanha, se naõ lembre nas que escreveo Duarte de Albuquerque de alguã dellas, e que a elle mais que a outro algum diziaõ respeito, como a Donatario, e Senhor da terra? Ou se deve dizer, que foi ingraticidãõ notavel neste cavalheyro, ou o que? A conclusãõ, tire-a quem o entender melhor. Comprovasse, que naõ podia ser ingraticidãõ, nem menos esquecimento do Author destas Memorias, naõ fazer alguã do P. Fr. Manoel do Salvador, e dos seus grandes feitos, pois se naõ esqueceo nellas de outras de menos nota, como de muitas miudezas, que nellas relata, e neste mesmo tempo, e especialmente fallar tres vezes em o

nosso Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, e seos Filhos e Subditos, a primeyra, que fõra com elle de Serenbanhem athe a Alagoa, como ja fica ditto, a segunda, que voltara outra vez com D. Luiz de Roxas * athe Porto Calvo, donde fõra prezo este Padre pelos Olandezes, e a terceyra, que ao cabo de nove mezes fõra mandado pelos mesmos Inimigos lançar na Capitania dos Ilhéos das partes da Bahya. E se nestas Memorias se naõ olvida o seu grave e veridico Author de dar nellas todas as noticias, que de alguã sorte diziaõ respeito a guerra, que escrevia; ainda as de menos nota, como deixaria em olvido as do P. Fr Manoel do Salvador taõ importantes, e necessarias ao mesmo assumpto, de que escrevia, e taõ notorias como o elle diz? Julgue-o quem melhor o entender, que nós himos a concluir com o mais, que sobre a conversã do Mulato Calabar, dizem as nossas Memorias, e se colhe das Diarias, e certidaõ do General Mathias de Albuquerque. Esta diz, que foraõ quatro; as Memorias affirmaõ que eraõ Religiozos, que he o mesmo, que dizer, eraõ mais de hum, e assim se naõ conformaõ com as do Padre Fr. Manoel do Salvador, pois escreve fõra elle só o que lhe assistira, e por conclusã de tudo, que sendo quatro os Religiozos Menores, que estavaõ assistentes com o General Mathias de Albuquerque, e se achavaõ todos naquella funcçaõ, naõ só era escuzado, mas ainda parecia pouca politica em tal Pessoa, e menos attençã á aquelles Religiozos, mandar conduzir do matto, e dali sinquo legoas outro Ministro para confessor, e dispôr para a morte a hum Justicado. Finalmente dos apontamentos, que achames para a vida do Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ se diz, que ao ditto Custodio, e seos filhos, ficou devendo o Mulato Calabar com a sua assistencia todo o bom termo da sua conversã. E nós accrescen-

* Memor. Diar. Pag. 218 e 123 vers.

tamos, que quando desta empreza do General Mathias de Albuquerque não rezultassem outros creditos á sua Pessoa, e armas de Pernambuco, para mayor gloria dellas bastava-lhe só a desta conversão, e lucro espiritual daquella alma; ficasse ella devendo-a a este, ou aquelle, e fosse quem quer que fosse o seu Director; que por isso conclue o Author das suas Memorias, permittio o mesmo Deos estivesse o nosso General tão firme em não concluir as condições da entrega com o Inimigo, sem que fosse a primeyra a do Calabar.

CAPITULO XXVII.

Do que mais obrou o Veneravel Custodio em companhia do Povo desde a Povoação de Porto Calvo athe a da Alagoa do Sul.

131. Com o bom successo assim da victoria conseguida contra o Olandez, como a daquella alma tirada das garras do commum Inimigo, como piamente se póde crêr, e conseguidas ambas na Povoação de Porto Calvo; que por este motivo, sem duvida, estando ainda Duarte de Albuquerque Coelho, Senhor e Donatario de Pernambuco na Povoação da Alagoa residindo no anno seguinte de 1636, a doze de Abril, foi por elle creada em Villa com o nome de Bom Successo esta Povoação de Porto Calvo; como taõbem no mesmo dia e anno e na mesma Povoação da Alagoa, com o titulo da Magdalena foi creada esta em Villa, e taõbem a do Penedo * com o nome de S. Francisco. Assim o escreve elle mesmo nas sobredittas suas Memorias Diarias, dando a cada hũa destas Villas seos termos e jurisdicões, conforme aos poderes e privilegios, que tinha delRey para fazer as que lhe parece, diz elle mesmo. Daqui de Porto

* Memor. Diar., Pag. 225 verso.

Calvo foy continuando a sua derrota o desterrado Povo, a quem acompanhava o Veneravel Custodio, fazendo-se communs a todos os grandes trabalhos, e necessidades continuas em huã taõ prolongada viagem, que ainda a fazia muito mais custoza, e sentida a conjunção do tempo por ser de inverno; passagens de Rios caudalozos, e outros notaveis inconvenientes, que deixamos a piedosa consideração dos que na lamentavel transmigração deste affligido Povo se quizerem deter hum pouco. Porque, sem duvida, fallando só do sexo mais fragil, assim como nos póde admirar, conforme já notamos, o animo varonil, com que tantas Matronas, Senhoras, e livres se rezolveraõ a este desterro da Patria, taõbem devem mover aos mesmos corações, por mais varonis, e fortes que sejaõ, a lastima e compayxaõ. Porque, vêr hum numero de Gente taõ excessivo de todas as idades, os tristes prantos dos Mininos, os suspiros das Mãys, o desamparo das Donzellas, descalças por lamas e agoas, passar os Rios com menos compostura, por caminhos asperos, dormindo sem agazalho por matos e bosques, donde viaõ sepultar huns, e nascer outros; ja cançadas pelo descostume, ja cõm sustos pelas vizinhanças dos Inimigos, ja faltas do necessario, mortas a fome as mais desamparadas, e pobres, sem duvida, que assim como todas se lastimariaõ entre sy, devia em todos entaõ, e ainda hoje nos que consideradamente o recordamos, ser isto tudo cauza de huã grande e lastimoza compayxaõ.

132. Como se hiaõ continnando as marchas e jornadas, cresciaõ as angustias e mizerias, sendo a maior a falta de sustento ao commum dos pobres, e mais dezamparados. Acudiaõ estes communmente aos Religiozos, e em particular ao Veneravel Custodio, huns pela experiencia, e outros pela noticia, que corria da sua charidade e compayxaõ. Naõ tinhaõ os Religiozos o sufficiente para sy, e era-lhes necessario pedi-lo taõbem:

e assim o andavaõ mendigando pelos mais ricos, e abastados para huns, e outros pobres. Com o alimento do corpo ministravaõ taõbem o espirital das almas; e nisto fizeraõ aquelles Religiozos, e especialmente o seu Custodio muito maior serviço de Deos naquelle atribulado Povo. Saõ os trabalhos, as miserias e necessidades, communmente o maior abalo, que póde ter huã alma christã para se chegar a Deos; e tanto se fazem mais conformes com a sua Divina vontade, os que os padecem, quanto tem de maiores, e saõ mais communs os seos males; pois quanto mais tocaõ estes a todos, mais se chegaõ elles para o mesmo Senhor, que lhos quer dar ou para seo castigo como recto Juiz, ou como Pay piedozo para a sua emenda. Desta houve huã notoria demonstraçaõ do commum daquelle Povo ao toque de tantos males, e foi taõbem para todos o melhor e mais prompto antidoto o Veneravel Custodio; porque ao echo da sua fama, a luz da sua doutrina, e as vozes do seu exemplo se moviaõ todos a buscar nelle o remedio para aquillo, de que mais necessitavaõ. Eraõ continuas as confissões por aquelle dezerto. Alli se desterraraõ muitos odios antigos, e se compuzeraõ muitas consciencias erradas.

133. Foy taõbem grande motivo para a espirital commoçaõ daquelle Povo a voz e fama que entre elle começou a correr, que o Padre Custodio de S. Francisco via o interior das consciencias, por alguns cazos, que com elle aconteciaõ por aquelles caminhos; porque foi taõ grande nesta parte o zelo do Veneravel Custodio para com os proximos, que para satisfaçaõ deste mostron o Céu lhe era participado superiormente especial conhecimento do que se occultava em alguãs almas; e por isso não só se exercitava a sua charidade, com aquellas, que se chegavaõ a elle, taõbem elle hia buscar a muitas das que tinha previzaõ viviaõ mais descuidadas, e em maiores perigos. De alguns

cazos destes só repetiremos hum, ou outro sem expressarmos os nomes dos seus sujeitos, como o achamos escripto, por naõ ser circumstancia esta necessaria.

134. Em huã occasiaõ, sendo ja entrada a noite tomando o Veneravel Custodio outro Religiozo por companheiro, se foi á barraca de certo morador de Pernambuco, pessoa alli das mais avultadas, e chamando-o a parte, lançado a seus pés, lhe rogava que para bem da sua alma dezistisse do máo intento, que tinha; porque além de ser huã grande offensa de Deos, o vinha a ser taõbem contra o proximo. Confuzo ficou o homem; entendendo logo, o que podia ser; pois naquella mesma noite estava determinado a fazer hum execrando homicidio em notavel detrimento da conduçaõ daquelle Povo, e paz entre os seus Cabos. Mas certo de que athe alli o naõ havia communicado, se mostrou de alguã sorte aspero e duro com o Padre; como arguindo-o da sua impertinencia. Pois saiba, lhe disse o Padre, taõbem espiituamentel severo; que se executar o que intenta, poderá preparar-se para hum grande castigo da mã de Deos; e se retirou para a sua estancia. Muito mais turbado o deixou esta intimaçaõ do Padre, e formando consigo mesmo hum largo discurso, veyo a concluir, que naõ podia deixar de ser obra superior aquelle avizo, e confirmando-se com isto mais na virtude do Padre, e boa opiniaõ, que delle ouvia-se, deixou do seu intento. A poucos dias se encontraraõ ambos, e fallando-lhe o Padre com melhor agrado lhe disse: — *Ja sey, que ha obrado muyto diferente do que me respondeo,* — palavras, que de todo acabaraõ de mover aquella alma a buscar ao Servo de Deos, confessar-se com elle, e agradecer-lhe com a emenda, o avizo.

135. O mesmolheaconteceo com outro de menos esfera nesta mesma derrota; o qual por suspeitas falsas, e

mal averiguadas estava resoluta a matar a mulher, com quem era cazado. Quasi ao mesmo tempo que o determinava executar, se achou atalhado com a presença do Servo de Deos. Taes couzas lhe soube dizer, e com razões taõ claras, e efficaces, que ficou o marido bem satisfeito, e a mulher, como innocente, livre do perigo, e dali por diante em paz e socego. Divulgada, por estes, e outros semelhantes cazos a opiniaõ, de que o Veneravel Custodio tinha conhecimento interior das consciencias alheas, fugiaõ de lhe apparecer os muy apegados aos seos vícios; mas outros muitos o buscavaõ para os encaminhar, e dirigir; e por isso eraõ taõbem continuas as confissões por aquelles caminhos, e outras acções de boa christandade em o commum daquelle Povo, devido ao ardente zêlo, e charidade inflammada do Veneravel Custodio.

CAPITULO XXVIII.

Chega o Veneravel Custodio com os seus subditos e mais Povo á Povoação da Alagoua, e do que alli obrou athe a chegada do General D. Luiz de Roxas.

136. A dous de Agosto deste mesmo anno de 1635 começou a entrar na Povoação da Alagôa do Sul o desterrado Povo, e com elle os Religiozos, e o seo Custodio. Naõ tinhaõ ainda os nossos habitações; e deraõ ordem a hum Recolhimento de palha e ramagem donde assistiraõ alguns mezes, naõ todos, os que se haviaõ retirado; porque os mais delles passaraõ logo para os Conventos das partes da Bahya, ficando só alli o Padre Custodio com o seo Secretario Fr. Joaõ Bautista, que depois foy taõbem Custodio, e alguns mais, que muitos naõ era possivel accommodarem-se no lugar, tanto por falta de agazalhos, como pela do sustento, e o mais

que dizia respeito á vida religioza. Naõ deixavaõ com tudo os poucos, que ficaraõ, como escolhidos por hum tal Prelado, de o fazer muito exemplarmente no modo, que lhes era possivel, dizendo missa, confessando, e assistindo a tanta multidaõ de gente, em particular aos pobres, que eraõ os mais, assim em numero, como em as necessidades. Foraõ muitas, e grandes as que padeceo aquelle Povo, e a mayor a falta dos mantimentos comuns da terra, porque além de outras circunstancias, a fazia esteril a multidaõ de gente, que lhe sobreveyo. Nisto teve bem, em que se exercitar a grande charidade do Servo de Deos, vendo tanta miseria, e sem haver com que lhe acudir, pois athe para os seos lhes faltava o necessario. Mas desse pouco, que lhes davaõ de esmolla acudiaõ aos mais necessitados. Naõ satisfeita com tudo a sua charidade mandava dos Subditos, que lhe haviaõ ficado alguns pelos contornos, e arrebaldes a mendigar, e pedir, e ainda que tudo andava falto, e faminto, desse pouco, que se colhia, o repartiaõ conforme a necessidade de cada hum. Andava o Veneravel Custodio pelas Cabanas e Alvergues, a ver, e vizitar os enfermos, e outros, que por impossibilidade naõ podiaõ sahir dellas, e a todos conforme a penuria do tempo deixava, se naõ satisfeitos de tudo, o que lhes era mister, espiritualmente conformes, e consolados.

137. Nestes disvélos de acudir ao miseravel Povo em huãs, e outras necessidades, assim do corpo, como da alma, se hia cada vez apurando mais o ardente zelo do Servo de Deos, com outras demonstrações expressas do grande fogo, em que se acendia a sua charidade. Só dous cazos repetiremos aqui sobre este ponto, em os quaes bem se deixa vêr todo o referido, e aconteceraõ a este mesmo tempo, e com os quaes se comprovaõ taõbem as previzões do seu espirito. Vizitava hum dia o capitaõ Luiz Barbalho ao Servo de Deos em a Barraca, ou Oratorio da sua assistencia, e estando em pratica com elle,

chegou hum soldado do ditto capitaõ a dar-lhe huã carta. Não tinha conhecimento do tal homem o Veneravel Custodio, mas emquanto o capitaõ lia a carta, chama a parte aquelle homem, e depois de huã breve pratica, que traçou para o fim que pretendia, lhe disse:— *He possivel, Filho, que taõ errado quereis andar? Se tendes mulher propria, porque não deixaes, a que não he vossa? Tornai para a que Deos vos deu, e deixai a que o Demonio vos tem buscado; abri os olhos, attendei ao perigo da vossa alma, se não quereis experimentar de Deos o castigo, que merece a vossa culpa.*— Era este homem cazado em a Villa de Serenhanhem, e largando lá sua propria mulher, trazia outra em titulo de escrava. Foy esta advertencia hum forte despertador para aquella alma; porque attendidas as circunstancias do cazo, que elle tinha por muito occulto, como só reservado para sy, com a opiniaõ do Servo de Deos, e conhecendo, que o não podia elle saber naturalmente, não achou escuzas, que lhe dar; e assim tornando a busca-lo no outro dia, com lagrimas de arrependimento, e temor da perdaõ de sua alma, se confessou com o mesmo Padre, e deixando aquelle caminho errado que hia seguindo, voltou a Pernambuco á sua caza. Athe qui a noticia, e de crer he que dali por diante viviria mais ajustado.

138. Neste mesmo oratorio da Alagoa retirado ja alta noite, e posto em oraçaõ, foi taõ vehemente, e extraordinario o influxo do seu espirito, que não podendo conter-se nos interiores da sua alma, rompeu em vozes, e suspiros. Assistia mais pegado ao seo retrete o Irmão Fr. Francisco do Bom Sucesso, outro Religiozo taõbem de boa nota e opiniaõ, e cuidadozo de que fosse aquillo algum accidente, que houvesse dado em o Servo de Deos pela fraqueza, e debilitaçãõ corporal, em que continuamente andava pelas suas mortificações, e penitencias, accendeo luz, e chegando a registrar o Retrete, vio, com huã grande suspensaõ da sua alma ao Veneravel Custodio.

dio, lavados os olhos em lagrimas, de joelhos, e elevado no ar em bastante distancia da terra, e todo alienado, e fôra dos seus naturaes sentidos, e deixando-o assim, se retirou. Dizia depois este Religiozo, que entre as vozes do Padre ainda percebera alguãs palavras, de quem como compadecido pedia a Deos pelos trabalhos eminentes daquelle Povo. E seria sem duvida, pelos que de proximo o ameaçavaõ, e lhe estavaõ por sobrevir na jornada, que daquelle lugar estava determinado a fazer o General D. Luiz de Roxas. Havia este tomado porto na Barra de Geraguá, distante tres legoas da Povoação da Alagoa a vinte e oito de Novembro deste anno de 1635, e no ultimo de Dezembro se achava ja alojado na ditta Povoação, com aquelle taõ dezejado, como mal succedido soccorro de Castella, e Portugal, que para a conquista de Pernambuco contra os Olandezes vinha destinado.

CAPITULO XXIX.

Sahe da Alagoa o Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ em companhia do General D. Luiz de Roxas, morto este, e vencidos os nossos, fica prizioneiro dos Olandezes o Servo de Deos.

139. Havendo o Veneravel Custodio Fr. Cosme de Saõ Damiaõ assistido na Alagoa sinquo mezes, e alguns dias mais, desde dous de Agosto do anno passado, * que alli chegaraõ athe seis de Janeyro do seguinte de 1636, neste dia, dando principio á sua marcha o General D. Luiz de Roxas e Borja para as partes de Pernambuco, o seguio, e acompanhou o Padre Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, com o seo Secretario Fr. Joaõ Bautista, e outro Religiozo Sacerdote, chamado Fr. Manoel das

* Memor. Diarias, Pag. 212 vers.

Neves. A quinze do ditto mez de Janeyro chegou este exercito á Povoação de Porto Calvo, em busca do Inimigo, que alli se dizia estava arranchado, com o seu General Segismundo; mas havendo-seja este retirado dali, receozo do encontro, e sabindo o nosso em seu seguimento, chegou a desasette ao lugar, que chamaõ Mata Redonda, entendendo podia por alli tomar ao Inimigo pela retaguarda; mas encontrou-se com outro de maior corpo, o qual se compunha de mil e quinhentos Soldados, trazidos da fortaleza, que tinhaõ na Paripoeyra, costa do mar, correspondente a Porto Calvo, guiados estes pelo seu Coronel Archichofle, e vinhaõ em soccorro de Segismundo, suppondo estar em Porto Calvo, cercado pelos nossos. Mas, tendo a noticia, que Segismundo se havia retirado, e os nossos o seguiaõ, se foi em a nossa retaguarda, e nos alcançou ao dia seguinte desasette, e no outro, que foraõ deoito no mesmo lugar da Mata Redonda se deo a batalha, em a qual levando os nossos ao principio annuncios da victoria, a fez infauستا, e meteo nas maõs dos contrarios o impulso infiel, e traidor, de huã bala que dando pelas costas do General, e Mestre de Campo D. Luiz de Roxas, e sahindo-lhe pelos peitos, o deitou do cavallo morto, aos nossos deixou vencidos, e entre os prizioneyros, entregue aos Inimigos o Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, com os dous Religiozos, que o acompanhavaõ.

140. Com alguã variedade ainda que naõ em substancia, fallaõ nesta prizaõ do Veneravel Custodio as nossas memorias; porque concordando todas, em que foi prezo, nenhuã declara o lugar, e o tempo; e nem o Irmaõ Fr. Manoel das Neves, que com o mesmo Custodio foi prezo, fallando em outras circumstancias, advertio nesta principal, em hum Assento, que deixou da sua letra. Nós seguimos as que deste cazo se achaõ impressas, e escriptas por Duarte de Albuquerque, e

diz assim: * — *En este tiempo fue prezo el Padre Fray Cosme de S. Damian, Custodio de los Descalços de San Francisco, que en compania del Maesse de Campo General le parecia iba seguro a visitar tres cazas suyas, que estavan entre los Enimigos, una en la Parahiba y las dos en Pernambuco, Guaraçu y Pojuca.*— E com isto nos tirou a duvida assim das mais, como da do mesmo Fr. Manoel das Neves, que he a seguinte da sua letra:— *Alguãs vezes assisti no Arrayal de Pernambuco, estando em guerra viva, entre os Soldados com algum trabalho. Depois disto vindo com o Custodio, que no tempo era Fr. Cosme de S. Damiaõ, e seu companheiro, e Secretario Fr. Joaõ Bautista para a parte, donde assistia a nossa Infantaria, nos tomaraõ os Olandezes, na campanha, tratando-nos com grandes rigores, despindo-nos nús, ameaçando-nos de morte, tendo-nos perto de hum mez com Soldados de posta noite, e dia; e depois disto enviando-nos para as fortalezas de Pernambuco, adonde nos tiveraõ alguns dias, padecendo muy grandes fomes, e sedes; de donde depois nos enviaraõ, e dividiraõ cada hum para a sua Náo de guerra, donde andamos sette mezes prizioneiros com os trabalhos, que em tal prizaõ se podem considerar; depois sendo enviados a entregar aos seos Estados da Olanda para nos sentencearem; para nos livrar-mos, e passarmos outra vez a Portugal, padecemos grandissimos trabalhos, etc.*

141. Prezo o Veneravel Custodio com os dous companheiros, foy com elles mandado entregar ao General Sigismundo, que da Barra grande, distante sinquo legoas de Porto Calvo, de donde sahira fugindo dos nossos, havia voltado á Villa de Serenhanhem, logo que soube da perda de D. Luiz de Roxas, e victoria dos seos, e aqui os tiveraõ por quazi um mez prezos, despídos, e com

* Memor. Diar. Pag. 218.

guardas. De Serenhanhem foraõ remettidos prezos estes Religiozos, com o seu Custodio para as Fortalezas do Reciffe á ordem dos do seu Conselho. Neste teve o Veneravel Custodio, como cabeça dos mais, alguns votos para forza ; mas assistindo naquella consulta hum delles de animo menos protervo, movido sem duvida por outro maior impulso, foy de parecer, se commutasse a pena de morte em degredo, e determinaraõ todos fosse este para a Serra Leõa na Costa de Guiné, donde tinha mais certa a morte, que os outros queriaõ, do que a vida, que aquelle lhe havia otorgado. Foraõ separados huns dos outros, e sendo os dous remettidos á Olanda aos do seo Estado, o Veneravel Custodio, em outra Náo, que sabia a pilhagem, partio nella a cumprir o impio, e cruel degredo. Mas, em o recto, e Supremo conselho do Altissimo, em que outra couza estava decretada, assim se dispôs, que a Náo em sinquo, ou seis mezes que cursou, e deu volta aquelles mares, nunca lhe permittiraõ as suas correntes, e ventos contrarios tomar o porto, que buscavaõ, nem ainda dar vista de terra alguã da Costa de Africa, ou Guiné, no cabo da qual, que lhe fica ao Este, demora a chamada Serra Leõa. A estes contratemplos dos mares sobrevie- raõ outros contra a saude dos seus Navegantes. Foraõ tocados muitos dos Hereges pelo mal contagiozo da Costa, que dá na bocca e gengivas, e chamaõ de Loanda. E como a verdadeyra charidade não faz distincão de Sugeitos ; porque tudo o que he proximo, fica sendo termo proporcionado dos seos espaçozos ambitos, não faltou ao Servo de Deos, em que se exercitar com os enfermos tocados daquelle achaque. Não só lhes servia de Enfermeyro, applicando-lhes os remedios com suas mãos, e servindo-os com a sua Pessoa. e cuidado, taõ- bem o conhecerã Medico nas melhoras, que experimentavaõ. Daqui rezultou começarem taõbem elles a tratar ao Servo de Deos com mais afabilidade, e me-

nos desprezos, e rigores, como uzaõ com todos os catholicos, e especialmente Ecclesiasticos. Na melhora deste novo tratamento se adiantou sobre todos o capitão da Náo, que como homem de mais discurso, e ja no daquella viagem taõ dilatada, tinha formado algum bom da paciencia, austeridade, e modo de viver do Servo de Deos, agora mais confirmado no seo conceito, taõbem lhe mostrava outro agrado. Ja lhe advertia tratasse melhor a sua Pessoa; ja o brindava com alguã couza mais especial da sua meza, que acceitava, naõ sendo de carne, ou outra alguã bebida; porque fóra da pequena porçaõ de agua, que lhe davaõ pro rata, e alguã pouca de farinha da terra, ou brõa commua, naõ gostou de outro sustento, ou bebida em toda aquella jornada. Nunca teve nella cama, nem para o descanso do corpo a buscou; porque para tomar algum pequeno repouzo por noite o fazia recostado a qualquer reparo, que se offerecia, levando o mais tempo em os seus costumados exercicios de rezas, e oraçaõ no modo, que lhe era possivel; e da mesma sorte se deixa ver, que só por Providencia Divina se poderia ter em pé hum corpo taõ macerado, e attricto de fomes, sedes, nudez, e trabalhos, e que só por milagre se poderia conservar huã vida taõ penitente, e maltratada, assim a impulsos do seo proprio espirito, como do odio, e furor de huns taes inimigos, e contrarios.

142. Ao mesmo tempo, que estes melhoravaõ do achaque da Costa, se achou tocado delle o Servo de Deos, e se assim como foi dos ultimos, houvera sido o primeyro, sem duvida, que á violencia do achaque, o dezamparo, e falta dos remedios, e de quem lhos ministrasse, ou correria perigo a sua vida, ou seria muy vagaroza a sua cura; mas, para esta, e o seu tratamento achou ja nos mesmos inimigos algum cuidado; ao menos por retribuiçaõ, do que pelo mesmo mal haviaõ recebido do Veneravel Padre. Assim com esta carga de

molestias, e occorrença de trabalhos, que sempre são especiaes toques da mão de Deos, ou particulares mimos, que elle tem de rezerva para os seos escolhidos, sem permittir soçobrasse com elle o espirito do seo Servo, o hia o Senhor apurando, e pulindo cada vez mais. Alguns sette mezes hiaõ correndo depois, que sahiraõ do Recife, sem poderem tomar porto naquella costa, e vendo que se hiaõ consumindo os mantimentos, e o mal de todo os não deixava, rezolveraõ voltar a Pernambuco, e o conseguiraõ com huã viagem muito prospera.

CAPITULO XXX.

Chega o Veneravel Custodio do seo degedo a Pernambuco e he mandado lançar pelos inimigos nas Praias da Bahia.

143. Logo que no Recife tomou porto este Navio, foraõ os seos Cabos dar parte aos do Governo do que na viagem lhes havia acontecido, e especialmente com este Degradado; de sorte que os do Conselho o mandaraõ hir a sua presença, e o que della rezultou foi, dizerem-lhe, que davaõ por cumprido o seo degedo, e que brevemente o mandariaõ lançar entre os seos, e assim o executaraõ mandando-o lançar nas Prayas da Itapoã, distante sinquo legoas da Cidade da Bahya.

144. Sobre o mez, e anno em que foi a soltura do Veneravel Custodio não ha certeza. As nossas Memorias dizem, que quem o mandou restituir á Bahya fôra o Conde de Nassau Joaõ Mauricio. Mas este não podia ser; porque o Conde chegou a Pernambuco, como dizem os que d'elle escrevem, especialmente Barleo nas Guerras do Brasil, a vinte e tres de Janeyro do anno de 1637, e neste mesmo anno e dia do mez, tivemos acazo o en-

contro de achar no cartorio da Camara Ecclesiastica desta Cidade da Bahya huã certidaõ autentica assignada pelo Veneravel Custodio nas Inquirições de Genere do Ordenando Domingos Varella de Moura, na qual attestava o Padre Custodio, que o sobredito ordenando que havia sido antes Noviço nesta Custodia, deixara o habito Religiozo por sua livre vontade e naõ porque fosse expulso, ou lançado fóra por crime algum, ou nota contra a limpeza do seo sangue, justificada esta certidaõ pelo Liçenciado Francisco da Silva, coadjutor da Sé, e Escrivaõ da Camera, e pelo Doutor Joaõ do Couto Barboza, Dezembargador da Relaçãõ do Porto, Ouvidor Geral com alçada na Bahya. E assim, sendo este dia vinte e tres de Janeyro de 1637, em que na Bahya se achava ja restituído do seo degredo, o mesmo em que a Pernambuco chegou de Olanda o Conde Joaõ Mauricio, naõ podia ser este, o que o mandasse lançar na Bahya, e lhe desse a liberdade. Por este fundamento e os mais, que se seguem assentamos foi esta sem duvida pelos fins do anno antecedente de 1636 de vinte e sette de Novembro athe o ultimo de Dezembro deste mesmo anno. Naõ só porque entãõ faziãõ os nove para dez mezes, com pouca differença, que dizem as nossas Memorias, que andou desterrado, depois de prezo; como taõbem, porque assignando as Diarias os dias certos do que aconteceo neste sobredito anno de 1636 athe vinte e sette de Novembro, daqui por diante naõ assigna dia para os acontecimentos, e diz assim, entre os que escrevessem dia certo, fallando deste Religiozo: — * *Tambien dexãron alli*, (logo diremos aonde,) *al Padre Fray Cosme de S. Damian, Custodio de los Descalços de S. Francisco.* — Evidencia de que de vinte e sette de Novembro athe o fim do anno de 1636, foi a restituicãõ do Veneravel Custodio.

* Memor. Diar. Pag. 113 vers.

145. O lugar, em que foi lançado, diz o mesmo Author, foi nas partes dos Ilheos, junto com outros Cabos Portuguezes, * a quem deraõ liberdade nesta mesma occaziaõ, dizendo assim:— *El Inimigo llevô a los Capitanes D. José de Sotto Ponce Leon, e Gomes de Abreu, y al Sargento Maior Pedro Correa da Gama a los Isléos, vinte y sinco legoas al sur de la Bahya; tambien dexaron alli a Fray Cosme de S. Damian, etc.* Nem faça duvida dizerem estas Diarias, que o Inimigo lançou o P. Custodio nos Ilhéos, e affirmarem as nossas, que foi na Itapoan, junto á Bahya, porque tudo podia ser, hir com os mais aos Ilhéos, e lançar em hum porto aos cabos, e dizer-lhes hiaõ lançar ao Padre em outro, e darem com elle na Praya da Itapoan, por não saltarem os do Conselho a sua palavra, de que o haviaõ restituir aos seos Frades, que os não havia nos Ilhéos, e seria dar-lhe outro degredo; e nesta suppoziçaõ, tornando dahi a tempos aquelles cabos a Pernambuco, assim dariaõ esta noticia a Duarte de Albuquerque; suppondo lançariaõ ao Religiozo em outro porto dos mesmos Ilhéos; porque a não ser assim, e vindo dos Ilhéos para a Bahya o Padre Custodio em alguã Embarcaçaõ Portugueza, o lançaria esta no porto da Cidade, e não nas Prayas da Itapoan, donde he certo foy lançado, e só o podia ser pelos Inimigos, como foi sempre constante entre os Religiozos.

CAPITULO XXXI.

Do que mais obrou na Custodia o servo de Deos Fr. Cosme de S. Damião depois de restituído a ella.

146. No mesmo dia em que o lançaraõ em terra os Inimigos, chegou ao Convento o Veneravel Custodio, e foy nelle recebido de todos os seos Subditos com aquellas demonstrações de gosto, e rendimento, que se lhe

* Ubi supra.

deviaõ, como a hum tal Prelado, e Superior, que era obedecido sem violencia pelo benigno, e affavel, que mostrava a todos, amado, como hum Irmaõ, e attendido, como virtuozo. Como a tal lhe entregou logo o governo da Custodia o Irmaõ Fr. Manoel Bautista de Obidos, a quem os Padres da Meza da Diffiniçãõ haviaõ substituido em seu lugar, supposta a morte, ou desterro do Veneravel Custodio, e naõ haver noticia do fim, que lhe haviaõ dado os Inimigos. Havia sido Fr. Manoel Bautista de Obidos, como ja notamos, Guardiaõ da Bahya, eleyto pelo mesmo Custodio Fr. Cosme, naquella Junta, que fez das partes de Pernambuco, e convento de Pojuca, depois de passado anno e meyo do seu Capitulo, pela razaõ, que taõbem fica declarada, e sendo Guardiaõ, foy posto outro em seo lugar, e elle subrogado em Diffinidor pelo mesmo Custodio em outra Junta, e em falta deste, posto em seu lugar, de que agora fez dezistencia, e entrega ao Veneravel Custodio. Este o foi continuando com os mesmos acertos, com que o havia antes exercido, sendo huã das primeyras acções desta vez, em junta particular por novos Prelados em alguãs cazas por haverem completado ja os tres annos de Guardiães, e naõ haver chegado á Custodia novo Prelado mayor, e assim o foi mais de dous annos ao diante elle athe o mez de Junho de 1639, em o qual a vinte e tres chegou á Bahya, depois de varias escálas, feitas ás partes do Rio de Janeyro. Foy todo o tempo, que exerceo o Veneravel Custodio este cargo alguns seis annos com pouca differença. Naõ consta, que depois de restituído á Custodia deste seo degredo, discorresse por toda ella em vizita, por evitar os perigos, e se naõ expôr a outros semelhantes; porque a Pernambuco, ainda que por terra o podia fazer, estava ja a este tempo toda a Campanha na posse dos Olandezes; e para o Sul e Rio de Janeyro, naõ podendo ser, senaõ por mar, andavaõ estes, e todas as suas

costas continuamente infestadas, e batidas das Náos inimigas. Mas nos conventos das partes da Bahya, não faltou a esta obrigação, com aquellas mesmas penções, e detrimento da propria Pessoa, tão enfraquecida, e atenuada com as asperezas de tão longos caminhos, e as grandes molestias, e trabalhos do seo desterro, além das mortificações, e penalidades corporaes, applicadas a medida do vigoroso do seo espirito: pois sem afrouxar neste, foy continuando aquellas mesmas operações, em que antes se exercitava, quando mais robusto. Assim concluiu agora o emprego de Custodio, e daqui athe o anno de 1653 não achamos tivesse mais outro algum, de que o de Prezidir, sendo Vizitador Geral, nomeado pelo Rmõ Fr. Pedro Manero, Ministro de toda a Ordem, no Capitulo de quatorze de Septembro do referido anno, o segundo, que celebrou esta Custodia, ja separada, ou independente da Provincia de Portugal.

147. Por huma certidão assignada da propria letra do Servo de Deos, em seis de Julho de 1657, e antes do Capitulo seguinte deste mesmo anno celebrado em vinte e seis de Agosto, consta fizera este Veneravel Padre renuncia de todo o direito, que tinha, como Padre mais digno da Custodia para entrar nelle por Vogal. As cauzas que allegava para effeito de j o haverem por escuzado, constaõ da mesma certidão, ou renuncia, que aqui se traslada, porque além do que fica ditto, nella achamos taõbem ao certo o dia, mes, e anno do seo nascimento; diz assim:— *Fr. Cosme de S. Damiaõ, Custodio, que fui desta Santa Provincia, antes de ella o ser, certifico in Verbo Sacerdotis, que eu tenho de idade oitenta e tres annos, que se farão em desoito dias de Novembro, proximo vindouro; Certifico mais, que eu sou surdo, e cego, e que digo missa com muito trabalho, descompozicação, e indecencia; falto de memoria, e entendimento, e finalmente totalmente decrepito: Peço humildemente aos Padres Visitador, Provincial, e Diffinidores, que*

visto as impotencias assima me escuzem de entrar no Capitulo, que ora com o favor de Deos se espera celebrar, e de ter voto nelle, sendo Vogal; e se alguã pertençaõ nisto podia ter, por este prezente a renuncio, quanto em direito posso. Neste Convento de N. P. S. Francisco da Bahya em seis de Julho de mil seiscentos e cinquenta e sette annos.

Fr. Cosme de S. Damiaõ.

Entendemos não foi acceita pelos padres da Diffinição esta renuncia, pois se acha no livro antigo dos actos capitulares, que feita a eleyção de Custodio no Padre Fr. Pantaleão Bautista, que havia hido a Roma sobre a cauza da separação, e vindo de lá nomeado Vizitador, e Prezidente deste Capitulo, com authoridade Apostolica, e letras do P. Geral Fr. Pedro Manero, e faculdade ou dispensa para que sendo Prezidente do tal Capitulo pudesse ser eleyto em Prelado mayor, ou Custodio, como succedeo, foi confirmada esta eleyção pelo Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, como Padre mais digno da Custodia. Neste anno sobredito de 1657, faziaõ desoito com pouca differença, que havia concluido o Servo de Deos o de Prelado mayor desta Custodia, e foraõ estes annos com os dous, que viveo ainda depois deste Capitulo, todo o tempo que o seo espirito desafogado das penções, e trabalhos, que padeceo em todos os do seo governo, desde que entrou de Guardiaõ a primeyra vez athe Custodio pelo fim, pôde com mais descanso da sua alma applicar-se de todo aos seos espirituaes, e Religiozos empregos.

CAPITULO XXXII.

Da sua humildade, e paciencia; zelo da honra de Deos, e salvaçãõ das almas.

148. Bem conheceo era a humildade o principio, e fundamento de todas as virtudes, * quem disse, era ella a May de todas; porque he certo se naõ podem sustentar as boas obras sem os alentos da humildade. He esta como a corrente, e saõ aquellas como as flôres; aquellas parecidas ás luzes, e estas semelhantes ao sol; se morre o sol espiraõ as luzes, se acaba a corrente desmayaõ as flores; estas porque na suspensaõ das agoas lhes faltaõ as forças para rezistir ao ardor do Estio; aquellas, porque na auzencia do Planeta se achaõ sem vigor para triunfar das sombras. Assim taõbem se fallece a humildade, espiraõ as virtudes, porque morrem como flores desfiguradas a impetos da vaidade, e deslustraõ-se como luzes ao obscuro da tentaçãõ. Taõ impressa trouxe sempre na memoria o Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ esta verdade, que em todo o edificio das suas operações virtuozas, e boas obras sempre lhe lançou por alicerce solido o profundo abatimento de sy mesmo.

149. Sendo certa esta maxima em todo o estado, no de Religiozo he absolutamente precisa; porque sem a virtude da humildade, naõ ha Religiozo perfeito, nem se podem cabalmente dezempenhar as obrigações do estado. Em todo, o que teve na Religiaõ o Servo de Deos, ou fosse de Noviço, Sacerdote, Subdito, ou Prelado, foi o seo mayor desvélo chegar ao mais fundo desta admiravel, e principal virtude. Em todos os sobreditos empregos, sempre que lhe foi opportuno para desvanecer, e obviar algum jacto de vangloria, que por esta, ou aquella acçaõ do seu proceder, em beneficio do proximo

* S. Gregor. Mor. 27.

lhe queriaõ contribuir os agradecidos, a todos rebatia com o forte escudo daquellas humildes e discretas razões, que ja em outro lugar ficaõ referidas:— *Quem sou eu? E eu quem sou? Sou hum pó da terra muito vil, e muito abatido. Eu sou hum guzano muito pequeno com espirito de vivente; e muito melhor direi, que sou nada; pois nada sou na consideração do meu ser?*— Com este forte e largo escudo de verdadeyro humilde, embaraçado na sua alma com os duros cordeis de huã paciencia invicta, com que se soube portar em todos os trabalhos da sua vida, que foi toda huã officina da paciencia mais apurada, como podem notar os que com attenta reflexaõ a lerem, soube receber em Subdito opprobrios de particulares, sem queixas das offensas, pôde cubrir em Prelado menos preços aos Subditos sem satisfação das calumnias; e como virtuozo sustentou acclamações universaes, sem que da mundana vangloria lhe pudesse tocar o minimo atomo, ou mais leve sôpro. E como acertou a lançar ás suas virtudes taõ solidos fundamentos como os da Religioza humildade, e Santa paciencia, naõ podia deixar de crescer muito diante de Deos, e subir ao mais alto na estimação do mundo as suas virtudes, e fazerem-se publicas aos elhos do todos as suas boas obras.

150. Fóra daquellas, que como creatura reconhecida a Deos executava pelo que dizia ordem a sy, e ao seu estado, todas as mais se dirigiraõ, e encaminharaõ sempre ao bem do proximo, zelo da Religiaõ Catholica, credito, e honra do mesmo Senhor. Naõ apontamos cazos particulares, tanto por naõ amentoarmos a escripta, como porque, além de que alguns ja ficaõ referidos em seos proprios lugares, quem com attençaõ reflectir no largo discurso da sua vida, achará, que naõ pôz pé, que naõ fosse com reparos de humildade; naõ deixou pegada, em que naõ imprimisse fundos de paciencia, naõ deu passo, que se naõ dirigisse para edificaçã das al-

mas, nem moveo acção, que se não encaminhasse para gloria de Deos. Com tão solidos, e avançados fundamentos, como os destas duas virtudes, humildade e paciencia, não podia deixar de crescer em todas as mais o Servo de Deos, como além do que fica notado iremos vendo nos capitulos seguintes.

CAPITULO XXXIII.

Da virtude da Oraçãõ do Servo de Deos, e da sua grande conformidade em alguns trabalhos, e securus do seu espirito.

151. Das Estrellas as que mais se avizinhaõ ao sol, saõ as que participaõ mais das suas luzes. Aonde he mais intima, e chegada a uniaõ, ahi saõ mais intensos, e se participaõ melhor os seus effeitos. Nas almas justas, Estrellas fixas do firmamento da Igreja, como era huã destas o Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, he a oraçãõ a via lactea por donde se chegaõ, e unem mais ao Divino Sol, e pela qual participaõ suave, e abundantemente dos seus Superiores, e Divinos influxos. E sendo o Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ tão particularizado nos mimos do Céu, não tem duvida, que como Astro luminoso deste Serafico Orbe tivesse por emprego o avizinhar-se mais que todas as suas mysticas Estrellas aos illuminantes rayos do Divino Sol. A toda a hora, e a todo o tempo parecia absorto na contemplaçãõ daquelle enextinguivel Luzeyro. Os seus resplendores, ou as suas perfeições enefaveis, eraõ successivo objecto deste ardente, e affectuozo espirito. Ainda que as visitas, fallas, e outras acções necessarias tivessem o exercicio, que lhe dispensou a natureza, e lhe era preciso satisfazer emquanto creatura, ou por politica, ou por officio, ou por obediencia, nada disto lhe occupava,

ou divertia as do entendimento, occupado sempre no commercio da graça. Foy o Servo de Deos hum pasmo nesta Angelica applicaçãõ, porque nenhum acontecimento da Babilonia do mundo o divertia das lembranças da Celeste Sion.

152. Além deste arrebatamento, ou abstracção continua, com que era admirado dos que o viaõ, foi a oracção o seu mais commum e especial exercicio, gastando nella a maior parte das noites, e muitas horas nos dias. Nella, assim como foraõ superabundantes as consolações internas, que sentia, não deixaraõ de ser muitas, e rigorozas as securas, que por alguns tempos chegou a padecer o seu espirito. Sobre estas trasladamos, o que nos apontamentos para a sua vida está escripto; e diz o seu Author, de quem outras vezes temos fallado, o ouviu assim ao P. Fr. Jacome da Purificaçãõ, confessor, que foi do Servo de Deos; diz elle: — *Neste particular pôde ser boa testemunha o Padre Fr. Jacome da Purificaçãõ, de quem fomos subditos muitas vezes, e a quem servimos de Enfermeyro na sua ultima doença. Fallando pois este Religioso das securas interiores do nosso Veneravel Padre Frei Cosme de S. Damiaõ, em huã lhe ouvi dizer estas razões. Quando me nhã entrava na Cella do Padre Fr. Cosme, por muitas vezes o achei tão prostrado, e quebrantado com as afflições, securas, e desamparos, que havia padecido, que me parecia hum moribundo em os ultimos paroxismos, e tão transportado, e desfigurado estava, que para defunto lhe não faltava mais que ter o pulso perdido, e só este era o signal, que dava de vivo, e era tanta a sua humildade, e cuidado em occultar estas singulares afflições, que nunca quiz lhe devessemos a noticia da cauza porque isto padecia. Porém, o que eu, e todos os Religiozos, que o conheciamos, eternamente confessaremos, he, a valente resignaçãõ, e conformidade, que tinha com estas penas, securas e afflições; e o satisfeito, que estava com ellas; pois lhe não concedia o mais ligeiro*

alivio, nem ainda com o desafogo de hum leve suspiro.—
 Quasi o mesmo, e quem proprios dizia sobre este ponto,
 (affirma o Author da referida memoria,) *O Irmaõ Fr.*
Francisco de S. Clara, que taõbem foi confessor do Vene-
ravel Servo de Deos, e seo companheiro, e vizinho da cella, e
ambos estes Religiozas confessores seos, taõbem de virtude,
o qual Fr. Francisco entrando muitas vezes a vê-lo demen-
nhã o achava, como em agonias de morte.—

153. A estas accresceraõ outras sobre temores de que
 não fosse esta amargoza secura, ou espiritual solidaõ em
 castigo do seo pouco aproveitamento diante de Deos,
 (receio que sempre combate os espiritos anciozos de
 voar a altura da perfeiçaõ,) e ainda que ao principio
 lhe cauzava este racional escrupulo alguã turbacaõ in-
 terior á sua alma, como esta estava prevenida com a
 graça de Deos, que a punha nesta forja, para depois
 de melhor apurada a illustrar mais, como pratica com
 os seos escolhidos este Senhor, soube o seo Servo levar
 com a conformidade devida á sua Divina vontade o pe-
 nozo deste trabalho, e fazer-se merecedor dos celes-
 tiaes, e superabundantes effluvios, a que o dispunha.
 Assim o deu elle a conhecer pelo discurso do tempo,
 porque ainda que em maneira alguã o manifestou de
 bocca, comtudo no sereno, e alegre do homem exterior
 dava bem a entender as illustrações, e illapsos Superio-
 res, que daquelle manancial perenne de luzes da Divina
 face reverberavaõ na sua alma, e lhe alumiaavaõ o ho-
 mem interior.

154. Taõbem o inimigo commum com as suas cos-
 tumadas travessuras cuidou sempre em perturbar o Ser-
 vo de Deos do exercicio da Santa oraçaõ, ja com varias
 distrações, que para isto sabe armar, ja chegando a tanto
 a sua raiva, que vendo sem effeito os seos stratagemas,
 se quiz taõbem despicar por obras, querendo-lhe suffo-
 car, se não a vida, porque lhe faltava a licença, ao me-
 nos o espirito, para o que teria permissaõ, com hum

arroxo que lhe deo pela garganta, com a violencia do qual cahio por terra. Foy o choro a palestra deste desafio. Achava-se alli outro Religiozo taõbem em oraçaõ, e ouvindo o estrondo da queda acudio ao lugar suspeitando a cauza, e achou o servo de Deos todo trespassado, e fóra de sy; e por mais que elle tornando a seu acor-do intentou persuadir ao outro fóra certo accidente aquelle acazo, elle por alguãs experiencias, que ja tinha, e reparando demenhã para o Servo de Deos, vendo-lhe pelo pescoço huns signaes, como pizaduras, se veyo a confirmar no seu pensamento. Outros semelhantes ataques assim antes, como depois deste foi vulgar entre os Religiozos dos conventos em que assistia o Servo de Deos, tivera elle muitas vezes com este tyranno, e perseguidor das almas Justas; pois estando em oraçaõ varias vezes se ouviraõ estrondos, e outros motins na Igreja, ordenado tudo, ja que naõ podia mais, a infundir-lhe pavor externo, ou ao menos perturba-lo no interior do espirito, e continuou esta guerra athe os ultimos da vida, como se colhe, e confirma tudo pelo depoimento, que depois de sua morte deu o Irmaõ Chorista Fr. Francisco de S. Antonio, que foi seu Enfermeiro na ultima doença, e vai incluso no Processo adiante.

CAPITULO XXXIV.

De alguns cazos, em que mostrou a Providencia do Altissimo, que o seo Servo tinha participadas as graças de curar Enfermos, conhecer interiores, e prevenir futuros.

155. Estas graças dispensa o Altissimo, a quem segundo os seos inexcrutaveis juizos mais lhe parece, e he do seo agrado; e sendo todas ellas dons gratuitos, saõ daquelles, que Sua Divina Magestade tem reservado para sy nos thesouros inexhauriveis da sua incomparavel Sa-

bedoria, e poder infinito. Entre os que mereceraõ a este Senhor huã communicaçãõ muy particular destes Celestiaes favores, foi hum o seo Servo o Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ. Da virtude miraculoza nas curas de varias enfermidades, serviraõ de provas evidentes as muitas Pessoas de todos os Estados, que de achaques, assim antigos, como adventicios, recorrendo a elle, se acharaõ ao mesmo tempo livres. Naõ referimos todos por evitar alguã repetiçaõ; e só o faremos dos mais notaveis, e de que naõ pôde rezultar duvida o terem circunstancias evidentes de miraculozos.

156. O Padre Fr. Alvaro de S. Maria, Religiozo assistente no Convento de Paraguaçú, donde falleceo pelo mez de Fevreyro de 1663, sendo ja de idade avançada, entre achaques varios, que padecia, era o de maior molestia hum defluxo asmatico, que por muitas occaziões o chegava a pôr em perigo de vida, soffocando-lhe com vehemente ancia o peito, especialmente se se desmazia-va na bebida de agoa fria. Por huã vez, que excedeo a quantidade desta, e estava presente o Servo de Deos, dizendo ao Enfermo, que temia o impeto do achaque naquella noite, lhe tornou o Servo de Deos: Naõ quer deixar a agoa, Irmaõ Fr. Alvaro, e entaõ queixa-se, que vem a noite! Prometta naõ beber tanta agoa, que eu da parte de Deos lhe prometto taõbem, que descansará e dormirá de noite. Assim se comprometteraõ, e recolhido á sua cella o Enfermo, passou a noite socegado, e sem que a molestia o accomettesse, como nas mais, que as passava sentado com notavel perigo, e resguardando-se dali em diante do excesso da agoa taõbem naõ sentio mais em quanto viveo a repetiçaõ do achaque. Sobreviveo este Religiozo depois da morte do Servo de Deos alguns tres annos, — *E á sua morte* (diz o P. Fr. Thomas da Apresentaçãõ, de quem he, o que fica referido;) *assisti eu sendo Noviço no Convento de Paraguaçú, e*

ouvi alguãs vezes da sua bocca este cazo, o qual succedeo muitos annos antes.—

157. Jeronymo Rugeiro, devoto especial do Servo de Deos, achando-se em perigo com huã erisypela antiga; Francisco Rodrigues, terceyro nosso na Bahya de huns vomitos continuos, e Domingos da Cõsta, taõbem Terceyro, e vigario do Culto Divino muitos annos, de achaque mortal ao parecer de Medicos, todos se acharaõ em diferentes tempos, e da noite para o dia, livres da molestia, e dos perigos, mandando chamar ao Servo de Deos para os confessar, e naõ podendo elle por impedimento urgente satisfazer aos seos rogos, lhes respondeo, que no outro dia demenhã os esperava no convento, que lá se confessariaõ; e assim succedeo, achando-se os Enfermos demanhã com saude, e forças, e de todo sem as graves molestias, que os havia posto em desconfiança, succedeo isto em diversos tempos.

158. Jorge de Sá, morador no Sitio da Cachoeyra, hoje Villa do Destricto da Bahya, foi levado a esta cidade com doença, que a juizo dos Medicos julgada por incuravel lhe ordenaraõ tratasse dos remedios da alma. Era devoto particular do Servo de Deos, a quem deu avizo do estado, em que se achava; rogando-lhe o quizesse ver para o confessar, e dirigir nas ultimas acções da sua vida. Satisfez o Servo de Deos a supplica do seo devoto, e depois de o confessar, e ter com elle huã breve pratica, perguntando-lhe o Enfermo se seria ja tempo de tomar o Santissimo por Viatico, lhe respondeo o Padre, que esperasse no Senhor, como elle taõbem confiava, que no dia seguinte o iria buscar, e receber por seos pés á sua caza, e que assim se preparasse para demenhã hir ouvir missa, e commungar á Igreja da Conceiçaõ da Senhora, Parochiada Praya da Cidade, que lhe ficava mais vizinha as cazas em que assistia, e assim se despedio o Padre do Enfermo, ficando este muy conforme, e confiado nas razões do Servo de Deos. Passou aquella noite

com socego, e conhecida melhora, e tanta, que ja de-
menhã achando-se naõ só livre da molestia, mas com
forças bastantes, e robusteza, se vestio, e foi para a Igre-
ja, a cumprir o que o Padre lhe havia aconselhado, com
notavel espanto, e admiraçaõ assim dos de caza, que
prezenciaraõ o deplorado termo, em que estava, como
dos que na Igreja o viaõ, e tinhaõ noticia da sua perigosa
enfermidade. Ao tempo, que se achava na Igreja, entrou
na caza o Doutor Cabral, bem conhecido na Babya,
Medico, que o curava, e querendo vizita-lo, lhe dis-
seraõ, que naõ só se levantara saõ naquella menhã, mas
fõra para a Igreja a ouvir missa, e comungar, como lhe
havia ordenado o P. Fr. Cosme de Saõ Damiaõ. Fez bem,
respondeo elle, porque este Padre he melhor Medico,
do que eu ; e assim se despedio, mais ratificado no bom
conceito, que todos tinhaõ do Servo de Deos, que por
virtude do Senhor fazia estas, e outras semelhantes cu-
ras, que naõ podiaõ deixar de ser avaliadas por miracu-
lozas.

159. Naõ menos foraõ conhecidas no Servo de Deos
as outras duas graças de penetrar interiores, e antever
futuros. Estes, como fica manifesto naquella displicen-
cia, que sempre mostrou do projeto da separaçãõ desta
Custodia pelos inconvenientes, que o tempo mostrou,
e aquelles no cazo que fica referido do Soldado das Ala-
goas, e alguns mais. E além destes em outros varios
da vida do Servo de Deos se ha de achar, por quem nel-
les com attençãõ resfletir, que foraõ muito particulares
deste Religiozo, por dispensaçãõ Divina estas duas gra-
ças. Tudo pôde merecer hum Sugeito, que em sua vida
foi todo hum exemplar de virtudes.

160. Além das que ficaõ notadas nunca faltou ás ho-
ras do choro, e Refeitório, e ainda quando chegava de
fóra per taõ dilatados caminhos, e jornadas, e de pé,
nunca deixava de hir ás Matinas daquella noite, sendo
Custodio. Nas vizitas, naõ só pelos conventos de Per-

nambuco, que todas se fazem por terra, e mais de trinta legoas do Recife á Paraíba, e dali voltando á Bahya por mais de duzentas, que sempre as tomou de pé, e com elles descalços de todo, sem uzar nem ainda das Sandalias, ou Solas commuas, sendo ja nas ultimas visitas de mais de sessenta annos de idade. Nestas jornadas, nem em tempo algum uzou de chapéo, expondo a cabeça, e mais corpo a todo o rigor das calmas, e chuvas, assim como os pés aos golpes dos espinhos, e pedras. Nunca bebeo vinho, e agoa só ao comer nas comunidades. As Cêas, ainda nos dias, que não eraõ de jejum, sempre foraõ collações de abstinencia. Taõ parco, e austero, que ainda estando enfermo se abstinha, enquanto lhe era possivel de carne. Era profundamente humilde, sobremaneira obediente, e taõ modesto, e recolhido, como aquelle, em quem resplandecia com admiraçã a virtude da castidade. Parecia Anjo em pureza. Taõ pobre, como aquelle, que nesta parte por excellencia guardou sempre a letra e o espirito da Santa Regra. Fora das commuidades de dia, e denoite nunca largou da mão as contas, pelas quaes, fóra da oraçã, rezava continuamente; costume louvavel, e exemplar, que observou athe a morte.

CAPITULO XXXV.

Passa desta para a outra vida o Servo de Deos Fr. Cosme de São Damiaõ.

161. Hum varaõ consummado em virtudes, hum corpo consumido de trabalhos, huã idade carregada de annos, no de 1659, ao primeyro de Novembro permittio o Céu tivesse fim; e quiz Deos fosse o termo de huã alma, que piamente se faz crível entrasse a augmentar na Celestial Côrte o numero dos Bemaventurados, que como Santos

venera a Igreja neste dia ; ten-lo o seo occazo esta nova Estrella, e passando desta para a outra vida em hum Sabado das tres para as quatro horas da tarde. O Veneravel Servo do Senhor Fr. Cosme de S. Damiaõ contava a este tempo oitenta e sinquo annos de idade, menos os dias, que correm do primeyro de Novembro, em que a desoito do ditto mes, no qual dia pelo termo, que ficou assignado da sua letra, e ja trasladamos aqui, havia sahido á luz do mundo por consequencia delle no de 1574; e com sessenta e dous, dez mezes, e dezanove dias de Religiã, e habito, que havia tomado no de 1597, a dezanove de Janeyro.

162. Alguns dias antes havia ditto ao Religiozo assistente na enfermaria, que este primeyro de Novembro o esperava para ultimo da sua vida ; e assim neste mesmo de menhã, tendo-se antes varias, e repetidas vezes confessado, pedio ao Guardiaõ o Santissimo por Viatico, e logo depois, a Sagrada Unçaõ, e com reverente humildade por esmolla o habito e sepultura para descanso do seo corpo, sendo a ultima acçaõ pedir taõbem licença para dar as contas pelas quaes rezava, que athe aquella hora não havia largado das mãs, ao Irmaõ chorista Fr. Francisco de S. Antonio, que lhe assistia na sua Enfermidade. Qual fosse esta não declaraõ os assentos, seria sem duvida a commua, e incuravel dos muitos annos, que tras a morte. O que depois desta se seguiu athe se entregar o seu corpo á sepultura, trasladamos aqui fielmente, como se acha escripto:— *No ditto dia (primeyro de Novembro, em que falleceo,) das tres para as quatro horas da tarde, se acordou ficasse o corpo para no seguinte dia, que era Domingo se enterrar ; e posto em a Capella Mor, como he costume, começaraõ os Religiozos o Officio, a que acudiraõ os Religiozos mais graves, e Prelados das outras Religiões, que o solemnizaraõ com sua assistencia, e disseraõ suas lições ; porque todos eraõ seos amigos, e lhe tinhaõ particular devoçaõ, por ser sua virtude*

delles bem conhecida, e experimentada. Em esse comenos começou a correr tanta gente da Cidade a ver o corpo do Servo de Deos, e com tanta fé, e devoção, que vinhaõ providos de tezouras, e canivetes, e com grande reboço, e porfia incrivei lhe cortavaõ do habito, e corda, que advertindo do choro o R. P. Fr. Bernardo de Braga, Provincial que havia sido do Patriarcha S. Bento, acudiraõ os Frades á capella, porque naõ descompuzessem o corpo, que tinhaõ por bemaventurado: e com irem os Religiozos o naõ poderaõ defender, se naõ foraõ ajudados do Provedor Mor Matheos Ferreira Villasboas, e do Dezembargador Bento Rabello e dos mais Dezembargadores, e Pessoas graves desta Cidade. Querendo os Religiozos dar sepultura ao corpo; porque, se bem se consolavaõ com a sua presença, era ja tarde, pediraõ muy encarecidamente todos os circunstantes ao P. Guardiaõ, e Dissinidores, que para consolação do Povo deixassem estar taõ rico thesouro athe a tarde, que elles o guardariaõ. Venceraõ os piedozos rogos a porfia, com que os Religiozos saudozos intentavaõ dar-lhe sepultura logo; e começou a concorrer tanta gente, assim homens, como mulheres, e Religiozos a lhe beijarem os pés e a tocar cantidade grande de contas, e a tomar medidas da estatura do seu corpo, que os que naõ podiaõ alcançar retalhos do seo habito por lhe ser prohibido, se contentavaõ com levar das flores, e ramos, com que estava cuberto, e ornado, que foi necessario prover de outras, sendo postos dous Sargentos á porta da grade da capella para defender do tumulto da gente o corpo, que por Santo o canonizava o Povo; e foi continuando o concurso delle cada vez mais athe a tarde, em que veyo o Governador Francisco Barreto, o qual sendo ja sinco horas da tarde, e o fim das laudes, mandou chamar os Medicos, e Cirurgiões da Cidade para que vissem o corpo se tinha algum máo cheiro, ou corrupção. O que visto de todos elles, o acharaõ, como na hora, em que espirára, sendo passadas, (em tempo de maior calor,) vinte e sette horas, antes, como alguns testemunharaõ, sahia delle suavissimo cheiro. Outras muitas cousas succederaõ dignas de memoria, de que se naõ trata neste epilogo, porque se reservaõ para a lenda maior da sua vida.

163. Bem pudera advertir o Autor deste epilogo, que se elle não relata aqui estas outras couzas, dignas de memoria, como se poderiaõ ellas depois em tempos vindouros reduzir a lenda mayor, se não ficava noticia, ou assento dellas. Notavel descuido, e de que sempre nos devemos queixar, ainda, que sem remedio. *Os seus milagres autenticos (conclue o tal epilogo) são os seguintes,* — os quaes nós aqui trasladamos no capitulo, que se segue.

CAPITULO XXXVI.

Processo autentico de alguãs notabilidades acontecidas no dia, em que esteve exposto o Corpo do Servo de Deos, e de outras, que se foraõ seguindo pelo tempo adiante, com as quaes se fez mais celebre, e venerada a sua fama posthuma.

164. He propriedade das Estrellas fazerem mais publicas ao mundo as suas luzes, quando com o obscuro das sombras parece lhes queria servir de tumulo a triste noite. Ja exposto para a Sepultura se achava o corpo do Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, mas como na carreya da sua vida Religioza teve huã muito analogica proporçaõ com o curso natural das Estrellas, sendo superior a todas para illustrar com os rayos das suas virtudes este novo e Serafico Orbe, quando se representava, que a Sepultura lhe serviria não só de lhe esconder o corpo, mas taõbem de obstaculo as luzes, foi Campa, em que se começaraõ a ver gravadas para a memoria, e mais activos os seus resplendores em os novos, e admiraveis prodigios, que se foraõ vendo. Foraõ obrados commumente por meyo de alguns retalhos, ou reliquias, que do seu habito cortaraõ muitas pessoas no dia do seu enterro, e outros com a terra da sua sepultura. Foy esta na claustra do convento antigo, que servia de Cemiterio commum aos Religiozos, donde tiveraõ jazigo athe o anno de 1709, em que demolido este

claustro, e os seos dormitorios sedeo principio á Igreja nova, que, como em seo lugar diremos, occupa todo o ambito das quadras do convento, e Igreja antiga. Naõ teve no seo principio esta sepultura differença, ou distinctivo algum das mais; mas crescendo a devoção dos Fieis a tirar della terra pelos effeitos prodigiosos, que experimentavaõ, bebendo da agoa, em que se lançavaõ alguns dos seos pós, ou applicados, como emplastos; por se naõ andarem a arrancar os tyjolos continuamente, se mandou pôr no meyo huã pedra lavrada, com seo orificio quanto coubesse por elle huã maõ, cuberto com huã lamina de cobre, e por aqui se tirava a terra para aquelles, que a pediaõ. E sendo nos seos principios, em que a devoção andava mais viva com os repetidos cazos, ou milagres em bastante quantidade a que se retirava, sempre a achavaõ sem diminuição no lugar, de que se seguio no vulgo o discorrer, que bem podiaõ tirar a que quizessem; porque o lugar se tornava a encher com a crescente da maré.

165. Fallecido ao primeiro de Novembro o Servo de Deos, logo a sinco do referido mez e anno, foy celebrado em o Convento de Olinda o capitulo, no qual foi confirmada pelo Santissimo Padre Alexandre VII a separação desta Provincia, e por letras do mesmo Pontifice nomeado para primeyro Provincial o P. M. Fr. Antonio dos Martyres. Era Religiozo de letras, e virtudes; e achando-se na Bahya ja nos principios do mes de Julho do seguinte anno de 1660, movido do zelo, honra de Deos, e credito da Religião, vista a fama notoria dos muitos prodigios, e maravilhas obradas pelo poder do Senhor, e meritos do seo Servo, para confirmação da sua glorioza fama, e perpetua memoria, fez Supplica ao R. Cabido, que se achava em Sede Vacante, por morte do seu Bispo D. Pedro da Sylva, desde quinze de Abril de 1649, e teve o despacho seguinte:— *Damos nossas vezes ao R. Arcidiago Francisco da Sylva, para que com o Es-*

crivaõ do Auditorio Ecclesiastico, o Lecenciado Antonio da Fonseca Carneyro faça o Summario das testemunhas que o Supplicante apprezentar, em modo, que faça fé; para se lhe darem os treslados autenticos, que forem necessarios. Bahia em Cabido, oito de Julho de mil seiscentos e settenta.

Viegas, Mello, Pereyra, Leitaõ, Vieyra.

166. E logo no seguinte dia nove do sobredito mez, e anno, feitos os termos Judiciaes, e tomados os juramentos de fidelidade, e inteireza entre o Escrivaõ, e Juiz, em o mesmo Convento, e capella dos nossos Irmaõs Terceyros, se começaram a tirar as testemunhas, das quaes só trasladamos os seos ditos.

Antonio de Britto Correa, Cidadão desta Cidade, e Tabaliaõ publico do judicial, e notas della, de idade de sessenta e sinquo annos, disse que ouvindo dizer que era fallecido o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, Religiozo da Serafica Ordem de S. Francisco neste convento da Bahya, accudio elle, e veyo a esta Igreja do ditto convento, e se chegou ao corpo do ditto Padre Defunto, que na Capella mor estava para se enterrar, e lhe beijara os pés com devoçaõ, e com a mesma lhe tocara com as suas contas em o rosto, bocca, e pés, e como andava doente não podendo estar ao seo enterra se fõra para caza; e succedeo dar-lhe huã dôr muy grande no caminho, com a qual dôr lhe sahio para fõra da virilha direita hum inchaço do tamanho de hum ovo com tantas dores, que as não podia suportar; e chegando á sua caza, o levarão em braços para cima, e o lançaraõ sobre a cama, onde esteve muy atribulado das muitas dores ja determinado a mandar chamar confessor; lembrando-se entãõ do Padre Defunto, que havia ido vizitar, pedio as contas, que nelle tinha tocado, e hum pequeno retalho de seo habito, que lhe deraõ, e pondo o retalho do ha-

bito, e contas sobre aquelle inchaço, com grande fé, pediu a Deos nosso Senhor, que pelos merecimentos de seo Servo Fr. Cosme lhe acodisse a taõ grandes dores, e angustias, em que se via, e logo immediatamente sentio, que aquelle inchaço mais duro, que huã pedra, se movera na virilha, e lhe pareceo, que lhe abrião a carne quasi com os dedos, mais sobrenatural, que naturalmente; e acudindo alli aquella parte, achou e sentio, que o ditto inchaço se lhe tinha metido para dentro, e apalpando com a mão achou a ditto virilha, sem lezaõ alguã, nem tumor, e elle ficou livre logo naquelle instante das dores crueis, que tanto o haviaõ molestado, levantando-se rijo, sam, e valente, e athe o prezente lhe não tornou a doer a ditto parte, de que déra muitas graças a Deos, crendo bem, e firmemente, que pelos merecimentos do seo Servo lhe fizera esta mercê; e al não disse, etc.

— Jorge Gomes Mouraõ, capitaõ de Infantaria do Terço Velho desta Cidade, de idade de quarenta e sette annos, disse, que de nove annos a esta parte se sentio muito achacado da perna direita, e sempre muito molestado por razaõ de huã grande chaga, que lhe tomava a ditto perna pela parte de dentro desde a barriga athe o artelho; e por mais medicinas, que lhe applicara, e curas, que lhe fizera, se naõ achara nunca bom, e no tempo, ou dia, em que fallecera o Servo de Deos Frey Cosme de S. Damiaõ acudio a esta Igreja ao seo enterramento, onde achara grande concurso de gente em companhia do Governador Geral do Estado, se applicou a beijar, como de facto beijou os pés do ditto Servo de Deos, e o tocou com as suas contas, e tomou a medida do seo corpo em huã fita verde, e vendo o grande affecto, com que todo este Povo concorria assim a beijar-lhe os pés, e cortar do habito, e tirar as flores do seu Esquife, como a venera-lo com outras demonstrações de devoçaõ, se alentou a valer-se com grande fé do seu va-

limento, e patrocínio com Deos nesta sua enfermidade, e achaque; e succedeo, que depois de enterrado o Servo de Deos, pela grande dôr, e afflicãõ, que de novo lhe sobreveyo na perna, que lhe botou tanta humidade, que com nenhuns panos, nem remedios se podia evitar, e o fazia asquerozo, impossibilitando-o a se poder calçar, nem acudir ás obrigações militares, se veyo a este convento de S. Francisco, e tirando a espada, chapéo, e gineta, se deitou sobre sua sepultura, que ainda não tinha campa, e lhe pedio com grande affecto da sua alma lhe alcançasse de Deos saude, e o livrasse daquelle achaque; e continuando mais vezes a o vizitar com grande fé, conheceo em sy ter melhoria, de maneira que em quatro, ou seis dias, que assim continuou com esta devoçãõ, se achou saõ, sem dôr, nem chaga; e outro sim, disse, que tinha no mesmo Joelho a rodéla fóra do seu lugar, e nesta occasiãõ se lhe tornou ao seu lugar, ficando taõ sam, e livre destes achaques, que athe huã fonte, que tinha por sua cauza, a cerrou; e tudo o sobredito attribue a favor, e mercê, que nosso Senhor lhe fizera pelos merecimentos do ditto seo Servo etc. —

— Manoel da Costa Moreyra, Ajudante do Terço Velho, da Infantaria desta Praça, de idade de quarenta e cinco annos, disse, que havia tres annos, que padecia hum achaque muito perigozo, na rotura de huã virilha, que o molestava muito, quando tinha fóra a funda, com que se apertava, e ouvindo as muitas maravilhas, que por merecimentos do Servo de Deos o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ o Senhor obrava, pedio alguã couza sua para a ter por Reliquia, e lhe deraõ hum pedacinho de emplasto, que o ditto Padre trazia em huã ferida, e com grande affecto, e muita fé, o cozêo na funda de que usava, e pedio a nosso Senhor, que pelos merecimeetos de seu Servo o ajudasse, e sarasse da tal enfermidade; e desde o dia, que uzou do emplasto, a menos de quinze dias se achou sam, e o tumor, que lhe costumava sahir

da ditta quebradura, com grande molestia, lhe não sahio mais athe o tempo prezente, de que dá muitas graças a Deos, que por merecimentos do ditto seo Servo lhe fez a mercê sobreditta. —

— Manoel Gonsalves Deyra, official de Pedreyro, morador nesta Cidade, de idade de quarenta annos, disse, que havendo tido huã grande doença do estomago, em que o vizitaraõ dous Medicos, chegou a estado de fazer testamento, depois de receber os Santos Sacramentos da Igreja; e melhorando tornou a recahir com tanto excesso, que lhe parecia acabava a vida, e os Medicos desconfiavaõ delle. Succedeo, que huma Pessoa sua conhecida, lhe mandou hum pedacinho do habito, com que foi enterrado o Servo de Deos Fr. Cosme de São Damiaõ, e tomando elle testemunha o ditto habito, e pondo-o na boca do estomago, onde padecia grandissima dôr, e com viva fé, e grande affecto de sua alma, pedio ao Servo de Deos, que o soccorresse, e livrasse de taõ grande mal. Couza maravilhoza! Que daquella hora athe o outro dia se achou sam, e livre, sem dôr alguã, dando a Deos as graças pela mercê, que lhe fez, por virtude do ditto seo Servo. —

Testemunhas inquiridas em 19 de Julho do sobredito anno.

— Pedro Vaz da Fonseca, mancebo solteyro, morador nesta Cidade de idade de trinta e sinco annos pouco mais, ou menos; Disse, que estando elle no Engenho de Manoel Brandaõ Pantoja, succedeo cahir, e da queda quebrou a perna esquerda desde o quadril athe o joelho, e a cana se lhe fez em pedaços, de que veio para a Cidade para se curar, e esteve em mãos de Pessoas, que o sabiaõ, e costumavaõ fazer; mas não lhe aproveitou a cura; porque mal podia andar sobre duas muletas, e depois de passados tres mezes com grandes dores, ouviu dizer as maravilhozas obras, que Deos nosso Se-

nhor fazia por virtude, e merecimentos do seo Servo o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, e se veyo trabalhosamente com as muletas á sepultura do ditto Servo de Deos, promettendo-lhe fazer huã novena, e se prostrou no pé da sua sepultura de joelhos, e lhe começou a pedir, que o favorecesse, e sarasse daquelle grande trabalho, e dôr, que tinha, pedindo juntamente a Deos nosso Senhor, que pelos merecimentos daquelle seo Servo lhe desse saude; e continuou com esta oração, rezando juntamente pelas contas tempo de duas horas, o qual passado, graças a Deos, se levantou saõ, e sem dores, nem lhe lembrou pegar em muletas; mas pela promessa, que tinha feito da novena continuou os nove dias dando graças ao Senhor pela muita mercê, que lhe fizera em lhe dar saude, e livrar daquelle aleijaõ pelos meritos do seo Servo; o que tudo succedeo depois do Servo de Deos sepultado, oito dias, etc.—

— Diogo Rodrigues de Sequeira, morador no Bayrro do Desterro, Arrebalde desta Cidade, de idade de quarenta e oito annos, disse, que de huã grave doença, que teve de huns fluxos de sangue lhe vieraõ taõ grandes puxos, que rendeo pela virilha esquerda, e pela rotura lhe sahio a tripa, e lhe dava grandes dores, e muitas ancias, e lhe durou este mal por tempo de oito mezes; e ouvindo as maravilhas, que Deos obrava pelos merecimentos de seo Servo o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, se veyo com fé, e grande devoção á sua sepultura, e se prostrou nella, pedindo-lhe se lembrasse delle, e o livrasse de taõ cruel mal, e levou para caza huã pequena de terra da ditta sepultura, e a botou em hum pequeno de algodaõ, e a pôz sobre a verilha, e parte leza, apertando-lhe por cima a funda, de que usava, e a trouxera alguns dias rezando em cada hum delles tres Padre nossos, e tres Ave Marias, e com muita fé os offerencia a Deos nosso Senhor para que lhe desse

saude, em virtude do seu Servo, e no fim delles se achou
sam e sem dores.

Disse mais, debayxo do mesmo juramento, que achando-se na Freguezia de Jagoaripe; em caza de huã sua Parenta Luzia de Figueiredo, cazada com Amaro da Cruz, ahi achara elle testemunha huã Escrava da ditta sua Parenta do Gentio de Guiné, que estava de parto havia sinco dias tendo a criança morta no ventre, e vio elle testemunha a ditta Negra com taõ grandes dores, e angustias, que naõ podia socegar, lembrando-se que trazia comsigo hum retalho do habito do Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, disse á Senhora da Preta, que com fé, e devoçaõ lhe lançasse ao pescoço aquella Reliquia, (que por tal a tinha, e trazia comsigo,) e tanto que a deitou ao pescoço, logo immediatamente lançara a criança, sem perigar a ditta sua May, e appellidando todas as Pessoas da ditta caza, que nosso Senhor obrara aquella maravilha pelos merecimentos de seo Servo o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, e lhe pediraõ o ditto pedaço de seu habito com grande influencia, e devoçaõ para se valerem delle em suas necessidades, e assim lho deu, e al naõ disse.—

— Antonio Alvares Velho, morador no Rio de Joannes, termo desta cidade, e ahi cazado, de idade de sessenta e sette annos, disse, que succedeu em sua caza, estar huã negra sua do Gentio de Guiné, por nome Luiza para parir, a qual teve a criança morta no ventre quatro para sinco dias, e com muitas ancias, e dores a naõ podia lançar fóra, e sua Senhora com grande afflicçaõ sem poder descobrir-lhe remedio para que parisse; a este tempo chegou da cidade hum sobrinho delle testemunha, por nome Gaspar Velho, o qual disse a sua Tia, que se naõ affligisse, porque elle trazia comsigo huã Reliquia, que era hum pedacinho do habito do Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, que havia hum mez pouco mais ou menos, que era fallecido com opiniaõ de Santo,

e deitando-lhe ao pescoço o pedacinho do habito com fé, e devoção para que nosso Senhor se lembrasse della ; tanto, que a Negra o teve no pescoço, logo neste instante lançou a criança feita em pedaços, e ficou livre do perigo, conhecendo todos o favor e mercê muito grande, que nosso Senhor lhe fizera, pela intercessão, e merecimento de seo Servo Fr. Cosme de S. Damiaõ ; pelo que lhe deraõ muitas graças, etc. —

— O Licenciado Melchior da Costa, Sacerdote do habito de S. Pedro, morador nesta Cidade, de idade de trinta e seis annos, disse, que em sua caza está hum Mulatinho, por nome Bento, filho de huma sua Escrava do Gentio de Guiné, o qual de huã enfermidade, que teve, chegou á hora da morte, antes como morto o carpiraõ, e prantearaõ a May, e mais Gente de caza em huã noite, em que chegou áquelles termos, e levantando-se elle testemunha ao outro dia demenhã para mandar dar ordem a se enterrar, achou o ditto Menino vivo e saõ, fóra do perigo ; e perguntando pelo que tinha succedido, porque teve a novidade o havêlo ouvido prantear na noite proxima, e estar elle realmente para dar a alma a Deos, e acha-lo depois sam no estado, que tem ditto, lhe contaraõ os seos familiares, que a May do ditto Mulatinho nas horas da noite ja dittas, vendo o filho morto, ou a pique disso tomou huã pouca da terra, que tinha da Sepultura do Servo de Deos o Padre Frei Cosme de S. Damiaõ, e a desfez em huã pequena de agua, e abrindo a boca com huã colher ao filho, por ja ter os dentes fechados, lha deo a beber, e succedeo abrir logo os olhos, tomar a mama, por ser de hum anno, e ficar saõ como ditto he, e entende elle testemunha, e crê, que foi vizivel, e manifesto milagre, que Deos nosso Senhor obrou pelos merecimentos do seo Servo o Veneravel Padre Fr. Cosme de Saõ Damiaõ, etc. —

— Francisco Pereyra do Porto, morador nesta Cidade, de idade de sinquenta e hum annos, disse, que no

dia em que fallecera o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, Religiozo de S. Francisco desta Provincia do Brasil, dera taõ grande dôr de pescoço á sua mulher Catharina de Oliveyra, e com tanta vehemencia, que ja naõ podia dobrar, nem menear a cabeça para parte alguã, e neste tempo chegou elle testemunha á caza, e contando-lhe da morte do ditto Padre, e da muita Gente que concorria a lhe beijar os pés, e tocar contas no seo corpo, e como taõbem elle lhe beijara os pés, e tocara as suas contas no seo rosto, ouvindo isto lhe pedio, que lhe lançasse as dittas contas no seo pescoço, e com grande fé, e devoçaõ pedio a nosso Senhor, que pelos merecimentos do seo Servo lhe tirasse aquellas dores, que tanto a molestavaõ, e logo de improvizo se levantou sem dôr alguã, dando graças a Deos da mercê que lhe fizera, por a haver sarado pela virtude do seo Servo. Disse mais elle testemunha, que achando-se ao enterramento do Servo de Deos, e levando o seo corpo no Esquife da Igreja para o Claustro, sentio taõ grande cheyro, e taõ suave, que lhe pareceo de alguã precioza caçoula, ou couza semelhante; e perguntando assim aos Religiozos deste convento, como aos Terceyros, se havia alli alguã caçoula, ou outra couza, lhe responderaõ que nada disso havia em caza, nem ainda incenso para o altar, e julga elle testemunha proceder e sabir a ditta suavidade do corpo do ditto Servo de Deos, etc.--

Outras tiradas a vinte e sinquo de Agosto do mesmo anno de 1660.

— O Capitaõ Antonio Saraiva da Fonseca, morador na Freguezia de Itaparica termo desta Cidade, de idade de trinta e tres annos, disse, que no mez de Dezembro, estando moendo o seo Engenho de Itaparica huã tarefa de canas, estando para moer outra, que se estava descarregando, se intupio o cano do tanque do Engenho de tal sorte, que logo peijou, e acudindo com toda a

Gente do Engenho, e officiaes delle, a desentupi-lo, por muito, que nisso insistiraõ, e trabalharaõ por largo tempo com todos os meynos, traças, e caminhos, que emprenderaõ, athe com negros bons mergulhadores, naõ se conseguiu couza alguã, e se julgou de todos impossivel o remedio, salvo abrindo a parede, que era de pedra e cal, e de sinquo ou seis braças de grossura, o que se naõ podia fazer sem grande risco de se arruinar alguã parte da fabrica do ditto Engenho, por ser o ditto cano muito profundo, e o tanque muito alto, e estar neste tempo cheyo de agoa, além de ficar perdida a cana, que estava cortada. E vendo elle testemunha, que em dous dias, que havia gasto debalde em querer desentupir o cano, e tirar a pedra, que nelle estava entallada lhe naõ tinha aproveitado remedio algum humano de muitos, que tinha experimentado, se valeo dos merecimentos do Servo de Deos o Padre Frey Cosme de S. Damiaõ, de quem tinha ouvido contar muitas maravilhas, que nosso Senhor por elle obrava; e assim com muita fé, e confiança nelle, tomou hum pedacinho do seo habito, que estimava por grande Reliquia, e lançando-o, depois de se encommendar a elle, e lhe rezar alguãs orações, em huã parte do cano entupido, diante de muitas Pessoas, que com elle testemunha assistiaõ, e tinhaõ trabalhado no ditto successo, logo immediatamente sahio a agoa com tanta furia, como antes sabia, e ouviraõ os presentes hir rodando a pedra, que athe li tinha o cano entupido, ficando logo livre daquelle inconveniente o ditto Engenho, que logo moêo, e os circunstantes admirados do milagre evidentissimo, que por tal foi de todos aclamado, que nosso Senhor havia obrado taõ notoria, e viziavelmente pelos merecimentos do ditto seo Servo Fr. Cosme de S. Damiaõ, e dando-lhe graças por taõ singular favor, apezar de tantas, e taõ exquizitas diligencias humanas, que havia feito, como ditto tem. —

Nesta mesma Inquirição estão incluzas as certidões seguintes.

— Nós os Doutores da Medicina abayxo assignados, que actualmente curamos nesta Cidade, dizemos e damos fé, em como Domingo, segundo dia do mez de Novembro de mil e seiscentos e sinquoenta e nove, sendo chamados do Governador Geral deste Estado do Brasil, Francisco Barreto ao Convento de S. Francisco dos Capuchos desta Cidade, o achamos no ditto convento, assistindo com a Nobreza da Cidade, Prelados dos Conventos, e Clero ao enterro do Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, Prelado Mayor que tinha sido desta Provincia de Santo Antonio do Brasil, e nos mandou, que com diligencia vissemos o corpo do ditto Padre se tinha alguma corrupçaõ, ou máo cheyro, o que logo fizemos, estando ja para o meter na sepultura, tocando-lhe narizes, bocca, orelhas, cabellos, e os emuntorios do seo corpo, e não achamos signal algum de máo cheyro, ou corrupçaõ, o que julgamos ser couza mais que natural, em razaõ de serem passadas vinte e sette horas depois que falleceo, e ser tempo de maior calor, que ha nesta terra, sendo accessorio a este accidente, o que faziaõ as muitas luzes, e grande tumulto de Gente, de que sempre o corpo esteve cercado, e principalmente a observancia de vida regular, e exercicio de virtudes, em que vulgar e geralmente todos dizem se exercitou secenta e tres annos, que viveo na Religiaõ. Em fé do que passamos a presente jurada aos Santos Evangelhos, e assignada de nossos signaes. Bahia, Julho da 1660.

André Rodriguez.

O Physico Mor, *Francisco Vaz Cabral.*

— Paschoal Teyxeira Pinto, Cavalheyro Fidalgo da Caza de S. Magestade, Cidadãõ desta Cidade do Salvador, Bahya de todos os Santos nas partes do Brazil;

Declaro, e certifico por esta por mim feita, e assignada, que conheci muyto bem, por espaço de muitos annos, ao Veneravel Padre Fr. Cosme de Saõ Damiaõ, Religiozo da Ordem do Bemaventurado Saõ Francisco, e sempre o tive por varaõ de grande virtude, e exemplo, e por esse era tido, e conhecido geralmente de todos, e sey que falleceo da vida presente sabbado, o primeyro dia do mes de Novembro de mil seiscentos e cincoenta e nove annos, ás tres horas da tarde, e ao outro dia, que foi Domingo, esteve (como he costume) na Capella maior da Igreja para logo o sepultarem; porém a pedimento de Pessoas graves, assim Ecclesiasticas, como Seculares, o deixaraõ estar os Religiozos do Mosteyro athé as seis horas da tarde; e sabendo-se na Cidade o seo fallecimento, acudio a gente em grande quantidade a beijar-lhe os pés, tocar contas, e tomar medidas do corpo, e lhe cortaraõ pedaços do habito, em que estava amortalhado, que levavaõ, venerando-os, como Reliquias Santas, e eu dos que alcancei faço a mesma estimação. Acharaõ-se presentes a seo enterro o Governados, e Capitaõ General deste Estado Francisco Barreto, e Dezembargadores da Relaçãõ, Religiozos de S. Bento, do Carmo, e da Companhia de Jesus; o R. Vigario General, e alguns dos RR. Conegos da Santa Sé; e a vista de todos antes de seo enterro o viraõ o Physico Mor do Estado, e outros Medicos, e Cirurgiões approvados, que para este effeito alli foraõ juntos, e depois de fazerem vistoria, e exame no ditto corpo, me cheguei eu ao ditto Physico Mor que he o Doutor Francisco Vaz Cabral, Cavalheyro Professo do habito de S. Ago, e lhe perguntei, que achara elle, e me respondeo, que estava o ditto corpo incorrupto, sem máo cheiro, que antes parecia estar vivo, sendo que havia vinte e sette horas que fallecera, com tempo de grandes calmas por ser veraõ nestas partes. A tudo o que refiro me achei presente, e o vi por meos olhos, e o juro aos Santos Evange-

Ihos passar assim na verdade, fiz este termo por minha mão, e o assignei. Bahya, hoje dous de Fevereiro de mil seiscentos e sessenta annos.

Paschoal Teyxera Pinto.

— O qual traslado do Summario, das Testemuhas, e certidões insertas, eu o Licenciado Antonio da Fonseca Carneyro, Escrivaõ do Auditorio Ecclesiastico nesta Cidade da Bahya, e seos termos, fiz tresladar bem, e fielmente do proprio, que fica em meo poder, a que me remetto, e o concertei, subscrevi, e assignei de meo signal costumado, na Bahya aos trinta de Agosto de mil seiscentos e secenta annos.— Concertado por mim Escrivaõ— Antonio da Fonseca Carneyro.— *Antonio da Fonseca Carneyro.*—

Depois deste termo de concluzão se tiraraõ pelo mesmo Juiz, e Escrivaõ as testemunhas seguintes em sette de Dezembro do mesmo anno de 1660.

— Gregorio do Canto, homem Pardo, forro, morador na Freguezia de S. Antonio nos Arrebaldes desta Cidade, de idade de vinte e dous annos, disse, que haverá tres mezes, andando elle testemunha trabalhando com huã Eyxada na mão lhe deo taõ grande dôr no hombro direito, e lhe correo derepente todas as partes do corpo, que ficou tolhido de pés, e mãos, de maneyra, que o levarãõ em braços para caza; e nesta afflição de dores, que eraõ grandes se encommendou de veras ao Servo de Deos Frey Cosme de S. Damiaõ pela virtude, que tinha ouvido delle, e que acudia a quem se a elle encommendava; e com confiança pedio huã pouca de terra da sua sepultura, e fez hum pequeno de lôdo, e com elle untou as mãos, braços, e pernas por alguãs vezes, e no cabo de tres dias, sem fazer outro medicamento,

se achou sam e livre de todas as dores, que attribuhio a terra da sepultura do Servo de Deos, e a virtude de seos merecimentos, etc. —

— O Irmaõ Fr. Francisco de S. Antonio, Religiozo Chorista do Patriarcha Saõ Francisco, de idade de vinte e dous annos: disse, que foi Enfermeyro, e companheiro por algum tempo do Irmaõ Fr. Cosme de S. Damiaõ; e porque andava doente assistia na Enfermaria, lhe mandou o Irmaõ Fr. Aleyxo Vizitador, que o ditto P. Fr. Cosme não fosse ao choro porque não desse alguã quèda; e a elle testemunha mandou que não consentisse sahisseda cella. Succedeo, que huã noite apagando-lhe a candeia, para repouzar pelas onze da noite; e depois das duas horas, vindo á Cella a saber como estava, e se queria alguã couza, vendo-lhe a candeia acceza, lhe perguntou quem lha accendera; e elle ditto Padre respondeo, que elle testemunha lha deixara; e por escrupulo, que tivera, foi perguntar ao Irmaõ Guardiaõ, quem lha accendeu, e o Guardiaõ lhe respondeo, que nem lha accendera, nem lha mandara accender; e finalmente não sabe elle testemunha quem lha accendeo, e só sabe, que lha apagou, quando se sahio pelas onze horas, e disto está bem lembrado. E na mesma noite succedeo, querendo-se elle testemunha encostar, vio ao ditto Padre Fr. Cosme hir para o choro, e por fraqueza da doença, que tinha, e cegueira, o vio subir pela escada do choro, que tem coatro, ou sinco degrãos de gatinhas, como huã criança, e assim se foi athe o pé do Christo, que está no choro, o que elle testemunha vio, sem que elle o sentisse, e o vigiava, porque não desse alguã queda. E depois de estar de joelhos algum espaço, fazendo sua oração, disse as seguintes palavras, — *Deixa-me, para que me persegues?* E vio elle testemunha com seos olhos sahir do choro pela porta fóra correndo huã figura, como de gato grande, e muy negro, e elle testemunha se arripiou com

medo, e se lhe levantaraõ os cabellos; e depois foy elle testemunha dizer ao Padre, que viesse para a Cella, que lá faria sua Oraçaõ. Sabindo-se do choro, vindo pelo corredor, disse as mesmas palavras, que no choro tinha ditto. Disse mais elle testemunha, que depois da morte do P. Fr. Cosme de S. Damiaõ o mandou a obediencia tirar esmollas de frangos para os Doentes, e na Freguezia de Paripe, hindo sabindo por hum caminho estreito, huã cobra negra muito comprida lhe deo huã volta, ou duas pelas pernas, e hum Negro, que hia atraz delle testemunha, lhe gritou, que visse huã cobra, que se guardasse a tempo, que elle ja estava della prezo; como com grilhões; e vendo-se neste estado, pegou em huã cruzinha de metal que levava comsigo, que tem hum pedacinho do Santo Lenho, que lhe havia dado o ditto Padre Fr. Cosme, e disse estas palavras por duas ou tres vezes. — Irmaõ Fr. Cosme, nesta occasiaõ se vem os amigos; e dittas ellas, sentio, que a cobra se desenrolou, e se foy embora, e ficou louvando a Deos, que por virtude do seo Servo o livrou daquelle perigo, etc. —

— Manoel Dias Anchieta, morador na Pirajuyá districto desta Cidade de idade de secenta e sinco annos, disse, que ouvindo as obras maravilhozas, que Deos fazia por virtude de seo Servo o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, veyo a esta caza, e convento de S. Francisco, á sepultura do ditto Servo de Deos, e lhe rezou alguãs orações, e lhe pedio com humildade, que o sarrasse de hum achaque, que tinha, o qual era, que padecia, havia vinte e dous annos, huã chaga com grande inflamação na barba, que lhe chegava athe a ponta do beijo, e veyo a crescer tanto, que lhe abrio a carne athe ás gengivas, e padecia grandes dores; e succedeo, que depois de rezar as orações assima dittas, e de beijar o pé esquerdo da sua Effigie, que está sobre a sua sepultura, hindo-se para sua caza, quiz Deos lembrar-se delle, que julga seria por virtude do seo servo Fr. Cos-

me, lhe deraõ huãs febres, e hum destemperamento, com que ficou sam do ditto achaque, e lhe naõ tornou mais^{at}he hoje. Disse mais, que a hum Rapaz seo escravo, o qual padecia muitas febres, depois de muitos dias, em que naõ teve dellas melhora, pedio neste Convento huã pequena de terra da sepultura do Servo de Deos, e com huã Reliquia do seu habito, que lhe deraõ, a qual terra bebeo o Rapaz delida em agoa, e lhe lançaraõ ao pescoço a ditta Reliquia, e com isto sarou totalmente, sem lhe applicar outro medicamento algum, o que attribue ser por virtude do ditto Servo de Deos, etc.—

Outras em 21 do ditto mez, e anno.

— Antonio Henriques morador no Sertão de Tapicuru-Mirim, de idade de vinte e tres annos, disse, que partindo em Dezembro do anno passado para o Sertão, aonde he morador, adoeceo gravemente de maleitas, que lhe deraõ com tanta força, que se achou impossibilitado a proseguir viagem, e seos companheiros o persuadirãõ a que ficasse na Matta de S. Joãõ, tratando da sua cura, que de outra sorte se punha a perigo de morrer no caminho ao desamparo; e vendo-se elle neste aperto, e necessidade, se lembrou que levava da terra da sepultura do Servo de Deos Fr. Cosme, e tomando della, a bebeo em agoa com muita fé em seos merecimentos, pedindo-lhe alcançasse de Deos saude para proseguir sua viagem, e naõ perder a companhia de seos companheiros; e logo que bebeo da terra se achou perfeitamente sam, rijo, e valente, e proseguio seo caminho, como se naõ tivera tido enfermidade alguã, de que deraõ todos muitas graças a Deos, que pelos merecimentos de seo Servo obrou esta maravilha; e al naõ disse, etc.—

— Antonio de Siqueira, morador no Rio Real, de idade de quarenta annos pouco mais ou menos: disse,

que estando no Sertaõ, aonde he morador, maltratado de molestias, com cezões continuas de frios, e febres, destituído de todo o remedio humano, se valeo dos Divinos, e encommendando-se muito de coração ao Servo de Deos, Fr. Cosme de S. Damiaõ, tomou com muita devoção da terra da sua Sepultura, que tinha levado, e guardava com muita estima, e a bebeo, pedindo a nosso Senhor, que por seos meritos lhe desse saude, e o Senhor foi servido dar-lha, e muito perfeita dalli por diante, indo-se-lhe as maleitas, e ficou reconhecendo ser isto favor do Servo de Deos, e por tal o tem, etc.

— Antonio Gomes de Almeida, morador nos Irarazes, termo desta Cidade, de idade de quarenta annos pouco mais, ou menos; disse, que huã filha sua de nove para dez mezes, lhe deo hum mal nos olhos, taõ terrivel, que lhe tirou a vista e lhe revirou para fóra as capellas, com que ficou disforme, sem se lhe achar remedio, que valesse para este mal, de muitos que lhe applicaraõ; antes com sua occasiaõ, naõ quiz mais tomar a mama, com hum desasocego, e inquietação mortal; e estando neste estado desconfiada dos remedios humanos, lhe deraõ huã pouca de terra da cova do Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, contando-se-lhe os muitos milagres, que o Senhor por elle obrava, mandou desfazer a ditta terra em huã pouca de agoa, e prometteo mandar-lhe dizer duas missas, se desse saude a sua filha, e a livrasse daquelle perigo, e feito este voto, mandou lavar os olhos da criança com a ditta agoa, o que feito logo a criança se achou bem, e livre do perigo, com os olhos restituídos a seo primeyro estado; e por taõ grande mercê, e maravilha, veyo elle testemunha logo do Sertaõ a esta Cidadea dar della noticia, e cumprir o que lhe promettera, e foy notorio este milagre a todos os Moradores do districto donde vive, com grande gloria de Deos, e do seo Servo, etc. —

— O Capitão Salvador Correa do Amaral, morador na Freguezia de Passé, termo desta Cidade, de idade de secenta annos; disse, que huã Escrava sua do Gêtio de Guiné, por nome Catherina concebera, e depois de prenhe quatro mezes, comeo terra, com que veyo a inchar de todo, de maneira, que estava disforme, e a juizo de todos incapaz de poder viver, nem no discurso da imprenhidaõ melhorou couza alguã, por muito, que em sua caza se fez pela saude e remedio da ditta Negra. Vendo elle testemunha a impossibilidade, que havia nos humanos, recorreo aos Divinos, e se pegou fortemente com São Gonçallo prometendo-lhe alguns votos e serviços se a livrasse, mas todavia sem effeito, por quanto a doente se achava peor, e mais inchada, e impossibilitada. Neste estado pario, com que o perigo de sua vida cresceo mais por não evacuar couza alguã nos doze dias seguintes, em cada hum dos quaes se temia, que fallecesse. Lembrou-se elle testemunha, então das maravilhas, que nosso Senhor obrava pelo seo Servo o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, e que tinha hum pedaço do seo habito, que muito estimava e mandou a hua filha sua lhe puzesse em huã bolça ao pescoço da enferma, o que se fez quasi a horas de cêa; succedeo logo naquella noite, e dois dias seguintes romper a enferma em huã grande desenteria, e com esta evacuação ficou depois dos tres dias livre do perigo, e desinchada, e com a mesma proporção de suas carnes, que antes tinha, havendo estado antes toda inchada com huã figura monstruoza; e elle testemunha, quando a vio sã, e sem inchação, reconheceo ser obra maravilhoza, e effeito dos merecimentos do Padre Fr. Cosme, pela applicação do seo habito, e assim o crê, e confessa, etc. —

CAPITULO XXXVII.

Continua a materia precedente.

167. Naõ só na cidade da Bahya, e seos contornos tinha obrado Deos os cazos referidos para credito da virtude, e boa opiniaõ do seo Servo; taõhem permittio, que esta se fosse divulgando, e se estendessem os prodigios a outras partes mais remotas, e assim passados sinco para seis annos, que se tirára na Bahya o processo escrito, se authenticaraõ outros fóra da Cidade, como consta do que segue:

— Eu o Padre Fr. Gregorio Machado, Monge da Ordem do Patriarca S. Bento, assistente neste Tapicurú, dei o juramento dos Santos Evangelhos, em que pôz a sua maõ direita o R. P. Sebastiaõ Vasques Pacheco, Sacerdote do habito de Saõ Pedro, Capellaõ da Capella de Nossa Senhora do Monte, sita neste Tapicurú da Freguezia de S. Amaro da Pitanga, o qual juramento lhe dei por huã commissãõ, que lhe veyo da Bahya do R. P. Joze de Oliveyra Serpa, Conego Prebendado da Santa Cathedral deste Estado do Brazil, Juiz pelos Senhores do R. Cabido, *Sede Vacante*, dos milagres, que Deos nosso Senhor obra por virtude do seo Servo Fr. Cosme de S. Damiaõ da Ordem de S. Francisco, o qual elegeo logo por seo Escrivaõ a Francisco de Souza, morador neste Tapicurú, a quem encarreguei taõhem o juramento dos Santos Evangelhos, em que pôz sua maõ direita, e ambos prometteraõ de bem, e verdadeiramente inquirirem os milagres do ditto Fr. Cosme de S. Damiaõ das Pessoas a quem os haja feito. Aos sinquo de Outubro de mil seiscentos e secenta e sette.—

Fr. Gregório Machado.

O P. Sebastião Vaz Pacheco.

Francisco de Souza.

Em vinte e quatro do sobredito mez, e anno assima juraraõ as testemunhas seguintes.

— Joaõ Nunes Bello, morador no mesmo districto de Tapicurú, homem cazado, e natural de Alverca; disse que na era de mil seiscentos e secenta e dous, estando de morada na Alagoa do Norte em as partes de Pernambuco, comera um Mancebo, por nome Gonçallo Martins, hum bagre, peixe, que tem huns ferrões perigosos, se lhe metteo hum pela garganta, de que esteve desasete dias em perigo, e vendo que naõ tinha remedio algum, lhe dera a beber huã mulher por nome Anna Pinta, cazada com Joaõ Dias, morador no ditto districto, hum pequeno do habito do P. Fr. Cosme de S. Damiaõ, e terra taõbem a beber, dizendo-lhe que tomasse com grande fé, que o ditto Servo de Deos lhe havia dar vida; o que o ditto Gonçallo Martins bebeo com grande fé em sua virtude, e logo immediatamente botara sóra o ditto ferraõ, e ficara o ditto Gonçallo Martins saõ, sem achaque, o que o ditto conhecera obrara Deos aquelle milagre por virtude do ditto seo Servo Fr. Cosme de S. Damiaõ; o que vendo todas as Pessoas, que presentes se acharaõ, lhe ficaraõ com particular devoçaõ, o que jura elle testemunha vira, e a ditta sua mulher por nome Philippa Marques, etc.—

— Philippa Marques deo o mesmo juramento, acrescentando vira o ditto ferraõ de peixe, que sahira da garganta do ditto Gonçallo Martins, aos pés de Nossa Senhora do Rozario em hum Oratorio, que a ditta Anna Pinta tinha em sua caza, etc.—

— Mathias Antunes, morador no Rio Real, disse, que sendo na era de mil seiscentos e secenta annos, vindo dos campos do Rio Real para a Praya do ditto Rio, em hum Sitio, que chamaõ o Japaõ, cahio o cavallo, em que elle vinha sobre huã perna, a qual se lhe fizera em sinco pedaços, e vendo-se elle com a ditta perna que-

brada, e em parte dezerta, aonde não tinha Pessoa alguã, que lhe acudisse, chamara pelo ditto Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, que lhe sarasse a perna, e lhe amarrou huã fitta, que trazia consigo tocada no ditto Servo de Deos, e sem lhe pôr couza alguã mais que a fitta, sarara, e lhe tornaraõ os ossos quebrados para seos lugares, e vendo-se elle saõ, conhecera, que obrara Deos aquelle milagre nelle por virtude de seo Servo o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, etc.

— D. Maria, mulher de Francisco Dias Maciel, morador neste Tapicurú, disse que sendo na era de mil e seiscentos e cincoenta e nove ainda solteira, e moradora na Cidade da Bahya, e muito sugeita ao mal, que chamaõ asma, estando muito mal da ditta enfermidade, quasi sem esperanças de vida, lhe deraõ hum pequeno do habito do Servo de Deos o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, da Ordem de S. Francisco, e bebendo ella da agoa com o habito se achara bem, e athe hoje lhe não tornara o ditto mal, etc.

— Gracia Fagundes, viuva que ficou do defunto Diogo Dias Pacheco, meradora neste Tapicurú; disse, que na era de mil seiscentos e secenta, estando seo marido, que Deos haja, tolhido da vista, e com os olhos inchados, e tendo-lhe feito alguns remedios, se não achara bem em couza alguã; e hindo Manoel das Ruas Enis, em companhia de Francisco de Souza a visita-lo, o acharaõ cego, e sem vista alguã, e lhe dera Francisco de Souza, Escrivaõ desta Inquiriçaõ hum peqneo do habito do Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ da Ordem de S. Francisco, e lhe dissera, que o botasse em huã pequena de agoa, e que com ella lavasse os olhos, o que o ditto seo marido fizera, e logo tornara a ter sua vista perfeita, e se lhe desincharaõ os olhos, e ficara como dantes, o que conheceraõ obrara Deos aquelle milagre por virtude de seo Servo o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ; o que eu Escrivaõ neste Tapicurú dos dittos mi-

lagres juro taõbem assim passar na verdade, e dar ao ditto Diogo Dias Pacheco, ja defunto o ditto pedaço de habito para curar os olhos com elle, e depois o vi saõ, sem mal algum nos olhos, etc. —

— Manoel da Rua Ennis, morador no ditto Tapicurú, testifica o mesmo, que as duas testemunhas acima referidas, e disse mais, que do dia, em que vizitara ao enfermo dos olhos, em companhia do sobredito Francisco de Souza a tres dias vira ao ditto Diogo Dias Pacheco saõ, e sem achaque algum nos olhos, e o ditto enfermo lhe dissera, se achara bem com a ditto agoa, em que botaraõ o pedaço de habito do ditto Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, etc.

— Izabel de Almeyda, mulher de Antonio do Rego, morador neste Tapicurú, disse, que sendo na era de mil seiscentos e sessenta e sinco, estando muito mal de asma, a qual lhe costumava dar muitas vezes, e desta lhe dera de tal maneyra, que a teve o ditto seo marido nas mãos de Deos, e vendo que morria, lhe deo a beber huã pouca de agoa, em que lançara o ditto seo marido hum retalho dos panos, que chamaõ bragas do Servo de Deos o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, da Ordem de S. Francisco, e logo tornara em sy, e jura ella testemunha lhe naõ tornara a dar o ditto mal ; e o mesmo juramento deo aqui o ditto seo marido Antonio do Rego, etc. —

— Thomé Fernandes Ramos, morador neste districto de Tapicurú, disse, que sendo na era de mil seiscentos e secenta e hum, tivera hum crioulo seo por nome Manoel, muito mal de huã grande enfermidade, estando com desoito sangrias, confessado, e chorado de todos os seos Escravos por verem que elle morria, e lembrando-lhe, que tinha huã pequena de terra da Sepultura do Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, a botara em huma pequena de agoa, e a dera ao ditto seo crioulo, o qual bebendo-a se levantou dali a poucas

horas depois, e sabindo para fóra, lhe dissera não tinha, nem sentia mal algum, e assim vive athe o presente, etc. —

— Joanna dos Santos, mulher de Manoel da Rua Ennis, e este mesmo como testemunhas juradas, disseraõ, que sendo na era de mil seiscentos e secenta e hum, estando a ditta Joanna dos Santos cozendo, lhe dera huã dôr debaixo de hum peito, a qual dôr lhe tomara logo a respiraçãõ, e tolhendo-se-lhe as maõs, e quasi a falla por tempo de duas horas, e donde morava ser a paragem dezerta, por não haver quem lhe desse remedio, vendo seo marido o perigo, em que estava, lhe dera em huã pequena de agua a beber do habito do Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, e no mesmo instante se achara sã, e sem mal algum, e ficou como de antes, o que conheceraõ obrara Deos por virtude do seo Servo Fr. Cosme, e elles, e toda a sua caza ficaraõ com grande devoçãõ ao Servo de Deos, porque em febres, maleitas, e outros achaques recorrem ao ditto Servo de Deos, etc. —

— Gaspar Fernandes, morador no Tarary do Tapi-curú, disse, que sendo na era de mil seiscentos e secenta e sinco, estando huã Rapariga de sua caza muito mal, e tendo-lhe feito varios remedios para o mal, que tinha, se não achou bem com couza alguã, e vendo elle testemunha, que a ditta enferma morria, lembrando-lhe que tinha hum pequeno do habito do Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, e terra da sua sepultura, tomou ambas as couzas e as botou em huã pequena de agoa, e a deo a beber á ditta enferma, e depois de a beber, dali a poucas horas se achou com muita melhora, e a poucos dias sã, sem o mal, que padecia; e disse mais, que quando os de sua caza padecem algum achaque se recorrem ás dittas couzas, e uzando dellas se achaõ bem, todos, e al não disse.

— Aos sette dias do mez de Fevreyro de mil seiscentos e secenta e oito, nesta Cidade do Salvador, Bahya de todos os Santos, nas pouzadas do Licenciado Joseph de Oliveyra Serpa, Conego Prebendado da Santa Sé desta Cidade, Juiz dado pelos Senhores do M. R. Cabido para esta inquiriçãõ, que se tira dos milagres, que Deos nosso Senhor obra pelos merecimentos de seo Servo Fr. Cosme de S. Damiaõ, comigo Escrivaõ abayxo assignado, tiramos a testemunha seguinte. —

— O Alferes Joaõ de Lima Freyre, official de Alfayate, morador nesta Cidade, de idade, que disse ser de sincoenta annos, pouco mais, ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos; e prometteo dizer verdade; e perguntado pelo que sabe acerca dos milagres, que Deos nosso Senhor obra pelos merecimentos de seo Servo, o Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ, Religiozo da Ordem do Serafico Padre S. Francisco; disse, que estando elle testemunha enfermo de varios achaques, que padecia por todas as partes de seo corpo, e tendo-o todo cheyo de chagas, que muito o maltratavaõ, sem lograr couza alguã do que comia; por cuja razaõ desconfiado da saude, por naõ digirir nada do que comia, os Medicos, com quem se curava o largaraõ desconfiados da sua saude, estando elle testemunha todo inchado de pés, corpo, e barriga, sem achar remedio algum, de tal fórma, que se metteo athe em maõs de Negros curadores; succedeo, que naquelle tempo foi Deos servido levar para sy da vida prezente ao Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ, e querendo elle testemunha hir ao seo enterro, ao qual concorria muita copia de gente desta Cidade, lhe naõ foy possivel hir naquelle dia por se naõ poder calçar, nem vestir, em razaõ da inchaçãõ, além de taõbem naõ encherger couza alguã por cauza da mesma doença; e ao dia seguinte começou-se a vestir pela menhã, e acabou as quatro horas da tarde, que foi á sepultura, aonde ja estaya lan-

çado o corpo do ditto Veneravel Fr. Cosme, hindo em huã rede, acompanhado de dous homens, que tirado da rede, o sustinhaõ por se não poder ter, e se lançou sobre a cova de bruços, rezando ao ditto Servo de Deos Fr. Cosme intercedesse por elle a Deos nosso Senhor, que fosse servido aplacar-lhe as insupportaveis dores, e doença, que tinha, de que não esperava remedio; e rezando uesta fórmula nove Padre nossos, e nove Ave Marias, foi Deos servido, que dali se levantou por seos pés, andando, e se tornou, sem necessitar, nem de encosto dos dous homens, nem da rede, que trazia atraz de sy; antes veyo por seo pé; e dahi por diante comeo, e bebeo, e se achou cada vez com maior disposição, e saúde; o que tudo attribuhio a milagre, obra-do pelos merecimentos do Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ, e foi dali por diante continuando com huã novena, que logo prometteo, ficando sempre muito devoto ao ditto Servo de Deos, e al não disse, e assignou com o ditto R. Juiz; e eu Diogo da Fonseca Freyre, Escrivão, o escrevi. —

Joseph de Oliveyra Serpa.

Joaõ de Lima Freyre.

CAPITULO XXXVIII.

Estado presente, em que se acha toda a memoria do Servo de Deos o Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ.

168. Foy sepultado, como ja se disse, o corpo do Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ na Clastra do Convento antigo, a qual corria pela parte do Sul, e S. Bento de Leste a Oeste, e por donde ficã hoje as Capellas de S. Pedro de Alcantara, Santa Luzia, e S. Be-

nedito da Igreja nova, e na de S. Luzia, que occupa o meyo das duas, era o lugar desta Sepultura. Com a fundação da nova Igreja, se tiraraõ com os dos mais os ossos do Servo de Deos Fr. Cosme. Foy o motivo principal para se retirarem os ossos sepultados nesta claustra antiga o haver de passar a parede da Igreja nova, que fica para a parte do claustro do novo convento por cima destas sepulturas. Conforme ouvimos a Religiozos daquelle tempo, foi opiniaõ de alguns mais devotos, ou Religiozos, que visto ser necessario para a obra correr aquella parede assim, quando chegasse á sepultura do Servo de Deos, attendidas as circumstancias, que havia, se armasse alli hum arco, ou abobada sobre ella, de sorte, que sem embarçar a obra nova, ficasse sempre a sepultura, como estava com sua grade, e chave, ou para a parte do Claustro novo, ou para dentro da Igreja, que era o melhor, e o que he hoje Capella de S. Luzia, fosse tumulo do Servo de Deos; porque assim se conservava sempre na memoria o seo Culto, e veneraçãõ. Mas este discurso não foi acceito, e seguio-se o voto, dos que só cuidaõ no material destas fabricas; e assim se tiraraõ dalli os ossos de todos. Repuzeraõ os mais em huã sepultura da nova Capella mór, e os do Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, com os de outro Religiozo Leygo, de que ao diante se dará noticia, postos em dous cayxões, que tinhaõ servido á corpos de Seculares enterrados em a Igreja velha, sem mais resguardo, nem clareza de quem eraõ os de cada hum, se mandaraõ lançar em hum corredor subterraneo por debaixo da classe e Sa-Christia, para o qual não havia entrada, nem descida por dentro dos corredores, mas era necessario sahir fóra destes, e entrar pelas janellas razas da parte da horta, patentes a quem lá quizesse hir; porque as taes janellas não tinhaõ portas, nem grades, que o podesse impedir. Assim o vio quem isto escreve, porque sendo collegial aqui pelos annos de 1720, levado não sey se de devoçãõ, ou cu-

riosidade, sahimos á horta, e entrando pela ultima janella pegada aos Terceyros, e quasi frente com a terra, ali notamos os dous cascos dos caixões podres, e carcomidos, cada hum com sua calvaria, e dos ossos ja bem poucos; porque só alguãs canas de pés, e braços, huãs inteiras, e outras partidas, e alguns pedaços mais.

169. Nesta incoherente catacumba, ou urna do esquecimento, por lhe naõ darmos outro Epitafio menos decente, se conservaraõ desde o anno de 1708, em que se desfez o claustro antigo, athe o de 1746; em o qual sendo Guardiaõ o P. M. Fr. Boaventura de Saõ Jozeph, mandando fazer neste corredor subterraneo alguãs Cellas para os Religiozos Leygos, com escada interior para se descer a elle, no seo ultimo recanto, para a parte dos mesmos Terceyros, se deixou hum pequeno Retrete, com porta, e sem fenestra alguã, que lhe possa dar luz, e aqui em outro cayxaõ, taõbem sem cobertura, ou resguardo algum se depuzeraõ estes despojos da morte, e para maior confuzaõ juntos todos com as duas calvarias. A este obscuro, e triste camarim, chamaõ hoje a caza dos ossos; sendo com mais propriedade, ou indecencia, despejo, e paradouro de varias, e despreziveis bacatellas, que como naõ tem chave, alli as vay lançar quem quer, e lhe sobejaõ, ou naõ tem serventia. Aqui os fomos ver ao tempo, que isto escrevemos, e sendo dia claro pelas tres horas da tarde, nada pudemos divizar sem luz. Applicada esta, com muita difficuldade, por estar este cayxaõ com outro por cima, ficando a cabeceyra, em que estaõ os ossos algum tanto descuberta, supponho que a diligencias de outros curiozos, vimos tudo o que fica referido. E quem tendo racional discurso, deixará de fazer alguã breve reflexaõ sobre o tratamento, a que depois de extrahidas do Sagrado da Sepultura, ficaraõ expostas huãs taes partes, que como Reliquias havia obrado Deos por meyo dellas tantos prodi-

gios, e alcançado do Povo huã notoria, e publica veneração, e authorizada por instrumentos publicos.

170. Parece antevia o Servo de Deos com espirito Superior este indisculpavel descuido dos Prelados desta Provincia nestes, e em outros semelhantes pontos, naõ só do espirital, mas ainda do economico governo della, particularmente depois da sua separação, e que preocupados só em temporalidades, e outras maximas de se perpetuarem nos governos se olvidariaõ de tudo o que fosse augmento, e credito della e do que se lhe seguiria de gloria, como a que nesta parte podia rezultar a esta Provincia no culto, e veneração da Santa memoria de hum tal varaõ, e filho seo como foi o Veneravel Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ. Elle, como notamos, parece, que o antevia assim, pois conforme a huma memoria, que deste Servo de Deos deixou escripta o P. Custodio Fr. Thomas da Apresentaçãõ, que diz elle lhe foy participada pelo Padre Fr. Jacome da Purificação, Provincial que foi taõ bem desta Provincia, e confessor muitos annos do Veneravel Fr. Cosme, nunca este Servo do Senhor, diz a Memoria, foi de parecer, que esta Provincia se separasse da de S. Antonio de Portugal, sua May; e podera ser, (nota o author da mesma memoria) fosse este o principal motivo, com que, alem das impossibilidades allegadas na certidaõ ja escripta do Servo de Deos, fizesse elle a renuncia de ter voto naquelle capitulo do P. Fr. Pantaleaõ Bautista, em que via quasi concluida esta separação, que tanto temia o Servo de Deos, só por este respeito dos governos perpetuos, e parciaes, e das suas perniciozas consequencias. Trasladamos ad litteram a referida Memoria. Diz assim — Muitos annos havia, que os Religiosos desta Provincia desejavaõ separar-se da sujeição da Provincia de S. Antonio de Portugal de quem era Custodia. Para isto se fizeraõ muitas diligencias e sempre os Padres de Portugal

impediraõ estas com as suas. Nunca O Veneravel Padre (Fr. Cosme) foi do voto da separaçãõ; e assim dizia muitas vezes ao Padre Fr. Jacome da Purificaçãõ, Provincial que foi desta Provincia, e seo confessor, que naõ era serviço de Deos esta separaçãõ; porque totalmente se havia de arruinar a disciplina regular com a ambiçãõ dos Pretendentes, de que haviaõ resultar grandes escandalos aos Seculares. Esta profecia taõ certa, como verdadeira está ainda gritando ás portas da nossa desconsoaçãõ, e naõ só experimentamos grandissimas turbações interiores, mas taõbem pouca edificaçãõ nos seculares, cauzado tudo de ambições de governo, etc. —

171. Bem estou antevendo naõ ha de faltar quem censure de impertinente ou demaziada esta digressãõ, mas taõbem estou certo, que só o quereraõ fazer aquelles, que nella se acharem incursos, e lhes falte de mais o saberem a obrigaçãõ, que tem elles, e os que escrevem semelhantes historias. Elles, em obrar o que devem, como bons Prelados, e os que escrevem em naõ faltar a verdade, assim no que he de bem, como do mal; porque as virtudes escrevem-se para exemplo, e imitaçãõ dos bons; e os erros, ou desordens para emenda, e escarmento dos que o naõ saõ. E nem o repetir estes pode servir, e nem serve de infamia ou deslustre ás commuidades Religiosas, porque de outra sorte será faltar o Escriitor á pureza, e verdade da Historia. E senaõ quizerem estar por este ditto, cuidando seja só da nossa vontade, leaõ o Autor abaixo citado, e acharaõ esta verdade. A mais sagrada e verdadeira Historia, que se acha escripta, he a do testamento Novo, composta por quatro Evangelistas, e deixando alguns delles de escrever muitas das virtudes dos Santos Apostolos, nenhum dos quatro deixou de dar noticia da trayçãõ de Judas, e negações de Pedro; e nem por isso ficou menos perfeito, e Sagrado o col-

legio Apostolico. E porque não tenhaõ só por nossa esta maxima, e a não lhes deixarem os negocios mundanos tempo para lerem todas as chronicas da Ordem, os remettemos a huma só das mãis modernas, e de Provincia taõbem reformada, a de N. Senhora da Arrabida, na qual em Segunda Parte desde o numero 342, da pagina 288 por diante, e ainda no seo Prologo, verá não só a obrigaçã dos que escrevem, * mas as infaustas consequencias de Prelados parciaes e ambiciozos de se perpetuarem nos governos, ** sem attendereem ao escandalo dos Seculares, descachimento da Religiaõ, e disturbio das Provincias.

172. A nossa não ficou izenta deste abominavel contagio, pois logo desde a sua total separaçã e do trienio do seo segundo Ministro Provincial Fr. Aleyxo da Madre de Deos, athe o do Padre Fr. Pacifico de Jesus, por quazi trinta annos continuos, vio sobre sy esta execranda praga da ambiçã dos governos, como fica apontado em a primeira parte desta chronica, e no cathalogo dos seos Ministros, havendo no intermeyo daquelles annos, Provincias intruzos, governos divididos em duas cabeças, chegando a haver, em hum mesmo dia dous Capitulos, e sendo principaes fomentadores destas desordens aquelles mesmos, que pelos Ministros Geraes eraõ mandados de outras Provincias por seos commissarios, e Reformadores. He verdade, que desde o sobredito Provincial Fr. Pacifico de Jesus athe o presente se tem a Provincia conservado em pacifica paz, ao menos, em quanto a fazer os seos capitulos, e congregações sem controversias, e como querem os que a mandaõ, e governaõ, sendo hum dos motivos principaes desta

* Chron. Arrab., ibi.

** Soledad., Part. 4. Pag. 449, n. 303.

chamada quietação o serem os seus Presidentes, e Visitadores da mesma Provincia.

173. Mas he sem duvida muito necessario, que para a conservação desta paz, e para que possa ella merecer o nome de verdadeira, e Religioza, seja como aquella, que com a vinda de Christo ao mundo, annunciaraõ aos Pastores, vinha a toda a terra; isto he, huma paz de boa vontade; como querendo advertir aquelles Angelicos Ministros aos Pastores, ou Prelados, que seja a sua paz de boa vontade, e o seu governo sem tenções, que não sejaõ parciaes, que se não inclinem para esta, ou aquella parte, para este ou aquelle natural, que se attenda só ao merecimento de cada hum. Que não queiraõ, os que huma vez governaraõ fazerem-se perpetuos no mundo, e cabeças maiores, de que dependaõ os que lhe succedem e que sejaõ subordinados ao seu arbitrio, e dictame aquelles, que lhes são superiores no officio, e character; pois não pode haver, nem quer paz de boa vontade, aquelle que sendo superior quer governar sem dependencia, e que quando o he o outro, esteja este sujeito ao seu arbitrio. Antes o que daqui se segue he tudo desordem; porque para se perpetuarem os governos he percizo fomentar parcialidades; * para se manterem estas acarretaõ-se commummente os mais indignos; estes fomentados fazem-se insolentes, e porque se não castigaõ, por se não perderem, desprezaõ-se os benemeritos, e ainda se perseguem; turbaõ-se as commuidades, escandalizaõ-se os Povos, perde a Religiaõ o credito, e vem a descahir, não só em o essencial da sua primitiva observancia, mas em tudo o que para sua regular, e economica perfeição diz ordem; pois os que governaõ arrebatados desta natural, e cega paixãõ que lhes occupa todo o tempo, e o discurso, (e se esquecem de tudo o mais, que

* Soledad., Chronic., Part. 4., Pag. 449, num. 805.

está a seo cargo), sendo o que muito se deve sentir o façãõ athe daquillo, que toca ao lustre, e credito da Religiaõ. E porque se não cuide, (tornamos a advertir), que este discurso he taõbem de alguma parlicular payxaõ, deduzido só da propria vontade, e naõ de verdadeyro, e Religiozo zelo, podem ler a S. Bernardino de Sena, donde em huma grande parte do 1.º tomo das suas obras acharaõ consequencias muito mais notaveis dignas de se temerem, e cuidar com vigilante advertencia em as evitar, e por se fugir assim da ultima, e tremenda Sentença, * que no Divino Tribunal está lançada contra os fomentadores, e cabeças de parcialidades.

174. Naõ queremos com tudo concluir fosse alguã couza disto a causa total do grande descuido, que houve com as veneraveis memorias do Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, (que foi o que nos arrastou a este discurso;) particularmente desde os annos de 1708 para cá, que com a fabrica da nova Igreja foraõ tirados da claustra antiga os seos ossos, que sem que a penna o queira exprimir, elles por si parece querem fazer certa a sua profecia, que por tal a traz o treslado, que fica referido, e só o repetimos como advertencia, precauçaõ, ou cautela.

CAPITULO XXXIX.

Ultimas memorias, que ao presente se conservaõ do Veneravel Fr. Cosme de Saõ Damiaõ.

175. Taõbem senaõ deixou profecia, (como a trata aquella memoria,) do Servo de Deos, ou ajuizado discurso do seo espirito, supposto, que com alguã diffe-

* *Impoenitens culpa. Damnatio sempiterna. Privatio Ecclesiasticæ sepulturæ.* D. Bernardin., tom 1, pag. 146, et seg.

rença do culto dos seos ossos depois de extrahidos da terra, com o que por alguns annos se tratou hum cappello, que foi seo. No culto, com alguã desmonstração demais; porque se guarda em huã bolça de veludo pardo, e he fama constante, e vulgar tem obrado o poder de Deos por elle varios prodigios com a sua applicação a Pessoas Enfermas, que o mandaõ pedir em os ultimos apertos, especialmente em partos perigosos, ou para se lançarem as crianças depois de mortas no ventre alguns dias, ou para sahirem á luz com vida, tendo precedido difficuldades, e naõ aproveitando antes outras diligencias, mas sempre com a notada incuria de se mandarem fazer autenticos, nem ainda escrever nos livros, que para isso há com os nomes das Pessoas, e circumstancias concorrentes, que os faziaõ notaveis, ou miraculozos.

176. Conservaõ-se mais ao prezente dous Retratos em Paynel do Servo de Deos hum no convento de Olinda, outro no da Bahya nas varandas conventuaes das cellas dos Prelados, com rotulo de serem todos da verdadeyra effigie, e estatura, a qual he de corpo mediano, algum tanto declinado pela idade, e macilento, com as contas na maõ direita, e na esquerda o Breviario, que nunca deixou de levar ao choro, e lhe servia de psalterio por naõ encherger bem o da Estante, e as contas pelas quaes fóra do choro continuamente rezava. Foraõ extrahidos estes dous Retratos de outro mais antigo, que se copiou logo que falleceo, estando ainda o corpo prezente, e se conservou a cabeceyra da sua sepultura, todo o tempo, que nella estiveraõ depositados os seos ossos no claustro antigo, com a devoção dos Fieis, que alli vinhaõ vizitar esta sepultura, oscular e tocar os pés deste Retrato, (como depõe a testemunha Manoel Dias Anchieta), e á continuação dos annos se corrompeo pelos pés o pano sobre que era formada a sua pintura, e por este se mandaraõ copiar os que as-

sima dissemos, Mas ainda que tirados estes com toda propriedade, e semelhança do primeiro em quanto á Imagem, e figura do corpo, tem alguã differença em quanto aos seus Rotulos, ou letreiros, porque no da Bahya tem da bocca do Servo de Deos para huã Imagem de Christo, que lhe fica defronte, o seguinte : — *Quid mihi est in cælo, et a te, quid volui super terram ;* e aos pés esta outra — *Vera venerabilis P. Fr. Cosma à S. Damiano effigies, et statura,* — sem mais declaração do dia, e anno, em que falleceo, incuria, ou pouca advertencia, naõ tanto do Pintor, que tirou a copia, como de quem a mandou fazer, sem duvida por achar extensa a do primeyro, e antigo, que lhe servio de original. Tem este na parte Superior, e da bocca para o Santo Christo a mesma letra assima, e aos pés a que abayxo se segue, que supposto extensa, e ja parte corroida, ainda se lê o mais de sua escripta, que aqui trasladamos por inteyro pela acharmos toda, e com os proprios termos, e fraze latina em um papel, que entre outros pertencentes ao Servo de Deos, se guardaraõ no Archivo desta caza, em o qual, além deste Rotulo, está relatado taõbem em latim, e compendio, o que nos dous dias, que esteve exposto o seo corpo, aconteeceo demais nota. Diz assim o papel — *Elogium ad pedes Venerabilis Patris, partim ex D. Gregorio Nansiazeno desumptum,* — E continua assim aos pés do Retrato. —

Ejus vitæ cursus perpetua virtutis agitatio; continuis incrementorum gradibus. In vigiliis, et Dei laudibus Angelicus æmulator, sicut et puditiæ. Nudipes tota vita incessit. Nudavit paupertatem, abstinentiam admiravit. Vixit mirum prodigium, moritur miraculum, in Monasterio Sancti Francisci Bahyensi prima die Novembris, anni 1659, ætatis 85, Religionis 62. Pheretro mane in Ecclesia exposito, miro interni spiritus impulsu a fidelibus, (et quod maius est, à Magistris, et Religiosissimis viris societatis Jesu, et alia.

rum Religionum deos culatione pedum abscisione habitus pro reliquiis,) publice veneratur. Expostulatio censorum pro devotione fidelium ad noctem protraxit sepulturam. Ad tumulum thensam humeris gestant duo præclari canonici, et ex Benedictina, et Carmelitana Familia graviores Magistri. Funeracioni interfuit Dinasta Illustrissimus Franciscus Barretus, totius Bahiensis Status fidelis moderator, cum omnibus Militicæ Principibus, mirantibus super his, quæ dicebantur de ipso.

177. Deste Servo de Deos, além de hum breve resumo de sua vida que se acha incluzo no livro cartorio desta Provincia, donde tiramos o que fica referido no seo enterro, se achaõ mais dous cadernos pequenos, hum em rascunho, que pouco se pode ler delle, e outro em sinquo, ou seis paginas postas em limpo pelo Padre Mestre Fr. Daniel de S. Francisco, Custodio que foi taõbem depois pelo tempo adiante em 1654, outros mais se achaõ taõbem principiados pelo Padre Custodio Fr. Thomas da Presentaçã, de quem ja outras vezes fallamos, nos quaes sem tratar da sua morte se referem muitos, e varios cazos, milagres, e profecias, como se diz nos mesmos quadernos, mas de tudo isto, excepto hum, ou outro acontecimento, naõ tiramos couza alguã, naõ só por naõ amontoarmos escripta, como por julgarmos, que para a probabilidade da virtude do Servo de Deos, bastava o que depois da sua morte fica relatado, como autentico pelo Processo, que ja trasladamos.

178. Para concluzã deste capitulo, e de tudo, o que achamos de mais nota para a vida admiravel do Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, naõ podemos deixar de repetir o que, com quem isto escreve aconteceu, que supposto o naõ queremos canonizar per milagre, no que toca á nossa parte, e em quanto obrado a beneficio nosso, pois o naõ mereciamos; com tudo pelo que nelle entendemos ser devedores a este Venera-

vel Servo do Senhor, nos achamos obrigados a esta devida, e grata demonstração. Completa a primeyra parte desta Chronica pelos fins do anno de 1758, logo pelo mez de outubro, e vespera do Serafico Patriarcha demos principio a esta segunda, e ja pela Semana Santa do seguinte anno de 1759 tinhamos chegado com ella á vida deste veneravel Servo do Senhor, e estavamos no capitulo, que trata da sua restituição a esta Custodia, sendo seo Prelado maior, depois do seo degredo, e captiveiro pelos Olandezes. Mas a este tempo nos foy preciso parar com a continuação da obra, tanto por não faltarmos á opiniaõ da Pessoa, que seria o menos, como ao credito da nossa occupação, que era o mais; pois pela razaõ de sermos Chronista da Provincia, que da nossa parte não achamos outra cauza, fomos nomeados por hum dos Academicos do numero da Academia Brasilica, que nesta cidade da Bahya se erigio no mesmo anno de 1759 com o titulo dos —Renascidos,— e ainda permaneceo por hum anno inteiro, com muito credito, e aproveitamento da Nação, e seria sem duvida huma das mais celebres de toda a Republica Litteraria, se o Fado, ou destino dos Naturaes a não reduzisse, ou puzesse na constituição, ou catastrophe triste da outra sua anterior, chamada dos —Esquecidos, aqui mesmo iustituida, e sem permanencia pelos annos de 1723. Em alguãs operações, de que para ella fomos encarregados pelos seos Director e Censores se foi passando aquelle anno athe o mez de julho de 1760, em que augmentando-se huã queixa grave, e antiga, que padeciamos de fraqueza, e dores de estomago, se diffundio repentinamente para as pernas fazendo-as dormentes dos joelhos para bayxo, com alguã resecação dos nervos, e outros symptomas mais, que causaraõ nos Medicos desconfiança do seo remedio, prenunciando-nos alguã parlezia espuria por fim. Nesta grande consternação, que continuou por alguns mezes, vendo-nos quazi deplorados,

entre os Santos da nossa devoção, a quem recorreremos, nos occorreo depois, interpormos taõbem por medianeyro diante de Deos, o seo Servo Fr. Cosme de S. Damiaõ, reprezentando-se-nos muitas vezes naõ fosse este tormento, castigo de alguã sorte, do nosso, ainda que naõ de todo culpavel tal, ou qual descuido de interrompermos com outras operações, supposto taõbem litterarias, e que nos serviraõ sem duvida para esta mesma obra, a da sua escripta, que tinhamos entre maõs; e assim lhe fizemos promessa, de que melhorando do achaque, emendaríamos o descuido, de que nos confessavamos culpados.

179. Deos sabe o porque! Nós emfim melhoramos, ficando livres naõ só do aggregado daquellas molestias, mas taõbem de outra mais antiga, e naõ menos perigoza, de huã rotura, que hia por oito annos padeciamos da parte direita, sem acharmos funda que a pudesse sustentar o naõ sahir para fóra, e descer a bayxo, especialmente estando sentados; mas por mercê de Deos e merecimento do seo Servo, a quem na mesma occasiaõ com o soccorro, que imploramos para as mais queixas, fazendo taõbem para esta particular supplica, depois de estarmos recolhidos na Enfermaria por quazi seis mezes desde o de julho athe vespera do Natal do anno sobredito de 1760, sabindo dali com a conhecida melhora, que ja confessamos das outras, desta nos achamos de entaõ para cá de todo livres, sem applicação de outro remedio algum, seja sempre Deos Louvado, como admiravel que he em seos Santos, entre os quaes piedosamente podemos crer, está numerado o seo fiel Servo Fr. Cosme de São Damião.

CAPITULO XL.

De outros Religiosos, que neste Convento completaraõ os seus dias com opiniaõ de virtude, e deixaraõ boa fama.

180. A' veneranda memoria do Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, de quem athe agora tratamos, se segue a de seo confessor, que foi muitos annos o P. Fr. Jacome da Purificaçãõ. Deste Religiozo fallamos já, não só na vida do sobredito Fr. Cosme de S. Damiaõ nesta segunda parte, mas taõbem, e mais largamente na primeyra, e cathalogo dos seus Ministros Provinciaes desde outubro de 1665, athe fevreyro de 1672, em que a vinte e dous pôz termo aos dias de vida, com setenta e hum annos de idade, tendo de Ministro Provincial canonicamente eleito hum anno e tres mezes, depois de o haver sido outro anno e dez mezes em duvidas, e controversias da Provincia entre os Padres da Bahya, e Pernambuco, como fica expendido na mesma Estancia dos Provinciaes. Foy o P. Fr. Jacome o terceyro Ministro canonicamente eleyto depois das referidas e primeyras controversias desta Provincia. Nesta occupou repetidas vezes varios lugares, como se acha na mesma Estancia, e em todos sempre com credito da Pessoa, e satisfaçãõ do emprego. Foy hum destes, e de que se não fez alli memoria o nomea-lo o custodio Fr. Gabriel do Espirito Santo, logo que entrou neste cargo, que foi no principio do anno de 1648, por Commissario Enquiridor dos Religiozos, que nesta Custodia athe aquelle tempo haviaõ florecido em virtudes, e de alguãs couzas mais notaveis, e dignas de memoria, por determinação e Pastoraes, que para este effeito havia mandado o Geral da Ordem Fr. Joaõ de Napoles, que entrara neste Ministerio no anno de 1645. No de 1648 ao primeyro de abril, deo principio a esta diligencia pelos Conventos de Pernambuco o P. Fr. Jacome, e no seguinte

de 1649, em que a vinte e quatro de fevreyro tomou posse Fr. Joaõ Bautista, como Custodio ja independente da Provincia, sendo seo Secretario o ditto Padre Fr. Jacome, achando-se ambos pelo mez de outubro deste proprio anno no Convento de S. Paulo do Rio de Janeiro, consta do seo instrumento fizera naquellas partes do Norte esta diligencia. No fim deste mesmo anno falleceo no Convento de Santos o P. Custodio Fr. Joaõ Bautista, e entrando por successor seo logo no principio do anno seguinte de 1650 o P. Fr. Sebastiaõ do Espirito Santo, que se achava Guardiaõ do Rio de Janeiro, e vinha nomeado no Breve de Sua Santidade, e letras do Padre Geral para succeder por morte ao sobredito, tomando alli posse do Governo, e achando-se ja a vinte e dous de abril do mesmo anno de 1650, no Convento de Cal-sarabû em vizita, confirmou ao P. Fr. Jacome a patente para continuar a que tinha de seo antecessor, com aquella inquiriçaõ, como o fez athe desanove de junho deste sobredito anno no Convento do Rio de Janeiro aonde a completou. Se assim como se encarregou desta diligencia, fõra ella executada com todas aquellas circumstancias requizitas para o emprego, mais tiveramos que dever hoje ao seo cuidado, e ficaria cabalmente satisfeito o bom zelo do P. Geral, que a procurava, e o dos Prelados desta Custodia, que lhe havião conferido esta incumbencia.

181. Deste Religiozo fallando o P. Fr. Thomas em outro apontamento fõra dos que ja repetimos, na vida do mesmo Servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ, diz estas palavras. — Era nesta occasiaõ seo companheiro o Religiosissimo, e humilde Padre Fr. Jacome da Purificaçaõ, o qual nesta nossa chronica terá huã mui grata lembrança de suas heroicas virtudes, e se outra individuaçaõ de quaes fossem ellas nos deixou só esta lembrança, a qual nós assim como a achamos a referimos

taõbem por naõ deixar neste lugar a sua memoria sem esta breve commemoraçaõ.

182. Da mesma sorte a fazemos, e ainda mais breve do P. Fr. Estevaõ dos Reys, do qual só achamos em hum livro de obitos antigo este assento;— Em quinze de agosto de 1676 falleceo no Convento da Bahya o Irmão Pregador Fr. Estevaõ dos Reys, Diffinidor habitual, assegurando a todos os Religiozos, que havia morrer em dia da Assumpçaõ da Virgem, como com elleito succedeo. E se os fins bons saõ as melhores provas de huã vida Religioza, e perfeita, tal devia ser a deste Padre, pois só com muitas virtudes, e grandes merecimentos podia conseguir huã graça taõ especial, como a de lhe ser revelada a hora, em que sua ditoza alma havia deixar a vida caduca pela eterna, e em hum tal dia, como aquelle, em que subindo triunfante aos Céos a Rainha dos Anjos, e May dos Peccadores, naõ podia deixar de ter taõbem nelle a sua boa parte aquelle filho, que, se peccador, como homem, estaria justificado, como bom Religiozo. Foy nascido no lugar de Cutigype, termo da cidade da Bahya, filho legitimo de Gonçallo Fernandes, e de sua mulher Maria de Viveyros. No Convento da mesma cidade fez profissaõ a desoito de Dezembro de 1640, em idade de vinte e hum annos. Foy Guardiaõ duas vezes, a primeira no Convento de São Paulo, a segunda no da Villa do Cayru, e Diffinidor nomeado pelo R.^{mo} Padre Geral Fr. Alonso Salizanes nas controversias dos dous capitulos antecedentes, que se haviaõ dado por nullos, e mandado por esta cauza pelo mesmo Geral a esta Provincia por seo commissario Reformador ao Padre Fr. Antonio de S. Clara, da Provincia de Portugal, e nesta por virtude das sobredittas letras fez capitulo a vinte e dous de Novembro de 1670, e nelle declarado por hum dos seos Diffinidores, o Irmão Fr. Estevaõ dos Reys, que vinha em segunda plaina por morte do da primeyra o Pregador Fr. Antonio dos San-

tos. E he tudo o que deste Religiozo podemos alcançar, que por não deixarmos em silencio este pouco, que delle em quanto sujeito de boa fama, e virtude se acha, o escrevemos aqui.

183. A este se segue, e com a mesma falta individual das suas virtuozas acções o Pregador Fr. Francisco da Conceição. Foy oriundo da cidade da Bahia, filho legitimo de Simão de Oliveira Serpa, e de sua mulher Agostinha de Negreiros; esta natural da cidade de Lisboa, e elle de Lamego. No mesmo convento da Bahia fez profissão a oito de Dezembro de 1651. Foy Guardiaõ do Convento de Iguaraçú e não consta tivesse mais cargo, nem delle outra expressa memoria, do que huã que se acha escripta no livro dos obitos do mesmo Convento da Bahia e he a seguinte: — O Irmaõ Pregador Fr. Francisco da Conceição falleceo em Porto Seguro com boa opiniaõ; profetizou a sua morte muitos dias antes, e falleceo a oito de Dezembro de mil seis centos e oitenta e hum. E este he todo o motivo, que temos para numerar este Religiozo entre os que neste Convento acabaraõ com opiniaõ de virtude. Nem pode obstar a isto o não ser aqui sepultado; porque além de o não ser em outro algum da Provincia, mas em a Parochia daquella villa, aonde falleceo, era morador deste Convento quando delle sahio, e a elle he sem duvida, que pertence. Taõbem não achamos declarada a cauza porque fosse ter áquelle lugar. Mas o que se pode colher, da nota de outro livro de obitos do Convento de Seregippe do Conde, que declara fallecera o tal Religiozo de mal de São Lazaro, he, que pelo tal achaque, com licença dos Prelados se retirara para alli, ou por ter Parentes no lugar, donde passasse com melhor commodo, ou por outro qualquer motivo, e cauza justa; porque de outra sorte, se não poderia compadecer bem aquelle Santo fim, que se suppoem, com qualquer discurso vago, ou voluntario em um Religiozo que deve

estar sujeito á vontade, e obediencia dos Superiores. A esta pia, e arreoada consideraçã nos move, e moverã a qualquer discurso racional o dizer-se que profetizara, ou previra muitos dias antes o do seo tranzito, o que não podia ser sem grande participaçã de Deos; como taõbem ser o dia em que fallecendo, renasceo para a Patria celestial o mesmo em que professãdo havia nascido para a Religiaõ, o dia oito de Dezembro, em o qual foi concebida em graça Maria Santissima; por meyo da qual Senhora poderia conseguir todas estas grandes, e espirituas felicitades o Irmaõ Frey Francisco da Conceiçã.

184. Aqui se offerece para concluzaõ deste capitulo a memoria de hum Provincial, pois a de cutro lhe deo principio. Foy aquelle o Padre Fr. Jacome da Purificaçã, terceyro em numero dos Ministros desta Provincia, e he este o oitavo na continuaçã delles o Padre Fr. André de S. Boaventura. Taõbem fica ja assentado na sua propria Estancia o que deste Padre achamos conforme, e verosimil pelos assentos capitaes dos Archivos de Olinda, e Bahya, declarando hum destes, como cauza notavel e particular, que vizitãra toda a Provincia tres vezes, e sempre de pé. E este vem a ser todo o motivo, que nos obrigou a collocar este Padre entre os que com nota de virtuozos completaraõ os seos dias neste Convento. Assim o suppoem o mesmo assento; nem suppomos poderã haver quem o contradiga, pois assim o está declarando por espirito de muita virtude, grande humildade, e summa pobreza aquella acçaõ quasi impraticavel por difficultoza de vizitar toda a Provincia que consta de muito mais de duzentas legoas desde o seo primeyro Convento da Bahya athe o ultimo da Paraiba em Pernambuco, por caminhos asperos, pouco habitados, e perigozos, naõ só huã, mas tres vezes, e todas de pé. Se isto he ou naõ, mostra de hum espirito agigantado, e crescido em vir-

tudes, fique ao discurso da melhor prudencia. Não repetimos aqui o dia, e anno, em que falleceo, nem o quando tomou o habito, e professou, e de donde era natural, porque tudo fica assentado na sua propria, e ja referida Estancia dos Ministros Provinciaes.

CAPITULO XII.

De alguns Religiozos Leygos que neste convento com boa fama puzeraõ termo aos seus dias.

185. Foy hum destes o Ir. Fr. Manoel dos Anjos, a quem vulgarmente assim os de dentro, como os de fora chamavão o Pay, sem duvida pelo afago, meiguice, e boa vontade com que acudia e tratava a todos. Era natural de Tibaens no Reino de Portugal, de donde passando ao Brazil para a cidade do Rio de Janeyro, e fazendo renuncia dos interesses do seculo, que alli o levavaõ, foi taõ efficaz a sua vocaçãõ para o estado Religiozo, que depois de repetidas instancias aos Prelados, e não sendo admittido por não saber a lingua Latina, se applicou ao estudos. Mas vendo que assim se lhe dilatava muito o seo dezejo, insistio em que o acceitassem para leygo. Foy assim admittido, com condiçãõ porém, que aprendesse primeyro algum officio. Com cuidado se applicou ao de Alfayate, e tendo ja delle aquella instruçãõ, que lhe bastava para o Estado que pretendia, e com boa opiniaõ de vida ja naquelle tempo lhe lançaraõ o habito, e fez profissaõ no mesmo Convento do Rio de Janeiro, no qual, e em outros mais daquellas partes viveo alguns annos com credito da Religiaõ, e exemplo dos Seculares, e progressos de virtuozo, athe que achando-se desta parte da Bahya, a tempo, em que se fez a divizaõ das duas Provincias,

ficou incorporado nesta, em que permaneceu até o fim da vida. Foy sempre Religiozo mui recolhido, afastado do ocio, pois ainda na idade decrepita de mais de noventa annos sempre estava entretenido em utilidade do Convento, ou de seos Irmaõs, em remendar os habitos velhos, fazer outros novos, e para os Defuntos, conforme lhe ordenava a obediencia, unindo com esta a charidade para com os proximos. Foy devoto cordialissimo da Rainha dos Anjos. Destes havia tomado o Appellido, ou sobrenome, e desempenhou sempre o amor, que lhes tinha com os obsequios, que lhes tributava. Da Payxaõ de Christo foi em extremo devoto. Todo o tempo, que lhe restava das obrigações precisas do choro, communitades, e officios humildes do seo Estado, o gastava nestes espirituaes exercicios, sendo o da Via-Sacra o principal, a que nunca faltou, gastando neste boa parte da noite, tempo que escolhia por ser menos visto dos Religiozos, dos quaes se não podia absolutamente occultar; vindo a fazer assim por estes, e outros effeitos mais publica, e notoria a sua virtude, quanto mais a procurava occultar, e venerado de todos por varaõ Santo, e Apostolico.

186. Nos de fora cresceo tanto em opiniaõ, que communmente o buscavaõ para consultar com elle os acertos da alma, e dos estados, que deviaõ, ou queriaõ tomar, conseguindo os dezejados fins, os que seguiaõ os seos conselhos. Com este se fez taõbem presumir lhe havia participado e Senhor alguãs luzes de sciencias maiores, pois não cursando as humanas, explicava as Theologicas, e Divinas, como se as houvera aprendido. Daqui se seguia dizerem alguãs Pessoas Doutas, ouvindo as suas respostas, que Fr. Manoel dos Anjos tinha sciencia infuza.

187. Para se fazer condigno de taõ especiaes graças, teve além das mais virtudes commuas a da Santa oraçaõ em gráo taõ superior, e elevado, que estando nella,

foi visto por muitas vezes em extazis, absorto, e alienado dos sentidos, e taõ rozado, e encendido no rosto, sendo por natureza de cor palida, e macilenta, que parecia outro do que era, o que tudo se attribuhia a fogo do amor Divino, em que se abrazava. Neste chegou a tal extremo, que nos ultimos annos da vida padeceo em todo o corpo hum tal excesso de calor, que para o refrigerar, lhe era necessario meter-se muitas vezes em banhos de agoa fria, mas perdendo esta logo o seo natural, e ficando quente, se fez sobre o cazo exame por Medicos, e Theologos, e rezolveraõ ser por cauza superior, e confirmaraõ ser este do Padre, incendio interior da alma, e fogo de amor Divino, em que ardia o seo Espirito. Purificado este em taõ apurada fragoa, e gasto o corpo com os annos e penitencias, pôz termo aos dias da vida em o primeyro de Fevereiro de 1701, com signaes evidentes, de que o Senhor o havia prevenido de ser este o dito dia da sua morte; porque havendo-se confessado, e recebido a Sacrada Eucharistia, e tendo taõbem ajudado a missa ao seo confessor, o que sempre costumava, se recolheo á Cella, e Retrete da Enfermaria. Perguntou-lhe o Enfermeiro se queria alguã refeição, e respondeo-lhe que só queria fosse dizer ao Prelado lhe mandasse dar a Extrema-unção. Poz-se a isto alguã duvida, por se naõ descobrir nelle outro accidente, ou achaque, mais que o da velhice; mas fazendo-se sobre o cazo alguã reflexaõ se lhe foi dar. De joelhos a recebeo, dizendo aos Religiozos, que lhe assistiaõ:— Para que saõ essas velas acezas? naõ vem que está a cella chea de luzes, e alli a Sanctissima Trindade? concluida esta Santa cerimonia, na mesma postura, em que estava de joelhos, repetindo as ultimas palavras dos Agonizantes: *In manus tuas, Domine, commendo Spiritum meum*, o entregou a seo creador, placida, e socegradamente, permanecendo por algum tempo depois na mesma postura, e confirmando-se em todos a

boa opiniaõ da sua virtude com huã taõ Santa, e precioza morte.

188. A's vozes desta se commoveo para assistir ao seo enterro hum grande concurso de Povo, que anciozos de ficarem com prendas do Servo de Deos lhe levarã em retalhos por Reliquias a maior parte do habito, e com tanto excesso de devoçaõ, que intentando o Irmaõ Enfermeyro Fr. André dos Anjos, que assistia a guarda do seo corpo, evitar a descompostura, em que o hiaõ dcixando, entre a confuzaõ, e o tumulto, o feriraõ na cabeça com huã tezoura. Da capella levarã o esquiffe com o corpo para a Sachristia, a vestir-lhe outro habito, e aqui acharã os Religiozos, que lhe assistiaõ, estava o corpo todo flexivel. Assim o depuzeraõ os mesmos, sendo hum destes o Irmaõ confessor Fr. Antonio da Conceiçaõ, que muitas vezes o affirmou assim, e pedia se fizesse disto instrumento publico ; mas sem effeito, pelo notado descuido, que há nesta parte, de que se estaõ a queixar desde o principio, e o faraõ athe o fim as cinzas de tantos varões de espirito, sepultados nos claustros os seos corpos, e no esquecimento as suas virtudes, e santas operacões, com as quaes tem o proprio jazigo o muito, que deste Religiozo se podia escrever.

189. Em quanto se revestia de novo habito, sahiraõ da Igreja alguns daquelles, que se não puderaõ aproveitar das suas Reliquias, e foraõ á cella do Defunto, cuidando achar alli alguns despojos mais, com que satisfazer a sua devoçaõ, e achando nella só as paredes, e a porta, levarã esta em pedaços, o que lhe não custou muito por estarem os Religiozos no choro ao officio, e a cella, em hum pedaço de corredor do Convento velho muy corroido do tempo, e de pouca fortaleza. Nesta mesma cella havia fallecido, por não haver a este tempo Enfermaria, por ser preciso lançar abaixo a antiga, e

formar por ella, que ficava para a parte de S. Bento huã das quadras dos corredores novos.

190. Entre estas acclamações de virtuozo e Santo, se deo a Sepultura a seo corpo, sendo fama constante obrara Deos pelos merecimentos deste seo Servo varios prodigios, assim neste dia, como antes, e depois. Só de hum podemos dar mais individual noticia, como de caza. Era neste tempo, em que falleceo, Provincial o P. Fr. Jozeph de S. Catharina Roda, tinha hum sobrinho Estudante Philosofo no collegio dos Padres Jesuitas perigozamente enfermo de hum cancro, e confiado o Padre seo Tio na experiencia, e merecimentos do Servo de Deos, e prodigios obrados com as suas Reliquias ou despojos, lhe mandou huãs bragas, que foraõ suas, as quaes pondo o Enfermo sobre a cancerada ferida, sem mais outro remedio ficou perfeitamente sam. Em testemunho da boa fama deste Religiozo ainda em sua vida, dizia o Irmaõ Salvador, Leygo da companhia, que fõra seo companheiro no estado de Secular, que ja naquelle tempo o conhecia por virtuozo, e especialmente dado a oraçaõ; pois levantando-se alguãs vezes de noite acazo, e outras de proposito ja fõra de horas, o achava sempre neste Santo exercicio. Taõbem testificarãõ alguns Religiozos deste Convento, que o Illustrissimo Arcebispo desta Metropoli D. Joaõ Franco de Oliveira, repetira muitas vezes tinha no Archivo de sua Sé tres milagres authenticos, que bastaria qualquer delles a beatificar por verdadeyro filho do Patriarcha dos Pobres ao Ir. Fr. Manoel dos Anjos. Mas esta noticia, tem contra sy alguãs implicancias. A primeyra he; por que este Illustrissimo Prelado, passou desta para a cadeyra de Miranda no anno de 1700, e o Irmaõ Fr. Manoel dos Anjos falleceo no seguinte de 1701, no principio, e sendo certo aquelle instrumento, e mandado tirar por aquelle Prelado, só o podia de alguns cazos acontecidos em vida do Servo de Deos, e isto tem contra sy a praxe commum,

que se executa depois da morte do Sugeito. A outra he, que com alguãs diligencias, que fizemos, e revista do tal Archivo, nada se achou. Taõbem poderá ser se equivoquem os que daõ a memoria com o nome do Arcebispo, e que fosse este o seu Successor D. Sebastião Monteiro da Vide. E assim, com esta mesma incerteza, o escrevemos, por naõ faltarmos á verdade, e naõ por quereremos diminuir a constante fama do Servo de Deos.

191. A este se seguiu o Irmaõ Fr. Antonio da Piedade, ou do Mar, como vulgarmente era tratado. Diz hum assento, que vimos, era natural de Chaves; mas sem declaração de seos Pays, nem do anno, e dia da sua Profissão, ou do Convento, em que a fez, e seria das partes do Rio de Janeiro, como assima se diz do Irmaõ Fr. Manoel dos Anjos. Foy Religiozo de conhecidas virtudes, e na vida exemplarissimo. Na probreza singular; porque despido de todo o affecto ás couzas terrenas. Na obediencia cego, porque só discorria, quando esta o mandava, na presteza, com que a havia executar. Na castidade taõ puro, e limpo, que chegaraõ a conhecer nelle os mesmos Religiozos o especiozo desta Angelica virtude; pois para defensivo do seo opposto, vestindo occultamente huã tunica sua, se viaõ livres dos seos estimulos, como o depoz especialmente hum destes. Sua humildade, e paciencia foy a mais sofrida; pois sendo alguãs vezes bem apurada, porque nunca falta, quem aos bons dê, que merecer, tudo recebia com semblante pacifico, e socegado.

192. Entre todas resplandeceo mais a sua charidade; não só em commum—com todos, mas muito especial para com os Pobres no officio de Porteyro, em que se occupou por muitos annos, unindo-se a esta taõbem a sua forte, e sofrida paciencia, muy necessaria ao Religiozo em todas as suas virtuozas operações, e muito mais nas de Porteyro, distribuidor, e esmoler de pobres, economia, que para satisfação de todos se naõ pode praticar.

sem milagre. Este se entendeu sempre havia entre o Irmaõ Porteyro Fr. Antonio e os seos pobres; pois a conformidade, com que estes se accommodavaõ, era evidencia, de que das suas para as mãos daquelles crescia, e se multiplicava o pouco que sem Providencia Superior não podia chegar, quanto mais satisfazer a multidaõ dos pedintes, que tanto crescia, quanto era o prodigio mais notado. Atte as innocentes creaturas, os mininos pobres chegavaõ a reconhecer no Irmaõ Porteyro esta suma charidade para com todos, pois alegres em concurso o festejavaõ, e como agradecidos lhe offerenciaõ alguãs galantarias daquellas, que costuma fazer mais estimaçaõ a sua simplicidade. A estes com o pam para o corpo dava juntamente o alimento da alma ensinando-lhes primeyro a doutrina christan.

193. Sobre esta sua charidade para com os pobres, acrescentava o Padre Diffinidor Fr. Miguel dos Anjos, que falleceo neste mesmo Convento a oito de Março de 1752, Religiozo exemplar, e de boa nota, o que sendo chorista, e Refeitoreiro aqui lhe aconteeo com o Irmaõ Porteyro Fr. Antonio da Piedade. Houve pelos fins do seculo passado de 1698, para noventa e nove huã grande falta de mantimentos na terra, tanto, que chegou o alqueire de farinha a dessaseis tostões, e dahi para sima. Estava o Irmaõ chorista no Refeitório, pondo na meza para a cea dos Religiozos a ultima, que havia em caza; entrou o Porteyro pedindo-lhe alguã para certa pobre, que estava na porta com dous filhinhos. Escuzava-se della dar pela falta, instava o Porteyro por acudir á necessidade da pobre, e com taes razões, fundadas na Providencia Divina, que lhe deo facultade o chorista para tirar a que lhe fosse necessaria. Levou a esmola a portaria, e dahi a pouco entrou pelo Refeitório com huã carta na mão dizendo assim: Ora vede: vós me estaveis regateando hum prato de farinha para huã pobre, aqui está esta carta de Fr. Manoel de S. Lucas, que

manda a esmolla de farinha no Cayrù em que diz, nos manda vinte e cinco cyrios della. Estes cyrios são huns alforjes fabricados de palha, e montavaõ tanto, como vinte e cinco alqueires.

194. Taõbem com os seos Irmaõs Religiozos não foi menos praticada a sua charidade. Sendo Refeitoreiro, officio que exerceo nos annos mais robustos, alguns Frades moços por tirarem provas da sua charidade, e paciencia, vendo-o ja recolhido na cella, e a horas incompetentes, muitas vezes lhe batiaõ á porta, pedindo-lhe fosse a bayxo dar-lhe alguã refeição, porque se achavaõ necessitados, e sem repugnancia, e com semblante alegre lhes fazia a vontade, com estes mesmos, que eraõ commumente os Irmaõs choristas, repartia tudo o que lhe mandavaõ algumas Pessoas devotas, e ainda estando doente na Enfermaria, do que lhe mandavaõ as mesmas tudo applicava para os mais enfermos, sem rezervar para sy nada, o que notavaõ todos, admirando-se da muita charidade, que tinha para com os mais, e taõ pouca para comsigo.

195. Na oraçaõ foi taõ continuo, e elevado, que tocando-lhe na Portaria, quando occupava este officio huã e muitas vezes, nada ouvia, e succedendo algumas busca-lo os Religiozos, o achavaõ na capella de joelhos, e advertindo-lhe, que acudisse a porta se retiravaõ, parecendo-lhes, que os tinha ouvido ; e como dantes perseverava na mesma postura ; e assim chegando-se a elle outra vez, os mesmos, que o haviaõ chamado o abalavaõ, dizendo-lhe, que fosse á Portaria, e como absorto lhes respondia, que sim, como se antes o não houvessem chamado; outras vezes estando por noite recolhido na cella, lhe ouviaõ dar vozes, como de agastamento contra alguẽ ; e julgavaõ os de fora, sabendo estar elle só, eraõ palavras aquellas contra o Demonio, que com alguãs vizões extranhas o intentava molestar, e divertir dos seos costumados e espirituacs exercicios.

196. Assim cheyo de merecimentos, e annos, pôz termo aos da vida no de 1702, aos desasette dias do mez de Junho, com opiniaõ universal de Religiozo de Santa vida. Foy numerozo o concurso da gente a vizitar o seo cadaver, exposto em a Igreja para se dar a sepultura, e a impulsos da devoçaõ, lhe levarã em retalhos o habito, succedendo neste confuzo tumulto darem-lhe por descuido hum golpe no corpo, de que lançou Sangue, como se estivera vivo; e como tal, taõbem se admirou todo flexivel. Dos retalhos do habito, que levarã os devotos depoz huã mulher, por nome Maria Marinha, que applicado a varios Enfermos hum que lhe coube, tiverã repentina melhora nos achaques. Outros muitos semelhantes foi fama vulgar e o diz o assento de hum livro dos obitos, fallando do deste Religiozo, obrava Deos assim no dia do seo enterro, como depois, por este seo Servo.

197. Certo homem morador em Jagoaripe, Reconcavo da Bahya, estando no trabalho de huã Roça, com hum escravo seo, foi este picado de huã cobra, entrando logo em ancias de morte á força do veneno, e naõ tendo alli com que o atalhar, lembrou-se trazer comsigo hum cordaõ que fora do Servo de Deos, de quem era particular devoto, e o atou na perna do escravo assima da mordedura, em quanto hia a caza buscar modos de o conduzir. Voltou a toda a pressa, e chegando ao lugar, se vio livre do susto, mas todo admirado; porque achou o escravo trabalhando, como dantes. Perguntou-lhe, quem o havia curado com tanta brevidade? Respondeo-lhe, que naõ sabia, e que estando naquelle desacordo se chegara a elle hum Frade Leygo de S. Francisco, e o mandara levantar, o que fazendo, se achara naquelle estado. Entendeo o homem quem podia ser o Frade, e partindo logo para a Bahya com o mesmo escravo a render as graças ao seo Bemfeitor, e relatar o cazo aos Religiozos, chegando ao Convento foi a primeyra dili-

gencia vizitar a Sepultura do Servo de Deos; e vendo o Preto escravo hum painel de meyo corpo, em que estava retratado á cabeceyra da sepultura, exclamou dizendo, que aquelle mesmo era o Frade, que o havia livrado da morte. Este cazo, que nem foi autentico, como requeria o devoto homem, nem ainda lançado nos livros de memoria, repetia muitas vezes o Irmaõ Leygo Fr. Manoel de Saõ Lucas, que succedeo no officio de Porteyro, e esmoler dos pobres ao Ir. Fr. Antonio do Mar, e falleceo neste Convento a quatorze de Agosto de 1721, Religiozo dos nossos tempos, e taõbem de boa opiniaõ, e credito de virtude.

No lugar do sobredito Fr. Manoel de S. Lucas, entrou por Porteyro, e esmoler dos pobres o Irmaõ Fr. Sebastiaõ de Espirito Santo, athe o presente taõbem Leygo no estado. Este testifica que por morte do Arcebispo D. Sebastiaõ Monteiro da Vide, que foy a 7 de Setembro de 1722, tendo a certeza de que este Ill.^{mo} Prelado conservava em seo poder hum manto velho, que havia sido do Irmaõ Fr. Antonio do Mar, com muita instancia, e repetida diligencia o tornou a haver de Domingos Cardozo, a que Sua Ill.^{ma} o havia deixado entre os despójos da sua camera. Este manto, diz o mesmo Fr. Sebastiaõ, que tirando delle alguã parte para distribuir por particulares devotos, o mais entregara ao Guardiãõ do Convento para o guardar, como merecia; mas o fim que teve se naõ alcança, e nem do que sobre elle se refere se fez memoria alguã, e nem do principio, ou motivo porque foy dar ao poder do Ill.^{mo} Arcebispo. Este Prelado chegou á Bahia em vinte de Maio do anno de 1702, e a vinte e dous do ditto tomou posse, e fallecendo logo no mez seguinte de Junho o Irmaõ Fr. Antonio, correndo a fama dos prodigios, que Deos por elle obrava, sem duvida pediria taõbem alguã prenda sua, e naõ havendo ja outra, porque a do habito se consumio no mesmo dia do seo enterro, lhe offereceriaõ a do

manto, que elle conservou em quanto vivo. O que delle só se conserva ao prezente, são alguns dos seus ossos, e a calvaria, confuzos, e misturados, como fica ditto, com os do Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ. Este foi o ultimo Religiozo de virtude, que com os mais ja referidos tiveram o seu descanso em o cemiterio de claustro do Convento velho e primitiva Igreja.

LIVRO II.

Trata do Convento novo, e sua Igreja, com o mais, que lhe toca athe o presente.

CAPITULO I.

Descreve-se o Convento novo com a sua Igreja.

198. No anno de 1686 a vinte de Dezembro, quarta Dominga do Advento, dia memoravel, em que se costuma celebrar nesta caza a festa do gloriozo Santo Antonio, com o titulo de Arguim pela Camara, e motivo, que em seo lugar fica relatado, e deraõ principio á obra do Convento novo. Lançou a primeyra pedra o Senhor Marquez das Minas D. Antonio de Souza Telles de Menezes, Governador Geral do Estado. Levaraõ-na em maõs o Conde do Prado filho do mesmo Governador, Gaspar de Brito, Morgado do Engenho, que chamaõ do Fidalgo, o Mestre de campo Antonio Guedes Brito, Syndico do Convento e seo enteado Ruy Dias de Menezes, sendo Guardiaõ Fr. Thomas da Presentaçãõ, e Ministro Provincial o Padre Fr. Domingos do Loreto.

199. Formou-se a quadra dos corredores para a parte do Sul, ou S. Bento, começando o primeyro da esquerda, e frontispicio da Igreja, que fica para a rua principal do collegio, e corre para o mesmo Sul este corredor, o segundo atravessa de Leste a Oeste, e o terceyro voltando da ponta deste vay feichar a claustra pela capella mor; mas muito avantajado aos mais, por que cortando adiante por detras da mesma capella, continua com outra igual distancia para onde ficaõ os Terceyros, ainda além da sua Igreja; de sorte que bem podia do fim deste correr outra quadra igual á primeyra a feichar com o fronstipicio da Igreja pela parte direita, ou do Norte, e ficar esta no meyo de dous Claustros, ambos iguaes, e da mesma formatura. E bem o mostrou

o tempo seria isto o mais acertado, tanto para maior numero de Cellas, e agazalhos aos Religiozos, que com o mesmo tempo foraõ crescendo, e principalmente nas funções de capitulos, que para accomodar os vogaes, que se ajuntaõ de todos os Conventos, e hospedes regulares, que sempre os ha, he percizo desaccomodar moradores; e muito mais, porque largando-se aos Tercyros a ponta deste corredor, com cinco Cellas * em cada hum dos seos sobrados, e outras pelos fundos, daqui nasceraõ as grandes turbações, e ainda escandalos, que nossos Irmaõs, e filhos do mesmo Pay nos tem cauzado assim dentro como fora.

200. Como havia tempos se cuidava nesta obra pela necessidade, que se tinha della, tanta diligencia, e fervor se deo a isso que no capitulo seguinte de 14 de Setembro de 1689, naõ havendo ainda tres annos, que se lhe havia dado principio, diz o Guardiaõ, que lhe lançou a primeyra pedra no termo da entrega da caza, que ficava a obra dos tres corredores toda engalgada, e no segundo sobrado, que foi sem duvida hum trabalho de vantagem, pois só o corredor grande, que atravessa por de tras da capella mór occupa a distancia de mais de secenta braças, com vinte e cinco Cellas **, de desaseis palmos de largo cada huã fora duas janellas conventuaes da mesma largura. Assim com esta mesma pressa se foi continuando toda a obra, de sorte, que dahi a desaseis annos, no de 1705, diz o assento do Guardiaõ Fr. Manoel de S. Antonio Bexiga, que o foi tres annos, que acabara as obras do Convento, isto se entende, o formal de dentro para podérem servir, a saber Cellas, todas as officinas debaixo, Refeitório, Pozo, cozinha, e caza de oratorio para as graças depois de jantar, e rezar pelos defuntos, seis Cellas, que ainda

* 5 Cellas, e naõ 4 como diz a Escritura de Concordata.

** 23 Cellas tinha o Monte Alverne.

faltavaõ no corredor segundo ; como taõbem a Enfermaria, que he outro corredor separado da quadra, e na ponta do que vay da portaria para S. Bento, forrando-a e perfeiçoando-a de retabulo, azulejo, e tudo o mais, que lhe era necessario. Mas he sem duvida, que ja alguns annos antes se haviaõ passado os Religiozos do Convento velho para este novo, especialmente para os corredores de sima, em todas as suas tres quadras, e para o segundo sobrado, só para o que corre da portaria, e pelo andar sobre o Refeitorio ; porque pelo tal assento as seis Cellas, que mandou fazer o sobre-ditto Guardiaõ, eraõ as primeyras do corredor grande debayxo, no mesmo segundo sobrado, ficando o restante deste para Sachristia, despejos deste, e classe para os estudantes, que tudo se veio a concluir pelo tempo mais adiante.

201. Seguiu-se a este Guardiaõ assima o Irmaõ Fr. Vicente das Chagas, e diz o seo assento, mandara elle soalhar a Sachristia, os seos despejos, e a classe, e outra caza neste mesmo andar determinada para capitulo, que com a formatura do claustro novo se mudou para a outra quadra, que corre da portaria. Com isto se concluiãõ todas as obras dos corredores e Convento, menos o claustro, que por se cuidar na Igreja, como obra mais necessaria, depois do agazalho dos Frades, concluida de todo, como logo veremos sendo Guardiaõ o P. Fr. Gervazio no capitulo de 1738, se deo principio ao claustro, e se conclubio no triennio do Padre Fr. Manoel de Jesus, que entrou por Guardiaõ no capitulo de 1749.

202. Funda-se todo o claustro do Convento sobre que assenta, o peitoril com barretes de abobeda, em trinta e seis arcos, nove por cada lanço com desoito palmos de vaõ, que dividem trinta e duas columnas de pedra inteira com dez palmos de alto, fóra as bazes, e capiteis e quatro pilastras nos cantos. O seo pavimento

he lageado todo da mesma pedra, e as paredes de payneis de azulejo da nova fabrica como o são taõbem os do peitoril de sima, pelo qual corre huã cornija lavrada em pedra, sobre que assenta outra ordem de columnatas, que sustentão os telhados que vem dos corredores, e forma com tudo isto, e pelo espaçozo, huã alegre, e vistozza perspectiva aos que vem de fóra, e entraõ pela portaria, e ainda aos que dentro vivem, e podem taõbem com o seo honesto, e recolhido passeio divertir alguãs vezes as payxões cazeyras.

203. Na quadra, que corre ao entrar da portaria a maõ direita, está no meyo a capellinha do capitulo, com portada de arco de pedra, e grades de madeira, com balaustres de torno, e pilastras de talha, que servem de porta. He consagrado o seo altar á Senhora com o titulo da Saude. Tem retabulo de talha, forro de molduras, com payneis de bom pincel, como taõbem pelas paredes, e tudo dourado com a maior perfeiçãõ, e ornato de altar, a expensas de pessoas devotas. A oito de Setembro se faz festa á Senhora, posta na capella mór da Igreja em huã charola a sua Imagem; que se leva em procissãõ ao redor do cruzeyro do Convento, depois da missa solemne, e pregaçãõ com o Senhor exposto, o que tudo se faz a dispendio dos muitos, e particulares devotos, que tem a Senhora.

204. A quadra fronteyra a esta, e vay correndo do Sul para o Norte athe a Sachristia, que fica por detras da capella mór, mediando entre estas huã Via Sacra, que dá passagem para a caza da classe, e Terceyros, he a que serve de cemiterio aos Religiozos; e nella estão taõbem as sepulturas de Dona Joanna Cavalcanty e Albuquerque, e a de Antonio Corrêa Seixas, nossos Irmãos da confraternidade, a deste no principio da quadra da parte da Sachristia, e aquella da outra parte, e ambas ao pé das duas pilastras da quadra, com campas,

e sanefas de marmore, e seos letreiros, ficando as dos Religiozos, que são desoito, no meyo destas.

205. Como estamos ao entrar da Sachristia, segue-se dizer, que fica esta por debayxo do sobrado do corredor de sima, que vay do Sul para o Norte, e por detras da capella mór, mediando entre esta, e a Sachristia a Via Sacra, que ja se disse, dar passagem para os Terceyros. Occupa a Sachristia toda a largura do mesmo corredor, com distancia de cinco janellas, que correspondem a outras tantas de todo o corredor, e Cellas. Na do meyo tem lavatorio de marmore, dous cayxões da outra parte de páo Jacarandá preto com seos espaldares do mesmo, tudo de entalha, e molduras, altar com nicho dourado no meyo, em que se venera a Imagem do Senhor crucificado; e nas ilhargas dous Almarrios com gavetas para os amictos da mesma escultura, e madeyra, que tomaõ do pavimento ao tecto. Este he forrado de molduras douradas, e payneis de grave pintura, e outras pelas paredes com os passos principaes da vida, e acções do Serafico Patriarcha.

206. Da Sachristia se sahe por duas portas, correspondentes ás duas Via-Sacras, que guiaõ para a Igreja, ficando todas as paredes destas Via-Sacras, e Sachristia, como as do claustro, athe a mais do meyo compostas do mesmo azulejo, repartidos em quadros com varias, e divertidas pinturas. Destas duas Via-Sacras se entra para a Igreja, ou pelo seo cruzeyro por duas portas, huã por cada lado, ou por outras duas do mesmo modo para a capella mór. Tem esta quarenta palmos de fundo, desde o pé do arco athe o primeyro degráo do Presbiterio, e com este primeyro se sobem mais quatro athe o plano do altar mór; e assim estes degráos, com os paineis, e o mais do mesmo Presbiterio, he tudo de pedra marmore vermelha e branca. Taõbem o pavimento de toda a capella mór he lageado da mesma, em forma de alcatifa, com ramajes de cor vermelha, branca,

preta, e amarella de curiozo, e vistozo lavor. Tem seis tribunas, ou janellas rasgadas, tres por cada lado, com Retabulo, forro do seo tecto, trono, e tudo o mais, que cobre as paredes da cornija das janellas, ou tribunas para sima de rica, e perfeita talha dourada, e só de azulejo apaynelado da cornija das janellas para bayxo, athe o pavimento. He a largura da capella mór de trinta e seis palmos. No altar maior tem nicho á parte da Epistola a Imagem do Serafico Patriarcha; e na do Evangelho a de N. Padre S. Domingos, ficando no meyo o Sacrario, ou tabernaculo do Sacramento.

207. Tem o cruzeiro da Igreja quarenta palmos entre as grades do corpo, e as do arco da capella mór, e cento e oito de largura, que he a mesma que tem o corpo da Igreja, e assim o corpo desta, como todo o cruzeyro he lageado de marmore, rapartido em sepulturas com sanefas do vermelho, e campas do branco. Nelles ficaõ os dous Altares collateraes, o da parte da Epistola do gloriozo S. Antonio, e da parte do Evangelho o da Senhora da Conceiçaõ. Aos seus lados tem outros Altares, ou capellas, a da parte da Conceiçaõ, consagrada á mesma Senhora, com o titulo da Gloria, que está em throno superior, e ao pé em nicho do meyo a Senhora S. Anna, resguardada a sua Imagem em formozo caxillo de vidraça; e á parte da Epistola o Senhor S. Jozeph, e da outra parte o gloriozo S. Joachim, em duas perfeitas, e avultadas Imagens. A outra capella, que corresponde a esta da parte do altar de S. Antonio se consagrou desde o seo principio ao gloriozo S. Luiz, Bispo de Toloza, e collocada no throno a sua Imagem, donde permaneceu athe o anno passado de 1761, em que com nova idéa foi tirada, e em seo lugar se collocou em o dia de todos os Santos, com sermaõ, e festa solemne para se continuar todos os annos a nova Imagem do Senhor Santo Christo, com o titulo da Boa Sentença, e ao pé em seo nicho pela mesma formatura,

que o da Senhora S. Anna, foy collocada taõ bem nesta mesma funcão a nova Imagem da Senhora da Soledade, dando-se lugar á de S. Diogo, que nelle estava a hum lado e a outro á de S. Luiz, que occupava o throno alto, e do meyo, para que sem duvida nos dezengauemos que neste mundo athe os Santos ao menos nas suas Imagens se não izentaõ de subir, e descer pelas idéas, e máximas dos homens ; sendo, que o Santo Bispo se devia gloriar muito com esta troca, vendo, que aquelle mesmo lugar, que servia de assento á sua Imagem, em quanto Santo, passasse a ser throno do Sagrado Prototypo de hum homem Deos, e Senhor crucificado por seo amor. Assim estas duas capellas do cruzeyro, como a maior se divizaõ por tres grandes e espaçozos arcos, que occupaõ todo o vaõ das mesmas capellas, de igual proporçaõ, e architectura, com boa e sahida talha, como saõ taõbem os retabulos destas duas capellas. Da mesma fabrica, e talha saõ taõbem os dous pulpitos. Estaõ collocados nas duas bazes dos primeyros arcos, que começaõ a correr do cruzeyro, e grades da Igreja para a porta principal, e se sóbe a elles por escada aberta entre o corpo da mesma baze, ou pé do arco.

CAPITULO II.

Do mais corpo interior da Igreja.

208. Consta a Igreja de tres Naves ; a principal, ou do meyo, que forma o seo corpo tem de largo secenta palmos, e está repartida em sepulturas com sanefas, como ja se disse, taõbem de marmore, mas as campas de soalhado. Nas duas Naves, que correm aos lados desta primeyra, se vem quatro arcos por cada banda, os dous primeyros logo ao entrar da porta principal da Igreja, e por bayxo do choro, daõ sahida, hum para a

porta, que vai ter ao alpendre da Igreja dos Terceyros, o outro para a porta, que sahe ao interior da portaria do Convento. Nos outros tres, que correm por cada hum dos lados das mesmas Naves para a Igreja, e ja fóra do espaço, que occupa o choro, se deixaõ ver por elles outras tantas capellas dedicadas a varios Santos da Ordem. A primeyra dá parte dos Terceyros, e se entra para ella pelo arco, e capella do cruzeyro, e Senhora da Gloria; he consagrada a S. Vicente Ferrer; a segunda, correndo para bayxo, a Santo Antonio de Arguim; a terceyra a S. Esigenia. A que corresponde a esta da outra parte do Convento, a S. Benedito, a do meyo a Santa Luzia, e a ultima, que sahe por esta banda para o mesmo cruzeyro da Igreja pelo altar, e capella do Santo Christo, he dedicada a S. Pedro de Alcantara. A todos estes Santos se lhes faz festa nos seos dias, com sermaõ e Senhor Exposto. A Santo Antonio de Arguim a camera, como fica ditto, aos dous Santos Pretos a Gente da sua cor, e tem suas confrarias com missa, suffragios, e sepulturas. Aos mais Santos das outras capellas solemnizaõ varios devotos. Todas estas dittas capellas se dividem pelo interior com seos arcos de barretes de talha, e toda a mais fabrica sobre que assentaõ, assim estes arcos de dentro, como os que correm pelo corpo da Igreja, e esta toda athe os remates das portas das suas tribunas, que tem tres por cada lado, e assentaõ sobre cornijas de predra lavrada, correndo na mesma altura do choro; estaõ cubertas da mesma talha, primoroza, e dourada, com retabulos em todos os altares destas capellas, sendo os dous dos altares do cruzeyro ao lado, pelo alto e espaço de vistoza, e admiravel perspectiva. E a mesma pede com atenta reflexaõ todo o mais corpo da Igreja, que se naõ vê nella desde o pavimento athe a cornija do tecto mais que huã pequena face de parede nua, e despida, de cinco ou seis palmos entre os remates sobredittos das

portas das tribunas, e a cornija do tecto. He este de meya volta junto ás paredes, e o mais corpo de esteyra, aquartelhado com payneis de molduras douradas com avultada pintura de destro, e apurado pincel.

209. A' imitação, e facturadas do corpo da Igreja estão todas estas capellas, tanto pelos vãos dos arcos, que dellas olhaõ para o corpo da Igreja, como pelos que para ellas se entra pelo cruzeyro, ou se sahe para baixo do choro, circuladas com grades de páo preto de torno, e retorcido, obra perfeitissima, e fabrica do Irmão Fr. Luiz de Jesus, Religiozo Leigo, filho desta Provincia, bem conhecido, e chamado por todos o Torneiro, pelo singular da idéa, e perfeição, com que operava estas, e outras semelhantes obras. Deste mesmo Mestre, e da propria materia saõ taõbem os cayxões da Sachristia, estante do choro, e suas cadeyras. He o corredor, e Naves, que occupaõ estas capellas de vinte e quatro palmos de largo, e com tal capacidade que por elle passaõ todas as procissões, que fazemos em caza, e taõbem as que de fóra vem ao nosso Convento, especialmente a que chamaõ dos Fogaréos, em Quinta Feyra Maior, a qual entrando por huã das cinco portas, que tem o Fronstispicio, e he a que fica por baixo da torre da parte do Convento, desta vay pelo corredor, e Nave das capellas desta mesma parte, sahe ao cruzeyro da capella mór, volta pelas outras capellas, e sahindo pelo arco, e porta dos Terceyros, para a sua capella, passa todo o grande concurso de gente, que acompanha esta Procissão pelo vaõ, ou Nave destas capellas, sem inquietação, ou desconmodo do muito povo, que se acha junto em o corpo da Igreja.

210. Está o choro no lugar, em que commummente o tem todos os nossos. Fica na altura, e andar da cornija sobre que assentaõ as tribunas da Igreja, com a largura do corpo, ou Nave do meyo, que saõ sessenta palmos, formando-lhe de huã, e outra parte dous ante-

choros as Naves das ilhargas, que correm sobre as capellas debaixo, e por sima os sobrados, e corredores das tribunas da Igreja. Sustenta-se pelo vaõ sobre quatro columnas, as duas do meyo de pedra inteira de desoito palmos de alto, sóra a baze, e capitel, e as duas dos cantos de meya face, unidas á parede; e como estas duas, são as outras quatro, que lhe correspondem pela parede interior do frontispicio. Sendo a largura do choro de secenta palmos, vem a ter de fundo só quarenta e cinco, e foi forçoço assim, por não occupar mais corpo adiante, e fazer, com que parecesse o da Igreja ainda mais curto, e desproporcionado, a respeito da sua latitude; para que não deixasse de haver em tanta obra algum notavel defeito. Teve este o seo principio logo dos primeiros fundamentos, que se lançaraõ aos corredores novos; porque, devendo o maior, que atravessa por detrás da capella, hir mais afastado para que desse taõbem lugar, e mais campo ao corpo da Igreja, ou fosse isto inadvertencia, ou o que he certo, por fugir aos grandes entulhos, que de se afastar o corredor para o despenhado se seguiaõ; pois ainda assim veyo a levar a Igreja pela parte da capella môr quarenta e cito palmos de entulho, e outros tantos de alicerce, se não cuidou, ou advertio no que depois se veyo a conhecer. Este defeito da longitude da Igreja se pretendeo remediar, quando se continuou a sua fabrica, lançando adiante da parede principal do frontispicio huã parte do choro para fora sobre arcos, mas oppoz-se a isto huã, e outra difficuldade. Foy a primeira, por que assim se tomava parte da rua, que atravessa da bayxa da cidade para os Terceyros, e ainda que a esta ja consentia a camera, a que a parte do choro, que ficasse para sóra assentasse sobre arcos, de sorte, que de todo se não impedisse a rua, ainda que se servisse parte della pelos mesmos arcos, não chegou a effeito esta faculdade, por que a embarçoou outra, ainda que particular de maior

vigor, e foi que ao mesmo tempo continuava taõbem a fabrica de huãs cazarias, que pegavaõ do canto da rua junto ao nosso frontispicio da banda dos Terceyros, correndo para o Terreyro do Collegio, hum Francisco de Oliveyra Porto, e como sabindo o choro da Igreja mais fora emparelhava com o canto da sua caza, foi mais vigorozo o capricho de hum homem particular, do que o poder da camara d'El-Rey a fazer defectuoza toda a fabrica de hum templo, e caza de Deos; e o que aqui se deve mais notar, he que este homem servia de Syndico actual do mesmo Convento.

211. Tem o choro tres ordens de cadeyras por banda, e huã boa Estante de madeira, e fabrica do já fallado Irmaõ Torneiro. No meyo, e sobre a cornija da grade, que olha para a Igreja, se levanta hum grande e formozo oratorio, em forma de retabulo de talha dourada que serve de repozitorio á Sagrada Imagem de Santo Christo. Aos dous lados tem sinco nichos pequenos por cada parte, huns sobre os outros por sua ordem, com outras tantas reliquias de varios Santos, e no meyo ao pé da cupula, que lhe serve de remate outro nicho maior, em que está depositada a notavel da calvaria de S. Fidelis Martyr, de que ja em outro lugar se fez memoria. Tem tres grandes janellas pela parte do frontispicio; duas portas pelas quaes se entra, e sahe pelos dous antechoros, que ja notamos ficaõ sobre os sobrados das duas Naves, que formaõ as tribunas sobre as capellas. Para o antechoro da parte do Convento se sóbe por escada de nove degráos, que está no meyo de hum salaõ repartido em duas partes, huã maior, que occupa parte do vaõ da Portaria sobre que corre, e outra sobre o corredor, que do Convento busca o choro, isto he pelo sobrado de sima, que pelo pavimento e andar de claustro o vaõ da Portaria occupa todo o do corredor, e outro tanto mais. Nos dous cantos do choro da parte da Igreja junto ás primeyras janellas das tri-

bunas; no mesmo andar se formaraõ agora dous tabernaculos em forma de varandas sahidas para fora, de facie rotunda, com a mesma formatura de cornijas, correspondentes ás que correm do choro, de molduras de madeyra, e da mesma forma das de pedra do assento das portas das tribunas donde se accomodou no da parte dos Terceyros, hum orgaõ de boa, e vistoza fabrica, com duas entradas para elle, huã por dentro do mesmo choro, por donde entra quem o toca, outra pela parte da tribuna, na qual fica a cayxa dos folles. O da outra banda que só se fez por correspondencia, serve para accomodar nelle em os dias Solemnes as Pessoas de mais distincãõ, que entraõ para elle por huã parte da mesma tribuna, que ficou correndo igual em grades com as varandãs destes retretes.

212. Todas estas obras, como pertencentes á Igreja, tiveraõ principio depois de concluida esta pelos annos de 1723, havendo-se começado no de 1708 pela capella mór. Neste anno estando acabados de todo os corredores do novo Convento, e havendo-se passado para elles alguns dos Religiozos, que ainda assistiaõ no Conventinho velho se lançou este abayxo, com o seo claustro, ficando somente a Igreja antiga para a celebraçãõ dos officios Divinos, e reza do choro. Em o primeyro de Novembro do sobredito anno de 1708, benzeo a primeyra pedra para a capella mór, e todo o mais corpo da Igreja o Senhor Arcebispo Dom Sebastião Monteiro da Vide, e justamente com o Governador Geral do Estado Luiz Cezar de Menezes, a lançaõ no fundo do alicerse ao canto do cruzeyro da parte do Convento, com a solemnidade costumada em semelhantes actos, sendo Guardiaõ da caza o Irmaõ Pregador Fr. Vicente das Chagas, Custodio, que foi depois desta Provincia, e votar por ella a capitulo Geral, como ja se disse; Ministro Provincial o P. Fr. Estevaõ de S. Maria; Rey de Portugal D. Joaõ o quinto, Protector desta mesma Pro-

vincia, e Pontífice da Igreja Romana o Santissimo Padre Clemente undecimo.

213. Como se trabalhava na obra com cuidado, e applicação dos Religiozos, zelo e charidade do Povo, quando se hiaõ completando os cinco annos, que se lhe havia dado principio, sendo-lhe necessarios grandes entulhos, e profundos alicerses, estava ja ao primeyro de Outubro de 1713 a capella mór com as suas tribunas, Via-Sacras sobre arcos, e todo o cruzeyro athe os pulpitos, que ficaõ na primeyra baze dos arcos, que começaõ a formar o corpo da Igreja, concluida, e capaz de se poderem celebrar nella os officios Divinos, e assim se deo ordem a benzer o novo templo. Fez-se esta funcão no dia tres de Outubro do sobredito anno de 1713 pelo mesmo Ill.^{mo} Arcebispo, que lhe havia lançado a primeyra pedra. Neste mesmo dia se tiraraõ dos Altares da Igreja velha as sagradas Imagens para os Andores em que haviaõ sahir na Procissão, e do seo sacrario o Sacramento Santissimo para ser collocado como foy no mesmo Sacrario, que se transferio para a nova capella. Para isto se abriu na Igreja velha hum arco, ou passagem pelo meyo das suas paredes do corpo, por ficar atravessada por diante da nova, e poder sahir por ella o Povo e Procissão, que se fez pela tarde deste proprio dia com a mayor pompa, e fausto, que athe-li se tinha visto, especialmente em hum carro triumphal, que conduzia a sagrada Imagem do Serafico Patriarcha. Levou o Sacramento acompanhado dos seos RR. Conegos o Ill.^{mo} Arcebispo, e por elle collocado depois em o Sacrario, que passou para a nova capella. Compunhaõ a commuidade, debaixo de huã só cruz, igualmente com a nossa os RR. Padres de S. Bento, os quaes, excepto a missa do pymeiro dia, que foi o do nosso Santo Padre, e a solemnizou de Pontifical sua Ill.^{ma} com os da sua Sé, as mais com os sermões, que foraõ seis, hum de manhã, e outros de tarde nos tres dias da festa, foraõ officiados

pelos Religiozos Benedictinos. Hum destes sermões, pregado no dia de tarde do Serafico Patriarcha pelo M. R. P. Mestre Doutor Fr. Joseph da Natividade se acha impresso. Era Guardiaõ da caza o P. Fr. Hilario da Vizitaçãõ, e Ministro Provincial o P. M. Fr. Agostinho da Assumpçãõ.

214. Posta nestes termos a obra da Igreja, se foi continuando no mais corpo della com o mesmo cuidado, e zelo, de sorte que dahi a dez annos no de 1723 estava concluida de todo, sendo o seo frontispicio de pedra lavrada. Foy o choro a primeyra obra interior, que se poz em forma, servindo-lhe inda entãõ as mesmas candeiras, e estante do antigo, e se entrou logo a rezar nelle, o que depois de derribado o antigo se fez no fim do corredor, que chamamos do Monte Alverne, pelo altar, que alli tem com hum grande paynel das chagas, quando as recebeo de Christo naquelle Monte o Santo Patriarcha. Depois de feita a capella mór se passou este choro para o salaõ das suas tribunas da parte do Convento, donde se continuou athe se passar para o da nova Igreja. Depois do material das suas paredes, se cuidou logo no seo interior ornato, mandando-se fazer retabulos, forros, douramentos, grades, sepulturas de marmore, e o mais na perfeiçãõ, e grandeza, que se vê, e fica relatado, e tudo a beneficios, e esmollas dos Povos em commum, e de muitos bemfeitores em particular, para que assim seja melhor servido, e mais glorificado Deos em sy, e nos seos Santos, que he o principio, e fim para que se ordenaõ os templos, e se trata tanto, e com particular zelo no seo ornato, e adorno, especialmente naquellas cazas, ou Igrejas, que estaõ a conta e tem cuidado os Religiozos.

CAPITULO III.

Conclue-se a materia precedente com alguãs cousas mais notaveis, que dizem respeito a esta Igreja.

215. Ja se disse em outro lugar, tratando de alguãs Pessoas particulares, que na antiga Igreja tiveraõ ja-zigo, que dos dous Altares da Conceiçãõ, e Santo Antonio, foraõ seos Padroeyros, Philippe de Moura, e Diogo de Aragaõ; e que ao pé delles tiveraõ sepulturas; mas deste Padroado, e das suas circumstancias se naõ acha mais clareza, nem outra escriptura, que o assentõ dos dous Guardiães, que fica no mesmo lugar apontado; donde se colhe, que aquellas sepulturas, e a sua doaçãõ foi meramente gratuita, e só em voz, e para suas Pessoas sómente pelo beneficio, e esmolla, de mandarem fazer, e dourar á sua custa os retabulos das taes capellas, o que tudõ assim se confirma, porque, além de naõ haver escriptura, que disto conste, desmanchada a Igreja antiga, e feita a nova, o altar, e capella da Conceiçãõ se deo ao coronel Garcia de Avila Pereyra, terceyro deste nome nos Senhores da caza da Torre, por escriptura de nove de Septembro de 1718, sem se fazer nesta mensaõ alguã de outro Padroado, e só com as condições seguintes: —Que elle ditto Garcia de Avila Pereyra, mandaria fazer á sua custa, e dourar o retabulo da ditta capella na mesma forma, e correspondencia do outro, que se assentasse na capella, e altar de Santo Antonio; que daria para o da Conceiçãõ todos os paramentos, conforme aos dos mais altares, e isto só pela primeyra vez, o que assim feito em dous annos, poria a juro no fim delles, por via do Syadico do Convento quatro centos mil réis, e o seo rendimento, que eraõ sinquoenta todos os annos, fosse para guizamento do mesmo altar, e capella, e em quanto os naõ puzesse, passados os dous annos pagaria elle os cinco-

coenta mil réis de juro, para o que se lhe dava, ou doava, sem outra mais penção a ditto capella com as coatro sepulturas, que correm iguaes na largura do seo altar, desde o ultimo degráo deste athe ás grades da Igreja podendo elle fazer gravar em a campa de huã as suas armas, e escudo, de sorte, que nas duas primeiras immediatas ao degráo do altar senão poderiaõ sepultar mais que elle, ou seos Ascendentes, e Descendentes por linha recta, e nas outras duas todos os mais por linha transversal. E dado cazo, que pelo discurso do tempo falte herdeyro de linha recta á sua caza, e passe esta a algum Parente transversal, estes se não poderaõ enterrar nas duas primeiras, ficando assim reservadas para sempre, e só o faraõ nas outras duas abayxo destas. — Era Syndico do Convento Francisco de Oliveyra Porto, Guardiaõ Fr. Hilario da Vizitaçaõ, e Provincial o P. M. Fr. Gonçallo de S. Izabel. Tem a campa da sepultura primeira, que he de marmore, a seguinte inscripçaõ ao pé do Escudo das suas armas.

Aqui jaz o coronel Garcia de Avila Pereyra, cavalleyro professo da Ordem de Christo, Fidalgo da caza de Sua Magestade, e de sua mulher, e herdeiros. Falleceo em 13 de Junho de 1734.

216. Por rescripto do Santissimo Padre Benedicto XIV de desasette de Dezembro de 1749, e a instancia do Ministro Geral Fr. Rafael de Lugagnano, concedeo Sua Sanctidade em todos os Conventos da nossa ordem hum altar quotidianamente privigiliado, dittas as missas por Religiozos, e assignado este pelo ordinario, e pelo Arcebispo desta Metropoli foi nomeado este da Senhora da Conceição em o anno de 1750, não só nesta Igreja, como taõbem em as dos mais Conventos da sua jurisdicãõ. Assim este altar da Conceiçaõ, como o de S. Antonio, quando a Igreja estava sómente levantada athe o cruzeyro, se costumavaõ armar de boas sedas, galões de ouro, e outras semelhantes, e ricas alfayas,

que para isso se pediaõ a Pessoas devotas. Com as que se armaraõ por duas vezes o altar de S. Antonio para o seo dia succederaõ os cazos seguintes. De huã peça de galaõ de ouro, que havia pedido o Religiozo, que disto cuidava a Pedro Gomes, Mercador rico da Praya da Cidade, e morador ao corpo Santo, furtaraõ da armaçaõ huãs poucas de varas. Vio-se o Religiozo com bastante turbaçaõ, e depois de varios discursos, determinou levar o Galaõ ao homem, sem lhe declarar o seo temor, nem o furto; disse-lhe que o pezasse, como o havia feito, quando lho pediu. Pezado o galaõ, naõ se achou falta alguã. Entaõ lhe declarou o Religiozo, o que havia succedido, louvando ambos a Deos nos prodigios do seo Santo. Ainda aqui naõ parou o cazo. Antes que se despedisse o Religiozo, chegou á loge hum comprador procurando Galões e levou todo o que havia servido, a Santo Antonio. Outro succedeo taõ-bem com huã peça de seda, que para a armaçaõ do mesmo altar do Santo por aquelle tempo se havia pedido a Antonio Corrêa Seyxas, Mercador na mesma Praya. Succedeo, que estando ja o altar armado na vespera do Santo houve hum grande chuveiro de agua, e cahindo do telhado de sima bastante sobre huã peça da seda foi molhando grande parte della. Achava-se presente o mesmo Mercador, e querendo os Religiozos tirar logo a que estava molhada, por naõ ficar taõ destruida, o naõ quiz o homem consentir, e assim ficou athe o terceyro dia. Desarmou-se o altar, e viraõ a seda, sem nodoa, ou signal algum de que fosse molhada. Levou-a para caza e a poucos dias a vendeo, tendo outras de mais estima e naõ sendo aquella das procura-das athe-li.

CAPITULO IV.

Prosegue com a memoria de outros Religiozos de boa fama, que foraõ ja sepultados em a Igreja nova, e falleceraõ aqui com opiniaõ de virtude.

217. Foy entre estes muy celebrada, ainda em nossos dias a do Irmaõ Fr. Francisco de Santo Antonio. Em um livro antigo, em que se escriviõ as idades dos Religiozos pela profissaõ, se acha a de Fr. Francisco de S. Antonio para leygo a doze de Novembro de 1674, mas naõ em algum o termo da sua, e por isso lhe naõ assignamos o lugar da patria, e só, que era oriundo das partes de Portugal. Sendo de estatura menos que mediana, era de condiçaõ algum tanto colerico, mas aquelles primeyros impetos, que a natureza por sy prompta arrojava, os sabia elle brevemente reprimir com a força do espirito. Foy o seo dotado de muitas virtudes, sendo huã destas, e muito particular o fugir do ocio, pois ja mais se achava em hora alguã do dia, cumpridas as suas obrigacões da communidade, sem que estivesse occupado, ou em ler livros espirituaes para as suas devoções, ou em obras cazeyras, fazendo cilicios de arame, disciplinas de ferro, e colheres para dar aos Religiozos por rezas, e suffragios para as almas, de quem era particular Bemfeitor. Nem este trabalho lhe extinguiu o espirito da devoçaõ, pois as noites todas levava huã boa parte dellas na Igreja, ou choro em oraçaõ, tomando depois taõ asperas disciplinas, sendo de ferro as de que uzava, corria o sangue tanto, que desde o lugar, em que a tomava athe a sua cella se achava o rasto d'elle, pelo qual se vinha no conhecimento, de quem era o Penitente que o derramava. Isto viaõ os Religiozos do Convento, em que elle assistia, especialmente os da caza do Noviciado. Estes mesmos exercicios de oraçaõ, e disciplinas publicavaõ d'elle os seculares, quando em suas cazas o recolhiaõ, e andava aos pedidos, e esmolas.

218. Taõbem foi indispensavel observante da Santa pobreza, a qual resplandecia nelle mais com huã simplicidade Santa, e huã obediencia cega. Esta ultima lhe remunerava o céo alguãs vezes, permittindo lhe rendessem taõbem cega obediencia irrationaes creaturas ; porque andando ás esmolas dos gados pelos sertões do Reconcavo, e dando-lhe alguãs Rezes, que os donos as não podião trazer aos curraes, por amontadas, elle com facilidade, e admiração dos mesmos, que talvez por cerimonia lhas offereciaõ, as punha a caminho, e ajuntava com as mais. A alguns destes, e a outros, que conhecida a simplicidade do Religiozo, o intentavaõ entreter assim, ou zombar, e lhe faziaõ alguns desprezos, foi fama vulgar não deixou o céo sem castigo ; assim como não ficaraõ sem premio os que o tratavaõ com respeito, e charidade, e lhe não faltavaõ comas suas esmolas. Andando na do alforge, em que por muitos annos, athe os ultimos da vida, se occupou quotidianamente, hindo em hum dia á da Povoação da Praya, desta cidade, disse a certo Mercador, dando-lhe a esmola, sem duvida que com bom animo, e vontade : Tenha confiança, que neste dia lhe não hade succeder mal algum. — O effeito comprovou o ditto ; porque a pouco que se havia apartado da loge, chegou a ella hum Preto, perguntando ao Mercador, se tinha polvora para vender ! Respondeu-lhe o homem que sim ; ao que replicou o Preto ; pois esconda-a vossa mercê muito bem ; porque eu sou espia, mandado pelos da Correição a saber por este modo, quem a tem para o virem condemnar. Agradeceo ao mensageiro o avizo, reconhecendo juntamente dever aquelle favor ao Servo de Deos, que por tal o publicava depois ; e deste cazo dava testemunho o Irmão Fr. Alexandre da Assumpção, taõbem leygo, que fora naquelle dia o seo companheiro do alforje, e a quem o mesmo homem relatou este cazo.

219. Joaõ da Costa Pereyra, natural da Villa de Saõ

Miguel de Lavradez termo da Marca, Arcebispado de Braga, assistente na Praya da Bahya, estando para se embarcar para Lisboa em a Náo Sacra-Familia, aonde havia metido todo o seo factó, e o mais que possuhia, depoz a varios Religiozos neste Convento, que o Irmaõ Fr. Francisco de S. Antonio, hindo á caza do Padre Joaõ de Azevedo, clerigo do habito de São Pedro, aonde o ditto Joaõ da Costa assistia, lhe requerera da parte de Deos, e de nosso Padre São Francisco, que fosse ao Navio tirar o seo factó, e não fizesse viagem nelle. Ao que o homem replicou: E tem vossa P. espirito profetico por onde alcance o máo successo, que heyde ter? Mas elle sorrindo-se, lhe tornou: Oh Irmaõ, da parte de Deos e de nosso Padre lhe digo que se não embarque; e se o fizer, cedo se arrependerá; ainda que hade chegar, e voltar, e conseguirá fortuna. Vendo o homem o que lhe annunciava o Religiozo, e não se rezolvendo a deixar a viagem, se embarcou, rogando-lhe o encommendasse a Deos. Havia este homem cominunicado a alguns amigos o que com o Religiozo havia passado, sendo hum delles o R. Vigario de S. Jozeph das Tapororocas, Thomé da Rocha e Mendonça, o qual lhe disse, se pegasse com São Joseph, que o havia livrar de todo o perigo pela prenda do calix dourado, que havia offerecido ao Santo para o seu altar, porque, ainda que o Padre era hum Servo de Deos, delle se não haviaõ visto milagres.

220. Seguio o homem viagem feliz athe a altura de Pernambuco, e no lugar do Páo Amarello, abayxo da cidade de Olinda lhe sahio ao encontro huã Náo de levantados de varios Nações, a qual cuidando elles haver sahido da Frota de Pernambuco, se puzeraõ á capa para a salvarem. Mas a dos levantados fazendo contra a da Sacra Familia huã arribada lhe desparou toda a mosquetaria, com que lhe deixou morta muita gente, e outra ferida. Entaõ levantou Estandarte negro com a

sua costumada deviza de huã caveira, e hum cutello e abordando a Náo lhe lançou dentro huã esquadra de soldados, que com alfanjes nas mãos matavaõ a huns, e outros se lançavaõ ao mar. Entre estes foy Joaõ da Costa hum dos que se achou em as agoas, e livrando-se o melhor que pôde se pegou a hum cabo da mesma Náo, esperando occaziaõ de algum pedaço de taboa em que pudesse escapar pela corrente das agoas. Senhores ja da Náo os Inimigos, mandaraõ subir para ella os que a bordo andavaõ pegados ás cordas sendo hum destes Joaõ da Costa. Foy logo malsinado pelos companheiros, que levava dinheiro, e para confessar aonde, o penduraraõ de hum mastro, dando-lhe com as catanas de pranxa, e apontando-lhe aos peitos duas pistolas. Appareceo o dinheyro, e assim a elle, como a outros mais metidos em huã lancha os lançaraõ fóra, e foraõ tomar o Navio Nossa Senhora da Candelaria, que era da mesma frota. Chegou a Lisboa, e estando recolhido em huã estalagem veyo ter com elle hum homem de aspecto venerando, e não conhecido, e lhe offertou sincoenta moedas de quatro mil e oito centos, dizendo-lhe, que pois estava taõ necessitado se servisse dellas, e que se algum dia as tivesse lhas tornaria. Agradeceo-lhe a esmolla, que não acceitou. Perguntou-lhe donde morava, para lhe hir agradecer o beneficio, e a graça, e respondeo-lhe, que junto a S. Francisco daquella cidade. Alli o procurou, e não achando noticia delle alguã, ficou entendendo, que toda esta fortuna lhe vinha pelo Pay dos pobres o Serafico Patriarcha, segundo, o que este seo filho lhe havia anunciado, como taõbem o de chegar á cidade da Bahya outra vez, donde esperava todo o bom successo, e fortuna prometida pelo Servo de Deos, como em tudo o mais o havia achado verdadeiro; e que sendo necessario juraria aos Santos Evangelhos todo o referido. Quando aqui chegou haviaõ poucos dias era passado desta para a outra vida o Ir-

maõ Fr. Francisco, e este cazo, como fica escripto, depõz o homem diante do Padre custodio Fr. Cypriano de Saõ Juliaõ, commissario, que era de Terceyros, e outros Religiozos mais, entre os quaes era hum delles o Irmaõ Porteyro Fr. Sebastiaõ do Espirito Santo, a quem o ditto homem, vindo a este Convento pedio queria fallar ao Irmaõ Fr. Francisco, e elle o levou á sua sepultura, que ainda estava fresca. Tudo isto assim testifica o mesmo Fr. Sebastiaõ, que ao prezente vive.

221. Com estes, e outros muitos signaes da sua virtude, conhecida, e praticada assim nos de fora, como entre os seos mesmos Irmaõs, falleceo aos treze de Abril de 1720, e foy sepultado na Via-Sacra que corre a par da capella mór, pela parte do Convento, por naõ estar ainda em forma o claustro novo. Ao seo enterro assistimos nós, que entaõ residiamos no Convento por collegial, e supposto nos naõ lembra vissemos couza de maior nota, naõ deichou de haver hum grande concurso ao seo enterro, satisfazendo-se os mais devotos, como levarem por memoria sua das flores, com que se havia ornado o esquife, e cuberto o seo cadaver, os Irmaõs choristas, que taõbem lhe haviaõ assistido toda a noite por seos turnos, rezando-lhe officios, e querendo sem duvida compensar com este obsequio alguãs repentinas turbações, que como moços haveriaõ causado ao seo espirito.

222. Estes saõ todos os Religiozos, que com signaes externos, e obras ao parecer sobrenaturaes acabaraõ com boa fama, e opiniaõ commua de virtude neste Convento, e nelle estaõ sepultados. E porque nelle tiveraõ taõbem descanso outros de boa opiniaõ, ainda que sem aquellas demonstrações, que se julgaõ por milagres, e estes como ja em outra parte notamos, naõ fazem Santos, e só os mostraõ, julgamos, que de todos devemos fazer aquella lembrança, que se lhes deve, ainda que naõ dessem de sy estes signaes, e só aquella boa, e Re-

ligioza vida, que sempre fizeraõ, e com que acabaraõ. Entre estes pode ter lugar o Padre Fr. Antonio do Rozario, a quem chamavaõ o Missionario, pela razaõ, que ja fica exposta na estancia dos escriptores da primeyra parte desta chronica, para onde remettemos ao leytor, pois ahi além do que toca á sua litteratura, fica em breve resumo ditto taõbem da sua virtude, o que pude-
mos alcançar, e pela qual merece aqui esta breve recor-
daçaõ.

223. Naõ a merece menos o Padre Mestre Frey Jeronymo da Resurreyçaõ. Deste Religiozo se fez taõbem já assento na referida Estancia dos Escriptores ; o que aqui se accrescenta sobre o particular da sua virtude, he, que sendo commissario de Terceyros neste Convento por alguns onze annos, com o exemplarissimo da sua honesta vida, e Religiozo proceder edificava a todos juntamente com o desapêgo total das couzas terrenas, como davaõ testemunho os mesmos Terceyros do seo tempo ; porque tendo a sua Meza determinado alguãs offertas pecuniarias para fardamento dos seos commissarios, e por aquellas missas, que elles dizem na Ordem nos Domingos das Razouras, e alguãs mais, dizendo elle, como seo commissario as taes missas, naõ quiz receber nunca o estipendio dellas, nem o do seo fardamento, e ordenava ao secretario da Meza levasse tudo ao Sindico do Convento para o incorporar com as mais esmollas da commuidade. E assim com estas, e outras accões semelhantes se fez estimado delles, e sentida por morte a sua falta, e venerado por sugeito de virtude, da qual, além da opiniaõ commua podiamos dar taõbem testemunho, pois vivemos com elle por mais de seis annos neste mesmo Convento, e assistimos á sua morte, e enterro, que foi na Via-Sacra, que sahe da capella mór da Igreja nova para a Sachristia. Foy natural do Reciffe de Pernambuco, chamava-se Jeronymo Coelho de Estrada, filho legitimo de Manoel de Estrada,

natural de Oeyras, e de sua mulher Margarida Madeyra, natural do mesmo Pernambuco. Fez profissão no Convento de Pojuca a treze de Abril de mil seis centos e setenta e cinco e naõ no de 1666, como se acha impresso por erro da estampa na Estancia já referida da Primeyra Parte.

224. A este se seguio o Irmaõ leygo Fr. Melchiorda Soledade, chamado antes Melchior Pinto Brandaõ. Foy natural da Freguezia de S. Miguel do Couto de Gandufe, termo de Barcellos, Arcebispado de Braga. Sendo Mancebo passou ao Brasil, e na cidade da Bahya fez residencia bastantes annos em o trafego do negocio. Mas naõ se accomodando com este, buscou o de Religiozo. Foy acceito para leygo e fez a profissão no Convento de Paraguaçu a vinte e quatro de Abril de mil sette centos e vinte e hum, sendo de quarenta e sette para quarenta e oito annos de idade. Do Noviciado passou para a caza da Bahya, e nella viveo em quanto Religiozo, occupado os primeyros annos nos officios communs do seu estado, e depois o continuou no quotidiano das esmollas do alforge na mesma cidade, sempre com bom procedimento, zelo da commuidade e credito da Religiaõ como sugeito, que a buscou dezen ganado. Com trinta e tres annos de habito, e mais de oitenta de idade, poz termo aos da vida no de 1753, aos tres dias do mez de Julho, mostrando nos antecedentes ao seo fallecimento, que tinha empregado os mais como virtuozo, conforme a hum memorial, que nos deo o Irmaõ Enfermeyro Frey Francisco do Santo Cosme no principio do mez de Setembro deste anno de 1762, que isto escrevemos, e falleceo taõbem neste mesmo mez e anno a vinte e sette. Diz assim o memorial, sem accrescentarmos couza da nossa parte: Achando-se nesta Enfermaria o Irmaõ leygo Fr. Melchior doente, em hum dia me pedio licença para hir á sua cella, e quando tornou trouxe huã vella, e duas

cartas, e chegando me disse: Irmaõ enfermeyro; Ja me despedi da cella; aqui trago as chaves, e esta vella benta, para quando morrer ma meterem na maõ; e estas duas cartas, fallecido que eu seja, para me mandarem huã á minha ordem Terceyra, e a outra á Irmandade do Sacramento, para se me fazerem os meos suffragios, e peço a vossa charidade me chame o P. M. Fr. Antonio de S. Ritta, que tenho, que lhe comunicar materia de minha consciencia. Assim o fiz; e vindo o ditto Padre fez huã breve reconciliaçãõ, porque ja se tinha geralmente confessado, e ao mesmo pedio lhe assistisse á ultima hora. Mandou depois chamar o Prelado, e lhe pedio viesse dar o viatico, e assim o fez; e lhe pedio taõbem a Santa-Unçaõ quando fosse tempo, com as mais ceremonias, que neste acto se costumaõ. Passados dous dias tomou a Santa-Unçaõ, e lhe ficaraõ assistindo os Religiozos interpoladamente, e mudando-se de duas em duas horas. Ja alta noite vieraõ dous a mudar os outros, e ouvindo o enfermo a hum delles alguãs palavras de menos prudencia, e enfadado pelo inquietarem aquellas horas, chamou elle pelo enfermeyro, e me disse: Irmaõ enfermeiro ponha-me aquella Imagem do Santo Christo aqui sobre esta meza de sorte, que eu daqui a possa ver, e diga aquelle Padre que vá descançar, que ainda não he tempo de eu dar contas a Deos; quando for hora, eu o avizarei. Assim o fez o enfermeyro. Amanheceo o dia, e quando foraõ onze horas, me disse fosse descançar, mas em parte, disse elle, que fique perto; e quando me vir dar duas, ou tres pancadas em cima desta mesa, acuda, e chame o Padre para me assistir, e peça logo me cantem o Evangelho de S. Joaõ, e accenda esta vela para a maõ, Alli, junto á cama fiquei recostado; deu meyo dia, e sendo hum quarto para huã hora ouvi as duas pancadas na meza, acudi, e chegando-me a elle, me disse, he tempo; fui tocar a campã, e como ja estava de accordo

o Padre confessor, acudio com a comunidade ; entrou a ajuda-lo na agonia, e cantando-se o Evangelho, nas ultimas palavras delle expirou. Estas referidas accõs sendo taes, como ficaõ expostas, e praticadas por hum espirito em aquelles ultimos termos, compróvaõ sem duvida outro maior conceito, e huã muy grande virtude, e summa perfeiçãõ, com que viveo este Religiozo, e soube occultar a sua alma. Foi sepultado o seo cadaver no claustro novo do Convento.

225. Com este mesmo dote, ou graça particular de se fazer publica na morte aquella virtude, e perfeiçãõ, que occultaõ em vida muitos Varões Justos, dando só de sy bom exemplo, sem outros signaes externos das graças, de que saõ dotadas as suas almas, falleceo taõ-bem neste Convento a seis de Septembro de 1755, o Irmaõ Fr. Antonio da Luz, Religiozo leygo, natural da Freguezia de S. Maria de Villa-Cova, termo de Braga, e official de carapina. No Convento de Paraguaçu, fez profissaõ em vinte de Julho de 1719, quando contava os vinte e oito annos de idade. Neste da Bahya assistio o mais tempo depois de Religiozo occupado nas operações do seo officio, sempre com bom exemplo, pobre, obediente, e zelozo do seo trabalho ; e este que lhe gastava as forças do corpo, lhe cortou a vida, porque no desmantellar de huãs paredes velhas lhe cahio sobre as pernas huã viga podre, molestando-lhe de tal sorte huã, de que rezultou dar-lhe nella erpes, grangrenar a chaga, e fallecer a poucos dias. E sendo esta a que o privou da vida temporal, lhe fez publica, como piedosamente podemos crer a fruiçãõ da eterna, porque ficou o seo corpo tratavel, e aquella chaga, que antes enfastiava o olfato dos que a elle chegavaõ, sem horror de máo cheyro, lançava de sy depois de morto, hum muy suave, e como de flores. Assim o testificou o mesmo enfermeiro assima, o percebeo elle, e alguns mais, quando compuzeraõ, e lhe amortalbaraõ o corpo, e na

fé deste testemunho, pelo termos por fidedigno o escrevemos aqui, e por sabermos viveo sempre este Religiozo com boa opiniaõ.

CAPITULO V.

Conclue a materia precedente com a memoria de outro Religiozo leygo, e dous Irmaõs, hum Donato, e outro do Cordaõ.

226. Neste mesmo Convento está sepultado, e taõbem no seo claustro novo o Irmaõ Leygo Fr. Joaõ do Loretto. Falleceo a desaseis de Mayo do anno do 1759, com oitenta e oito de idade por certidaõ da qual consta foi bautisado a vinte e dous de Outubro de 1671 pelo Padre Bento Correa, Vigario de S. Bartholomeo do Mar termo da Villa de Espozende, do Arcebispado de Braga, donde era natural, filho de Francisco Gonçalves Lóza, e de sua mulher Domingas Gonçalves. A sua vida foi em todo o tempo, muy penitente, muyto exemplar, e naõ pouco trabalhoza, ou trabalhada, naõ só no estado de Religiozo, mas taõbem node secular. Neste certamente, trabalhada, e trabalhoza; porque, logo desde os primeyros annos se applicou a mareante, servindo em os Navios aquelles lugares, por donde comecaõ todos, os que nelles entraõ para o seo ministerio, em que navegando varias vezes de Viana a Lisboa, e dali a Bahya, se occupou athe os vinte e oito, ou vinte e nove de idade; porque no de 1700 do Jubileo Santo, sendo Pontifice Innocencio duodecimo, consta de hum maço pequeno de papeis impressos, que deixou (e foraõ todos os seos despójos), que sahindo da sua Patria, por voto particular, que havia feito, ou fosse por mera devoçaõ, ou por outro qualquer motivo, que o naõ declara, vizitara a sette de Mayo deste mesmo anno a Igreja de S. Ago de Compostella, deste Santuario passou a Madrid, donde alcançando Rescripto do Cardeal Joseph Archinto, Legado a Latere, passado a 28 de

Junho para poder, como Peregrino passar a Roma, pedindo esmollas, ser recebido, e tratado por tal, visitando de caminho todos os mais Santuarios, que se achaõ por alguãs Cidades da Italia, estava ja em Roma, donde se confessou, commungou duas vezes, e huã destas a desasete de Septembro, tendo já a sinco deste mesmo mez visitado o Santuario de Loretto, e a vinte alcançou de Sua Santidade o costumado Rescripto de Indulgencia plenaria para o artigo da morte a elle e a seos parentes por consanguinidade, e afinidade dentro do primeyro gráo, e taõbem para doze pessoas mais nomeadas por elle no mesmo rescripto. A tres de Outubro visitou na mesma Roma Limina Apostolorum aonde se confessou, e commungou nesta occaziaõ, e duas vezes mais. De volta visitou a vinte e dous de Novembro Nossa Senhora do Pilar de Saragoça. No seguinte anno de 1701, voltou á Patria, e sem muita detença nella passou ao Brasil, e no Convento da Bahya foi acceito para Donato no outro anno de 1702, sendo Guardiaõ do Convento da cidade Frey Antonio do Rozario, o Missionario, de quem há pouco fallamos. Emquanto Donato, foi o seo exercicio andar em hum barco, que conduz dos Reconcavos a lenha para o mister do Convento. Neste conhecido o seo zelo, e bom exemplo, que dava dentro, e fóra, o mandaraõ a instancias suas para a caza do Noviciado de Paraguaçú, e ahi com approvaçaõ de todos os Religiozos foi professo a quatro de Novembro de 1707, quando completava os trinta e seis annos de idade.

227. Logo que professou o passaraõ os Prelados para a caza da Bahya, e ahi o occuparaõ na officina do Refeitorio, que exerceo athe poucos annos antes da sua morte, e sempre com demonstrações de Religiozo temente a Deos, e inimigo declarado da ociozidade. Este vicio, como porta principal por onde entraõ outros muitos, foi contra o qual cuidadozo combateo, e sempre

vigilante, como filho verdadeiro do Serafico Patriarcha, porque excepto aquellas poucas horas, que repouzava de noite, e lhe restavaõ da oraçaõ, e outros exercicios espirituaes, as do dia gastava todas sempre occupado, ja ensinando a doutrina aos escravos de manhã, logo, que se abriaõ as portas da clausura ; dali em varrer o Refeitorio, preparar as mezas, e o mais para o jantar, depois deste torna-las a compor para a cêa e tudo por si proprio, sem ajuda de outro, e o mais tempo que deste trabalho lhe restava assim antes do jantar, como depois, athe ás tres horas o levava em cozer sacos, toalhas e guardanapos, e em remeudar os velhos. Depois de assistir ás vespervas, descia para o Brejo, onde gastava toda a tarde no cultivo da horta, com a enchada na mão, levantando canteiros, plantando, e alimpando athe as horas de cêa, que vinha tocar o Refeitorio. Mas com ser assim taõ continuado este seo trabalho, eraõ taõ vigorozas as forças do seo corpo, que não extinguiaõ, antes parece davaõ alentos ás do seo espirito, para que não afrouxasse nas suas operações ; pois nunca faltou aos actos da communidade, e ás horas do choro : especialmente de vespervas, e matinas, assistindo na Igreja a accender as vellas, ajudar as missas do dia rezadas, ou entoadas, e além disto a maior parte da noite, assim antes como depois de matinas a oraçaõ no choro, capella, ou tribunas.

228. Daqui lhe rezultou, que ficando huã noite depois de matinas na oraçaõ em huã das tribunas da nova capella mór, ao sahir para fóra devendo tomar a parte do corredor do Monte Alverne, para onde se fazia entaõ o choro, por estar desmanchada ja a Igreja velha, e esta tribuna da capella mór estar-se preparando para isso, sahio o Ir. Fr. Joaõ pela outra parte, que buscava o terreno, que havia de servir de claustro, e esta sem reparo algum, cahio do novo sobrado abayxo, donde depois de alguãs horas, e quasi de manhã por estarem

recolhidos os Religiozos, o foraõ achar além de outras amassaduras de pedras, e páos, com a perna direita deslocada do quadril, que naõ a podendo a Arte restituir ao seo lugar, ficou coxeando della com bastante deformidade por toda a vida, mas sem arrimo, ou encôsto algum.

229. Neste exercicio da oraçaõ foi constante entre os Religiozos pelo ouvirem alguns seos particulares a elle mesmo, que estando na capella, ou uo choro, ouvira varios estrondos ou reboliços, do choro na Igreja, e da capella no choro, com bastante rumor, e inquietaçaõ; e que seriaõ sem duvida estratagemas do Demonio para o perturbar e divertir. Com esta da oraçaõ se lhe notaraõ outras mais virtudes, sendo huã destas, e a mais notavel, o seo recolhimento, e abstracçaõ do commercio secular naõ sendo visto sahir á rua, nem do Convento desde o dia, que nelle entrou depois de professo athe que concluhio os da vida. Alguns tres annos antes que puzesse termo a estes, por enfraquecido, e velho, e naõ se poder ja servir a sy proprio se recolheo á casa da enfermaria, donde sem novo achaque, que o da natureza, deitando-se por noite, o acharaõ de manhã com symptomas de moribundo, e recebidos os ultimos Sacramentos deo a alma ao seo creador poucas horas depois placida, e socegradamente, completando assim huã vida, que bem considerada foi toda, como ao principio diziamos, cançada de trabalhos, assim em hum como em outro Estado; mas em todos sempre penitente, e exemplar, deixando por tudo a boa opiniaõ de hum verdadeiro filho de São Francisco.

230. Neste mesmo tempo, em que succedeo a Fr. Joaõ do Loretto o desastre da perna, que foi com pouca differença pelos annos de 1712, vivia taõbem hum Donato, a quem chamavaõ o Irmaõ Gil; sendo, que o seo proprio nome era o de Francisco, e o de Gil o seo cognome; mas por este só conhecido, e tratado. Estava

este na capella mór em oração, quando ao sahir da tribuna da mesma capella cahio a bayxo pela parte de fóra Fr. Joaõ; e ouvindo Francisco Gil o estrondo da queda, e os gemidos, e vozes de Fr. Joaõ a nada se commoveo, ainda que continuaraõ por algum espaço de tempo. Deste descuido ou pouca charidade foy arguido o Irmaõ Gil pelos Religiozos, que o acharaõ em terra da parte de fóra, e a porta da capella, em que ainda estava taõbem de joelhos o Irmaõ Donato. Mas da sua resposta, e desculpa, ficaraõ entendendo, que a repetição de semelhantes vozes, e estrondos, que outras vezes tinha ouvido, o fizeraõ naõ attender a esta, attribuindo as elle, como as mais, a travessuras do inimigo, que assim o queria perturbar do exercicio Santo da oração. Foy natural das partes do Reyno, passou ao Brasil, e nos seos sertões havia consumido os melhores annos da idade, mas dezenganado ainda a tempo do pouco trafego que, havia lucrado para a alma, buscou o Convento, e aos pés dos Prelados lhes pedio lançassem o habito para Donato, pois para Religiozo era a sua idade muy avançada. Foy ouvida a sua supplica, fez entrega ao Syndico de dous escravos, que possuhiã, e mostrou naquelles annos, que viveo recolhido, ser legitima a deização do mundo, cuidando só nas melhoras do espirito. Servia ao Convento no que lhe era possivel, ajudando as missas aos Sacerdotes, e aos Irmaõs Choristas as cozinhas, especialmente de noite, e o que desta lhe restava, depois de algum pequeno repouzo o gastava na oração, e outros espirituaes exercicios. Assim viveo alguns annos, e veyo a fallecer no de 1718, com boa opiuiãõ. A este tempo se achava na Villa de Jaguarippe o Irmaõ Pregador Frey Manoel das Mercês á esmolla da louça para o Convento, e vio entre sonhos ao Irmaõ Donato Gil, o qual lhe pedia dicesse missa por sua alma; observou o Padre a noite, e vindo para caza achou ser a mesma, em que havia fallecido o Ir-

maõ Donato Gil ; o mesmo aconteceo com outro Religiozo Sacerdote, que andava taõbem aos pedidos em outra Ribeyra dos Reconcavos. Outra vizaõ teve no mesmo Convento o Irmaõ leygo Fr. Manoel de S. Lucas apparecendo-lhe em sonhos o Irmaõ Gil na mesma noite em que falleceo, naõ tendo ainda o Religiozo noticia, de que elle era morto, pedindo-lhe fosse advertir ao Prelado ordenasse aos Sacerdotes lhe dicessem as missas. Alguãs reflexões se podiaõ fazer sobre este cazo, na supposiçaõ, em que se refere, pelas circumstancias de repetido ; mas o que fazemos, he, formar o mesmo discurso, que fizeraõ muitos dos Religiozos, e vem a ser, que permittindo Deos, que assim succedesse, o que se seguia era estar no Purgatorio a alma daquelle Irmaõ ; e que quando elle vivendo, e acabando com taõ boa opiniaõ, e pratica de virtuozo, se via em tanta necessidade, qual naõ será a dos que vivem com menos resguardo ; e que talvez para nos advertir a todos, os que somos Religiozos, o como devemos viver, permittisse a sua grande Misericordia semelhante processo.

231. Pelos annos de 1720, sendo Guardiaõ deste Convento o Irmaõ Ex-diffinidor Fr. Joseph de S. Antonio, lançou o habito e cordaõ a Ignacio da Rocha, homem Pardo, que vivendo alguns vinte e quatro annos na Bahya neste estado, com o nome de Irmaõ Ignacio, deixou nella huã grande, e celebrada fama, pelo modo de vida, que ahi praticou, conforme a informaçãõ, que nos dá o Padre Pregador Fr. Antonio de Nazareth, a quem pedimos sobre a naturalidade do Irmaõ Ignacio alguã noticia pela que tinhamos de ser este Irmaõ nascido naquellas partes de Seregippe d'El-Rey, donde taõbem o he, e assiste este mesmo Religiozo, nos certifica, por inquiriçaõ, que mandou fazer de Manoel da Rocha, morador no sertoã do Piaguy da Praya, Irmaõ do sobredito Ignacio, e disse aquelle, eraõ ambos filhos naturaes de Antonio da Rocha, sendo diversas as Mãys ;

porque a do Irmaõ Ignacio, era huã mulher Parda, e forra, a qual havia sido escrava dos senhores da caza da Torre, aonde nascera o Irmaõ Ignacio. Disse o mesmo Manoel da Rocha, que seo Irmaõ Ignacio foy cazado no lugar do Inhãbupe de Sima, destricto do mesmo Seregippe d'El-Rei, e que suppunha não conhecera o dito seo Irmaõ Ignacio por mulher a esta sua; porque, além de ser isso fama vulgar, o seo modo de vida o publicava assim; pois teve por costume desde pequeno levar o mais do tempo do dia, e noite rezando continuamente de joelhos com huã cruz nas mãos; e isto mesmo observava depois de cazado; e só dava acordo de sy chamado pela mulher para tomar alguã refeição; e esta não vinha a ser de carne, ou peixe, mas só huã pequena porção do que no paiz chamaõ os naturaes Mingáu, que são huãs como papas ralas, feitas da mandioca da terra, ou em lugar deste huãs poucas de Beldroégas, cozidas em agoa, e sal.

232. A poucos tempos lhe falleceo a mulher, e vendo-se livre deste laço, deixando a Ribeyra do Inhãbupe, se passou á cidade da Bahya, e conseguiu o ser Donato do Convento, como fica dito.

233. Foy a vida do Irmaõ Ignacio, emquanto a sua pratica, e tratamento exterior sempre digna de todo o reparo. Nas palavras simplex, mas sempre poucas, e encaminhadas ao que era de Deos; humilde, desprezível, e sobre tudo desapegado dos interesses do mundo. Fóra do habito, e cordaõ, que vestia exteriormente, não uzava de camiza, nem outro reparo algum, a cabeça descuberta, e os pés descalços. Nunca appareceo, em publico, nem largava das mãos a sua cruz. Era esta formada de huã vara de pouca grossura, algum tanto mais alta que a sua pessoa, no fim da qual tinha hum pequeno braço, que formava a cruz de hum palmo com pouca differença. De manhã gastava o tempo pelas Igrejas em ouvir, ajudar as missas, e outras devoções,

e rezas. Fóra destes exercicios, ou ainda estando nelles, em qualquer parte, que ouvia tocar o Senhor aos enfermos, acudia logo, ou fosse de dia, ou de noite, a qualquer hora desta a acompanha-lo com a sua cruz nas mãos, entre os que entoavaõ as Ladainhas, que communmente saõ os rapazes, convidando-os para isto. Sobre esta sua grande devoçaõ repetiremos o que foy notorio lhe aconteceo. Entrou huã manhã em caza de Manoel de Oliveira Bessa, Pay do Conego Joseph de Oliveira Bessa, que ainda vive, donde costumava hir muitas vezes, e alguãs taõbem se agazalhava de noite pela charidade, que lhe faziaõ a lhe darem hum pouco de leyte, e paõ, que era o seo commum sustento, quando lho davaõ. Trazia o habito todo molhado por haver chovido muito aquella manhã, e elle naõ cuidar no reparo da chuva, que lhe naõ era difficultozo em huã cidade. Pedio á senhora da caza, era D. Leonor de Jesus, irmã do Pregador Fr. Joseph de S. Felix que ao presente vive neste Convento, e comprova com o R. Conego seo tio este cazo, que lhe desse com que se cobrir, em quanto se enxugava o habito. Mandou-lhe ella dar huã cazaca velha, e esfarrapada, que fôra de seo marido. Vestio-a o Irmaõ Ignacio, cingio-se com o seo cordaõ, e assentou-se junto a hum fogareiro de brazas a tomar calor. Tocou-se a este tempo o Senhor na Sé, de que eraõ freguezes os seos hospedes, bemfeitores, e o Irmaõ Ignacio sem cuidar em mais roupa para vestir, sahio para rua com a sua cruz na maõ, acompanhou o Senhor com bastante rizo dos menos attentos; mas com grande edificaçaõ dos mais sizudos, e considerados. Nesta mesma caza aconteceo com elle o cazo seguinte. Levantou-se huã noite fóra do costumado, estando ja todos recolhidos, chegou ao quarto donde se agazalhavaõ os donos da caza, e bradou, dizendo, acudissem, que na caza havia incendio. Inquietaraõ-se todos, e feitas as diligencias por varios apozentos, foraõ dar em hum

mais retirado, com fogo que ja se hia ateando ; attribuindo-se á virtude do Irmaõ Ignacio o ficarem livres daquelle perigo, pois só por participaçã do céo o podia saber por ficar o seo aposento muy distante do outro, e sem communicaçã entre elles.

234. Nunca teve domicilio, nem caza propria, em que de continuo assistisse, passando o resto dos dias, e das noites pelas de alguãs Pessoas particulares, e conhecidas, como Romeyro, e Peregrino ; e se lhe faltavaõ estas, pelos alpendres das Igrejas fazia as suas pousadas. Depois das que fazia nos principios em caza dos devotos assima referidos, foi nos ultimos annos alguãs mais continuadas em huãs cazas que tem no sitio de Nazareth fóra das portas desta cidade o P. Antonio de Brito ; donde lhe tinha reservado um apozento para se recolher a elle, quando, e as horas, que quizesse. Mas, para demonstraçã, de que, nem esta queria ter por propria, muitas vezes a naõ tomava. Com este modo de vida chegou a huã Terça-Feira, desaseis do mez de Junho, do anno de 1744, em que, prevendo, se suppoz, lhe era chegado o termo dos dias, hindo por noite á caza de huã devota mulher por nome Maria de Souza, moradora á Fonte dos Sapateiros no lugar dos cortumes, lhe pediu por charidade agasalho por tres dias, dizendo se achava molesto e lhe dohia todo o corpo. Quiz a mulher vendo a fraqueza, e debilidade, em que estava, preparar-lhe gallinha, como a doente, mas elle a impedio, dizendo-lhe que só tomaria por caldo algum mingáu. Assim chegou ao outro dia, e logo de manhã pediu confessor, e juntamente o viatico, que recebeu de joelhos. Taõbem pediu a extrema unçaõ, e preparado com todos estes divinos soccorros, ao terceyro dia que era Quinta-Feira dezoito do sobredito mez de Junho, dia consagrado ao Santissimo Sacramento, de cujo suavissimo mysterio, foi publico, e affectuozo devoto, e venerador, pelas tres horas da tarde entregou ao mesmo senhor com o socego dos justos

o seu espirito, ficando com o semblante alegre, e como quem se estava rindo dos enganos do mundo.

235. Tres dias esteve o seo corpo sem se dar á sepultura, por algumas duvidas, que dizem se offereceraõ sobre o lugar, ou Igreja donde o havia de ser; porque, como não teve caza propria, nem domicilio certo, succedeu-lhe o que acontece aos que tendo de que não fazem testamento, que para a posse dos seus bens, apparecem muitos herdeiros. Assim ao Irmaõ Ignacio, ainda que não possuia bens da fortuna, e todo o seo thesouro era o seo corpo, em que se depositavaõ tantos dotes da graça infundidos na sua alma; todos o queriaõ para si. Os pardos, por ser elle da sua côr; os Religiozos de Nossa Senhora do Carmo por ser Irmaõ do seo Bentinho, os nossos pelo habito e cordaõ da ordem, e athe os da companhia, dizem entraraõ nesta competencia, pela cruz, que trazia nas mãos. Propoz-se ao Ill.^{mo} Prelado, e resolveo com acertado acordo, que sendo o seo corpo todo o seo thesouro, e visto achar-se em predio, ou caza pertencente á nova Freguezia do Sacramento, fosse guardado na sua Igreja matriz taõbem nova, e assim nella o foraõ depositar. Levaraõ o esquife seis RR. sacerdotes com hum numerozo concurso do povo, mandando o governador geral, huã companhia de soldados com seo cabo para evitar a indiscreta devoçaõ do povo, que a porfia lhe queriaõ tirar em retalhos o habito por Reliquias. Armaõ-lhe huã grande, e bem composta eça, e na Sexta-Feira de manhã dia seguinte ao seo fallecimento se lhe fez um solemne officio e missa. De tarde mandou o Ex.^{mo} Prelado por Medicos fazer a costumada vistoria em semelhantes cazos, e acharaõ o corpo flexivel em todas as suas partes movendo-se, e dando estalos os dedos dos pes e mãos. A esta por ordem do mesmo Arcebispo, assistio o R. Promotor Antonio da Costa de Andrade, que ainda hoje vive, o P. Mestre Fr. David dos Reys, Religiozo Menor, e o R. Vigario de S. Antonio alem do Carmo,

ambos ja fallecidos. Ao ditto P. M. Fr. David, ouvimos isto mesmo, que fica referido, quando no anno de 1758, em que o dito P. Mestre falleceo, e nós começamos esta escripta, o consultamos sobre ella ; e o mesmo nos diz taõbem o R. Promotor neste anno de 1762, fallando-lhe sobre esta mesma materia, accrescentando, que elle com suas proprias mãos lhe dobrara os dedos das mãos, e pés, lhe ouvira os estalos, e que estava o corpo todo flexivel e sem sentido algum, e que estava prompto para depôr com juramento todo o referido, ainda que disto senaõ fez instrumento publico.

236. Havendo-se feito neste dia da Sexta-Feira o officio e mais que fica relatado, no sabbado de manhã antes de romper o dia, se deo a sepultura o seo cadaver, por evitar novo concurso da gente. Ao tempo, que se hia fazer esta diligencia do enterro, dizem dera o sino da torre da Igreja tres badaladas, como costumaõ ao sabbado de manhã, quando se quer entrar a missa da Senhora, que se celebra nos taes dias, e que mandando-se á torre ver quem tocara o sino, se achara a sua porta fechada e não havia pessoa alguã da parte de dentro. Foi o seu corpo sepultado ao pé da grade da capella-mór, que serve para o commungatorio, e foi o primeyro, que na tal Igreja se sepultou ; e aqui, dizem taõbem se fez certo, hum ditto, que elle alguãs vezes repetira, e o tinhaõ por variedade do seo discurso, quando se fallava na tal Igreja, que de novo se fazia ; affirmando elle, havia de ser a pedra fundamental daquella Igreja ; e parece que foi não no sentido, em que o tomavão os que o ouviaõ, mas no que se vio de ser o seo corpo o que nas sepulturas daquella Igreja, como primeyro havia servir de fundamento para os mais. Fica esta Igreja na rua, que chamaõ do passo, a qual tem principio subindo da rua dos Sapateiros pela ladeyra do Carmo, e travessa que toma a mão esquerda pela parte de sima ao poente. Nesta rua, se diz taõbem, e foi notorio aos seos vizinhos

que morando alli certa moça pobre em companhia de sua mãy, compadecido da sua pobreza, lhe costumava por charidade levar todos os sabados o Irmaõ Ignacio de alguãs esmolos, que lhe davaõ, duas patacas. Em hum destes chegou á janella; porque dentro da caza nunca entrava; veyo a moça a receber a esmolla, e olhando para ella o Irmaõ Ignacio, lhe disse, todo turbado: — *Tu não estás como estavas outro dia, vai te confessar*; — e atirando-lhe dentro com as duas patacas, se voltou, e não repetio mais aquella diligencia. E nós taõbem deixamos de repetir outros cazos mais dos varios, que se contaõ da sua vida, por não termos delles outra certeza, do que a voz vaga do povo, no qual ainda permanece, especialmente nos que o conhecerãõ, a sua boa fama, e opiniaõ.

CAPITULO VI.

Do Hospicio da Boa Viagem no arrebalde da Bahya.

237. Huã legoa, com pouca differença, distante da cidade da Bahia, junto á ponta, e Forte de Monserrate, assim chamada, por hum hospicio, e capella da Senhora com este titulo, da administração dos RR. PP. de S. Bento, está o nosso, que se diz da Boa Viagem, por ser consagrada a sua Igreja a esta Senhora, situado sobre a costa, e salgado da Praya, que da parte do Norte da cidade vay correndo athe o lugar do hospicio. Fez data da terra para elle, que he toda a que hoje está cercada de bom muro de pedra, e cal, huã devota mulher por nome D. Lourença Maria, senhora, e possuidora das terras de Tapagipe de bayxo, e moradora no chamado Porto dos Pescadores no mesmo Tapagipe, por escriptura de 19 de Novembro de 1710, só com a pensãõ de lhe mandarem dizer annualmente sinquo missas, tres por sua alma, e duas pela de sua filha D.

Maria Pereyra de Negreiros, sendo Guardiaõ da Bahya Frey Vicente das Chagas, Provincial Fr. Estevaõ de S. Maria e syndico André Nunes de Souto.

238. Por esta mesma Escriptura, consta, que quando foi feita, ja o Convento da Bahia tinha ali huã caza, a qual, diz a propria escriptura, servia para guardar a ferramenta, com que se tirava a pedra para as obras do Convento, que se fazia de novo, especialmente as da Igreja, a que poucos annos antes se havia dado principio; e he sem duvida, que para se fazer a tal caza antes da escriptura, e data da terra foi concedida a licença pela mesma Doadora. Na congregaçã de 1712 se ordenou em meza, levantar a caza de pedra, com sobrado, como se fez, com seo oratorio, e pelo tempo adiante Igreja em forma de hospicio, com varandas aos lados do corpo da Igreja, e tres corredores pequenos em modo de claustro, pelas duas bandas, e detras da capella mór, com dez, ou doze cellas pelos sobrados de cima, e alguãs no andar de bayxo, caza de Portaria, Refeitorio, e as mais officinas necessarias para a formalidade de huã caza Religioza, Sachristia com cayxões do páo preto, espaldares de talha do mesmo, e almario de amictos, tabernaculo de talha dourada para o Santo Christo; sorro com payneis de molduras douradas, lavatorio de marmore e tudo o mais com perfeiçã e adorno.

239. Tem a Igreja tres altares, e no maior com tribuna, e retabulo dourado tem lugar a Senhora da Boa Viagem, titular da caza; e nos dous collateraes, taõbem com retabulos dourados, no da parte do Evangelho a Senhora das Necessidades, e no da Epistola o Gloriozo S. Gonçallo. A todos se fazem annualmente as suas festas com Senhor Exposto, e pregaçã. A da Senhora titular, que he a primeyra, se solemniza na Dominga seguinte á festa dos Reys, na outra Dominga a da Senhora das Necessidades, e a terceyra, que he a do glo-

riozo S. Gonçallo ; e nesta ha procissão, em que vay a Imagem do Santo, para a qual, (que he no seo dia de tarde) vay da cidade hum grande concurso de povo, e tem o Santo obrado varios prodigios a favor dos seos devotos, e pelos quaes logo desde os principios que alli se collocou a sua Imagem foi buscado, e servido com grande devoção. Fazem-se estas festas todas a esmollas, e concurrencia dos devotos, e com muita especialidade dos navegantes a da Senhora da Boa Viagem.

240. He a capella mór lageada, de pedra marmore branco, e preto, em forma de alcatifa ; tem a capella huã tribuna, ou janella rasgada em cada um dos lados, e a Igreja duas por banda, com pulpito de talha dourada, forro do tecto lizo de boa pintura de perspectiva, grades da Igreja, e capella de páo preto torneado como taõbem as do choro com nicho, e oratorio para o Santo Christo, de boa talha dourada, cadeyras em huã só ordem do mesmo páo preto, com seo orgão. Está a Igreja e Sacristia com todo o ornato necessario e rico, e tudo a despeza dos Devotos e Bemfeitores.

241. Assiste neste hospicio hum Religiozo Sacerdote, com outro companheiro ; mas sem titulo algum de Prelatura, e só dependente do Guardiaõ da cidade, emquanto a mandar-lhes o sustento necessario, e quotidiano ; porque no mais, que toca ao economico, está sujeito á dispozição dos Provinciaes, e dos que governaõ a Provincia.

CAPITULO VII.

Da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia do Convento da Bahya.

242. Como foy o Convento da Bahya o segundo em fundação aos desta Provincia, a mesma sorte coube taõbem, como filha sua á Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia, que nelle se erigio. Mas esta razaõ de

secundaria, a não priva de outras muitas accessorias, que lhe podem dar entre as mais da Provincia alguãs primazias. Podem ser estas o numero avantajado de seos Irmaõs, e sem duvida numerozo a respeito das mais de todos os outros Conventos; ainda que este excesso, não he tanto effeito da mesma Ordem, como fructo da immensidade do povo; pois sendo taõ crescido o desta capital, assim como dá tantos para os empenhos do mundo, taõbem dá muitos para os empregos do que he de Deos. Daqui se segue ter taõbem a ordem hum bom, e abastado Patrimonio: não só por este crescimento de seos Irmaõs, como por serem muitos delles de avultados cabedaes, e haverem feito grandes doações á mesma ordem; tanto para suprimto della, como para obras pias, suffragios, esmollas para pobres, dotes para as orphãs e outras semelhantes de piedade, e zelo christaõ. Daqui vem mais terem a sua Igreja custoza, e ricamente ornada, celebrarem com aceyo, lustre, e custozos apparatus a sua Procissãõ de cinza, e todas as mais celebridades annuaes, que determina a sua ordem, e nesta as costumaõ, por terem separada, officiar nella, excepto o Descendimento da cruz de Sexta Feyra Maior, que só o fazião em a nossa Igreja.

243. He, verdade, (e por não faltarmos a esta o expressamos, pois he justo, não deixando nós de repetir em os filhos desta veneravel ordem nesta sua caza, o que he digno de louvor, callemos aquillo, em que se tem feito acredores de alguã reprehensaõ.) He verdade, que há muitos annos a esta parte, tem faltado os Irmaõs Terceyros a todas as funcções sagradas, que costumavaõ não celebrando festa alguã, nem ainda a da propria Padroeyra da sua Igreja. Não me intrometo a julgar, se com razaõ, ou sem ella; porque sey, que para o do mundo há opiniões para tudo; mas, como para o de Deos não pode haver opiniaõ, que por despique de payxões particulares se possa privar a este Senhor e aos

seos Santos dos cultos, e venerações, que se lhes devem, tambem podemos fazer opiniaõ que disto teraõ dado a conta os principaes motores, e que a naõ deixaraõ de dar, os que sustentaõ, e apoyaõ aquellas maximas. Por estas, e outras particulares razões; e por naõ acharmos em os assentos da Provincia alguã de que constasse o principio e creação da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia neste Convento, entrou o discurso em varias idéas sobre este ponto, athe que resolvemos recorrer ao P. Commissario e Vizitador da mesma ordem o Ir. Ex-Diffinidor Fr. Leonardo da Conceição, fallasse aos da sua meza do anno de 1749, no principio a ver se nos queriaõ participar a revista do livro da sua ordem, e daquelles papeis do seo Archivo, que nos pudessem servir de luz, e guia para o que deviamos escrever da ditta ordem. Acabou aquella meza, entrou a outra, no fim della nos apprezentou o seo Secretario o Ir. Luiz Gomes Coelho hum papel na forma, em que aqui o trasladamos, sem mudança, ou acrescentamento algum; porque nesta parte naõ queremos dizer mais, nem menos, e só aonde naõ concordar com algum assento da Provincia, faremos pelo explicar, e he o seguinte.

BREVE NOTICIA.

De alguãs memorias da Veneravel Ordem Terceira de N. S. P. S. Francisco desta congregação da Bahya, tiradas pela meza no anno de 1760.

244. A veneravel Ordem Terceyra de N. S. P. S. Francisco desta congregação da Bahya, foi creada no anno de 1635 pelo veneravel Padre Fr. Cosme de São Damiaõ, (de cujas singulares virtudes fará mençaõ a chronica da Religiaõ Serafica deste Brazil), o qual sendo custodio desta Provincia, e achando-se na Alagoa do Sul de Pernambuco, passou patente da sua fundação

em quatro de Setembro do dito anno, dirigida ao Padre Guardiaõ, que entãõ era deste Convento da Bahya Fr. Manoel Baptista de Obidos, e na mesma patente determinou alguns Estatutos para o seo governo. Encarregou a observancia delles ao P. Pregador Fr. Pantaleaõ Bautista, passando-lhe patente de primeiro Commissario da Ordem, o qual exerceo o dito cargo athe o fim do anno de 1636, no qual entrou o mesmo veneravel Padre Fr. Cosme a occupar o mesmo lugar.

245. Elegeo-se por Padroeyra da Veneravel Ordem Terceyra a glorioza Santa Izabel, Rainha de Portugal, e se collocou no altar de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Igreja velha do Convento dos Religiozos, em quanto se naõ fez capella particular na mesma Igreja, e em vinte e oito de Dezembro do mesmo anno se fez a primeyra festa solemne da Ordem, com Vesperas, Sermaõ, Missa contada, e muzica a tres choros, e assistencias de todo o lustre, e governos da cidade. Foy esta fundaçãõ confirmada pelo Summo Pontifice Alexandre Septimo, e enriquecida de muitas graças, e indulgencia no seo Breve, passado em Roma a treze de Junho de 1666, em o qual concede aos Irmaõs Terceyros desta veneravel ordem indulgencia plenaria no dia da recepçaõ do habito, e in articulo mortis, e alêm destas, outras indulgencias e jubileos nos dias de S. Izabel, Saõ Joaõ Evangelista, N. Padre S. Francisco, e outros. O Santissimo Padre Clemente X, concedeo outras indulgencias para a irmandade de Santa Roza de Viterbo, cuja Imagem se acha collocada na Igreja da nossa ordem, no seo Breve passado em Roma no anno de 1674. Tem mais o altar de nosso Padre privilegiado com indulgencia plenaria, e inteira remissaõ da alma, por quem se applicarem as missas nelle celebradas por Sacerdotes da primeyra, e terceira ordem. Tudo, alem das infinitas graças, e indulgencias geraes por outros muitos Santos

Pontifices, concedidas ás Religiões, e ordens seraficas, e communicaveis a esta.

246. A primeyra canonica eleyçaõ, que se fez para a meza do Governo da Ordem foi em vinte e tres de Dezembro de 1635, e nella sahio eleyto por Ministro o R. Conego Francisco Soares Corrêa, e depois lhe succede-raõ as principaes pessoas desta capitania do Brasil, Dezembargadores, Coroneis, Mestres de Campo, e athe o mesmo General do Estado Luiz Cezar de Menezes servio de Ministro nos annos de 1707, 1708 e 1709; e já no anno de 1673 tiuha servido no mesmo lugar o Governador Affonso Furtado dos Rios e Mendonça .

247. No tempo presente se compõem a meza de treze Irmaõs professos, os quaes occupaõ os lugares seguintes: O 1.º he o Ministro; O 2.º o Vice-Ministro; O 3.º o Secretario; O 4.º o Syn lico, ou Thesoureiro do cofre da ordem; O 5.º o Procurador Geral; O 6.º o Vigario do culto Divino; O 7.º o Mestre dos Noviços, ou enfermeiro mór; e os seis, que se seguem saõ os consultores da meza, os quaes todos se costumaõ occupar no bom governo, e serviço da ordem, cuja eleyçaõ se publica a quatro do mez de Julho. Fóra destes Irmaõs se nomeaõ quatro Thesoueiros dos defuntos, ou recebedores dos annuaes, que pagaõ os irmaõs vivos para consignaçaõ das missas dos defuntos, cujo annual he de mil duzentos e oitenta cada Irmaõ. Nomeaõ-se mais quinze Zeladores, que servem de avizar aos Irmaõs para os enterros, encommendações, e mais funcções, e exercicios da ordem, os quaes Zeladores se repartem pelos bairros da cidade.

248. Em treze de Janeiro de 1636 determinou a meza fazer caza de consistorio, por bayxo do dormitorio novo do Convento dos Religiozos, cuja determinação se poz logo por obra, e se concluhio esta no anno de 1644. No de 1645, a dous de Fevereyro se benzeo, e se determinou, que nesta caza se fizesse hum altar, que

taõbem se benzeo, e se lhe collocou a Imagem de Christo Senhor nosso. Nesta caza se faziaõ as razouras, entradas, e profissões, penitencias, e mais santos exercicios da nossa Regra, e estatutos, e taõbem neste mesmo lugar se dava sepultura aos nossos Irmaõs defuntos.

Correraõ os annos, e no de 1697 por occaziaõ do augmento das obras assim da Igreja dos Religiozos, como do seo proprio Convento, com as quaes se occasionou grande escuridaõ á dita nossa caza de exercicios, de sorte, queja nella se naõ podia celebrar o Sacro Santo Sacrificio da missa, se assentou fazer a nossa propria Igreja, e mais cazas necessarias do nosso instituto, e para este offeito se mandou pelos mestres mais peritos da cidade fazer plantas, das quaes conferida, e approvada a melhor pela nossa meza, e taõbem pela do diffinitorio do Convento em dezoito de Dezembro de 1701, se rezolveo dar-se principio á obra com toda a promptidaõ.

249. O dia primeyro do anno de 1702, em que governava a Igreja de Deos o santissimo Padre Clemente XI, eo Reyno de Portugal D. Pedro 2.º, toda a ordem e Religiaõ Serafica, como Ministro Geral Fr. Luiz de La Torre, o estado do Brasil D. Joaõ de Lancastro, a Mitra deste Arcebispado o cabido por cauza de Sé vacante, e a nossa Veneravel Ordem, como Ministro terceyra vez o Coronel Domingos Pires de Carvalho, foi o em que se lançou a primeira pedra fundamental da nossa Igreja da parte do nascente, donde se havia determinado, segundo a planta fazer cunhal da mesma Igreja; mas, porque depois se rezolveo faze-la maior dez palmos, veyo a ficar debayxo da porta travessa, que existe do lado direito, que vay para o corredor do pulpito, cuja pedra, em forma de procissaõ, collocada aos pés do Menino Deos, em hum andor, se lançou pelas maõs do R.º Padre visitador Geral Fr. Miguel das Neves, e do R. P. Provincial, Fr. Joseph de S. Catharina,

e do Irmaõ Ministro o Coronel Domingos Pires de Carvalho, e pelo Irmaõ Vice-Ministro Antonio de Azevedo Moreyra, e para memoria se lhe esculpiraõ as palavras seguintes.

Si autem fundamentum nostrum in cælo est, ad cælum ædificemur. S. Aug. in Psalm. 121. Anno Dni. 1702. die 1.^a Januarii.

250. Foy esta obra de tanto agrado ao altissimo, como devemos entender, e pôz nella tanto os olhos o seo supremo Protector, o Menino Deos, a quem se consagrou, que dentro em hum anno, sinquo mezes e vinte e dous dias se vio concluida, e se benzeo pelo R.^{mo} P. Provincial Fr. André da Conceiçaõ, e disse a primeira missa solemne o R. P. Guardiaõ Fr. Luiz de Jesus Quaresma com procissaõ e grande festividade no dia vinte e dous de Junho de 1703, pondo-se-lhe o titulo do mesmo Menino Deos, que a principiou a fundar. He esta Igreja de grandeza sufficiente, e bem ordenada architectura. Occupa de frente sessenta e dous palmos, e de fundo cento e trinta e sinquo. Tem sette altares, seis pelos lados, em que se veneraõ os Santos da Ordem; a saber, nosso Santo Patriarcha, S. Izabel Rainha de Portugal, S. Roza de Viterbo, S. Izabel Rainha de Ungria, S. Luiz Rey de França. e S. Ivo Doutor. No altar mór se adora a Christo Crucificado, N. P. S. Domingos, S. Antonio, e a Purissima Conceiçaõ da Senhora. Todos estes altares se achaõ muito bem ornados, e com todos os paramentos necessarios. Nelles se costumaõ celebrar annualmente para sima de vinte mil missas, nas quaes entraõ as que se dizem pelas obrigações, e encargos da ordem, pelas almas dos Irmaõs defuntos, que determinãõ em seos testamentos se mandem dizer em a nossa Igreja. O tecto, e as paredes della estaõ cubertas todas de talha dourada, e ricos payneis. Tem hum formozo orgaõ no meyo do choro, e athe o proprio frontispicio he de pedra entalhada toda, com grande custo. Da

mesma forma he ornada a Sachristia, consistorio, caza de Noviciado, e santuario, naõ lhe faltando todas as officinas necessarias, como sãõ cemiterio, ou carneyro de abobada por bayxo da capella mór, claustros para a Via-Sacra, moradias para os serventes, e Sachristaõ, caza da fabrica—Alegrete com poço, e nora de agoa, e todas as mais accomodações necessarias.

251. Possue esta Veneravel Ordem o melhor de cento e dez contos de réis, cujos rendimentos applica na administração de sessenta e nove capellas, que administra de missas, esmollas, dotes, e outros encargos, que instituirãõ varios defuntos nossos Irmaõs, as quaes capellas, no anno de 1758 proximo passado pelo juizo dellas se tombarãõ, fazendo-se a cada huã patrimonio particular em propriedades, e dinheiros de juros. Distribue a ordem annualmente por esta conta para sima de tres contos de réis, fazendo celebrar pelos seos encargos sette mil trezentas e sinquoenta e oito missas, consigna doze, ou treze dotes, e distribue mais pelos Irmaõs pobres enfermos, trezentos e dez mil réis. Por cada Irmaõ defunto applica cento e settenta e oito missas, que no decurso do anno fazem o numero de sinquo mil pouco mais ou menos. Pelos Irmaõs vivos taõbem applica perto de duzentas missas annualmente; e pelos Irmaõs defuntos em geral pouco mais ou menos quinhentas. Os mais sobejos se applicaõ ao gasto da Igreja da ordem, habitos e tumbas para os Irmaõs pobres, e tudo se dá conta geral e publica na mesma igreja no dia de quatro de Julho na publicação da nova meza.

252. Tem mais esta Veneravel Ordem huã capella filial, com o titulo de S. Miguel, e o Senhor Jesus da Via-Sacra, que nella se veneraõ, com sua Igreja, e cazas contiguas, e todos os paramentos necessarios. Foi fundada por hum virtuozo Irmaõ chamado Francisco Gomes do Rego, o qual, sendo homem de negocio, o largou, e se poz a viver espiritualmente na mesma caza junto á capel-

la, e antes da sua morte, no anno de 1744 fez doação á mesma Ordem assim da capella, e seos pertencentes, como mais, de onze moradas de cazas, que com outras, que se foraõ fazendo, tem formado um bom patrimonio á capella, e os seos rendimentos pertencem á mesma Ordem doada, com obrigaçãõ de mandar dizer annualmente sette missas votivas, e fazer visitar duas vezes em cada semana a Santa Via-Sacra por quinze pobres, dando-se-lhes, para este effeito esmolla, em ordem a perpetuar este Santo Exercicio; que foi a intençãõ principal, e unica do ditto instituidor, cujas disposições cumpre á risca a mesma Ordem, e serve a mesma capella de caza de oraçãõ, e penitencia a todos os que se querem empregar em taõ santos exercicios.

253. O numero dos Irmaõs vivos, de que esta Veneravel Ordem se compoem, anda ordinariamente em dous mil pouco mais ou menos; a saber, mil e quinhentos residentes nesta cidade, e suburbios; e quinhentos, auzentes, no reconcavo, certões, minas, e em Portugal.

254. Dos defuntos falleceraõ alguns com boa opiniaõ de virtude; e entre elles se singularizou huã Irmã fallecida em o anno de 1704, em quatro de Septembro, e abrindo-se a sepultura no de 1707 em occasiaõ em que se andavaõ repartindo com paredes as sepulturas da nossa Igreja, se achou seo corpo sem corrupçãõ inteiro, no qual se fez exame autentico por mandado de sua Ill.^{ma} com assistencia do R. Doutor Vigario-Geral Ignacio de Azevedo, e de dous medicos principaes da cidade, os Doutores Miguel Soares Henriques, e Antonio Pinheiro de Lemos, e o cirurgiaõ Luiz Farto, os quaes resolveraõ, com probabilidades medicas, e phisicas, e attençãõ do clima da terra, e a constituiçãõ do corpo, e a vida da defunta, ser a tal incorruptibilidade por cauza miraculoza; cujo corpo se tornou a sepultar no mesmo jazigo athe nova rezoluçãõ do mesmo senhor, a

qual a decadencia dos tempos, e o descuido tem posto em esquecimento athe Deos ser servido.

255. Os actos publicos, e funções desta Veneravel Ordem são os que dispoem a regra, e estatutos geraes, e o de maior expectaçã que costuma he a procissã da cinza, que se faz na primeyra Quarta-Feira da quaresma com todo o lustre, e grandeza; e por ser huã acçaõ, que dá brado em muitas partes, faremos della huã breve memoria. No anno de 1649 em desasette de Fevreyro se deo principio a este santo costume, publicando-se neste dia o jubileo, e na tarde delle sahio a procissã da penitencia, a qual perdurou, e se faz ao tempo prezente na forma seguinte. Primeiramente vai a figura do paraizo terreal, que se demonstra em huã arvore frondoza, com os pomos prohibidos, e aos lados Adaõ e Eva, nossos primeyros pays, com as insignias do seo trabalho, ja despidos da primeyra graça, e vestidos de pelles, e detraz delles o anjo cherubim, lançando-os fóra do paraizo, com huã espada de fogo, o qual vay vestido rica, e especiozamente, cubertas as roupas de galões finissimos, peças de diamantes, e ouro batido. Segue-se logo a figura da morte, com as insignias da brevidade da vida; e depois a Santa Cruz com as armas da Ordem Serafica, acompanhada de dous anjos com brandões nas mãos. Seguem-se mais sette figuras, vestidas de sacco penitente, com insignias nas mãos, que declaraõ as virtudes, que representam, como são a penitencia, confissã, contriçaõ, satisfacã, obediencia, memoria da morte, e desprezo do mundo, levando cada huã dellas adiante de sy um anjo, com tarja na mão, e letreiro do seo significado, levando a ultima dous pagens mais aos lados, com peças de ouro em salvas, e outros despojos do seo desprezo.

256. Segue-se huã figura á Mourisca, com sua tarja em forma de bandeira, e nesta escripta a sentença de morte dada contra os vinte e tres martyres do Japão, nossos Irmaõs, os quaez vaõ atrás, em figuras peque-

nas, vestidos com os habitos das nossas Ordens, e cruzeiras nas mãos com os alfanges nas partes, em que foraõ martyrizados, todos passados com huã corrente pelo pescoço que leva o algôz mouro na mão, mostrando huã summa arrogancia, e deshumanidade. Ao lado dos martyres vaõ dous anjos com as palmas do triunfo, e corôas do martyrio, e atraz do mouro vay o anjo da guarda, vestido á maneyra de cherubim, com lança na mão resguardando aos martyres da mayor violencia do tiranno. Logo se segue outra figura da mesma sorte enriquecida, com balança na mão, e espada, que symboliza a Justiça Divina.

257. Por hum, e outro lado vaõ os Irmaõs terceyros de nossa Ordem, encorporados com os de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e pelo meyo da procissaõ vaõ vinte andores bem ornados, cubertos de tella de ouro roxa, e nelles collocados os Santos da Ordem de estatura ordinaria, com toda a propriedade e aceyo, e os passos principaes das suas virtudes. Da mesma sorte vaõ em andores Christo Senhor Nosso com a cruz ás costas, participando as chagas a Nosso Santo Padre, e os passos principaes do mesmo santo patriarcha pertencentes ao nosso santo instituto. A diante de cada andor vaõ dous anjos com tarjas, e nellas escripto o nome do santo, e virtude, em que mais se exercitou, e aos lados dos mesmos andores quatro tocheiros com tochas acezas. Por ultimo vay o andor da Conceiçaõ da Senhora Padroeira da Ordem Serafica riquissimamente ornado, e a diante delle dous fermozos anjos, com capella de flores, e palmas. Sobre o mesmo andor vaõ os Santos Doutores, que defenderaõ a Conceiçaõ Purissima collocados de Joelhos aos pés da senhora, tudo com a maior grandeza. Segue-se outra figura, que representa a Ordem Terceira da Penitencia, vestida de sayal por cima, enriquecida de ouro, e diamantes. Pelos lados fazem corpo as duas mezas das Ordens Terceiras Franeiscana, e Car-

melitana, que por convite annual, e que teve principio no anno de 1702, nos acompanha em a nossa procissaõ, e lhe correspondemos acompanhando-a na sua, do enterro do Senhor, que fazem na Sexta-Feira mayor. Depois das Ordens, vay a communiade Franciscana, que por breve apostolico, que para isso tem sahe com esta procissaõ, a qual se feixa com o Palio, e debayxo delle vay o sacerdote com o Santo Lenho, acompanhado de seis anjos fermozos com incensarios, seis Irmaõs com lanternas, e oito com tochas. Faz a Ordem por sy, e por despeza dos Irmaõs Noviços de gasto nesta procissaõ annualmente ao pé de quatro mil cruzados, supposto que tem proprios os principaes ornatos de que se reveste a mesma procissaõ, como taõbem tem todo o necessario para os mais actos da sua observancia. E assim temos dado noticia diminuta de alguãs particularidades da nossa Veneravel Ordem Terceira; e agora a daremos dos ministros, e RR. Commissarios, que a tem governado nas seguintes:

SERIE 1.ª

Dos Irmaõs Ministros, que tem servido esta Veneravel Ordem Terceira.

ANNOS.

1635. O R. Conego Francisco Soares Corrêa,
 1636. O Irmaõ o Cap. Melchior da Fonceca.
 1637. Naõ consta houvesse eleyçaõ.
 1638. O Ir. Antonio Camello.
 1639. O Ir. Manoel de Morgado.
 1640. O Ir. Francisco de Castro.
 1641. O Ir. Manoel da Maya.
 1642. O Ir. O R. P. Manoel Cardozo.
 1643. O Ir. Rafael Soares da França.

1644. O Ir. Manoel da Silva ; que servio de secretario 8 annos.
1645. O Ir. Diogo de Aragaõ Pereyra.
1646. O Ir. Paulo de Barros.
1647. O Ir. M.^e de campo Joaõ de Arahujo.
1648. O Ir. Diogo de Aragaõ Pereyra, 2.^a vez.
1649. O Ir. Paulo Antunes Ferreyra.
1650. O Ir. Cap. Antonio de Souza de Andrade.
1651. O Ir. Antonio Simaõ de Castro.
1652. O Ir. M.^e de campo Nicoláo Aranha.
1653. O Ir. Diogo de Aragaõ Pereyra. 3.^a vez.
1654. O Ir. M.^e de campo Joaõ de Arahujo. 2.^a vez.
1655. O Ir. Cap. Francisco Fernandes.
1656. O Ir. Joaõ Velho Godinho.
1657. O Ir. Antonio Alvares Silva.
1658. O Ir. O mesmo 2.^a vez.
1659. O Ir. M.^e de campo Nicoláo de Andrade.
1660. O Ir. Balthazar de Aragaõ.
1661. O Ir. Domingos Joaõ.
1662. O Ir. Francisco Rodrigues Dousim.
1663. O Ir. O mesmo 2.^a vez.
1664. O Ir. M.^e de campo Joaõ de Arahujo. 3.^a vez.
1665. O Ir. R. Vigario Antonio Corrêa.
1666. O Ir. Amaro Machado Borges.
1667. O Ir. Pedro Borges Pacheco.
1668. O Ir. Jeronymo Rogeiro.
1669. O Ir. M.^e de campo Nicoláo Aranha. 2.^a vez.
1670. O Ir. Cap. Manoel da Costa Camera.
1671. O Ir. Balthazar de Aragaõ de Arahujo.
1672. O Ir. Jeronymo Henriques Tourinho.
1673. O Ir. Governador do Estado Affonso Furtado dos Rios, e Mendonça.
1674. O Ir. R. Vigario geral Manoel Antunes.
1675. O Ir. Cap. Pedro Camello Pereyra de Aragaõ.
1676. O Ir. Manoel Alvares Milhaõ.
1677. O Ir. Joaõ de Mattos de Aguiar.

1678. Naõ consta houvesse eleyçaõ.
1679. O Ir. Egas Nunes Barreto.
1680. O Ir. Manoel de Oliveira Porto.
1681. O Ir. O mesmo. 2.^a vez.
1682. O Ir. Coronel Pedro Camello Pereyra de Aragaõ.
1683. O Ir. R. P. Sebastiaõ da Rocha Barboza.
1684. O Ir. R. P. Gregorio Antunes.
1685. O Ir. Cap. Domingos Martins Pereyra.
1686. O Ir. Coronel Francisco Dias de Avila, senhor da Torre.
1687. O Ir. Antonio Martins de Azevedo.
1688. O Ir. Joaõ Alvares Fontes.
1689. O Ir. Cap. Francisco de Arahujo e Azevedo.
1690. O Ir. Antonio Maciel Teixeyra.
1691. O Ir. Antonio do Rocha Pitta.
1692. O Ir. Cap. Manoel Telles de Menezes.
1693. O Ir. Naõ consta houvesse eleyçaõ.
1694. O Ir. Manoel Alvares Milhaõ. 2.^a vez.
1695. O Ir. Sargento mór Domingos Pires de Carvalho. 1.^a vez.
1696. O Ir. Antonio de Amorim Corrêa.
1697. O Ir. R. Vigario Sebastiaõ Teixeira Pinto.
1698. O Ir. R. Vigario Antonio Filgueira.
1699. O Ir. R. Vigario Sebastiaõ Teixeira Pinto, reeleito.
1700. O Ir. Manoel Ramos Ayres.
1701. O Ir. Coronel Domingos Pires de Carvalho. 2.^a vez, 3.^a e 4.^a
1702. O Ir. O mesmo.
1703. O Ir. O mesmo.

Este Irmaõ foi insigne bem-feitor da Ordem, por ella padeceo muitos trabalhos, e com ella dispenceo mais de vinte mil cruzados.

1704. (Nestes tres annos não cons-
 1705. ta houvesse eleições pelos
 1706. disturbios da Ordem.
 1707. O Ir. Governador do Estado Luiz Cezar de
 Menezes.
 1708. O Ir. O mesmo 2.^a vez.
 1709. O Ir. O mesmo 3.^a vez.
 1710. O Ir. Coronel Pedro Barboza Leal.
 1711. O Ir. Cap. mór Balthazar Carvalho da Cunha.
 1712. O Ir. Domingos Maciel de Britto.
 1713. O Ir. Coronel Joseph de Arahujo Rocha.
 1714. O Ir. Rafael Gomes Abreo.
 1715. O Ir. Dr. Joseph de Arahujo Pinto.
 1716. O Ir. O mesmo 2.^a vez.
 1717. O Ir. Antonio Ferreira Lisboa.
 1718. O Ir. Dezembargador Caetano de Brito Freyre.
 1719. O Ir. O mesmo 2.^a vez.
 1720. O Ir. Jeronymo Jorge.
 1721. O Ir. Ignacio Alvares.
 1722. O Ir. Antonio Velho Maciel.
 1723. O Ir. O mesmo 2.^a vez.
 1724. O Ir. O mesmo 3.^a vez.
 1725. O Ir. Bento de Magalhães Pereyra.
 1726. O Ir. Manoel Jorge Caçaõ.
 1727. O Ir. Coronel Antonio Alvares Sylva.
 1728. O Ir. O mesmo 2.^a vez.
 1729. O Ir. Dezembargador Bernardo de Souza Es-
 trella.
 1730. O Ir. Coronel Simaõ Alvares Santos.
 1731. O Ir. Miguel de Passos Dias.
 1732. O Ir. Coronel Joseph Pires de Carvalho.
 1733. O Ir. Joaõ Gomes Ribeyro.
 1734. O Ir. Cypriano Machado.
 1735. O Ir. Salvador da Sylva.
 1736. O Ir. Manoel Fernandes da Costa.
 1737. O Ir. Cap. Ambrozio Alvares Pereyra.

1738. O Ir. Coronel Antonio Alvares Sylva. 3.^a vez.
 1739. O Ir. Cap. Verissimo de Freytas.
 1740. O Ir. Manoel da Fonseca Lisboa.
 1741. O Ir. M.^e de campo João dos Santos Ala.
 1742. O Ir. R. Conego Joseph Ferreyra de Mattos,
 Thesoureiro mór da Sé.
 1743. O Ir. O mesmo 2.^a vez.
 1744. Não consta haver eleyção.
 1745. O Ir. Dezembargador Bernardo de Souza Es-
 trella, 2.^a vez.
 1746. Não consta haver eleyção.
 1747. O Ir. Cap. Manoel Ferreyra da Costa.
 1748. O Ir. Alcayde mór Anselmo Dias.
 1749. O Ir. Doutor Antonio Duarte Sylva.
 1750. O Ir. Antonio de Castro.
 1751. O Ir. Antonio Luiz do Valle.
 1752. O Ir. Thomaz da Sylva Ferraz.
 1753. O Ir. Simão Pinto de Queiróz.
 1754. O Ir. Domingos Lucas de Aguiar.
 1755. O Ir. Lourenço da Sylva Niza.
 1756. O Ir. Manoel Velho de Leaõ.
 1757. O Ir. Manoel Rodrigues Rios.
 1758. O Ir. Thomaz da Sylva Ferrás. 2.^a vez.
 1759. O Ir. Manoel Dantas Barbosa.
 1760. O Ir. R. Vigario geral Gonçallo de Souza
 Falcaõ, cura da Sé.
 1761. O Ir. Joaquim Ignacio da Cruz, Conselheiro
 de Estado, Provedor mór da Ribeira.
 1762. O Ir. Pedro Rodrigues Bandeira.
 1763. O Ir. Francisco Teyxeira Alvares.
 1764. O Ir. João da Costa Braga.

SERIE 2.ª

Dos M. RR. PP. Commissarios da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia no Convento da Bahia.

ANNOS.

1635.	O R. P. Preg.	Fr. Pantaleaõ Baptista.
1636.	O V. P. Cust.º	Fr. Cosme de S. Damiaõ, fundador da Ordem.
1637.	O R. P. Preg.	Fr. Manoel Baptista.
1638.	O R. P. Preg.	Fr. Joaõ de Braga.
1639.	O R. P. Preg.	Fr. Jacome da Purificaçaõ.
1641.	O R. P. M.	Fr Antonio dos Martyres.
1645.	O R. P. Preg.	Fr. Manoel da Conceiçaõ.
1649.	O R. P. M.	Fr. Daniel de S. Francisco.
1657.	O R. P. Preg.	Fr. Jacome da Purificaçaõ.
1666.	O R. P. Preg.	Fr. Francisco do Desterro.
1667.	O R. P. Preg.	Fr. Francisco da Conceiçaõ.
1671.	O R. P. Preg.	Fr. Joaõ Capistrano.
1682.	O R. P. Preg.	Fr. Thomaz da Prezentaçaõ, Ex-custodio.
1691.	O R. P. Preg.	Fr. Gaspar de S. Antonio.
1703.	O R. P. Preg.	Fr. Luiz de Jesus Quaresma.
1707.	O R. P. Preg.	Fr. Vicente das Chagas, Ex-custodio.
1708.	O R. P. Preg.	Fr. Domingos dos Anjos, Ex-Diffinidor.
1711.	O R. P. M.	Fr. Jeronymo da Resurreiçaõ, Ex-Diffinidor.
1723.	O R. P. Preg.	Fr. Vicente das Chagas, Ex-Custodio.
1725.	O R. P. Preg.	Fr. Cypriaao de S. Juliaõ, Ex-Custodio.
1735.	O R. P. M.	Fr. Manoel da Resurreiçaõ, Ex-Diffinidor.

1738. O R. P. Preg. Fr. Arcenio da Madre de Deos,
Pro-Commissario.
1739. O R. P. Preg. Fr. Manoel das Mercês, Ex-
Diffinidor.
1745. O R. P. M. Fr. Joaõ da Prezentaçãõ Cam-
pelly.
1751. O R. P. M. Fr. Boaventura de S. Joseph.
1753. O R. P. M. Fr. Joaõ de Deos. Pro-Com-
missario.
1754. O R. P. Preg. Fr. Leonardo da Conceiçãõ,
Ex-Diffinidor.

CAPITULO VIII.

Sobre a materia precedente.

258. Esta he em summa toda a memoria, que extra-
hida dos seus livros, e assentos, nos foi communicada
pelo secretario da meza da sua ordem do anno de 1760,
que assim a ajuntamos aqui na mesma fórma, em que
nos foi conserida, e só lhe faremos agora alguã explica-
çãõ ou additamento, ao que falta na tal memoria sobre
alguns pontos precizamente necessarios. He o primeyro,
em que dizendo tomaraõ elles por protectora da ordem
a Santa Izabel Rainha de Portugal, fõra collocada a sua
Imagem no altar da Senhora da Conceiçãõ da Igreja Ve-
lha do Convento dos Religiozos, em quanto se naõ fez
capella particular na mesma Igreja. Quem diz, em quanto
senaõ fez capella, dá a entender, que depois se fez, e
devia por consequencia explicar quando se fez; e em
que lugar da Igreja Velha. Mas isso que naõ declara a
sua memoria, o diz a nossa em hum assento do livro das
eleyções Capitulares desta provincia, quando outro dia,
feito no Capitulo, que ella celebrou nesta caza da Bahya
aos quatorze de Septembro de 1653, Diz assim—Asseu-
tou-se em meza de Diffiniçãõ, que se concedia licença
aos nossos Irmaõs Terceiros para fazerem capella á Rai-

nha Santa Izabel no lugar dos confessionarios, pela qual poderãõ entrar por dentro para o seo consistorio. — E tendo elles a licença neste anno de 1653, he sem duvida que logo nelle, ou no seguinte levantaraõ a tal capella ; porque conforme ao lugar, e terreno, que occupou, naõ podia ser obra de grande corpo, e muito custo ; e assim o testificaõ alguns Religiozos, que ainda hoje vivem neste mesmo Convento, e a viraõ quando seculares, pois permaneceu athe o anno de 1713, em que se demolio a nossa Igreja antiga para se uzar da nova, que neste ditto anno estava já feita athe o cruzeiro ; e affirmaõ os taes Religiozos era a referida capellinha muy pequena. Nem podia deixar de ser assim ; pois ficava entre as grades do corpo da nossa Igreja Velha, e a sua porta travessa, que olhava para o terreyro do collegio e servia como já se disse, de porta principal, por ficar a Igreja atravessada com o frontispicio para onde hoje he o alpendre dos mesmos Terceyros ; e sendo a nossa Igreja antiga muy pequena naõ podia ser muito grande a capellinha da Santa que lhe ficava entre a porta travessa, e as suas grades.

259. Neste meyo, e parede da nossa Igreja para a parte da rua, se abriu arco, e no seo pequeno vaõ se levantou a capellinha da Santa Rainha com a sua porta para a Via-Sacra da mesma parte, pela qual Via-Sacra passavaõ os Irmaõs Terceyros da sua capellinha para a caza do consistorio, donde tinhaõ altar do Santo Christo, faziaõ as suas Razouras, e mais exercicios, servindo-lhes taõbem de cemiterio. Ficava este consistorio, ou caza por debayxo do dormitorio novo do mesmo Convento Velho, o qual dormitorio, pouco antes no anno de 1633, havia mandado fazer o veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, que havia passado a patente para o estabelecimento dos Irmaõs Terceyros, e o havia mandado fazer para moradia dos estudantes e mestres, com o titulo de collegio de S. Boaventura, como ja em outro lugar se disse. Deste se vê ainda hoje hum pedaço, que serve de

moradia aos escravos do Convento, e na parede, que corre pela parte da rua, e lhe serve hoje de muro em hum pedaço descuberto, entre o que permanece em pé, e a caza da nova portaria, no lugar da qual ficava a capella mór da Igreja Velha, se vê ainda algum azulejo, e o lugar aberto na parede, que servia de pequeno armario, ou deposito de alguãs couzas que serviaõ para o altar do seo consistorio. Naõ consta dos assentos da provincia o anno, em que se lhes fez a graça, ou data deste consistorio; mas a memoria presente que nos deraõ, affirma, que em treze de Janeyro de 1636 determinou a sua meza fazer esta caza, ou prepara-la, porque ja estava feita, e se concluhio, benzeo, e collocou a Imagem do Santo Christo no seo altar a dous de Fevreyro de 1645.

260. Deste consistorio, e pela sua data, como taõhem pelo lugar para a capella de S. Izabel, he certo se lhes naõ pedio, e nem elles deraõ, ou se obrigaraõ a pensaõ alguã, pois, como dissemos, nada consta dos assentos da custodia. Nem he muito, que os nossos Padres se houvessem para com estes seos Irmaõs com tanta franqueza, e liberalidade, em couzas de menos vulto, quando depois em annos ao diante, no de 1692, lhes fizeraõ outra doaçaõ de muito mais crescido corpo, e de que se seguiraõ para os mesmos, que lh'a fizeraõ as turbacões publicas, e particulares, com tanto escandalo do povo, e que ainda hoje estaõ brotando, mas só da sua parte, alguns effeitos dos passados abortos; como foy, darem-lhes toda a terra, em que hoje tem a sua Igreja, e mais cazas necessarias para a ordem como confessaõ na sua memoria, e tudo por pouco mais de nada, como se pode ver do termo da meza da Diffiniçaõ dos nossos Padres; que lh'a concederaõ; diz assim:—Aos vinte e tres de Outubro de 1692, * unanimes, e conformes estando legitimamente congregado o Diffinitorio com o discripto-

* Este termo acha-se taõhem a fls. 139, n. 3.º do Livro Miscelanca ou actas, e Breves.

rio, que sendo cazo, que os Irmaõs da Terceyra Ordem de N. S. P. S. Francisco, congregados neste Convento da Cidade da Bahya quizessem fazer nova capella, consistorio, claustro, e mais cazas necessarias para seus exercicios da banda do Ginipapeiro, que graciozamente lh'o permittiamos, e davamos toda a terra, que lhe necessario fosse para a parte do Ginipapeiro, dos alicerces que estaõ feitos para dentro, com obrigaçaõ e condiçaõ, que em nenhum tempo abririaõ sepultura nenhuã em o seo claustro, capella, e mais cazas sem consentimento do guardiaõ deste Convento, correspondendo com suas esmollas todos, os que se enterrarem nas taes sepulturas, a este Convento, como fazem os mais fieis ; porque, naõ he razaõ, que sendo ricos, e poderosos, e nós pobres e mendigos, nos privem das nossas esmollas, com que geralmente concorrem todos os fieis ; pois naõ temos outra couza, mais que o amor de Deos. Em fé do que fizemos este termo, dia mez, e anno ut supra—Naõ consta o tempo, que perdurou a observancia desta determinaçaõ, e supponmos foi em quanto se naõ concluhio a sua Igreja, pois nella se enterraõ os seos Irmaõs, dando de esmolla ao Convento pela sepultura de cada hum dous mil réis.

261. Isto he o que achamos nos assentos da provincia sobre estas novas, e antigas fundaçoẽs dos Irmaõs Terceyros ; e se elles tem nos seos alguas clarezas mais, as deviaõ expressar nesta sua memoria, ou noticia. Na mesma nos parece, que fazendo elles alli as dos seos gastos annuaes, senaõ deviaõ esquecer do que despendiaõ taõbem com a nossa communiidade, isto he, quanto costumavaõ dar pelas festas, e outras funcçoẽs, que os nossos hiaõ fazer á sua capella, porque se estes gastos annuaes os mandavaõ ler com os mais no dia da publicaçaõ da sua nova meza, era justo, que com os outros os declarassem taõbem nesta sua memoria ; e sendo este o seo estillo, e naõ o fazendo agora, he sem duvida, que o naõ deixaraõ sem alguã circumstancia, digna taõbem

da nossa memoria ; ou ao menos de nos darem por este seo descuido occasiaõ a que a supponhamos ; e poderia ser que por naõ declararem na tal conta (vay por mais de vinte annos) que naõ fazem festa, ou funcaõ alguã da sua Ordem só por privar a nossa communida le daquellas esmollas que lhe costumavaõ dar por ellas ; deixavaõ de repetir as passadas.

262. O que sobre tudo mais appcteciamos, era ver amplificada a referida memoria desta Veneravel Ordem Terceyra com o numero dos seos Irmaõs de virtude, e boa fama, que he o principal objecto de semelhantes escriptas ; mas se a sua memoria as naõ dá a quem especialmente competia, ficaremos só com este desejo ainda que em parte satisfeito com a de huã só irmã sua que relata.

263. Taõhem devemos explicar mais o que repete a tal memoria na serie dos seos RR. Commissarios, e he, que o segundo pela eleyçaõ do anno de 1636 fora o mesmo Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ, que no anno antecedente de 1635 havia erigido a sua Ordem sendo Custodio. Se isto foi assim, e elles fizeraõ a sua eleyçaõ a 23 de Dezembro de 1636, dia, em que se completava hum anno no qual haviaõ dado principio a esta sua Ordem, e feito a primeira eleyçaõ, evidente fica, o que ja dissemos, e he, que pelos fins do anno de 1636 havia chegado o Veneravel Custodio á Bahya do seo degredo pelos Olandezes. Mas isto tem contra sy algumas implicancias. A primeira he fazerem elles esta eleyçaõ seguida em Dezembro, sendo uzo em todas fazerem-se nos dias antes dos seos Titulares, e sendo a Rainha S. Iza-bel a Titular desta Ordem logo do seo principio, e o dia da sua festa em Julho, parece, que neste se devia publicar a sua eleyçaõ como athe agora costumaõ. Contra isto só poderaõ dizer, que seuaõ fez no dia da Santa, mas em Dezembro, porque entãõ completava o anno da primeira, e que pelo tempo adiante he que viera a emendar esta in-

congruencia. Mas ella sempre tem contra sy a praxe commua de toda a Ordem. A segunda incongruencia he, sendo, que assim fosse feita a tal eleyção em o mez de Dezembro a tempo, que ja na Bahya se achasse restituído do seo degredo o Padre Custodio, elegerem a este por seo Commissario, sendo naquelle tempo o Prelado mayor ; porque ainda que como tal, o vinha a ser taõbem dos Irmaõs Terceyros, naõ era practica em toda a Ordem elegerem-se para Commissarios semelhantes Prelados.

264. Por decreto do Senhor Rey D. Joaõ V. passado em nove de Septembro de 1744, ordena Sua Magestade naõ sejaõ mais reeleitos os ministros desta ordem Terceyra se naõ depois de passados tres annos, por ser assim conforme em direito, expressa o mesmo decreto. Acha-se registrado a fl. 364 do livro 5. de ordens de Sua Magestade, que serviu no conceibo ultramarino.

§. Outra ordem como esta expedio taõbem o mesmo Senhor para os Terceyros do Convento de S. Antonio da Villa do Reciffe em Pernambuco, passada em nove de Março de 1747.

CAPITULO IX.

De huã capella de S. Antonio com o titulo da Mouraria no Bayrro da Palma da cidade da Bahya.

265. Naõ pertence esta capella ao regimen da ordem, mas como da sua creação sempre se segue para esta algum credito, e rezulta em gloria, principalmente de hum tal filho seo e Patraõ desta Provincia, como he o nosso gloriozo Portuguez Santo Antonio, nos pareceo por este respeito, darmos della neste lugara sua noticia. Governando este o Vice-Rey, Conde da Sabugoza, Vasco Fernandes Cezar, por devoção sua particular, e concordando com ella os moradores do Bayrro da Palma, no contorno da cidade da Bahya, e fim delle, junto ao Trem, e sitio, que chamaõ do Tororó, districto da

Freguezia de Nossa Senhora do Desterro naquelle tempo, e hoje de S. Anna, e Sacramento pela nova Igreja, e Matriz, que com este titulo levantaraõ os annos passados de 1750 para cá, se erigio a capella do gloriozo S. Antonio, que chamaraõ da Mouraria. No dia vinte e nove de Outubro do anno de 1724 se lançou no seo alicerce a primeira pedra pelo Vice-Rey, com assistencia das principaes pessoas da cidade, benzeo-a o R. Conego Doutor Antonio Rodrigues Lima, Dezembargador da Relaçã Ecclesiastica, por despacho do R. cabido, de vinte e coatro de Outubro do mesmo anno de 1724, em Séde vacante, tendo alcançado primeiro para se erigir a dita capella Provizaõ do mesmo cabido de vinte e nove de Julho do sobredito anno, na qual se declaraõ as condicções necessarias para o seo effeito, e na mesma se expressa tinha ja patrimonio de cem mil réis a juro, feito com escriptura pelo adjudante Joseph Lopes Craveiro. Passados anno e meyo com pouca differença, no de 1726 a doze de Junho, concluida a obra, por despacho do R.^{mo} Arcebispo D. Luiz Alvares de Figueiredo, que havia chegado á Bahya a vinte e seis de Novembro de 1725, benzeo a capella o R. Chantre Joaõ Calmon com as ceremonias costumadas, assistencia do Vice-Rey, e primeiras pessoas, celebrando-se no seguinte dia, que era o do glorioso Santo a primeira Missa com toda a solemnidade. Pelo mesmo Vice-Rey Vasco Fernandes Cezar, Mestre de Campo Joaõ dos Santos Ala, e vinte e sette Irmaõs mais da ditta confraria se acha no seo compromisso termo assignado, e feito na Camara Ecclesiastica a desoito de Janeiro de 1727, com juramento de subgeiçã ao ordinario para tomar contas, vizitar, e o mais por sy ou pelos seus vizitadores : e por outro termo de desoito de Fevereiro do mesmo anno confirmado o tal compromisso pelo mesmo ordinario.

266. Tem capellaõ, a quem paga a Irmandade todos os annos oito mil réis, e huã pataca por cada missa que diz aos Domingos, e dias Santos pelos Irmaõs vivos, e de dez em dez dias huã coarta de farinha para sustento do escravo, que varre a Igreja, e entra na conta do soldo do Santo, que lhe dá El-Rey pela praça de Alferes de Infantaria, cobrando o Procurador de tres em tres mezes trinta mil réis á conta. Daõ de entrada os Irmaõs coatro mil réis, e meya pataca annualmente. Tem os defuntos cada hum doze missas, e hum officio annual com dez clérigos, e os tres que vaõ ao altar e muzica. Saõ os juizes os Vices-Reis do Estado ; celebra-se a festa no proprio dia do Santo, com a sua Trezena, a qual fazia com pratica o Conde das Galveas, e tudo o mais á sua custa.

FIM DO VOLUME 1.º DA 2.ª PARTE.

INDEX

DO QUE SE CONTEM NESTA SEGUNDA PARTE.

	Pag.
ADDITAMENTO I.	5
ADDITAMENTO II.	13
ADDITAMENTO III.	23
ADDITAMENTO IV.	29
ADDITAMENTO V.	31
ADDITAMENTO VI.	34
ADDITAMENTO VII.	36
ADDITAMENTO VIII.	37
ADDITAMENTO IX.	38

PARTE SEGUNDA.

LIVRO PRIMEIRO,

Trata da fundação do Convento de S. Francisco da cidade da Bahia ; Religiozos, que floreceraõ em virtude, e ahí estão sepultados, e do mais, que a esta caza diz respeito, e he digno de memoria.

	Pag.
Cap. 1. Fundaçãõ, e principios deste Convento.	41
Cap. 2. Quem fez a data do sitio para a nova fundaçãõ.	47
Cap. 3. Se havia no lugar em que se fundou o Convento a capella nomeada de São Francisco.	53
Cap. 4. Da-se principio á fundaçãõ do Convento.	56
Cap. 5. Continua-se a materia do capitulo precedente.	60
Cap. 6. De outras obras, que se foraõ seguindo.	64

- Cap. 7. De alguãs graças e favores feitos a este Convento pelos nossos Monarchas e Soberanos. 68
- Cap. 8. De outros Bemfeitores particulares deste Convento. 72
- Cap. 9. Da prodigioza Imagem de S. Antonio de Arguim, venerada muitos annos na primitiva Igreja deste Convento da Bahya. 80
- Cap. 10. Do que mais se obrou em obsequio do Santo, e culto desta sua prodigioza Imagem. 87
- Cap. 11. Milagre, que obrou o gloriozo S. Benedicto de Palermo por meyo de huã Imagem sua, venerada no altar de S. Antonio desta 1.^a Igreja. 91
- Cap. 12. De algumas Reliquias, que houve nesta primitiva Igreja, e de huma mais moderna que ainda existe. 96
- Cap. 13. De algumas pessoas graves, e authorisadas, que escolherão jazigo na primitiva Igreja deste Convento 99
- Cap. 14. Dos Religiozos, que com fama de virtude, e santo fim illustrão este Convento. 101
- Cap. 15. Faz memoria do Irmão Fr. Francisco do Rozario, Religiozo leygo. 113
- Cap. 16. Prosegue a mesma materia sobre a hida de Fr. Francisco do Rozario ao Maranhão, e Pará, volta ao Brasil, e termo da sua vida. 120

VIDA

Do Veneravel servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ.

- Cap. 17. Patria, nascimento, e primeiros annos do servo de Deos. 127

- Cap. 18. Passa do Reyno para o Brasil o moço Cosme, e occupações, em que cá se exercita. 130
- Cap. 19. Toma o habito para Religiozo menor, e dos seus virtuozos progressos neste estado athe o de Sacerdote. 135
- Cap. 20. Das operações do servo de Deos no estado de Sacerdote. 138
- Cap. 21. Elegem os Prelados Maiores o servo de Deos Fr. Cosme de S. Damião em Guardiã do Convento da Paraiba, seo procedimento exemplar, e contradicções, que padece com notavel socego do seu espirito. 141
- Cap. 22. Continua o Veneravel Prelado a sua Guardiã ; e com ella lhe sobrem novas contradicções. 145
- Cap. 23. He nomeado o V. Fr. Cosme de S. Damião para hir em companhia de Jeronymo de Albuquerque de Pernambuco ao Maranhão, lançar os Francezes daquella conquista ; como voltou, e foi promovido a outras prelaças. 150
- Cap. 24. He eleito Custodio do Brasil o servo de Deos Fr. Cosme de S. Damião ; suas operações, e novos trabalhos, que com este cargo lhe sobrem. 153
- Cap. 25. Retira-se de Pernambuco para a Alagoa do Sul o Ven. Custodio com os seus subditos, e mais povo por ordem do General Mathias de Albuquerque. 159
- Cap. 26. Continua-se com o que de Serenhanhem athe Porto Calvo obrou o V. Custodio, e seos subditos em beneficio daquelle povo, sendo o maior a

- conversão do Mameluco infiel Domingos Fernandes Calabar. 166
- Cap. 27. Do que mais obrou o V. Custodio em companhia do povo desde a povoação de Porto Calvo athe a da Alagoa do Sul. 175
- Cap. 28. Chega o V. Custodio com os seus subditos, e mais povo, á povoação da Alagoa, e do que alli obrou athe a chegada do general D. Luiz de Roxas. 179
- Cap. 29. Sahe da Alagoa o V. Custodio Fr. Cosme de S. Damião em companhia do general D. Luiz de Roxas; morto este, e vencidos os nossos fica prizioneiro dos Olandezes o servo de Deos. 182
- Cap. 30. Chega o V. Custodio do seo degredo a Pernambuco, e he mandado lançar pelos inimigos nas praias da Bahia. 187
- Cap. 31. Do que mais obrou na Custodia o servo de Deos Fr. Cosme de S. Damião depois de restituído a ella. 189
- Cap. 32. Da sua humildade, e paciencia; zelo da honra de Deos; e salvaçãõ das almas. 193
- Cap. 33. Da virtude da Oraçãõ do servo de Deos e da sua grande conformidade em alguns trabalhos; e securas do seo espirito. 195
- Cap. 34. De alguns cazos, em que mostrou a Providencia do Altissimo, que o seo servo tinha participadas as graças de curar enfermos, conhecer interiores, e prevenir futuros. 198
- Cap. 35. Passa desta para a outra vida o servo de Deos Fr. Cosme de S. Damião. 202
- Cap. 36. Processo autentico de algumas notabilidades acontecidas no dia, em que

	esteve exposto o corpo do servo de Deos, e de outras que se foraõ seguindo pelo tempo adiante, com as quaes se fez mais celebre, e venerada a sua fama.	205
Cap. 37.	Continua a materia precedente.	224
Cap. 38.	Estado presente em que se acha toda a memoria do servo de Deos, o V. Fr. Cosme de S. Damiaõ.	230
Cap. 39.	Ultimas memorias, que ao presente se conservão do V. servo do Senhor.	237
Cap. 40.	De outros Religiozos, que neste Convento completaraõ os seos dias com opiniaõ de virtude.	243
Cap. 41.	De alguns Religiozos leygos, que neste Convento com boa fama puzeraõ termo aos seos dias.	248

LIVRO SEHUNDO.

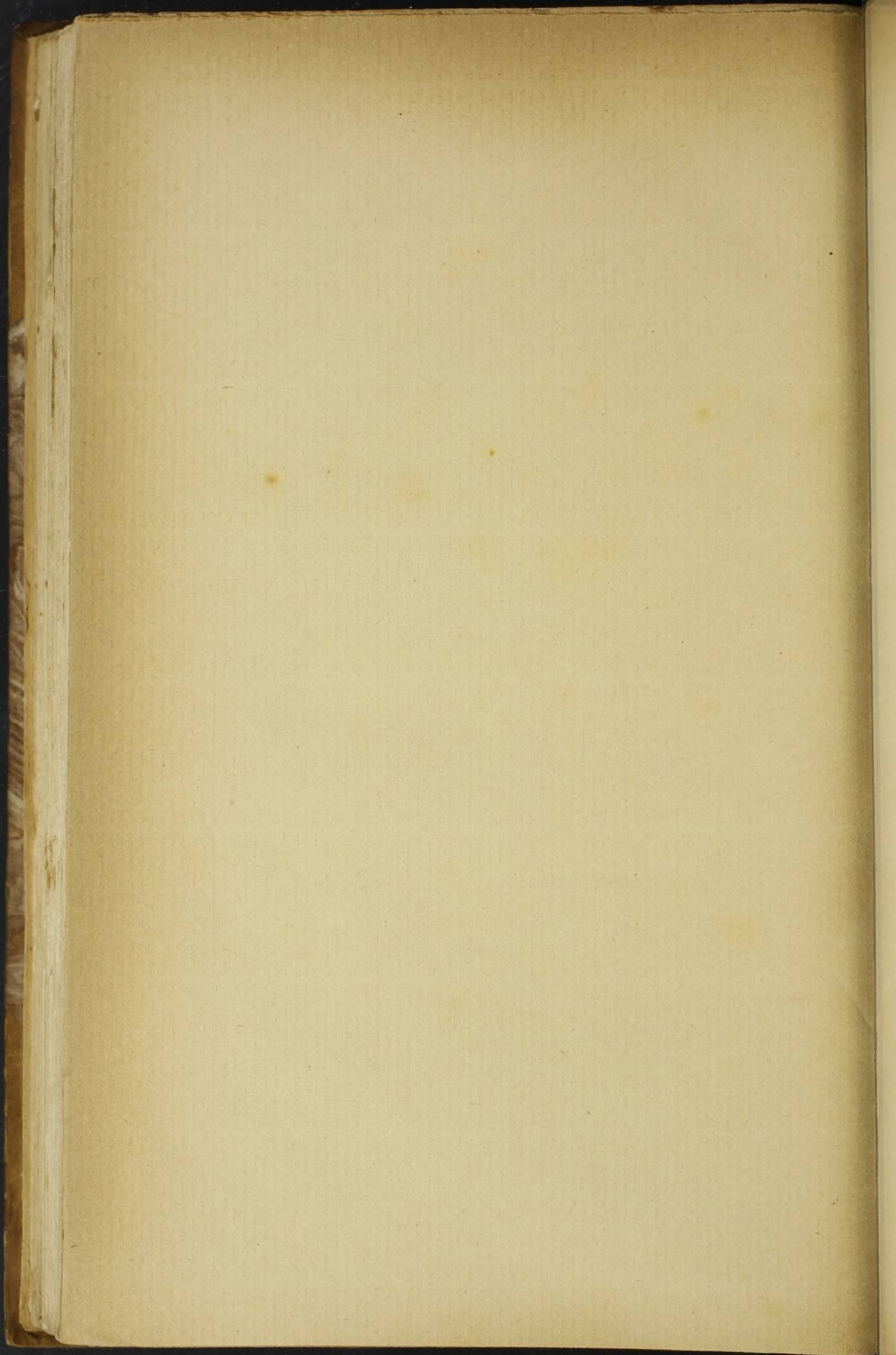
Trata do Convento novo, e sua Igreja, com o mais que lhe toca athe o prezente.

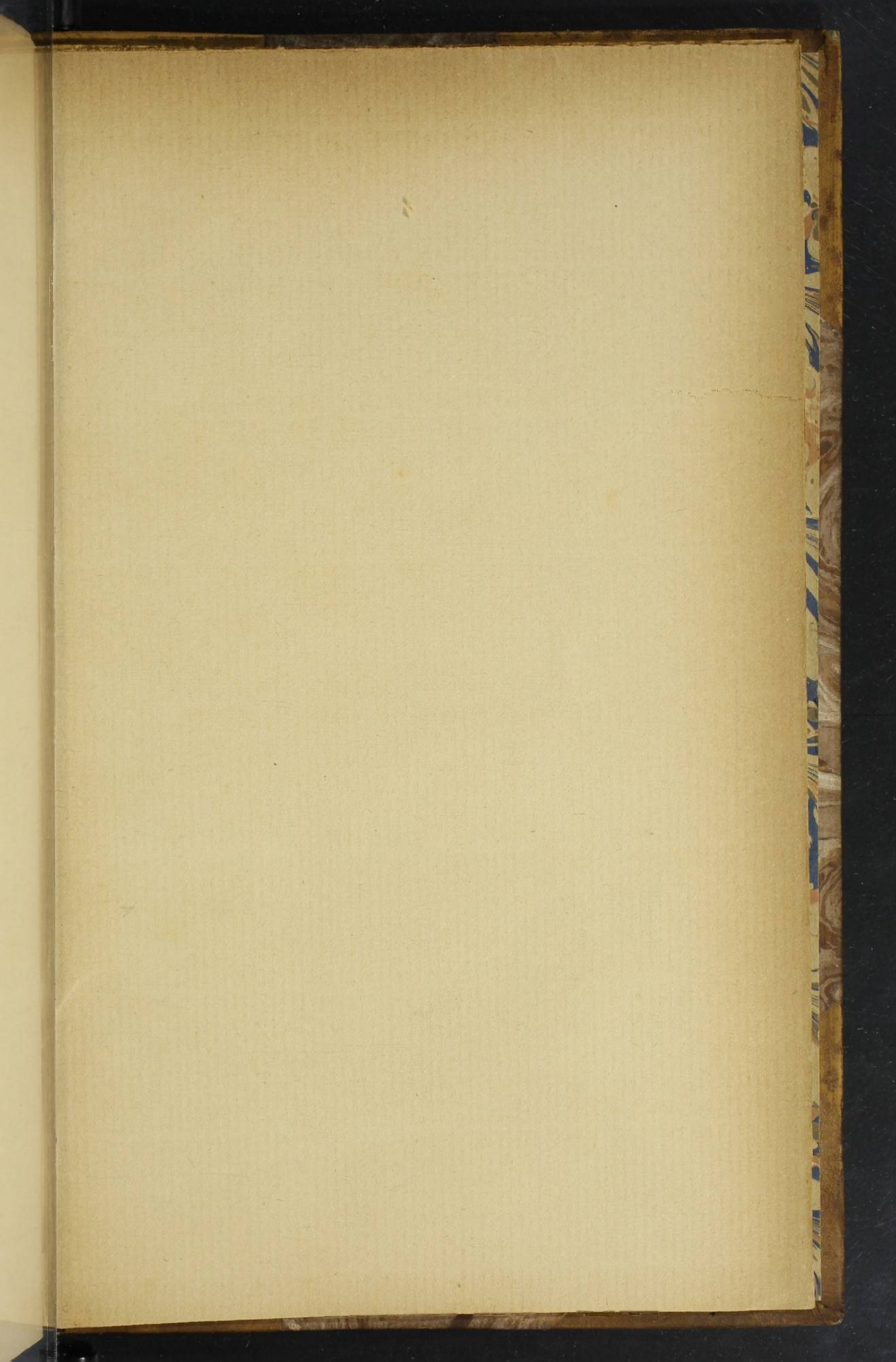
	Pag.	
Cap. 1.	Descreve-se o Convento novo com a sua Igreja.	259
Cap. 2.	Do mais corpo interior da Igreja.	265
Cap. 3.	Conclue-se a materia precedente com algumas couzas mais notaveis, que dizem respeito a esta Igreja.	273
Cap. 4.	Prosegue com a memoria de outros Religiozos de boa fama, que foraõ sepultados em a Igreja nova, e falleraõ com opiniaõ de virtude.	276

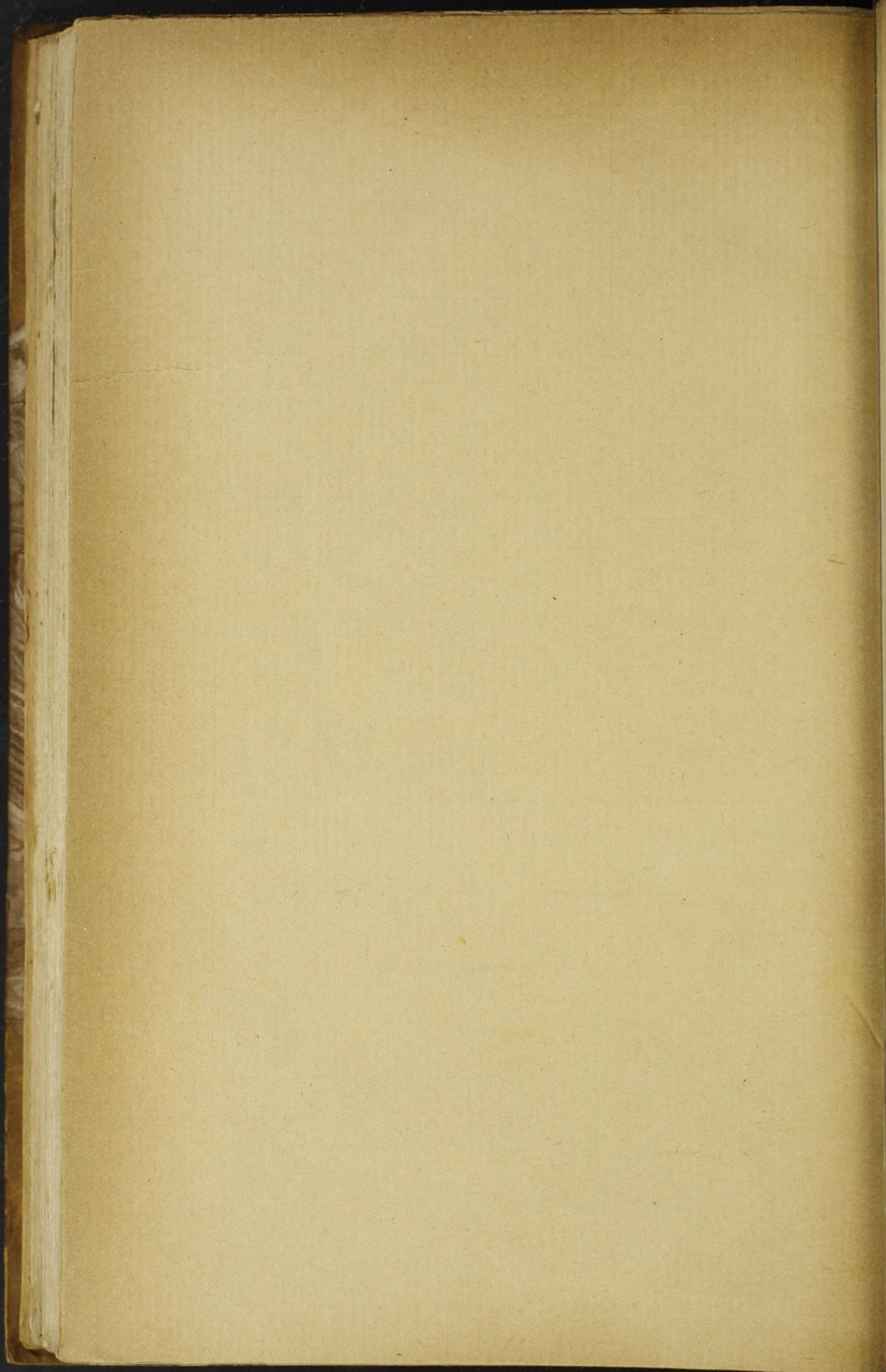
Cap. 5.	Conclue a materia precedente com a memoria de outro Religiozo leygo, e dous Irmaõs, hum Donato, e outro do cordaõ.	285
Cap. 6.	Do Hospicio da Boa Viagem no Arrebalde da Bahya.	296
Cap. 7.	Da Veneravel Ordem Terceira do Convento da Bahya.	298
Serie I.	Dos Irmaõs Ministros, que tem servido esta Veneravel Ordem.	309
Serie II.	Dos M. R.R. PP. Commissarios da Ven. Ordem Terceira da Penitencia do Convento da Bahya.	314
Cap. 8.	Sobre a materia precedente.	315
Cap. 9.	De huma capella de S. Antonio da Mouraria no Bayrro da Palma da cidade do Salvador.	320

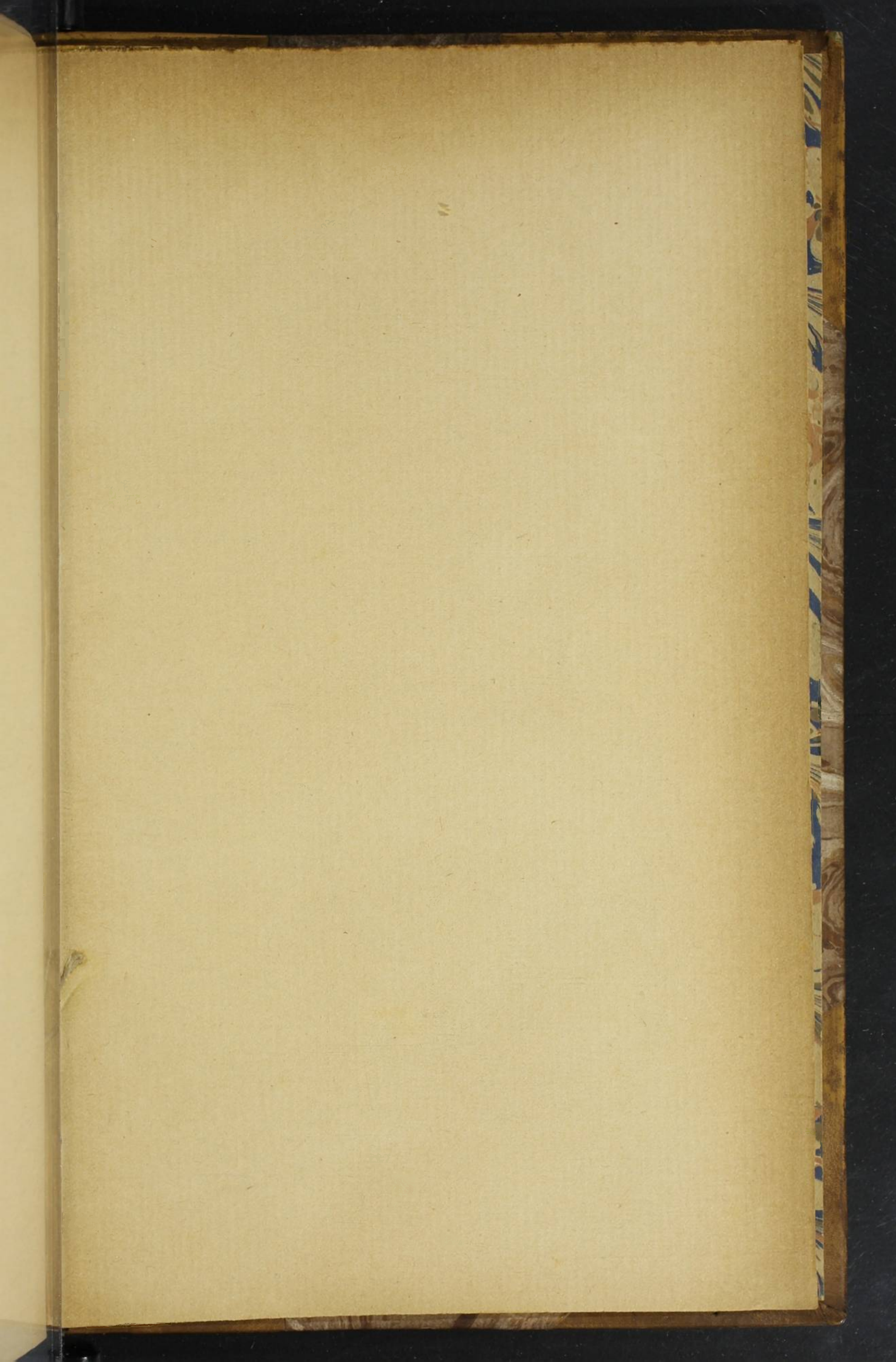
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

INDEX









010247

